



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.621

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1993

Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado

CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

Procuradoria Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - OOPM **FLAVIANO GOMES MELO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANTI'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

LEI Nº 5.794 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO ESTADO DO PARÁ PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Fazenda, Educação, e
Planejamento e Coordenação Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 05/93

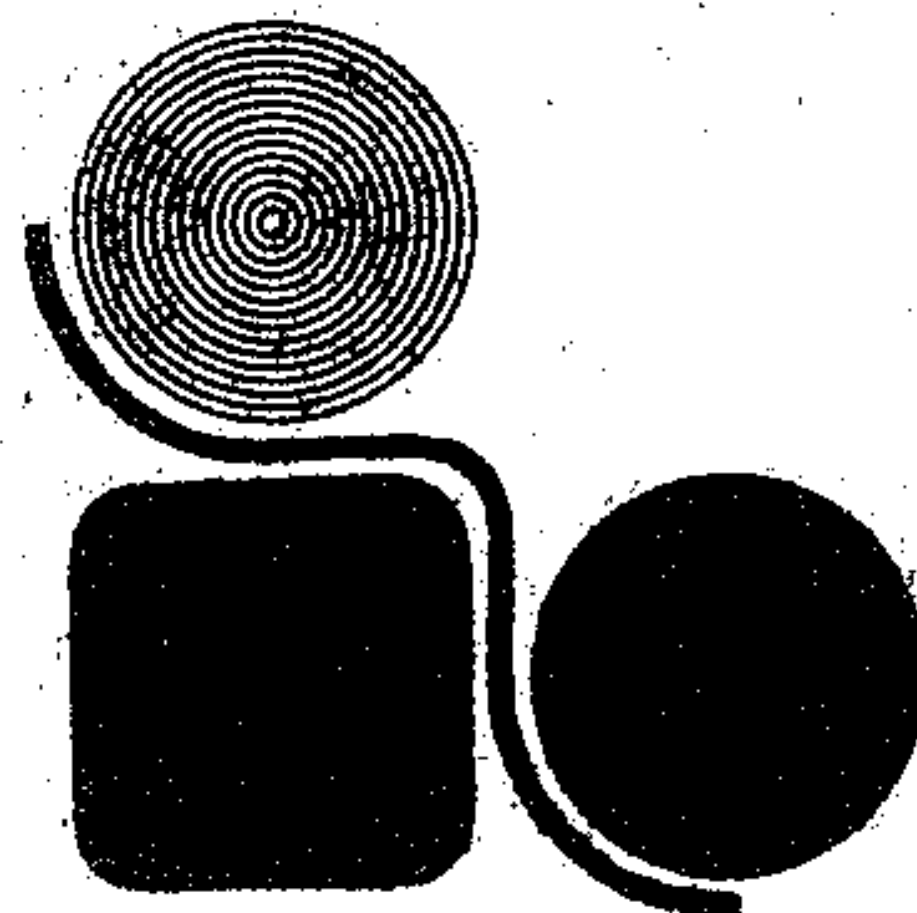
Da Companhia de Saneamento do Pará

EDITAIS

Da Justiça do Trabalho

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO, que o expediente para recebimento de
matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 ho-
ras. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá
mais anúncios sob hipótese alguma.



5 Cadernos
60 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

MENSAGEM Nº 052 /93-CG DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

Senhor Presidente.

Senhores Deputados.

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que decidi vetar o artigo 13 do Projeto de Lei nº 113/93 de 06 de Dezembro de 1993 que "concede anistia fiscal de cominações legais decorrentes de débito de ICM e ICMS, estabelece condições de parcelamento e dá outras providências", que foi encaminhado pelo Ofício Especial nº 70/SEC-93, de 14 de Dezembro de 1993.

A alteração introduzida na proposição encaminhada pela Mensagem nº 034/93 de 22 de Setembro de 1993 virá trazer grandes dificuldades de controle da arrecadação do ICMS pelo complexo sistema que deverá ser implementado para ensejar a transferência dos créditos tributários, não representando, assim, providência que atenda ao interesse público.

Esta é a razão porque vetei parcialmente o Projeto de Lei, e que submeto a apreciação de Vossas Excelências.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Exmo. Senhor
Deputado DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N E S T A

CP93/0124113-7

LEI Nº 5.780 de 15 de dezembro de 1993

Concede anistia fiscal de cominações legais decorrentes de débitos de ICM e ICMS, estabelece condições de parcelamento e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida anistia fiscal de cominações legais decorrentes de débitos de ICM e ICMS, desde que a quitação do débito seja efetivada ou iniciada no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 2º - Os débitos para com a Fazenda Pública Estadual, pertinentes a ICM e ICMS, vencidos até 31 de agosto de 1993, ajuizados ou não, poderão ser pagos, com dispensa de multa de mora, multa penal e juros de mora, observados os seguintes critérios:

- I - quando se tratar de pagamento à vista, com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da atualização monetária;
- II - quando se tratar de pagamento parcelado serão obedecidas as seguintes condições:
 - a) em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, com entrada mínima de 5% (cinco por cento) do valor do débito, sendo esta de até 40.000 UFIR;
 - b) em 30 (trinta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com entrada mínima de 10% (dez por cento) do valor do débito, sendo esta de 40.001 UFIR até 100.000 UFIR;
 - c) em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, com entrada mínima de 15% (quinze por cento) do débito, sendo esta superior a 100.001 UFIR;

Parágrafo Único - Para os fins deste artigo será considerado débito o valor do imposto devido, transformado em UFIR até a data do requerimento do contribuinte e atualizado monetariamente.

Art. 3º - A quantidade de UFIR de cada parcela mensal, igual e sucessiva, será obtida mediante a divisão do montante que resulte do valor do débito subtraído o valor da entrada mínima, na data do requerimento do contribuinte.

Art. 4º - Os benefícios de que trata a presente Lei serão concedidos a todos os créditos tributários constituídos, pertinentes a ICM e ICMS e aqueles que, ainda não constituídos, venham a ser confessados pelo sujeito passivo, considerando-se em tais casos, ocorrida a denúncia espontânea de que trata o art. 138 da Lei Federal nº 5.172/86.

Art. 5º - A opção pelos benefícios concedidos nesta Lei considerará-se formalizada com o pagamento à vista do total ou da primeira parcela e implicará confissão irrevogável do débito por parte do sujeito passivo e a expressa renúncia a qualquer defesa ou recursos administrativos, bem como a desistência em relação aos já interpostos.

Parágrafo Único - Obedecido o disposto no art. 134, VII da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, o parcelamento do débito fiscal será firmado em instrumento próprio, em que todos os sócios assumirão a condição de fiadores e principais pagadores do total da dívida, nos termos do artigo 1.481 e seguintes do Código Civil, com o consentimento expresso dos seus cônjuges, bem como, o termo inicial do prazo do parcelamento corresponderá à data do pagamento da primeira parcela.

Art. 6º - Constatada a falta de quitação de 03 (três) parcelas consecutivas ou a ocorrência de qualquer ilícito fiscal praticado posteriormente à data prevista no parágrafo único do artigo anterior, será considerado denunciado o acordo de parcelamento, situação em que o contribuinte perderá o direito aos benefícios autorizados nesta Lei.

Art. 7º - O pedido de parcelamento deverá ser obrigatoriamente instruído com o comprovante do prévio pagamento da entrada mínima exigida.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese haverá a dispensa da entrada mínima.

Art. 8º - Se o débito tiver sido parcialmente solvido, aplicar-se-á os benefícios desta Lei somente sobre o valor remanescente.

Art. 9º - Os contribuintes com débitos em regime de parcelamento poderão usufruir dos benefícios instituídos nesta Lei desde que paguem, nos prazos previstos e de uma só vez, o restante da dívida.

Art. 10º - Os contribuintes que optarem pelo regime desta Lei, quanto a débitos já ajuizados, deverão formular requerimento, dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, que servirá como transação extrajudicial a ser homologada pelo juiz do feito.

Art. 11º - O disposto nesta Lei não implicará em restituição de quantias pagas, nem compensação de dívidas.

Art. 12º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos casos em que identificar notória necessidade de defender a Economia do Estado e a capacidade competitiva de empreendimentos locais, a conceder, provisoriamente, independentemente de deliberação do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), benefícios fiscais ou financeiros, que poderão importar em redução ou exclusão do ICMS.

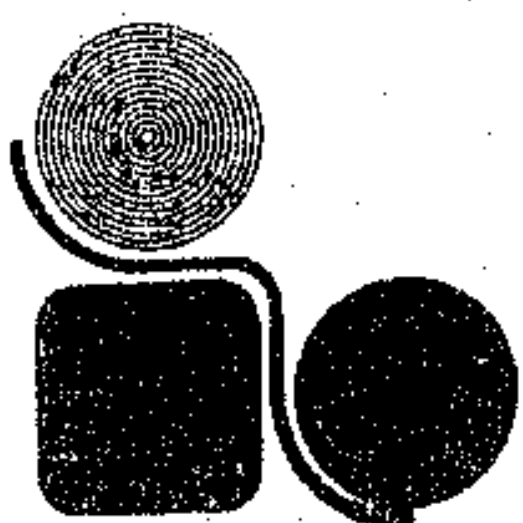
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no "caput" deste artigo, sempre que outro Estado ou Distrito Federal conceder benefícios fiscais ou financeiros, dos quais resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus tributário, com inobservância de disposições legais aplicáveis à celebração de Acordos ou Convênios, pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), o Poder Executivo poderá adotar as medidas necessárias à proteção da Economia do Estado.

Art. 13º - V E T A D O

Art. 14º - Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, através da Secretaria de Estado da Fazenda, promoções que visem o aumento da arrecadação, com sorteios e distribuição de prêmios ou similares à população.

Art. 15º - Ao titular da Secretaria de Estado da Fazenda fica delegada competência para baixar todos os atos no âmbito de suas atribuições, indispensáveis ao fiel e estrito cumprimento desta Lei, em que especial auditorias fiscais específicas com relação aos contribuintes omissos ou inadimplentes segundo levantamentos da administração tributária estadual.

Art. 16º - A anistia prevista nesta Lei não se aplica aos débitos que resultem de atos qualificados em lei como crimes e aos que, mesmo sem essa qualificação, sejam praticados com dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo ou por terceiro em benefício daquele. Bem como, às infrações resultantes de conluio entre duas ou mais pessoas naturais ou jurídicas.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 6.743,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 20.592,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 3.706,00
Preço por página	CR\$- 733.788,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 415,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 150,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 65,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 17 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em de de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0124084-0

GABINETE DO GOVERNADOR

OFÍCIO Nº 341 /93-GG

Belém, 23 de 12 de 93

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exa., que o Projeto de Lei nº 135/93, de 09 de dezembro de 1993, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ A SOCIEDADE DAS IRMÃS FRANCISCANAS DO SAGRADO CORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi sancionado e assinada a Lei que passou a fazer parte da Legislação com o nº 5.795, de 23 de dezembro de 1993.

Reafirmo-lhe, ao ensejo, protestos de consideração e apreço.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Exmo. Senhor
Deputado DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Nesta

CP93/0124076-9

LEI Nº 5.795 de 23 de DEZEMBRO de 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ A SOCIEDADE DAS IRMÃS FRANCISCANAS DO SAGRADO CORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Sociedade Civil e Religiosa de caráter assistencial e beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.869.590/0001-44.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 23 de dezembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIQUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

ERNANI QUILHERNE FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Obras Públicas

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

PAULO MAYO KOURY DE FIQUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP93/0124108-0

DECRETO Nº 2.193 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

RESERVA ÁREA DE TERRAS COM 141ha.
80a.32ca., SITUADA NO MUNICÍPIO
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, PARA
CRIAÇÃO DE CENTRO URBANO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais previstas no artigo 135, V da Constituição Estadual, e, artigo 59, "a", do Decreto nº 57/69, e, tendo em vista o que dispõem os artigos 137, parágrafos 1º e 2º e 139, "h" do Decreto nº 7454/71, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1659/93 do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em que figura como interessada a Prefeitura de Santa Bárbara do Pará, a qual requer a regularização da área em epígrafe, para criação de centro urbano, e;

CONSIDERANDO o parecer técnico do setor competente, em que comprovou poder a área ser anexada ao patrimônio da Prefeitura, e;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público, utilizar o patrimônio fundiário do Estado, dentro dos critérios que atendam o interesse maior da coletividade;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reservada para criação de centro urbano, uma área de terras localizada no Município de Santa Bárbara do Pará, com 141ha.80a.32ca. (Cento e quarenta e um hectares, oitenta ares e trinta e dois centiares), com o seguinte polígono: O perímetro da referida área, com 5.680,75 metros, aproximadamente, inicia-se no ponto 1 (p-1), de coordenadas geográficas estimadas em Lat. 1º12'36" Sul e Long. 48º17'41" Wgr, localizada na interseção da Rodovia PA-391 com o Rio Tracuateua e segue acompanhando a citada rodovia no rumo geral sudeste até encontrar o ponto 2, numa distância aproximada de 1.615,79m; do ponto 2 (p-2), de coordenadas geográficas estimadas em Lat. 1º13'22" Sul e Long. 48º17'22" Wgr, localizada na margem da Rodovia PA-391, segue no rumo geral sudoeste até encontrar o ponto 3, numa distância aproximada de 430,57m; do ponto 3 (p-3), de coordenadas geográficas estimadas em Lat. 1º13'27" Sul e Long. 48º17'35" Wgr, localizado na margem direita do Igarapé Candéua, segue pela margem direita do mencionado Igarapé, acompanhando a sua configuração, até encontrar o ponto 4, numa distância aproximada de 1.689,34m; do ponto 4 (p-4), de coordenadas geográficas estimadas em Lat. 1º12'58" Sul e Long. 48º18'17" Wgr, localizado na foz do Igarapé Candéua com o Rio Tracuateua, segue no sentido das cabeceiras do Rio Tracuateua, pela sua margem esquerda, acompanhando a sua configuração numa distância aproximada de 1.945,05m, até encontrar o ponto 1, início da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Excluem-se da referida área deste Decreto, as ocupações e demais situações jurídicas constituídas;

Art. 3º - Observar-se-á, a quando da demarcação da referida área deste Decreto, a não incidência em áreas legitimadas através do processo de nº 00237/81 de Manoel Rodrigues Filho, cujo Título Definitivo de nº 77 foi expedido em 02/08/84; o processo de nº 1939/81 de Ubiracy Jesus de Magalhães Cavallero, cujo Título Definitivo de nº 8 foi expedido em 07/01/83; e o processo de nº 10410/81 de Mauro Amâncio de Souza, cujo Título Definitivo foi registrado às fls. 064 do talonário 07 em 18/08/82;

Art. 4º - Fica o Instituto de Terras do Pará-ITERPA, autorizado a tomar as providências necessárias à emissão do Título Definitivo, em favor da Prefeitura de Santa Bárbara do Pará;

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 23 de Dezembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP93/0124101-3

DECRETO Nº 2.194 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO DO ART. 3º DO DECRETO Nº 1070 DE 11 DE SETEMBRO DE 1992. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 14.09.92.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO ainda, o parecer exarado no Processo nº 4715/92-SEAD, fls. 21,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Art. 3º do Decreto nº 1070 de 11 de setembro de 1992, que dispõe sobre ratificação de enquadramento do servidor HAROLDO PINA, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, código GEP-TAF-502.2, classe "B" para Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF-501.1, classe "A", com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retraindo os efeitos funcionais e financeiros a partir de 12.12.83, retraindo as disposições em contrário".

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 23 de dezembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda.

CP93/0124193-5

DECRETO Nº 2120, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 15.560.000,00 em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 15.560.000,00 (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14203.0418116.030	Apoio às Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural	Outras Despesas Correntes	3120.00	12.101	5.000.000
			3132.00	12.101	10.560.000
					15.560.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0124195-1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, ANDRÉ MIGLIO DE MELO, de acordo com o artigo 73, inciso I da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de dezembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0124188-9

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear AMAZONINA ERNESTINA DOS SANTOS, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de dezembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0124187-0

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear FRANCISCO DE ASSIS SANTOS GONÇALVES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de dezembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0124196-0

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear ALESSANDRA MAGALHÃES BEZERRA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Assessoria Jurídica da Casa Civil da Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de dezembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0124140-4

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear MARCELO PINTO DA SILVA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Sindical, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Assessoria Jurídica da Casa Civil da Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de dezembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0124132-3

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear IZABEL CRISTINA BARROS TAVARES, de acordo com o art. 12, inciso III da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, para atuar junto ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de dezembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0124092-0

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear RUBENS CLÁUDIO VELASCO DE ALMEIDA, de acordo com o art. 12, inciso III da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de dezembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0124115-3

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear ANDRÉ MIGLIO DE MELO, de acordo com o art. 12, inciso III da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de dezembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0124116-1

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear MARIA ZULEIDE DOS SANTOS GONÇALVES, de acordo com o art. 12, inciso III da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de dezembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0124194-3

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear MILTON BOULHOSA RIBEIRO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de dezembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0124203-6

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear RENATO QUEIROZ RODRIGUES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de dezembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0124202-8

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear JOÃO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de dezembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0124201-0

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear ARLINDO ALVES DA COSTA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de dezembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0124192-7

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear WILSON LUIS DE OLIVEIRA, de acordo com o art. 12,

inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de dezembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0124200-1

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Autorizar o Dr. MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, a viajar para Manaus, no dia 10 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da inauguração da nova sede da TV Educativa do Amazonas e da 1ª Reunião Regional da Rede Cultural.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de dezembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0124182-0

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Autorizar o Dr. MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, a viajar para São Paulo, no período de 06 a 08 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário Nacional de Educação à Distância.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de dezembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0124183-8

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", EUNICE DE CARVALHO CHAVES, do cargo de Professor Não Titular, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30.11.75, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 31848/93-SEDUC.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de dezembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

CP93/0124173-0

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 08.11.93, que exonerou, a pedido, EDEMIRSON OTÁVIO DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor de Departamento de Apoio Operacional, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30.05.93.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de dezembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0124190-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO
PORTARIA Nº 0006/C-60 - SEND, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS AO CONCURSO C-60 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO

C-60, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a análise da Comissão Organizadora, em cada requerimento de inscrição, apresentado até o dia 21 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

I - DEFERIR a inscrição no Concurso Público C-60, para os candidatos constantes do Anexo I;

II - INDEFERIR a inscrição no Concurso Público C-60, para os candidatos constantes do Anexo II;

III - Determinar a expedição do Cartão de Identificação, devidamente numerado e com a especificação do local onde será realizada a prova, aos candidatos com inscrições deferidas, no local em que essas foram requeridas;

IV - Informar aos candidatos com INSCRIÇÕES DEFERIDAS, que a prova escrita será realizada no dia 09 de janeiro de 1994, às 09:00 (nove) horas, no local indicado no Cartão de Identificação;

V - Recomendar a publicação da presente Portaria e seus Anexos, no Diário Oficial do Estado, bem como afixá-la no local em que foram requeridas as inscrições.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 23 de dezembro de 1993

Delegada de M. D. Cardoso
CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Presidente

CP93/0124199-4

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

ANEXO I

PERIODO DO REQUERIMENTO 21.12.93

K O N E

ADILSON LUIZ CHAVES
 AFRÂNIO BOMES CARDOSO
 AIRTON JULIO DA SILVA MONTEIRO
 ALBERTO LIMA DE FRANCA
 ALBERTINA AMORIM DA CRUZ
 ALCINDA PEIXOTO SOARES
 ALENDIA SILVA DA ROCHA
 ALDO DOS SANTOS CHAVES
 ALELIA DA SILVA ROCHA
 ANA AMELICA MARVAL ROCHA
 ANA DE JESUS SILVA VASCONCELOS
 ANA DULCE GENARA DOS SANTOS
 ANA LUCIA DE MELO REIS
 ANA LUCIA FARIAS DA SILVA
 ANA LUCIA PEREIRA LEAL
 ANA LUCIA VIEIRA DE SOUZA
 ANTONIA DE FATIMA FERNANDES
 ANTONIA EDELEUZA ALVES
 ANTONIA ELIDA PEREIRA DA SILVA
 ANTONIA MARIA BOMES TRAVESSOS
 ANTONIA MARLY DO NASCIMENTO MARIA
 ANTONIA SILVERIA DE LIMA OLIVEIRA
 ANTONIODE MOTA ARRUDA
 ANTONIO CARLOS DE SOUSA NETO
 ANTONIO SERGIO SILVA DUARTE
 AUREA TEIXEIRA DA COSTA TAVARES
 AZEVEDO DIAS DOS REIS
 BORENICE DA SILVA BRASIL
 CARLA ANDREA DE PAULA PAIVA
 CARLOS ARTHUR BATISTA DIAS
 CARMEM RASTOS SARATTA
 CARMEN JANEIDE MATIAS FERNANDES
 CATIA REGINA BAIJA DA SILVA
 CELIA LUCIA DE LIMA FERNANDES
 CELIA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA
 CELIA MARIA MOTA DE OLIVEIRA
 CECILIANA LINDO DE SOUZA
 CILEIA CRISTINA DA SILVA JUNES
 CILZA BARBOSA
 CLAUDIA CILENE DA SILVA JUNES
 CLAUDIA ZILMARA PEREIRA FIHA
 CLAUDIO MONTEIRO DE SOUSA
 DALVA MARIA ROCHA DE SOUZA
 DANILANA BARROS DO NASCIMENTO
 DAVILANA RODRIGUES ALVES DE CASTRO
 DANIEL DOS SANTOS FERREIRA
 DAVI FERREIRA NASCIMENTO
 DAYSE CASTRO DA SILVA
 DAYSE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO
 DAYSELENA GONCALVES DE OLIVEIRA
 DELZISA MONTANA DE QUEIROZ
 DELEGARINO LORATO DA SILVA
 DIANA PEREIRA DA SILVA
 DILMA DE JESUS GONCALVES DE SOUSA
 DOMINGAS DE ALEUTIA MONTEIRO
 EDI LUCIO ANTONIO DA SILVA
 EDILENE NAZARE RASTOS OLIVEIRA
 EDILENE SOARES DA SILVA
 EDILSON BARATA ALEIXO
 EDMILSON SANTINHO DE OLIVEIRA
 EDINEIRA PIRES DA ROCHA
 EDIMILSON PINEIRO DOS SANTOS
 EDMILSON RITA DA LIZ
 EDNA JACINTA DE OLIVEIRA
 EDNA MARIA SOUZA DA OLIMIA
 EDNA MARQUES DA SILVA
 EDSON CONCEICAO CAMPOS
 EISON JOSE DE SOUZA SOUZE
 ELI DE FATIMA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 ELIANA MARIA DA SILVA DUARTE
 ELIELSON SANTO ROSARIO DA CONCEICAO
 ELLSEY SANTOS COSTA
 ELINETE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO
 ELTONAR FREIRE CHAVES
 ELUIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ELIZA INEZ DE AZEITUNO MORAES
 ELIZETE DE ARAUJO ARAUJO
 ELZA EDILENE REBELO DE MORAES
 ESMERALDINA LENINE MELO
 EZINARA TEREZA FERREIRA COIMBRA
 FELIPPA RODRIGUES DOS SANTOS FIGUEIRA
 FLOREANA ELISA DA SILVA MARTINS
 FRANCINETE SANTANA DA TRINDADE
 FRANCISCA DE NAZARE RIBEIRO LIMA
 FRANCISCA LILIANA VIEIRA SOARES
 FRANCISCA GLEIZIA DA SILVA SANTA BRISIDA
 FRANCISCO EMILIO FERREIRA DA SILVA
 GERCILEIA GALVÃO DA SILVA
 GILVANIA BOMES DA COSTA
 GISELE MONTEIRO FORPINO
 GILDIRA TRAVASSOS DE CARVALHO
 GILDIRIANA SOARES NETO
 JENILIA MARGARET FARIAS DOS REIS
 HELIODE FRANKLIN FERREIRA DE ARAUJO
 NILMA BARROS DA ROCHA
 IRELZISTE ANTONIA REIS DE OLIVEIRA
 IRELLITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
 IRENEIDE MORAES DOS SANTOS
 ISALDE DA SILVA SANTOS
 ISABELA MONTEIRO FERREIRA
 IRETHE BARBOSA PEREIRA
 IZAN JOSE PINTO SARATTA
 JACINETE ANTONIA MONTEIRO DE BARROS
 JAIR DE OLIVEIRA LIMA
 JAIR OLIVEIRA SOUSA
 JANDIRA DOS SANTOS SILVA
 JANETE DE SOUZA RODRIGUES
 JANETE DOS SANTOS SILVA
 JAQUELINE ANUNCIACAO BARBOSA DE MOURA
 JAQUELINE DO CARMO PINTO DOS SANTOS
 JOAO ALEXANDRE DA SILVA
 JOSE LUIZ SOARES DOS SANTOS
 JOSE DA OLIMIA PINTO
 JOSE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
 JOSE RICHARD DOREIA DO NASCIMENTO
 JOSE ROSIVANI DOS SANTOS SILVA
 KATIA REGINA OLIVEIRA COSTA
 LAILA MARIA DE CRISTO LORO

LEIDE BARBOSA NEVES
LEIDE MARIA DA COSTA SOUZA
LEIDYAR DE MELLO MOREIRA
LIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
LIDEA MARIA DA SILVA SANTOYO
LUCIA TELEMIA AMORIM ALDANTIRA
LUCIOBIA RAMOS
LUCILIA PINTO DOS SANTOS
LUCILENE DOS SANTOS DAMASCENO
LUCIVARA LOPES BORGES
LUCINDA MARIA MONTEIRO
LUCINEIDE MONTEIRO DIAS
LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
LUZIA MARTINS LOPES
MANUEL TARCISIO DOS SANTOS SILVA
MARCELA CRISTINA DA COSTA SOUZA
MARCELA CRISTINA QUEIROZ COSTA
MARCELA DA CUNHA CASTRO
MARCELA MARIA AGUIAR DA SILVA
MARCELIANA ALVES BRAGA
MARCO EDITO HENRIQUE
MARCOS AUGUSTO DA SILVA
MARIA AMELIA DE OLIVEIRA ASSUMCO
MARIA AMILIM FRANCA DE ALMEIDA
MARIA AMELIM MONTEIRO
MARIA APARECIDA DE SOUSA LAMEIRA
MARIA CELESTE SANTOS SOA
MARIA CELMA ALVES DE AMARAL
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALLANTE
MARIA DARLENE TRINDADE COELHO
MARIA DAS GRACIAS RODRIGUES FANULIA
MARIA DAS GRACIAS SOARES RIBEIRO
MARIA DE HELEN MELO FERREIRA
MARIA DE JESUS SOUSA DOS SANTOS
MARIA DE FATIMA DE LEMOS SILVA
MARIA DE JESUS BOTELHO DA CRUZ
MARIA DE JESUS NUNES RODRIGUES
MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA
MARIA DE LOURDES PALHEIRA DA SILVA
MARIA DE LOURDES SOUZA
MARIA DE NAZARE ASSIS DE OLIVEIRA
MARIA DE NAZARE DA SILVA CAVALLANTE
MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA DUTRA
MARIA DE NAZARE FRANCO LEMOS
MARIA DE NAZARE LISBOA CONCEICAO
MARIA DE NAZARE VICTORIA DE SOUZA
MARIA DENA DA SILVA SANTOS
MARIA DO CARMO CORDEIRO DO NASCIMENTO
MARIA DO CARMO SOUZA COSTA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO DE SOUSA
MARIA DO SOCORRO ALVES DE ARAUJO
MARIA DO SOCORRO COSTA SANTOS
MARIA DO SOCORRO FERREIRA PIMENTEL
MARIA DO SOCORRO ROLHA DE MENEZES
MARIA DO SOCORRO SANTOS CHAVES
MARIA DOS ANJOS DE SOUSA CIRINO
MARIA DOS Prazeres BORGOSA DE CAMPOS
MARIA EDILEIA FISHEREDD LAMBY
MARIA EDIMILVA DE OLIVEIRA SANTOS
MARIA ELENICE TEIXEIRA MOREIRA
MARIA EVANGELINE PANTOJA DA SILVA
MARIA FERNANDES DO CARMO SILVA
MARIA GORETE SILVA DA COSTA
MARIA HELENA DA SILVA ALVES
MARIA JOSE CORDEIA MORGES
MARIA JOSE DE ARAUJO REIS
MARIA JOSE RIBEIRO
MARIA JOSE SANTOS DO NASCIMENTO
MARIA LAIZE RIBEIRO BORGES
MARIA LIDIA PAULA LEBOUX
MARIA LIDENE LEMOS DA SILVA
MARIA LIMETE LEMOS DA SILVA
MARIA LUCIA FILICHO DA ROCHA
MARIA LUCIA LEAL SANTANA
MARIA MADALENA VERAS DA SILVA
MARIA MARIZETE DE SOUZA COSTA
MARIA MAGELA ALENCAR LIMA
MARIA MADRIDIAN DE SOUZA PONTES
MARIA GORETE DA SILVA ARAUJO
MARIA PINTO DA SILVA
MARIA SANDRA BARBOSA RODRIGUES
MARIA SELMA MATOS OLIVEIRA
MARIA TERESA PIMENTEL DA SILVA
MARIA VERA LUCIA DA SILVA
MARILETE DO SOCORRO SANTOS LAMEIRA
MARILY LOBO DA SILVA
MARILY DE FATIMA DO NASCIMENTO FARIAS
MARILIM MARIA DE AQUINO CASTRO
MARLY DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA
MIGUEL BUENOPIRE LEMOS
MIRIAM LIMA DO NASCIMENTO
MIRIAM SARAIWA CARREIRA
MARIA CILENE DI VALE SOARES
MIZARE DA SILVA MONTENEGRO
NELMA BARATO DE MORAIS
NERCELENE DA SILVA HURTIA
NILSON COSTA DA CRUZ
NILTON FARIAS MONTEIRO
NILZE LOPES BORGES
NILVILDO CARVALHO FERREIRA
NILEIDA CONCEICAO CHERPENT DA SILVA
NIRENIA DA COSTA CARVALHO
NIRIVEL BARATO DE MORAIS
NILVILA DE LIMA ALVES
ODILEIA MARIA BRAGA DE ARAUJO
ODILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
OLAVO RAY FERREIRA ROQUELA
OLIVANDO MANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
OSCARINA DE CASTRO SOARES DA SILVA
OTILIA CAMPOS DE SOUZA
PEDRO ALVES DOS SANTOS
PEDRO PAULO DE SOUSA PIMENTEL

PEDRO ESPARDO LIMA DA SILVA
 RAIMUNDA ADELITOURA SILVA DA SILVA
 RAIMUNDA ADELITA SANTANA RABELO
 RAIMUNDA DE FATIMA DO NASCIMENTO LIMA
 RAIMUNDA ALBINA APARECIMENTO MONTEIRO
 RAIMUNDA LAURA DA SILVA ALVES
 RAIMUNDA MONTEIRA PINHEIRO LIMA DE LIMA
 RAIMUNDA VIEIRA DE ALENCAR
 RAIMUNDO AMARAL CARVALHO
 RAIMUNDO LUIZ FERREIRA CAVALCANTE DE SOUZA
 RAIMUNDO REINE DE MORAIS PINHO
 RAIMUNDO RIBAMON DO VALE MONTEIRO
 REGINA BENEDITA DA CRUZ
 REGINA CELIA DE SOUZA MORAES
 REGINA ANIVALDI DIAS DE LIMA
 RIZOMAR RODRIGUES BRAGA
 RITA LUIZ PEREIRA MELO
 ROSEVELD BEAM CAMPOS CURENIA
 ROSA ANTONIA CORDEIRO DA SILVA NETO
 ROSA MARIA DA SILVA
 ROSALINA PEREIRA DA SILVA
 ROSANA MARIA MORAES LUCIANO
 ROSANGELA BARROSO MONTEIRO
 ROSANGELA MARIA LUCIANO DA ROCHA
 ROSANGELA NEGRÃO
 ROSEMARY AMARAL SANTOS
 ROSELYTA SOUSA CARVAL
 ROSEMEIDE DA PAZ SOARES DE OLIVEIRA
 ROSEOLINDA DOS SANTOS SILVA
 ROSILDA PEREIRA MELO
 ROSILDE DE SOUSA MONTES
 ROSILONE MARIA NEVES CERREJA
 ROSILONE DE MARIA MODESTO DA SILVA
 ROSSINEY MONTES DE MORAES
 RUTH LEIA PINHEIRO DOS SANTOS
 RUTHLENE MARIA DE SOUSA BARRETO
 SANDRA HELENA BARBOSA DE ARAUJO
 SANDRA ROSE DA SILVA LIMA
 SANDRA SUELY RODRIGUES DOS SANTOS
 SEBASTIANA DE JAVIZ CUNHA
 SELMA DA SILVA LIMA
 SELMA MARIA FERNANDES RABELO
 SELMA NOGUEIRA PEREIRA
 SILENE FERREIRA DE MEZES E SILVA
 SUELY SANTANA SANT'ANNA CORDEIRO
 TÂNIA MARQUES DE ASSIS

TARCILA MARIA MARTINS DE SOUZA
TATIANA OLIVEIRA SILVA
TEREZINHA BARROS DA SILVA
TEREZINHA DE JESUS LOPES DE LIMA
UMA CRIAÇÃO DOS SANTOS BARRETO
VALDECI SACRAMENTO COSTA
VALDECI FERREIRA DA COSTA
VALDENEIDE VENTURA DA CUNHA
VALENTIM DA CONCEIÇÃO FARIAS
VANIA MARIA POMES FERREIRA
VANIA MARIA UCHIDA CAVALCANTE
VANILDECIARA ALVES DA COSTA
VANITA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO
VANITA HELISMETE DE SOUSA ALVES
VANITA SOTERO DA COSTA
VANJA CRISTINA DA SILVA BRITO
VANJA LUCIA VIANNA DA SILVA
VERONICA DO SOCORRO AMARAL ROCHA
ZILHA MARIA SOARES CARVALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

ANNEX D - II

PERIODO DO REQUERIMENTO 21.12.93

НДНБ

ANA CRISTINA ARAUJO LIMA
ANGELICA SANTANA SALES
CARLOS RENILTON FREITAS CRUZ
CEZUZA MARIA CHAVES PAULISTA
CRISTINA CUNHA FERREIRA
DEONISIA BARRA SOUSA
EDILEI LAURETE SOUZA SILVA
EDNA FERREIRA DE SOUSA
ELENA SEMA CORDEIRO DA COSTA
ELINEIDE MONTEIRO DA SILVA
FRANCISCO JOSE DA SILVEIRA MAGALHAES
HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES
IVANA AMARAL DE AGUIAR
IVANILZA AMARAL DE AGUIAR
JACIVARA PEREIRA DOS NEVES MACHADO
JEDRYKAYE LOBO NUNHEIR
JIANETE MIRANDA DA COSTA
LEILA DO SOCORRO ESPINDOLA BOMES
LUCIENE AUGUSTO DE CARVALHO
MARCELA HELIANA DE SOUSA RABELO
MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DA SILVA
MARIA DO SANTÍSSIMO TRINCOE FARIAS DE OLIVEIRA
MARIA DO SOCORRO REIS PIMENTEIRO
MARIA EMILIA OLIVEIRA DE SOUSA
MARIA ERIDANEA CAMARA DA CRUZ
MARIA THELMA ARAUJO DAS NEVES
RAIMUNDA DO SOCORRO DA COSTA BRITO
RITA DE CÁSSIA ARAUJO DE ALMEIDA
RITA GILDA DA PAIXÃO MASCARENHA
ROMUALDO CORREA DINIZ
TANIA MARIA DA LUZ SILVA
VIVIANE SUELI DE LIMA E SILVA

CP93/0124124-2

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO

PORTARIA Nº 0007/C-60 - SEAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-60,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - EXCLUIR o nome da candidata ADNA MARIA PENICHE SIQUEIRA da relação constante no Anexo I (Deferido) da Portaria nº 0005/C-60-SEAD, de 22 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 1993;

II - INCLUIR o nome da candidata ADNA MARIA PENICHE SIQUEIRA na relação constante no Anexo II (Indeferido) da Portaria nº 0005/C-60-SEAD, de 22 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de dezembro de 1993.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 23 de dezembro de 1993

Edmarina de Moura
EDMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Presidente

CP93/0124099-8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1251, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1742, de 01 de outubro de 1973, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de CR\$ 1.613.681,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		CR\$ 1,00
		4º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA	FONTE	DEZEMBRO
Investimentos	12.201	872.916
	12.101	1.340.765

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0124091-2

PORTARIA Nº 1306, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1973, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de CR\$ 39.494.000,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa - Outras Despesas Correntes, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

		CR\$ 1,00
		4º TRI - ANO 93
		DEZEMBRO
Consultoria Geral do Estado		350.000
Secretaria de Estado de Administração		4.590.000
Secretaria de Estado de Agricultura		8.000.000
Procuradoria Geral do Estado		1.000.000
Secretaria de Estado de Justiça		1.000.000
Ação Social Integrada ao Palácio do Governo		24.554.000
T O T A L		39.494.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0124083-1

PORTARIA Nº 1309, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1398, de 08 de janeiro de 1973, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 93.

RESOLVE:

I- Reduzir no montante de CR\$ 150.335,00 (CENTO E CINCOENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.206 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

		CR\$ 1,00
		1º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA		
Investimentos		150.335

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0124075-0

RESUMO DO ESTATUTO DO: "SINDICATO DOS TRABALHADORES ESTADUAIS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - SINTEPA/PA", APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

Denominação: SINDICATO DOS TRABALHADORES ESTADUAIS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - SINTEPA/PA.

Fundo Social: A Receita do SINTEPA/PA É CONSTITUÍDA: a) Das contribuições compulsórias dos filiados; b) Das rendas produzidas por quaisquer bens do sindicato desde que legalmente autorizadas; c) Das rendas dos seus serviços internos e outros que venham a ser estabelecidos pelos Órgãos competentes; d) Dos donativos de qualquer natureza; e) Das rendas eventuais.

Fins: Sua finalidade é a defesa dos interesses coletivos ou individuais do seu quadro social, inclusive em questões Judiciais e Administrativas. O SINTEPA/PA tem por finalidade precípua: a) Promover a defesa e a união da categoria profissional mencionada no Art. 1º; b) Congregar, representar e defender os direitos e interesses profissionais, coletivos e individuais, dos integrantes da categoria; c) Promover e expressar as reivindicações e lutas dos trabalhadores da categoria profissional no sentido de sua plena valorização profissional, em todos os seus aspectos, inclusive os de natureza salarial e os relativos às condições de trabalho; d) Prestar solidariedade aos demais trabalhadores, fortalecendo as entidades existentes, respeitando sua Autonomia; e) Promover a integração com entidades Estaduais, nacionais e internacionais que lutam por princípios que expressem a defesa dos interesses dos trabalhadores; f) Representar a categoria profissional nas negociações coletivas de trabalho, visando a celebração de contratos coletivos de trabalho e instaurar dissídio coletivo perante o Judiciário trabalhista, nos casos pertinentes; g) Dar assistência aos seus associados e aos integrantes da categoria profissional representada, nas questões que envolvam seus interesses jurídicos funcionais; h) Congregar os Servidores, estimulando a União e Solidariedade entre os mesmos; i) Desenvolver o espírito de companheirismo, de cooperação mútua, de culto à dignidade humana, de estímulo ao aprimoramento dos serviços públicos, instruídos e estimulados através de publicações, palestras, seminários e outras formas pertinentes; j) Desenvolver os Desportos Amadoristas, realizando competições, torneios e certames das diversas modalidades do esporte; k) Organizar e promover reuniões Artísticas, Culturais e Sociais; l) Incentivar o desenvolvimento Cultural em todas as suas manifestações.

Sede: Sítio à Rodovia Augusto Montenegro, Rua Alacid Nunes, S/Nº.

Data da Fundação: 29 de dezembro de 1992.

Administração e Representação: Diretoria

Prazo do mandato da Diretoria: 3 anos.

Duração: Indeterminada.

Responsabilidade: Os filiados não responderão, quer individual, solidária, ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Sindicato.

Dissolução: O Sindicato somente poderá ser dissolvido através de assembleia geral, especialmente convocada para esse fim, com presença no mínimo de 2/3 (Dois Terços) dos filiados e deliberação em escrutínio secreto. PARÁGRAFO ÚNICO - Assembleia Geral também deliberará sobre o destino a ser dado ao patrimônio social, que poderá ser revestido em favor de uma entidade beneficente.

Diretoria: Presidente: Manoel dos Santos Corrêa, brasileiro, casado, funcionário público, residente: Passagem Paes de Souza, 226 - Guamã, Vice-Presidente: Maria Gaby Mutran, brasileira, solteira, funcionária pública, residente: Trav. Barão do Triunfo, 1417 - Pedreira. 1º Secretário: Natanuel Sarmiento da Silva, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente na Trav. Campos Sales, 845, Casa 31 - Comércio, 2º Secretário: Raimunda de Nazaré Costa dos Santos, brasileira, solteira, funcionária pública, residente na Rua Tumbes, 336 - Juninas. 1º Tesoureiro: Raimundo de Oliveira Lima, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente no Conjunto Sítio Alameda NS-09 Casa 75 - Coqueiro. 2º Tesoureiro: Carlos Garcia Costa, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Rua Álvaro Adolfo, 36 - Marambaia.

MANOEL DOS SANTOS CORRÊA
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Julgamento das propostas relativas à Carta-Convite nº 033/93/MP/PA, do Ministério Público do Estado do Pará.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 1993, às onze horas, na sala de reuniões da Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no 2º andar de seu edifício-sede, sito à Rua João Diogo nº 100, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 841/93-PGJ, de 08.10.93, para julgamento das propostas relativas à Carta-Convite nº 033/93/MP/PA. Presentes todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, procedeu esta o estudo comparativo dos preços e condições de cada uma das duas propostas. Do exame realizado nas mesmas, concluiu a Comissão Permanente de Licitação que a proposta mais vantajosa para o Ministério Público, em termos de preço e prazo de entrega foi a apresentada pela empresa TAGIDE VEÍCULOS S/A, ressalvando ter sido concluído o julgamento com a participação de apenas duas empresas, tendo em vista a urgência de aquisição do bem licitado. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa TAGIDE VEÍCULOS S/A, de acordo com os autos da Carta-Convite ser remetidos à Exma. Dra. Procuradora Geral de Justiça, para homologação e adjudicação, nos termos dos incisos 6.7 e 7.1, do Edital de Carta-Convite.

Eduardo Lassa
EDUARDO LASSA
Presidente

Wanda Inzyski
WANDA INZYSKI
Membro

Agar da Costa Junior
AGAR DA COSTA JUNIOR
Membro

HOMOLOGO.
Em: 23/12/93

Edith Maria da Silva
EDITH MARIA DA SILVA
Procuradora-Geral de Justiça CP124119-6
Biblioteca Pública "Arthur Viana"

**TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO**

PROCESSO TRT RO 4053/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - CEPLAC
Advogados: Dr. Ildefonso P. Guimarães Jr. e outros

RECORRIDO: RUBERVAL ALMEIDA DA COSTA
Advogado: Dr. Amarildo da Silva Guerra

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 101/103 preenche os pressupostos objetivos de admissibilidade, indicando fundamento nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT.

Não pode prosperar, entretanto, ao teor do Enunciado 214 do Colendo TST, em face do caráter meramente interlocutório da decisão regional.

Diante do exposto, nego-lhe seguimento.

Intimem-se.

Belém, 26 de novembro de 1993

IRACILDA CAMARA CORREA
Juíza Togada,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 5829/92

RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA

Advogados: Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues e outros

RECORRIDO: CARLOS ALBERTO RODRIGUES CARVALHO
Advogados: Dr. Elias Pinto de Almeida e outra

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 99/104 é tempestivo e subscrito por advogado habilitado, havendo nos autos comprovantes do pagamento das custas e do depósito recursal em valores corretos.

Indicando fundamento nas alíneas a e b do art. 896 da CLT, pretende a recorrente questionar decisão regional que deferiu ao recorrido, entre outras parcelas, diferenças salariais e consectários decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial.

Com a recente edição do Enunciado nº 315, do Colendo TST, e a matéria colacionada em relação ao Plano Collor, considero evidenciada a divergência, nessa parte, deixando de analisar os demais aspectos do apelo, nos termos do Enunciado 285 do Colendo Tribunal antes mencionada.

Diante do exposto, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 26 de novembro de 1993.

IRACILDA CAMARA CORREA
Juíza Togada,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 5641/92

RECORRENTE: SOCOCO - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Advogados: Dr. Tony Nakachuki de Souza e outros

RECORRIDO: VALMIR MININÉIA DOS SANTOS
Advogados: Dr. João Pedro Maués e outro

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 180/208 é tempestivo e subscrito por advogado habilitado,

constando dos autos o comprovante do depósito recursal e não mais havendo custas a pagar.

Insurge-se a recorrente contra decisão regional que, com base em reiterada jurisprudência do Plenário, considerando inconstitucionais o item II e § 1º do art. 2º da Medida Provisória 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais e consectários decorrentes do IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A matéria colacionada pela reclamada aliada ao Enunciado 315, recentemente editado pelo TST, autoriza a admissibilidade recursal pelo pressuposto de divergência jurisprudencial, sem necessidade da análise dos demais aspectos do apelo, nos termos do Enunciado 285 do TST.

Diante do exposto, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 26 de novembro de 1993.

IRACILDA CAMARA CORREA
Juíza Togada,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 957/93

RECORRENTE: AGROPALMA S/A
Adv.: Dra. Maria da Graça Sequeira Melo e outros

RECORRIDO: FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
Adv.: Dra. Vilma Aparecida de S. Chavaglia e outra

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

Não se conforma a reclamada com a decisão que, rejeitando a preliminar de prescrição do direito de ação, assegurou o pagamento de diferenças salariais oriundas de planos econômicos do governo. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Trata-se, contudo, de matéria interpretativa, sem que a recorrente tenha demonstrado a configuração de divergência jurisprudencial capaz de ensejar a revista. No tocante aos chamados "Planos Bresser e Verão", a decisão está em consonância com a orientação dos Enunciados nºs. 316 e 317 do TST, ataindo a incidência da parte final da alínea "a" do art. 896 da CLT. Quanto à aplicação do IPC de março/90, a recorrente não apresentou aresto paradigmático de modo a fazer evidenciar possível conflito.

O recurso de revista tem natureza extraordinária e não devolve à superior instância o conhecimento de todas "as razões suscitadas e discutidas no processo", como acontece na instância ordinária. Descabe, portanto, como razão recursal, "reiterar a matéria de defesa, razões e fundamentos constantes das peças anteriores, contestação e recurso ordinário, como se aqui transcritas fielmente", posto que tais razões e fundamentos a rigor inexistem para o Juízo de admissibilidade e, seguramente, para o Juízo superior.

Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 16 de novembro de 1993

IRACILDA CAMARA CORREA
Juíza Togada,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 20/93

RECORRENTE: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Advogados: Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros

RECORRIDOS: JOSÉ ALVARINO DA SILVA MALCHER e PEDRO DA CUNHA MOREIRA

Advogado: Dr. Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 48/53 é tempestivo e subscrito por advogado habilitado, constando dos autos o comprovante do depósito recursal e não mais havendo custas a pagar.

Pretende a recorrente questionar decisão regional que deferiu aos recorridos diferenças salariais e consectários, decorrentes

do IPC de março/90, com base em reiterada jurisprudência do Plenário decretando a inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória 154/90.

Com a recente edição do Enunciado 315, do Colendo TST, mencionado pela recorrente embora com a numeração incorreta, consagrando o entendimento da constitucionalidade do item II, § 1º do art. 2º da Medida Provisória 154/90, considero evidenciada a alegada divergência, tornando-se desnecessário examinar o outro pressuposto recursal invocado.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 19 de dezembro de 1993.

IRACILDA CAMARA CORREA
Juíza Togada,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 2378/93

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A

Advogados: Drs. Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho e outros

RECORRIDO: JOÃO BATISTA ALNADA

Advogados: Dr. Edilberto de Souza Matos e outros

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 219/230 encontra-se em ordem, indicando fundamento nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

Pretende questionar o deferimento, pelo Regional, de diferenças salariais e consectários decorrentes dos planos econômicos efetivados pelo governo no período compreendido entre 1987 e 1990, em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87, da Lei 7730/89 e da Medida Provisória 154/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A matéria colacionada pela recorrente, aliada ao Enunciado 315, recentemente editado pelo Colendo TST, consagrando o entendimento da constitucionalidade do item II, § 1º do art. 2º da Medida Provisória 154/90, autoriza a admissibilidade recursal pelo pressuposto de divergência jurisprudencial, nessa parte, tornando-se desnecessário analisar os demais aspectos do apelo, nos termos do Enunciado 285 do Colendo Tribunal antes mencionado.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo.

Intimem-se.

Belém, 19 de dezembro de 1993.

IRACILDA CAMARA CORREA
Juíza Togada,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 2284/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Advogados: Dr. Ildefonso P. Guimarães Jr. e outros

RECORRIDO: CELSO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA

Advogados: Dra. Elizete Ciríneu Rocha e outros

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 75/77 preenche os pressupostos objetivos de admissibilidade, indicando fundamento nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

Não pode prosperar, entretanto, ao teor do Enunciado 214 do Colendo TST, em face do caráter meramente interlocutório da decisão regional.

Diante do exposto, nego-lhe seguimento.

Belém, 26 de novembro de 1993

IRACILDA CAMARA CORREA
Juíza Togada,
no exercício da Presidência

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0577

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.621

BELEM — SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETARIO

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR DAS

Portaria Nº 1618 de 20.12.93
Nome da Servidora: MIRTHES INES DE JESUS LAGO MIRANDA
Matrícula: 0455725-036
Cargo: Técnico
Função: Responder pela Divisão de Recepção e Tratamento
Lotação: CARR
Nível do DAS: 011.3
Período: 01 a 30.12.93 CP93/0124226-5

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG

Portaria Nº 1602 de 20.12.93
Nome da Servidora: ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA
Matrícula: 2007487-027
Cargo: Agente Tributário
Função: Responder pela Seção de Controle de Contribuintes - Capital.
Lotação: SCC-C/DC
Nível da FG: 4
Período: 01 a 30.01.94 CP93/0124225-7

Portaria Nº 1603 de 20.12.93
Nome do Servidor: LUIZ CARLOS SENA LOUREIRO
Matrícula: 045250-019
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Função: Responder pelo Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais - 6ª Região Fiscal
Lotação: GAB. DEL. 6ª RF.
Nível da FG: 3
Período: nas faltas e impedimentos da Titular CP93/0124249-4

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria Nº 1609 de 20.12.93
Nome da Servidora: MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA
Matrícula: 5097312-025
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Função: Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico Fiscais.
Lotação: 16ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-3
Ofício nº 385/93/16ª RF. CP93/0124234-6

Portaria Nº 1611 de 20.12.93
Nome da Servidora: DIONE DO SOCORRO VERDEROSA MORAIS
Matrícula: 3249271-015
Cargo: Assistente Técnico
Função: Secretária da Coordenadoria de Arrecadação/DAIF
Lotação: CARR/DAIF
Tipo de Gratificação: FG-4
Memo. Nº 114/93/CARR/DAIF. CP93/0124241-9

Portaria Nº 1610 de 20.12.93
Nome do Servidor: VALDEMIR BATISTA DE SENA
Matrícula: 0052140-017
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Função: Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Quatro Bocas
Lotação: 13ª Região Fiscal
Tipo de Gratificação: FG-2
Processo Nº 1315/93 CP93/0124233-8

DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FG

Portaria Nº 1611 de 20.12.93
Nome da Servidora: DIONE DO SOCORRO VERDEROSA MORAIS
Matrícula: 3249271-015
Função: Chefe da Seção de Controle Bancário da Divisão de Controle e Resultados/CARR/DAIF
Lotação: CARR/DAIF
Nível da FG: 4
Cargo: Assistente Técnico CP93/0124242-7

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria Nº 1610 de 20.12.93
Nome do Servidor: VALDEMIR BATISTA DE SENA
Matrícula: 0052140-017
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Data da Remoção: 20.12.93
Local de Remoção: 13ª RF.
Lotação: 16ª RF. CP93/0124250-6

Portaria Nº 1614 de 20.12.93
Data da Remoção: 20.12.93
Nome do Servidor: JOSE PAULO MENDES DE LIMA
Matrícula: 3248720-019
Cargo: Auxiliar Técnico
Lotação: 2ª RF.
Local de Remoção: 3ª RF. CP93/0124242-6

Portaria Nº 1612 de 20.12.93
Data da Remoção: 20.12.93
Nome da Servidora: MARIA DE FATIMA ARAGAO OLIVEIRA
Matrícula: 3248259-016
Cargo: Auxiliar Técnico
Lotação: 15ª RF.
Local de Remoção: 9ª RF. CP93/0124247-2

DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FG

Portaria Nº 1606 de 20.12.93
Nome do Servidor: FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS COSTA
Matrícula: 5149401-026
Função: Função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios.
Lotação: 16ª RF.
Nível da FG: 2
Cargo: Motorista CP93/0124290-7

Portaria Nº 1608 de 20.12.93
Nome da Servidora: MARIA DO PERPETUO SOCORRO JESUS DE SOUZA
Matrícula: 0050440-014
Função: Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico Fiscais.
Lotação: 16ª RF.
Nível da FG: 3
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização CP93/0124259-1

Portaria Nº 1607 de 20.12.93
Nome da Servidora: NAZIRA CHAAR LIMA
Matrícula: 0052108-010
Função: Chefe da Seção de Informações e Documentação Fiscal
Lotação: 16ª RF.
Nível da FG: 2
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização CP93/0124251-6

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR DAS

Portaria Nº 1604 de 20.12.93
Nome da Servidora: ANA LAIDE IMBIRIBA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0003514-015
Cargo: Contadora
Função: responder pela Divisão de Programação Orçamentária
Lotação: DERF
Nível do DAS: 011.3
Período: nas faltas e impedimentos da Titular. CP93/0124243-5

LOTAÇÃO

Portaria Nº 1613 de 20.12.93
Data da Lotação: 10.12.93
Nome da Servidora: AURORA MOREIRA DO NASCIMENTO
Cargo: Técnico
Lotação: SEFA/Divisão de Apoio Sócio-Profissional

Portaria Nº 1615 de 20.12.93 CP93/0124235-4
Data da Lotação: a partir 03.12.93
Nomes dos Servidores:
IVALDO REMALDO DE PAULA LEDO - Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
MARCELINO FERREIRA BRITO - Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES - Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: SEFA/Gabinete do Secretário
Código: GEP-TAF-501.1, Classe "A", do Quadro Permanente

Portaria Nº 1616 de 20.12.93 CP93/0124276-2
Data da Lotação: a partir de 06.12.93
Nome da Servidora: ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: SEFA/Gabinete do Secretário
Código: GEP-TAF-501.1, Classe "A", do Quadro Permanente

Portaria Nº 1617 de 20.12.93 CP93/0124306-7
Data da Lotação: a partir de 07.12.93
Nome do Servidor: PAULO SERGIO DIAS MACHADO
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: SEFA/Gabinete do Secretário
Código: GEP-TAF-501.1, Classe "A", do Quadro permanente.

REPREENSÃO

Portaria Nº 1605 de 20.12.93 CP93/0124321-0
Nome do Servidor: ANTONIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5128838-018
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Lotação: 2ª Região Fiscal
REPREENDER, de acordo com o Art. 181 item I e Art. 183 da Lei nº 749 de 24.12.53
Processo nº 04620/93

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Portaria Nº 467 de 21.12.93
Nomes dos Servidores:
SILENE NAZARE CAMPOS ALVES - Economista - Mat. 0049719-014
ELIANA DE OLIVEIRA PINHO - Auxiliar Técnico - Mat. 5149606-015
MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA - Datilógrafa - Mat. 5208688-010
Motivo da Licitação: Confeção de Nota Orçamentária e Financieira em Formulário Continuo, para esta Secretaria. CP93/0124334-5

Portaria Nº 468 de 21.12.93
Nomes dos Servidores:
LUIZA HELENA DA SILVA GUIMARÃES - Arquiteta - Mat. 0184000-015
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO - Agente Auxiliar de Fiscalização - Mat. 5062721-022
REGINALDO CARDOSO SARRAF - Digitador - Mat. 5120950-011
MARIA DE NAZARE LIRA MOHAES - Auxiliar Técnico - Mat. 5144248-010
Motivo da Licitação: Prestação de Serviços de Vigilância, para esta Secretaria.
Ofício Nº 053/93 - Consultoria Jurídica

Portaria nº 461 de 20.12.93 CP93/0124307-5
Nome dos Servidores:
RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO - Motorista Fluvial - Mat. 0350451-020
JAIRO MESQUITO DA SILVA - Agente de Portaria - Mat. 5149665-016
SONIA SUELY DA SILVA LIMA - Auxiliar Técnico - Mat. 3223140-027
Motivo da Licitação: Recuperação da Rabeta da L/M JURUTAI/SEFA
Ofício nº 390/93/GAB/DEL/16ª RF.

Portaria Nº 472 de 23.12.93 CP93/0124299-0
Nomes dos Servidores:
IARA JANDARA SOARES DE ARAUJO - Técnico de Educação - Mat. 3198588-014
CILAS DOS SANTOS SOUZA - Auxiliar de Informática - Mat. 0727423-011
JAIRO MESQUITO DA SILVA - Agente de Portaria - Mat. 5149665-016
Motivo da Licitação: Confeção de DAE'S série A, para esta Secretaria.
Ofício nº 003/93-ASLIC. CP93/0124276-1

Extrato de Primeiro Termo Aditivo a Contrato de Locação

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Edno Alves do Nascimento.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual de 01.01.94 à 31.12.94. CP93/0124260-5

Extrato de Primeiro Termo Aditivo a Contrato de Locação

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Maria Arlete de Oliveira
Objeto: Prorrogação do prazo contratual de 01.01.94 à 31.12.94. CP93/0124268-0

Extrato de Primeiro Termo Aditivo a Contrato de Locação

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Carmen Boullhosa.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual de 01.01.94 à 31.12.94. CP93/0124252-4

Extrato de Primeiro Termo Aditivo a Contrato de Locação

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Raimundo Gomes Prado.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual de 01.01.94 à 31.12.94. CP93/0124227-3

Extrato de Primeiro Termo Aditivo a Contrato de Locação

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Associação Paraense de Avicultura - APAVI.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual de 01.01.94 à 31.12.94. CP93/0124244-3

Extrato de Primeiro Termo Aditivo a Contrato de Locação

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e A.C. Simões e Cia Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual de 01.01.94 à 31.12.94. CP93/0124230-2

Errata:
Tornar sem efeito a publicação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato firmado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Maria Jose da Silva Pinto, ocorrida no D.O.E nº 27.620 de 23.12.93. CP93/0124346-6

Extrato de Termo Aditivo

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Estado do Pará.
Objeto: Complementação do valor do Convênio Original Valor: Cr\$ 65.049.791,38 (sessenta e cinco milhões quarenta e nove mil setecentos e noventa e um cruzeiros reais e trinta e oito centavos).
Vigência: 20.12.93 à 31.12.93

Dotação Orçamentária: 28.101.08.07.021. 2243. 3132
 Nota de Empenho nº 302339
 Data da Assinatura: 20.12.93 CP93/0124354-7

EDITAL

A Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com Edital publicado em 16.11.93, está promovendo, até 30 de dezembro de 1993, através das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual, o credenciamento de estabelecimentos gráficos confeccionadores de documentos fiscais no Estado do Pará.

Em razão da consecução dos dados estatísticos relativos a filiação ao sindicato de classe, bem como da simplificação dos

procedimentos e requisitos adotados, torna facultada a instrução do Processo de Solicitação de Recredenciamento com o comprovante de filiação ao Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado do Pará. Os estabelecimentos gráficos deverão, portanto, além de constar como ativos no Cadastro de Contribuintes do Estado, com código de atividade compatível, apresentar obrigatoriamente somente os documentos abaixo:

1. Ficha de Atualização Cadastral FAC/AZUL preenchida;
2. Cópia do Contrato Social ou Registro Individual;
3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Ministério da Fazenda - CGC/MF;
4. Cópia dos Documentos de Arrecadação Estadual-DAE recolhidos nos 12 (doze) últimos meses.

A solicitação de recredenciamento deverá ser encaminhada às Delegacias Regionais da Fazenda Estadual/Divisão ou Serviço de Informações Econômico-fiscais, cujo domicílio fiscal esteja jurisdicionado o contribuinte gráfico.

O não atendimento aos preceitos deste Edital implicará no descredenciamento automático do estabelecimento gráfico e o consequente impedimento de confeccionar documentário fiscal.

Belém, 21 de Dezembro de 1993

JAIR GUIMARÃES NETO
Coordenador de Inf. Econômico-fiscais

CP93/0124344-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 190

RECORRENTE: COURO DO NORTE-LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-16ª REGIÃO FISCAL

RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EMENTA: I - Auto de Infração: ICMS-

- II - Falta de recolhimento de imposto no prazo legal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor;
- III - Recurso voluntário desprovido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente COURO DO NORTE LTDA, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvimento do Recurso Voluntário, mantendo integral a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões Conselho "Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 22 de Dezembro de 1993.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Conselheiro Relator

LEOPOLDO BRITO TEIXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

CP93/0124352-0

ACÓRDÃO Nº 191

RECURSO Nº 911 - Voluntário

RECORRENTE: JOMAFRI - Transportes Rodo Fluvial Ltda

RECORRIDO: Delegado Regional da Fazenda Estadual-12ª Região Fiscal

RELATOR: Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EMENTA: I - ICMS = Auto de Infração;

- II-Utilização de crédito indevido, sujeita o contribuinte as sanções previstas na legislação em vigor;
- III-Recurso voluntário desprovido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário em que é recorrente JOMAFRI TRANSPORTES RODO FLUVIAL LTDA e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 12ª Região Fiscal, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da Ata de Julgamento, Relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvimento do recurso voluntário, mantendo integral a decisão de 1ª instância.

Sala de reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 22 de Dezembro de 1993.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Conselheiro Relator

LEOPOLDO BRITO TEIXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

CP93/0124344-9

ACÓRDÃO Nº 192

RECURSO Nº. 900

Recorrente: MOTOGERAL LTDA

Recorrido: Delegado Regional da Fazenda Estadual 1a.R.F.

Relator: Conselheiro Domingos Amaral Acatuassu Nunes

EMENTA: I- ICMS Auto de Infração

- II- Transferência de mercadoria entre depósito fechado e a loja de vendas acompanhada de documento fiscal vendido, sujeita o contribuinte ao pagamento de multa por descumprimento da obrigação acessória.

III- Recurso Voluntário parcialmente provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente MOTOGERAL LTDA, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1a.R.F., acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e voto que ficam integrando o presente julgado, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, mantendo em parte a decisão de 1ª instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recurso Fiscais, em 22 de dezembro de 1993

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

Dr. LEOPOLDO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal

DOMINGOS AMARAL A. NUNES
Conselheiro Relator

CP93/0124336-9

ACÓRDÃO Nº: 193

RECURSO Nº: 917

RECORRENTE: BODIFOR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA.

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL -15a.R.F.

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

EMENTA: I- Auto de Infração

- II- Omissão de entrada e saída de mercadoria apurada em levantamento fiscal, sujeita o contribuinte as penalidades legais.

III- Recurso Voluntário Improvido

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente Bodifer Distribuidora de Peças Automotivas Ltda, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-15a.R.F., acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, por unanimidade de votos, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, pelo conhecimento e improvimento do presente recurso voluntário mantendo integral a decisão de 1ª instância.

Sala de Reuniões da Primeira Câmara Permanente do C.R.F.E. em 22 de dezembro de 1993

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

Dr. Leopoldo Brito Teixeira
Procurador Fiscal

Manoel da Silva Oliveira
Conselheiro Relator

CP93/0124392-0

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DESPACHOS SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ref. ofício nº 642/DA - de 09.12.93

assunto: solicitação do Sr. Diretor Administrativo, da ratificação do ato que originou as despesas de internação do recém-nascido FLAVIO MELO DOS SANTOS, na Clínica Infantil do Pará Ltda, em cujo laudo constava ser portador de infecção generalizada, com suspeita de Meningite. É informado ainda, que tal ato se faz necessário em função de ser exigência legal, prevista no ARTIGO 26 da Lei Federal nº 8.666, publicado no Diário Oficial da União, em 22 de junho de 1.993.

Dentro da emergência que caracterizou o caso, ficaria então disponível de licitação, por não haver nessas condições, tempo hábil para promovê-la, sendo enquadrada portanto, na Lei Federal já citada, no seu INCISO IV do ARTIGO 24.

despacho: Considerando que foi exposto pelo Sr. Diretor Administrativo, fica caracterizada a situação emergencial no atendimento ao recém-nascido FLAVIO MELO DOS SANTOS, na Clínica Infantil do Pará Ltda, e aprovo a atitude desse Diretor, providenciando a responsabilidade dos custos havidos com a internação, e assim ratifico (grifei) seu ato, para que produza a eficácia exigida na Lei Federal nº 8.666, publicada em 22 de junho de 1.993, no Diário Oficial da União.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0124370-9

Ref. ofício de nº 650/93/DA de 14.12.93

assunto: É solicitado pelo Sr. Diretor Administrativo, a ratificação do ato que originou as despesas de internação do paciente PAULO ROBERTO TEIXEIRA, no Hospital da Beneficência NIPQ - Brasileira da Amazônia, em caráter de urgência. Informo que tal ato se torna necessário, por ser a condição de eficácia que preconiza o ARTIGO 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Esclarece ainda que a situação esta compreendida no INCISO IV do ARTIGO 24, por ter havido urgência no atendimento do paciente, já que seu diagnóstico como ferimento perfuro contuso, no flanco esquerdo do abdome, causado por projétil de arma de fogo, com profunda hemorragia.

despacho: Configurada a situação emergencial que levou o internamento urgente do paciente PAULO ROBERTO TEIXEIRA, no Hospital da Beneficência NIPQ Brasileira da Amazônia, tendo a situação o caráter de dispensa de licitação, RATIFICO (grifei) portanto, o ato do Sr. Diretor Administrativo em cumprimento à Lei Federal nº 8.666, publicado no Diário Oficial da União, em 22 de junho de 1.993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0124345-8

Ref. ofício nº 651/93 - de 09.12.93

assunto: É solicitado pelo Sr. Diretor Administrativo, a ratificação do ato que originou as despesas de internação para a realização de cirurgia de alta complexidade, no servidor público estadual, Sr. José Guilherme Campos Ribeiro, comandada pelo Dr. MIGUEL SROUGI, no Estado de São Paulo. Informa que tal ato se faz necessário por ser condição de eficácia do ato, conforme estabelece o ARTIGO 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Fundamenta-se na urgência do assunto, em função de ter sido diagnosticado ainda em Belém (PA), que o paciente era portador de CARCINOMA VESICAL INVASIVO, e configurando uma situação de dispensa de licitação com amparo no INCISO IV, do ARTIGO 24, da Lei citada acima.

despacho: Considerando que foram observadas as cautelas legais e em especial a Lei Federal nº 8.666, publicada em 22.12.93, no Diário Oficial da União ratifico (grifei) o ato do Sr. Diretor Administrativo, em função da situação emergencial que envolvia o caso.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de dezembro de 1.993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0124353-9

Dispensa sobre Inexigibilidade de licitação.
Ref. ofício nº 644/93 DA de 17.12.93

assunto: Solicita o Sr. Diretor Administrativo, a ratificação do ato que deu origem a despesa de aquisição do medicamento SANDIMMUN, na apresentação de 100mg-solução oral, frasco com 50ml, fabricado pela SANDOZ S. A., em cumprimento ao ARTIGO 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93. Respalda seu ato na exclusividade de que tem a Firma em ser a única fabricante do medicamento no Brasil, situação enquadrada no INCISO I, do ARTIGO 26 da citada Lei e para tanto foi anexada cópia da Declaração do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo.

despacho: Por se tratar de aquisição de medicamento imunossupressor, cuja finalidade é evitar a rejeição de órgãos transplantados, sendo desta forma obrigação institucional do Sistema Único de Saúde-SUS, gerenciado por esta SESP/PA no Estado.

Pelo exposto, e considerando que a situação é de exclusividade na fabricação e regulação do medicamento SANDIMMUN, sendo inexigível a licitação, ratifico

co (grifei) o ato do Sr. Diretor Administrativo, dando a eficácia necessária.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de dezembro de 1.993

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0124361-0

(Fat. nº 10.022951, Reg. nº 10.022951, Dia: 24/12/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

ÓRGÃO: HOSPITAL OFIR LOIOLA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/93-HOI
FIRMA VENCEDORA: (MENOR PREÇO)
SERVINORTE LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS

BELEM, 23 de Dezembro de 1993

CP93/0124369-5

(Fat. nº 10.022952, Reg. nº 10.022952, Dia: 24/12/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 418/93
FIRMA: E.G.B. ÍTEM: 04.05.08.09.13.15.19. FERRAMAQ LTDA. ÍTEM: 01.02.03.06.07.10.11.12.14
PRESIDENTE: FÁBIO PEDRO KHOURY NETO.
Belém, 23 de dezembro de 1993.

CP93/0124377-5

(Fat. nº 10.022954, Reg. nº 10.022954, Dia: 24/12/93)

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/93-SE/UC/FUNDAÇÃO CURRO VELHO.

Destina-se o presente TERMO ADITIVO, a retificar a Cláusula Quinta do Instrumento Original, por conveniência Administrativa.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 30/06/93 até 31/12/93.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Convênio Original que não colidirem com este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 20.12.93.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FUNDAÇÃO/ DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 107/93-SE/UC/SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA.

Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar a Cláusula SEXTA do Convênio Original, prorrogando sua vigência, por conveniência Administrativa.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir de 18.8.93 até 28.02.94.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Instrumento Original que não colidirem com este Aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 20.12.93.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA SAGRI/Engº. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

ERRATA

1º T.A. AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MAT. E MÃO DE OBRA Nº 042/93-SE/UC/FIRMA C.C.B. CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDª. PUBLICADO NO D.O. Nº 27.615 no dia 16.12.93.

Onde se lê:

RECURSOS: RE/09-93(11101).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1033.4110.03.3132.00.Outros Serviços e Encargos, Receita Patrimonial oriunda da Aplicação Financeira do SE/QF.Repassado pelo FNDE/MEC-PTA.

LEIA-SE: RECURSOS: RE/09/93(11101).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.3132.00.Outros Serviços e Encargos, Receita Patrimonial Oriunda da Aplicação Financeira do SE/QF.Repassado pelo FNDE/MEC-PTA.

ERRATA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 039/93-SE/UC/FIRMA ERO-ENG.E EMPREENDIMENTO LTDª. PUBLICADO NO D.O. Nº 27.612 DO DIA 13.12.93.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA:T.A. RECURSOS:Receita Patrimonial-SE/QF/FNDE-Convênio 182/93.Fonte:(11101).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.3132.00

LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA:T.A. RECURSOS:Receita Patrimonial:RE/09-93(11101).Convênio 182/93.Fonte:(11101).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

ERRATA

CONVÊNIO DE Nº 143/93-SE/UC/MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE. PUBLICADO NO D.O. Nº 27.617. DO DIA 20.12.93.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Tem como finalidade de repasse de recursos financeiros para o Município, destinados a confecção de 693 carteiras escolares para atender Escola Estaduais de Monte Alegre.

LEIA-SE: OBJETO: Tem como finalidade de repasse de recursos financeiros para o Município, destinados aquisição de 693 carteiras escolares para atender Escolas Estaduais de Monte Alegre.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 045/93-SE/UC/FIRMA C.C.B.-CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDª.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A.:

DO OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a crescer serviços de Recuperação na E.E. INÁCIO MOURA, no Município de Santo Antonio do Tauá.

CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A.:

DO VALOR: O valor Global CR\$-523.065,62 (quinhentos e vinte e três mil, sessenta e cinco cruzeiros reais e sessenta e dois centavos).

RECURSOS: RE(O.E/93).(11.101).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.3132.00.Outros Serviços e Encargos, Receita Patrimonial Oriunda da Aplicação Financeira, repassado pelo Convênio Nº 182/93 do FNDE.

VIGÊNCIA: 20.12.93 até 30.01.94.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com este Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 20.12.93.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ ALDEBARO CONTEINTE BARRA.

TESTEMUNHAS: SUELY LOBATO E ROSILENE SARMENTO
CP93/0124380-6

CONTRATO DE EMP. GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 063/93-SE/UC/FIRMA C.C.B. CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDª.

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar Por Empreitada de preço Global, a Obra de recuperação da E.E. BENJAMIM CONSTANT, nesta Capital.

PREÇO: Global CR\$-830.073,26 (oitocentos e trinta mil, setenta e três cruzeiros reais e vinte e seis centavos).

RECURSOS: SE/QF-93.(11.209).Meta:02.Ação:02.Códigos:16.101.08.42.190.2.049.3132.00-Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: 20.12.93 até 31.01.94.

DATA DA ASSINATURA: 20.12.93.

PELA SEDUC/PROFª. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ALDEBARO CONTEINTE BARRA.

TESTEMUNHA: SUELY LOBATO E ROSILENE SARMENTO

CP93/0124372-5

CONVÊNIO DE Nº 159/93-SE/UC/MUNICÍPIO DE MARABÁ.

DO OBJETO: Tem como finalidade de recursos financeiros para o Município de Marabá destinados à recuperação da E.E. Heloisa de Castro.

VALOR: CR\$-3.528.692,00 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros reais).

RECURSOS: SE/QE-93.(11.203).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.2.048.3132.00-Outros Serviços e encargos.

VIGÊNCIA: 17.12.93 até 30.04.94.

DATA DA ASSINATURA: 17.12.93.

PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/HAROLD COSTA BEZERRA

TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO E ALICE SENA
CP93/0124409-3

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 053/93-SE/UC/FIRMA ERO- ENG.E EMPREENDIMENTO LTDª.

Destina-se o presente TERMO ADITIVO, a retificar a Cláusula QUINTA e prorrogar a Cláusula Décima-Quarta, Ítem 14.7, ambas do Contrato Original por conveniência Administrativa.

RECURSOS: SE/QE-93 (11203).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

VIGÊNCIA: 16.12.93 até 15.02.94.

DATA DA ASSINATURA: 16.12.93.

PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ HERALDO SEVERINO DA SILVA.

CP93/0124368-7

CONVÊNIO DE Nº 156/93-SE/UC/MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.

OBJETO: Tem como finalidade de repasse de recursos financeiros para o Município de Parauapebas destinados a Construção de 03 salas na E.E. CECÍLIA MEIRELES.

VALOR: CR\$-7.909.816,00 (sete milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros reais).

RECURSOS: SE/QE-93.(11.203).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.4110.00.

VIGÊNCIA: 17.12.93 até 29.04.94.

DATA DA ASSINATURA: 17.12.93.

PELA SEDUC/PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/P.P. JOSEMIAS PORTELA PONTES.

TESTEMUNHAS: ALICE SENA E ROSILENE SARMENTO
CP93/0124026-2

CONVÊNIO DE Nº 150/93-SE/UC/DIOCESE DE ABAETUBA.

OBJETO: O presente Convênio e de Cooperação Técnica, PARÁGRAFO ÚNICO: A SEDUC colocará à disposição da Diocese de Abaetetuba 15 Professores que desempenharão a função de professores de Educação de Base, dentro da jurisdição, para o Ensino Religioso Escolar de 1ª a 4ª Séries nas Escolas da Rede Estadual, nas cidades de Abaetetuba, Barcarena, Moju e Acará, através dos funcionários da SEDUC.

VIGÊNCIA: 20.12.93 até 31.12.95.

DATA DA ASSINATURA: 20.12.93.

PELA SEDUC/PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/P.P. MARIA DO ROSÁRIO MACIEL.

CP93/0124164-1

CONVÊNIO DE Nº 160/93-SE/UC/MUNICÍPIO DE URUARÁ.

OBJETO: Tem como finalidade de Repasse de Recursos financeiros para o Município de Uruará destinados a ampliação e reforma da E.E. de 1ª e 2ª Graus MELVIN JONES.

VALOR: CR\$-12.568.081,50 (doze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitenta e um cruzeiros reais e cinquenta centavos).
RECURSOS: SE/QE-93. (11.203).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.4110.00.
VIGÊNCIA: 17.12.93 até 30.05.94.
DATA DA ASSINATURA: 17.12.93.
PELA SEDUC/PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/ JAILSON ROCHA BRANDÃO
TESTEMUNHAS: SUELY LOBATO E ROSILENE SARMENTO.
CP93/0124180-3

CONTRATO DE Nº197/93-SEDUC/FIRMA ALMEIDA E NUNES LTDª.
OBJETO: O fornecimento de 53 (cinquenta e três) Armário de Aço C/ 02 portas, med. 1,50 x 0,90 x 0,95 Cm- Aço forte, para atender o desenvolvimento do Ensino Supletivo.

VALOR: Global: CR\$-1.792.672,00 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil e seiscentos e setenta e dois cruzeiros reais).
RECURSOS: RE/QE-93. (11.101).Meta:03.Ação:03.Códigos:16.101.08.45.213.2.053.4120.00.Receita Patrimonial ao Convênio Nº182/93-FNDE/SEDUC.

VIGÊNCIA: 20.12.93 até 28.02.94.
DATA DA ASSINATURA: 20.12.93.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ SETEMBRINO NUNES DA SILVA.
TESTEMUNHAS: ALICE SENA E CONCEIÇÃO BASTOS.
CP93/0124155-2

CONTRATO DE Nº 194/93-SEDUC/FIRMA ZALUSO COMÉRCIO E REP.LTDª.
OBJETO: O fornecimento de 250 Estantes de aço c/06 prateleiras (PANDIM) e 315 Ventiladores de teto c/03 Palhetas (LORENSID), para atender as Escolas Estaduais.

VALOR: Global: CR\$ 5.972.685,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros reais).
RECURSOS: SE/QE-93. (11.209).Meta:02.Ação:02.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.4120.00.

VIGÊNCIA: 17.12.93 até 31.01.94.
DATA DA ASSINATURA: 17.12.93.

PELA SEDUC/PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ GILBERTO AFONSO RABELO SOBRAL.
TESTEMUNHAS: ALICE SENA E ANTONIA SIQUEIRA
CP93/0124147-1

CONVÊNIO DE Nº 164/93-SEDUC/MUNICÍPIO DE ABAETUBA.
OBJETO: Tem como finalidade o repasse de Recursos financeiros ao Município de Abaetetuba, como objetivo de subsidiar ações voltadas ao campo educacional.

VALOR: Global CR\$-5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros reais).
RECURSOS: RE(O.E-93). (11.201).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.1223223.02.Transferência à Município.

VIGÊNCIA: 20.12.93 até 30.05.94.
DATA DA ASSINATURA: 20.12.93.

PELA SEDUC/PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/FRANCISCO MAUÉS CARVALHO.
TESTEMUNHAS: ALICE SENA E SUELY LOBATO
CP93/0124150-9

TERMO DE CONVÊNIO Nº 163/93- SEDUC/ MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ.

OBJETO: Destina-se o presente instrumento ao repasse de recursos financeiros ao Município, com o objetivo de desenvolver ações voltadas ao âmbito Educacional.

VALOR: Global CR\$-3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais).
RECURSOS: RE/OE-93 (11.201).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.122.3223.02.

VIGÊNCIA: 20.12.93 até 30.05.94.
DATA DA ASSINATURA: 20.12.93.

PELA SEDUC/PROFª. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/ RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA.
TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO E ALICE SENA
CP93/0124139-0

CONVÊNIO DE Nº148/93-SEDUC/MUNICÍPIO DE DOM ELISEU.

OBJETO: Tem como finalidade de repasse de Recursos financeiros para o Município de DOM ELISEU, destinados à Ampliação da E.E. ALACID NUNES.

VALOR: CR\$-5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros reais).

RECURSOS: RE/OE/93. (11.101).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.4110.00- Obras e Instalações, Receita Patrimonial oriunda da Aplicação Financeira, repassado pelo Convênio Nº 182/93 do FNDE/SEDUC.

VIGÊNCIA: 20.12.93 até 15.04.94.
DATA DA ASSINATURA: 20.12.93.

PELA SEDUC/PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/ DERMÉ MÁRIO SPERANDIO
TESTEMUNHAS: ALICE SENA E SUELY LOBATO
CP93/0124204-4

CONVÊNIO DE Nº 155/93-SEDUC/MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARA-
GUATÁ.

DO OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros ao Município de São Geraldo do Araguaia, destinados à Reforma das Escolas Estaduais " EDSON DE JESUS", " MACÁRIO DANTAS" e DOM SEBASTIÃO TOMÁS".

VALOR: CR\$-3.048.548,61 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros Reais e sessenta e um centavos).

RECURSOS: SE/QE-93 (11.203).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.4110.00.

VIGÊNCIA: 20/12/93 até 08.02.94.
DATA DA ASSINATURA: 20.12.93.

PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/JOSÉ PEREIRA DA COSTA
TESTEMUNHAS: ALICE SENA E SUELY LOBATO
CP93/0124212-5

CONVÊNIO DE Nº 153/93-SEDUC/MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS
OBJETO: Tem como finalidade de Repasse de recursos financeiros para o Município de ELDORADO DO CARAJÁS, para aquisição de 2.000 (duas mil) Carteiras Escolares, para atender as Escolas Estaduais.

VALOR: Global de CR\$-6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais).
RECURSOS: SE/QE-93. (11.203).Meta:01.Ação:01.Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4120.00.

VIGÊNCIA: 20.12.93 até 31.03.94.
DATA DA ASSINATURA: 20.12.93

PELA SEDUC/PROFª. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/ VICENTE JOSÉ CORRÊA NETO
TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO E ALICE SENA.
CP93/0124105-4

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MAT.DE MÃO DE OBRA Nº 064/93-SEDUC/ FIRMA CENGCOM-CUNHA- ENG.COM.LTDª.

OBJETO: A Contratada se obriga a executar por Empreitada de preço global, a obra de reforma da E.E. "MARIA LUIZA VELLA ALVES.

PREÇO: Global CR\$-5.530.010,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta mil e dez cruzeiros reais).

RECURSOS: SE/QE-93. (11.203).Meta:01.Ação:01.Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4110.00.

VIGÊNCIA: 20.12.93 até 28.02.94.
DATA DA ASSINATURA: 20.12.93.

PELA SEDUC/PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ CLÁUDIO JOSÉ COUTO CUNHA
TESTEMUNHAS: SUELY LOBATO E ROSILENE SARMENTO
CP93/0124123-4

CONVÊNIO DE Nº162/93-SEDUC/MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEI-
REDO.

OBJETO: Tem como finalidade de repasse de recursos financeiros para o Município, destina-se à recuperação de 01 sala de aula para adaptação de consultório odontológico da E.E. HÉLIO FROTA LIMA.

VALOR: CR\$-663.538,40 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros reais e quarenta centavos).

RECURSOS: SE/QE-93. (11.203).Meta:01.Ação:01.Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3132.00.

VIGÊNCIA: 17.12.93 até 30.04.94.
DATA DA ASSINATURA: 17.12.93.

PELA SEDUC/PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA.
TESTEMUNHAS: ALICE SENA E ROSILENE SARMENTO.
CP93/0124148-0

CONVÊNIO DE Nº 161/93-SEDUC/MUNICÍPIO DE SÃO FELIX
DO XINGÓ.

OBJETO: Tem como finalidade de repasse de recursos financeiros para o Município, destinadas a conclusão da construção da E.E. MARECHAL RONDON.

VALOR: CR\$- 7.091.481,00 (sete milhões, noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros Reais).

RECURSOS: SE/QE-93. (11.203).Meta:01.Ação:01.Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4110.00.

VIGÊNCIA: 20.12.93 até 29.04.94.
DATA DA ASSINATURA:

PELA SEDUC/PROFª. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/ SONIA APARECIDA DA SILVA
TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO E ALICE SENA
CP93/0124162-5

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MAT.DE MÃO DE OBRA Nº 067/93-SEDUC/FIRMA ATALANTA ENGENHARIA LTDª.

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar por Empreitada de preço Global, a Obra de Recuperação do Pré-Escolar da E.R.C. "NOSSA SRª FÁTIMA" em Icoaraci.

PREÇO: Global CR\$-1.485.285,09 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros reais e nove centavos).

RECURSOS: RE(O.E/93) (11.101).Meta:02.Ação:02.Códigos: 16.101.08.42.190.2.049.3132.00-Outros serviços e encargos, Receita Patrimonial repassado pelo Convênio Nº 182/93-FNDE/SEDUC.

VIGÊNCIA: 20.12.93 até 31.03.94
DATA DA ASSINATURA: 20.12.93.

PELA SEDUC/PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/DIOCELIO DE JESUS CARDOSO DA CUNHA.
TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO E ALICE SENA
CP93/0124163-3

CONTRATO DE EMP.GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 065/93-SEDUC/FIRMA ABB CONSTRUÇÕES LTDª.

OBJETO: A Contratada se obriga a executar por Empreitada de preço global, a Obra de Reforma na E.E. LAURENO MELO, no Município de Castanhal.

PREÇO: GLOBAL CR\$-6.014.400,00 (seis milhões, quatorze mil, quatrocentos cruzeiros reais).

RECURSOS: SE/QE-93 (11.203).Meta:01.Ação:01.Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4110.00

VIGÊNCIA: 20.12.93 até 15.02.94.
DATA DA ASSINATURA: 20.12.93.

PELA SEDUC/PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ANTONIO BARROSO DE SOUZA.
TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO E ALICE SENA
CP93/0124211-7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DEMITIR

Port. nº 14976 de 22.12.93
NOME: IZABEL CRISTINA MARTINS DE MORAES HITTENCOURT
Mat. 5308860/018

Cargo/Lotação: Professor na Departamento de Ensino de 1ª Grau

Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeada através do decreto datado de 23.08.93

Port. nº 14977 de 22.12.93
NOME: WILSA MARIA DE PINHO MORAES
Mat. 5272483/910

Cargo/Lotação: Professor na Departamento de Ensino de 2ª Grau

Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional, nomeada através do decreto datado de 23.08.93

(Fat. nº 10.022962, Reg. nº 10.022962, Dia: 24/12/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Port. nº 3616/93 de 04.11.93

Período: 03.05.93 a 29.10.93

Município: Acará

Nome

CLEIDIANE SANTANA DO ROZARIO

MARIA ELZA TRINDADE FERREIRA

Cargo/Função

Servente

"

Port. nº 2298/93 de 19.07.93

Período: 01.03.93 a 27.08.93

Município: Xinguaçu

Nome

ELIEZER BATISTA SODRE

CELMA LUCIA SOUSA BEZERRA

SANDRA REGINA RIBEIRO

JOSE ANTONIO DE SOUZA CRUZ

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BEZERRA

CLOTILDES ALVES MADUREIRA

ELZA MARIA DO LAGO SILVA

MOACI DA CONCEIÇÃO SILVA

VALDECI MOREIRA DOS SANTOS

ANA LEILA DE SOUSA NASCIMENTO

ADOLFO DIAS DA SILVA

VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA SILVA

TEREZINHA DE JESUS ARAUJO VANDERLEI

MARIA NAZARE EDVIRGES DE FARIAS

NUBIA CARLOS PEREIRA

DINALVA CAMPOS DE ARAUJO

GUILHERMINA MARIA DE JESUS

SISMANDE PEREIRA DA SILVA

RAIMUNDA FERREIRA BEZERRA

PEDRO DE ALCANTARA SOUZA SOARES

IRENE FRANCISCA SCARPARO

IRANETE SOUSA DA SILVA

IVANILSON FRANCISCO DA SILVA

VALDIRNE OLIVEIRA DA SILVA

MANOEL DE ASSIS PEREIRA DE FIGUEIREDO

Mª DEUSIMAR FARIAS DA SILVA

MILTON BATISTA DE SOUSA

ANTONIO DA COSTA PEREIRA

ANTONIA MARCIANA DE ARAUJO

Mª DO LIVRAMENTO COSTA

JOSE ANTONIO MAIA

Port. nº 3329/93 de 30.09.93

Período: 10.09.93 a 08.03.94

Município: Xinguaçu

Nome

ANGELA DA SILVA SOUSA

JUDITH MARA MOREIRA

Cargo/Função

PROFESSOR

"

CP93/0124130-7

Port. nº 2523/93 de 03.08.93

Período: 27.07.93 a 22.01.94

Município: Xinguaçu

Nome

RAIMUNDA PEREIRA OLIVEIRA

Port. nº 2462/93 de 27.07.93

Período: 03.05.93 a 29.10.93

Nome: MARCIA VALERIA OLIVEIRA PINHEIRO

Cargo/Lotação: Xinguaçu / Escrevente Datilografado

Cargo/Função

SERVENTE

"

CP93/0124122-6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

ERRATA

Port. nº 2041-B/93 de 07.02.93

Período: 01.03.93 a 27.08.93 (06 meses)

Município: Conceição do Araguaia

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE CONTRATO

LEIA-SE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CP93/0124137-4

(Fat. nº 10.022961, Reg. nº 10.022961, Dia: 24/12/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC

Contratado: ODETE RIBEIRO BRASIL

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29.12.93 a 26.06.94

CP93/0124129-3

Contratante: SEDUC

Contratado: REJANE ARRAS DE OLIVEIRA

(Fat. nº 10.022953, Reg. nº 10.022953, Dia: 24/12/93)

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124080-7

Contratante: SEDUC
Contratado: EVA VIEIRA DE SOUSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124055-6

Contratante: SEDUC
Contratado: FRANCISCA SILVA SOUZA
Cargo: SERVENTE
Vigência: 30.10.93 a 27.04.94

CP93/0124079-6

Contratante: SEDUC
Contratado: MARGA VALÉRIA OLIVEIRA PINHEIRO
Cargo: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
Vigência: 30.10.93 a 27.04.94

CP93/0124034-4

Contratante: SEDUC
Contratado: CLEIDIANE SANTANA DO ROSÁRIO
Cargo: SERVENTE
Vigência: 30.10.93 a 27.04.94

CP93/0124047-2

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA ELZA TRINDADE FERREIRA
Cargo: SERVENTE
Vigência: 30.10.93 a 27.04.94

CP93/0124063-7

Contratante: SEDUC
Contratado: JEFFERSON JOÃO DOS SANTOS SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.01.94

CP93/0124045-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MACCOY DOS SANTOS DAVID
Cargo: VIGIA
Vigência: 28.11.93 a 26.05.94

CP93/0124054-3

Contratante: SEDUC
Contratado: PEDRO FERREIRA DA SILVA
Cargo: VIGIA
Vigência: 20.10.93 a 17.04.94

CP93/0124052-9

Contratante: SEDUC
Contratado: ANA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo: SERVENTE
Vigência: 20.07.93 a 15.01.94

CP93/0124071-8

Contratante: SEDUC
Contratado: EDVALDO RIBEIRO
Cargo: SERVENTE
Vigência: 20.07.93 a 15.01.94

CP93/0124045-9

Contratante: SEDUC
Contratado: JUCIMAR ALVES DOS SANTOS
Cargo: VIGIA
Vigência: 20.07.93 a 15.01.94

CP93/0124109-9

Contratante: SEDUC
Contratado: LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA
Cargo: SERVENTE
Vigência: 20.07.93 a 15.01.94

CP93/0124053-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DO SOCORRO REIS SOUSA
Cargo: SERVENTE
Vigência: 20.07.93 a 15.01.94

CP93/0124037-8

Contratante: SEDUC
Contratado: ROSALIA SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
Vigência: 20.07.93 a 15.01.94

CP93/0124030-0

Contratante: SEDUC
Contratado: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
Cargo: VIGIA
Vigência: 20.10.93 a 17.04.94

CP93/0124079-7

Contratante: SEDUC
Contratado: JOSIAS ALVES DOS SANTOS
Cargo: VIGIA
Vigência: 20.10.93 a 17.04.94

CP93/0124061-3

Contratante: SEDUC
Contratado: HILTON LIMA DA SILVA
Cargo: VIGIA
Vigência: 20.10.93 a 17.04.94

CP93/0124073-3

Contratante: SEDUC
Contratado: JOSÉ FERNANDO DE SOUSA GOMES
Cargo: VIGIA
Vigência: 20.10.93 a 17.04.94

CP93/0124077-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA LUCIA COSTA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124057-5

Contratante: SEDUC
Contratado: EUNICE DA COSTA FERREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124072-6

Contratante: SEDUC
Contratado: ANA IRANY VASCONCELOS NEVES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124064-5

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124073-4

Contratante: SEDUC
Contratado: WALDINETE RAIOL DE AVIZ
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124081-5

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA ANTONIA VIEIRA NETO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124031-9

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DE NAZARE GONÇALVES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124032-7

Contratante: SEDUC
Contratado: SANDRA HELENA SOUSA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124040-8

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO CASTRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124048-3

Contratante: SEDUC
Contratado: ADAILDES SOARES PAVÃO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124056-4

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DE FATIMA DE SOUSA OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124041-6

Contratante: SEDUC
Contratado: CLEIDSON JAIR DE SOUSA COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124049-1

Contratante: SEDUC
Contratado: LUCY LOPES DA SILVA
Cargo: PROFESSOR / Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124042-4

Contratante: SEDUC
Contratado: MARILENE DO SOCORRO RAMALHO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124057-2

Contratante: SEDUC
Contratado: ANA MARIA GONÇALVES FERNANDES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124065-3

Contratante: SEDUC
Contratado: LUIZ AUGUSTO SANTA BRIGIDA SOARES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124058-0

Contratante: SEDUC
Contratado: RICHARDSON FREITAS BRASILEIRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124079-3

Contratante: SEDUC
Contratado: SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124075-5

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DE FATIMA DE SOUSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124035-6

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA NILSE BRITO BARBOSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124087-4

Contratante: SEDUC
Contratado: JOSÉ RIBAMAR SILVA SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124088-2

Contratante: SEDUC
Contratado: ANGELICA MARIA GOMES DA COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124099-0

Contratante: SEDUC
Contratado: ROSANGELA SOARES CARRERA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94

CP93/0124093-9

Contratante: SEDUC
Contratado: EDILZA SARAIVA DE QUADROS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 31.07.93 a 26.01.94

CP93/0124095-5

Contratante: SEDUC
Contratado: CLAUDIO COSTA ARAUJO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Vigência: 31.07.93 a 26.01.94

CP93/0124117-3

Contratante: SEDUC
Contratado: CARMEN LUCIA FERREIRA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 31.07.93 a 26.01.94

CP93/0124175-3

Contratante: SEDUC
Contratado: AURORA DE FATIMA REIS DE OLIVEIRA
Cargo: SERVENTE
Vigência: 28.11.93 a 26.05.94

CP93/0124133-1

Contratante: SEDUC
Contratado: ANA LUCIA SALES DA COSTA
Cargo: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
Vigência: 28.11.93 a 26.05.94

CP93/0124141-2

Contratante: SEDUC
Contratado: CELESTINA ALZIRA FERREIRA COSTA
Cargo: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
Vigência: 28.11.93 a 26.5.94

CP93/0124134-0

Contratante: SEDUC
Contratado: JOSE LUIZ FARIAS DA SILVA
Cargo: VIGIA
Vigência: 28.11.93 a 26.05.94

CP93/0124102-1

Contratante: SEDUC
Contratado: SYANE DE NAZARE MORAES GARCIA
Cargo: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
Vigência: 28.11.93 a 26.05.94

CP93/0124095-5

(Fat. nº 10.022960, Reg. nº 10.022960, Dia: 24/12/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: MARCUS VINICIUS PRADO CORAL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 10.12.93 a 07.06.94
VENCIMENTO: Cr\$-18.657,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS
FIXAS

Nº DO PROCESSO: 01919/93 CP93/0124103-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: WILLIAM OLIVEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 20.12.93 a 17.06.94
VENCIMENTO: Cr\$-23.301,83
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS
FIXAS

Nº DO PROCESSO: 01919/93 CP93/0124096-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 10.12.93 a 07.06.94
VENCIMENTO: Cr\$-18.760,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS
FIXAS

Nº DO PROCESSO: 01919/93 CP93/0124104-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: NADIA ROSSY ALMEIDA
CARGO: ADMINISTRADORA
VIGÊNCIA: 15.12.93 a 12.06.94
VENCIMENTO: Cr\$-45.219,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS
FIXAS

Nº DO PROCESSO: 01919/93 CP93/0124097-1

(Fat. nº 10.022946, Reg. nº 10.022946, Dia: 24/12/93)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: ALDA MARIA NOGUEIRA COSTA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.12.93 a 29.05.94
VENCIMENTO: Cr\$-15.021,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS
FIXAS

Nº DO PROCESSO: 01919/93 CP93/0124112-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: RUBENS PATRICIO ARAUJO
CARGO: DATILOGRAFO
VIGÊNCIA: 01.12.93 a 29.05.94
VENCIMENTO: Cr\$-18.657,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS
FIXAS

Nº DO PROCESSO: 01919/93 CP93/0124118-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: MARIA FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO FERR
FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.12.93 a 29.05.94
VENCIMENTO: Cr\$-18.657,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS
FIXAS

Nº DO PROCESSO: 01919/93 CP93/0124125-9

E R R A T A
PORTARIA Nº 193/93 de 14.12.93 Publicada no D.O.Fi-
cial nº 27.615 de 16.12.93
ONDE SE LÊ: DISPENSAR
LEIA SE: ADVERTIR

PORTARIA DE DISPENSA
PORTARIA Nº 201/93 DATA: 22.12.93
NOME: SONIA MARIA NEVES DA SILVA
MATRICULA Nº0010120-010
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: SÍMBOLO FG-2
MOTIVO: DISPENSAR DA FUNÇÃO DE SUBSTITUTA LEGAIS E/
OU EVENTUAIS DA SECRETARIA DA DIVISÃO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL .

(Fat. nº 10.022947, Reg. nº 10.022947, Dia: 24/12/93)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CGC: 14700157/0001-34

EXTRATO DE PORTARIA

PORT. nº 092 de 17.12.93 - Agente Pagador
 FUNCIONÁRIO: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA
 ELEMENTO DE DESPESA: 3132100
 EMPENHO: 301145 - DATA: 17.12.93
 VALOR CR\$ 2.492.000,00
 DE SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente
 CP93/0124152-0

(Fat. nº 10.022956, Reg. nº 10.022956, Dia: 24/12/93)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 ANTONIA DA LUZ E SILVA
 OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL DO SERVIDOR TEMPORÁRIO
 ASSINATURAS: Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
 CP93/0124120-0

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 CHRIS AMON NOVAIS LIMA
 OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL DO SERVIDOR TEMPORÁRIO
 ASSINATURAS: Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
 CP93/0124121-0

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 MARGARETH SEBASTIANA PAIXÃO LIMA
 OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL DO SERVIDOR TEMPORÁRIO
 ASSINATURAS: Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
 CP93/0124145-5

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 MARLUCE TAVARES FERREIRA
 OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL DO SERVIDOR TEMPORÁRIO
 ASSINATURAS: Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
 CP93/0124127-7

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 RUI CLÁUDIO COSTA TEIXEIRA DA SILVA
 OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL DO SERVIDOR TEMPORÁRIO
 ASSINATURAS: Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
 CP93/0124136-6

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 VICKSON DELGADO DOS SANTOS
 OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL DO SERVIDOR TEMPORÁRIO
 ASSINATURAS: Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
 CP93/0124144-7

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 WALDA VIEIRA FONSECA
 OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL DO SERVIDOR TEMPORÁRIO
 ASSINATURAS: Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
 CP93/0124128-5

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 WANDEMIR MATA DOS SANTOS FILHO
 OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL DO SERVIDOR TEMPORÁRIO
 ASSINATURAS: Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
 CP93/0124143-3

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 WELLINGTON PEDROSO CAYRES
 OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL DO SERVIDOR TEMPORÁRIO
 ASSINATURAS: Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
 CP93/0124135-3

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 MARLUCE DORTAS SILVA DE SOUZA
 OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL DO SERVIDOR TEMPORÁRIO
 ASSINATURAS: Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
 CP93/0124111-0

(Fat. nº 10.022948, Reg. nº 10.022948, Dia: 24/12/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA MICRON-CONSULTORIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes assinam em 15.07.93, um Contrato de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em 98 (NOVENTA E OITO) aparelhos de Ar Condicionados de propriedade deste Instituto.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Quarta do Contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Pelo serviços de manutenção preventiva e corretiva o IPASEP pagará a CONTRATADA o valor global de CR\$ 2.914.500,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS REAIS), no período de 15 de julho de 1993 a 15 de julho de 1994, dividido em 12 (DOZE) parcelas mensais de CR\$ 242.875,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS REAIS). A parcela correspondente a 15 de julho de 1993, será no valor de CR\$ 1.335.812,50 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DOZE CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), que correrá por conta da dotação orçamentária do exercício de 1993, em quanto que o pagamento do período de janeiro a 15 de julho de 1994, no valor de CR\$ 1.578.687,50 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), correrá por conta da dotação orçamentária, para o exercício de 1994.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, para todos os efeitos legais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, para que produzam seus efeitos de direito.

Belém, 23 de Dezembro de 1993
 MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
 Presidente do IPASEP
 PEDRO JOSÉ SANTANA GUEDES
 P/MICRON-Consultoria, Eng. Tec. Ltda.
 CP93/0124110-2

(Fat. nº 10.022957, Reg. nº 10.022957, Dia: 24/12/93)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
 EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 CONTRATADA : MODDATA COMUNICAÇÕES LTDA.
 OBJETO : MANUTENÇÃO DE SISTEMAS TELEFÔNICOS DA MESA DE OPEN - AG. RIO DE JANEIRO.
 VALOR ANUAL : CR\$-224.156,88
 PRAZO : 12 (DOZE) MESES.
 ASSINATURA : 01 DE NOVEMBRO DE 1993.

CP93/0124151-0

(Fat. nº 10.022959, Reg. nº 10.022959, Dia: 24/12/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

Portaria nº 265/93 de 15.12.93
 Nome do Serv. Substituto: Edgar Augusto C. Proença
 Matrícula : 3182584 - 014
 Cargo/Função : Diretor da Rádio Cultura
 Motivo da Substituição : Férias do Titular
 Período da Substituição : 21.12.93 à 04.01.94

Mauro Cezar Klautau Bonna
 Presidente da Funtelpa

CP93/0124153-1

(Fat. nº 10.022950, Reg. nº 10.022950, Dia: 24/12/93)

SOMTAMBE Sind. Of. Marc. Trab. Ind. Md. Serr. Carp. T. Md. Comp. Lam
 Agl. Ch. F. Md. Mv. Jc. Vm. Vass. de Belém (Icoaraci e Mosqueiro)
 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 1994; RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO

1 - RECEITAS:	
1.1-RENTA TRIBUTÁRIA.....	CR\$, 153.000,00
1.2-RENTA SOCIAL (Mensalidade)...	CR\$, 207.000,00
1.3-OUTRAS RENDAS (Conf. e outras) CR\$, 1.140.000,00	
TOTAL	CR\$, 1.500.000,00
2 - DESPESAS:	
2.1-ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	CR\$, 810.000,00
2.2-CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTAR 40xCR\$, 61.200,00	
2.3-ASSISTENCIA SOCIAL.....	CR\$, 45.000,00
2.4-OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS.....	CR\$, 135.000,00
2.5-ASSISTENCIA TÉCNICA.....	CR\$, 225.000,00
2.6-DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS.....	CR\$, 9.000,00
TOTAL DO CUSTEIO	CR\$, 1.285.200,00
3 - APLICAÇÕES DE CAPITAIS:	
3.1-APLICAÇÕES DIVERSAS.....	CR\$, 214.800,00
TOTAL GERAL	CR\$, 1.500.000,00

Belém-Pa. 22 de dezembro de 1993

ANTONIO J. GARCIA ANT: M. FERR. JAIME P. MORAES
 Presidente Sefin CONTADOR-CRC/Pa. 5890

(Fat. nº 10.022958, Reg. nº 10.022958, Dia: 24/12/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 05/93
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS BAIXADAS DE BELÉM
 BACIA DO UNA
 ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO DE BELÉM
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, tor na público que às 09:00 hs do dia 16 de Fevereiro de 1994 na Av. Magalhães Barata nº 1201 no auditório da COSANPA serão recebidos os documentos de habilitação e Proposta de Preços para fornecimento de hidrômetros necessários à implementação do Programa de Recuperação das Baixadas da Bacia do Una, conforme descrito no Edital.

- Fornecedor de 100.000 hidrômetros taquimétricos (ou de velocidade).
 - Fornecedor de 25.000 kits internos para hidrômetros taquimétricos.

Origem dos Bens: Somente serão consideradas ofertas de materiais produzidos em países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento, de acordo com as políticas deste Banco.

Os recursos financeiros para pagamento dos fornecimentos objeto do presente Edital, provém do financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através do Contrato de Empréstimo nº 649/OC-BR celebrado com o Governo do Estado do Pará.

A documentação completa do Edital poderá ser adquirida em Belém, na Av. Magalhães Barata nº 1201, 2º andar - "Núcleo de Licitação", a partir do dia 30 de Dezembro de 1993 até o dia 09 de Fevereiro de 1994, mediante a quantia de CR\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros reais).

Belém, 24 de dezembro de 1993.
 Adv. LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
 Presidente da Comissão

CP93/0124159-5

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CELPA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, para aquisição de peças para motores esta- cionários de fabricação da Cummins do Brasil S/A, junto à firma Marcos Marcelino & Cia. Ltda, para recuperação dos motores que atendem a usina do município de Monte Alegre, de propriedade desta empresa.

Belém, 23 de dezembro de 1993

a) A Diretoria

CP93/0124090-4

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 169/93

Partes: CELPA X FERREIRA COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto: Locação de mão de obra, nas categorias de auxiliar de serviços gerais; auxiliar técnico; auxiliar de almoxarife; cozeira; jardineiro; garçom; Operador de empilhadeira e Telefonista.

Mod. de licitação: Convite Nº ASCOT - 067/93

Prazo: 01 (um) mês, corridos e contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Valor: CR\$-3.502.188,43 (global)

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, para o exercício de 1993.

Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/51/268/5073
 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Belém, 14 de dezembro de 1993.

Maurício B.B. Vasconcelos

CP93/0124092-3

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
 "O Trabalho Começa a Vencer"

CONCURSO PÚBLICO C-001

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 02/93

A Prefeitura Municipal de Portel, comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para Concurso Público C-001 de seu Quadro de Pessoal, no período de 27.12.93, à 07.01.93, no horário das 9:00 às 13:00, de 2ª a 6ª, estando a devida regulamentação afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo e Legislativo.

Portel (Pa), 20 de Dezembro de 1993.

NANCY DE ARAÚJO GUEDES

PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO TRECHO SECO-PARÁ
 DOMINUS-PA

Denominação: Associação dos Moradores do Trecho Seco-Paragoninas-Pará
 Data de Fundação: 25 abril de 1993. Sede: Cidade de Paragoninas estado do Pará. Duração: Tempo indeterminado. Data de Fundação: 19 de Janeiro a 31 de dezembro.

Objetivos: a) defesa intransigente dos direitos dos moradores sobre a terra, colônias, vilas e povoados em que moram e trabalham; b) colaborar no desenvolvimento e defesa dos interesses de todos os moradores; c) Promover a união e o espírito comunitário de seus associados perante os poderes Legislativo, Executivo e Econômico; etc...

Prazo de mandato da Diretoria: 04 anos, podendo haver reeleição.

Dissolução: No caso de extinção todos os bens móveis e imóveis inclusive a renda deverão ser doados a instituições congêneres registradas no Conselho Fiscal ou Serviço Social.

(G. Reg. 51.279)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M.

PROCURADORIA

RESUMO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 058/93/PTCM de 23 de dezembro de 1993

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial a funcionária M. ROSETE Viana de Souza Brasil, referente ao período de 88/93, a partir de 20/12/93.

PORTARIA Nº 059/93/PTCM de 23 de dezembro de 1993

Conceder 30 (trinta) dias de férias a Procuradora M. Inês Klautau de Mendonça Gueiros, referente ao período de 91/92, a partir de 27/12/93.

PORTARIA Nº 060/93/PTCM de 23 de dezembro de 1993

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário CLAUDIO SÉRGIO FERNANDES DE OLIVEIRA, referente ao período de 92/93, a partir de 03/01/94.

PORTARIA Nº 061/93/PTCM de 23 de dezembro de 1993

Conceder 30 (trinta) dias de férias a Procurador N.º REGINA FRANCO CUNHA, referente ao período de 92/93, a partir do dia 03/01/94.

PORTARIA Nº 062/93/PTCM de 23 de dezembro de 1993

Conceder a funcionária AUREA STELA GATA CARDO SO, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, 20 (vinte) dias de férias referente ao período de 92/93 a partir de 03.01.94

Publique-se. Cumpra-se.

EXPEDIENTE LUIZ RICHINO
PROCURADOR GERAL

(G.Reg.51.277)

DENOMINAÇÃO: Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade de Castanhal. **NATUREZA:** So ciedade Civil sem fins lucrativos. **ENDEREÇO:** Rodovia Tras-Limoeiro, Km. 5, s/nº, Município de Limoeiro do Ajuru-Pará. **FUNDACÃO:** Fundada no dia 12 de julho de 1987. **FINALIDADE:** Promover o desenvolvimento participativo integral dos moradores e produtores rurais, visando o desenvolvimento da região e o progresso econômico social e cultural da comunidade. **ADMINISTRAÇÃO:** Diretoria eleita em Assembleia Geral, permitida a reeleição. **DIRETORIA:** PRESIDENTE: RAIMUNDO VENANCIO DOS SANTOS. VICE-PRESIDENTE: SILVINO GAI DA SILVA. SECRETÁRIO: JORGE NONATO DOS SANTOS GOMES. TESOUREIRO: MANOEL DOMINOS DA PAIXÃO. **RELACIONES PÚBLICAS E DIRETOR DE PORTES E PROMOÇÃO SOCIAL:** MIGUEL GONÇALVES DOS SANTOS. **CONSELHO FISCAL:** ANTONIO GOMES DOS SANTOS RAIMUNDO NONATO DE FREITAS e ARCIDIO GONÇALVES SALDANHA.

(G.Reg.51.280)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE CITACAO E PENHORA NR-164/93

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO, Juiz do Trabalho - Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica Citado APOLINARIO BARROS BAIÁ (reclamado-executado), ora em lugar incerto e não sabido, nos autos Processo nº-1a.2548/92, em que o reclamante-execuente: MARIA JOANA DOS SANTOS SALES, para pagar a quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de CR\$-266.131,94 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, CEM TO E TRINTA E HUM CRUZEIROS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente Principal corrigido, Juros de Mora, Fgts, Multa FGTS 40%, custas a seguir o resumo:

Principal Corrigido.....	CR\$-195.105,35
Juros de mora.....	CR\$-23.932,92
FGTS.....	CR\$-29.910,56
Multa fgts 40%.....	CR\$-11.964,22
Custas.....	CR\$-5.218,89
Total devido.....	CR\$-266.131,94

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo acima, será procedida a penhora em tantos bens / quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº-750 - 3º. bloco, 2º andar. Dado e passado nesta Cidade - Estado do Pará, aos 09.12.93. Eu HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
JUIZ DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 1ª JCM DE BELEM

(G.Reg.51.097)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA NR-164/93

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO, Juiz do Trabalho - Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica Citado BEL CASA CONSTRUÇÕES LTDA. (reclamada-executada) ora em lugar incerto e não sabido, nos autos Processo nº-1a.1159/91, em que o reclamante-execuente: ADMILSON DE SOUSA PEIXOTO, para pagar a quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de CR\$-49.698,91 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS REAIS E NOVENTA E HUM CENTAVOS), correspondente ao Principal corrigido, custas, a seguir o Resumo:

Principal Corrigido.....	CR\$-48.723,80
Custas.....	CR\$-975,11
Total devido.....	CR\$-49.698,91

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo acima, será procedida a penhora em tantos bens / quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº-750 - 3º. bloco, 2º andar. Dado e passado nesta Cidade - Estado do Pará, aos 09.12.93. Eu HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
JUIZ DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 1ª JCM DE BELEM

HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
JUIZ DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 1ª JCM DE BELEM

(G.Reg.51.098)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA NR-164/93

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO, Juiz do Trabalho - Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica Citado NIKEKEI AUTO MECANICA LTDA - ME e REANUTO LTDA (reclamado-executado), ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº-1a.1280/92, em que o reclamante-execuente ANGELO RAIMUNDO CONCEICAO DA SILVA, para pagar a quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CR\$-370.068,65 (TREZENTOS E SETENTA MIL, SESSENTA E OITO CRUZEIROS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), correspondente ao Principal Corrigido, Juros de mora, fgts, multa fgts 40%, hon. Advocatícios, custas, a seguir o R e s u m o:

Principal Corrigido.....	CR\$-225.873,47
Juros de mora.....	CR\$-37.946,76
FGTS.....	CR\$-36.905,91
Multa fgts 40%.....	CR\$-14.762,36
H. Advocatícios.....	CR\$-47.323,28
Custas.....	CR\$-7.256,87

Total devido.....CR\$-370.068,65

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo acima, será procedida a penhora em tantos bens / quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº-750 - 3º. bloco, 2º andar. Dado e passado nesta Cidade - Estado do Pará, aos 09.12.93. Eu HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
JUIZ DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 1ª JCM DE BELEM

(G.Reg.51.099)

EDITAL DE NOTIFICACAO // NR-164/93

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO, Juiz do Trabalho - Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica Citado JOSE RIBAMAR DAMASCENO DO NASCIMENTO (reclamado-executado), ora em lugar incerto e não sabido, nos autos Processo nº-1a.1708/90, em que o reclamado-executado, a comparecer em Juízo, no prazo de quarenta e oito (48) horas, a fim de ser REINTEGRADO ao seu emprego, tudo em obediência ao despacho desta Presidência do dia 06.08.93, caso não compareça no / prazo acima mencionado, será caracterizado seu / desinteresse em sua REINTEGRAÇÃO.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos 09.12.93. Eu HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
JUIZ DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 1ª JCM DE BELEM

(G.Reg.51.096)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº-0165/93

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dela notícia tiverem, que no dia 17.01.94 às 13,50 horas, serão lavados a público o pregão de Venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o SEM penhorado na execução movida por SANTURINO GOMES DOS SANTOS contra CARROCERIA DO PARÁ LTDA, nos autos do Processo nº-1a-JCM-2475/92, bem esse que é o seguinte:

01(UMA) Carroceria aberta, de madeira, cor azul, no va 6,40 ms por 2,45 ms, modelo Mercedes Toco. Valor da Avaliação. CR\$-300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) / / / / /

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia e local acima mencionado, ficando o cliente que devesse garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº-750, 3º bloco - 2º andar. Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e três. Eu HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
JUIZ DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 1ª JCM DE BELEM

(G.Reg.51.095)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº-166/93

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO, Juiz do Trabalho - Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dela notícia tiverem que no dia 18.01.94 às 13,50 horas, serão lavados a público o pregão de Venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os BENS penhorados na execução movida por LINDOLFO NUNES ARAUJO contra EMBRASER-EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA, nos autos do Processo nº 0812/92, bem essas que são as seguintes:

01(UM) Aparelho Fax, fax panafax PD-12DE, nº 001901000387, cor cinza, modelo PD-120E no estado. Valor da CR\$-700.000,00 / / / / /
--

01(UM) Frigorifer, marca consul, cor branca. Valor da CR\$-30.000,00 / / / / /
--

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DE CR\$730.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS)

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia e local acima mencionado, ficando o cliente que devesse garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I nº-750 - 3º bloco - 2º andar. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos Dez dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e três. Eu HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
JUIZ DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 1ª JCM DE BELEM

(G.Reg.51.141)

EDITAL DE NOTIFICACAO Nº-168/93

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO, Juiz do Trabalho - Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADOS PAULO AFONSO MONTEIRO DO AMARAL, MARCOS ANTONIO GOMES VIEIRA, CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANTONIO NUNES DE FREITAS, NIVALDO DOS SANTOS AMADOR, LUIZ CARLOS BARRETO DE ALCANTARA, ARNALDO SOUZA ARAUJO e ANDRÉ DUARTE COUTO (substituídos), ora em lugar incerto e não sabido, relativo ao Processo nº-1a-JCM-1504/89, em que são partes: SINDICATO NACIONAL DOS AEROMECANICOS contra S/A - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEROS S/A, comparecerem na Secretaria da Junta, a fim de CONTRAMINUTAREM o Agravo de Petição, interposto pelo Sindicato acima mencionado, no prazo da Lei, querendo.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº-750 - 3º bloco - 2º andar. Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos Dez dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e três. Eu HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
JUIZ DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 1ª JCM DE BELEM

(G.Reg.51.142)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA Nº0169/93

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica Citado EMPRESA VIGILANCIA SEGURANCA LTDA., reclamado - Executado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº-1a-JCM-204/93, em que o reclamante - Exequente MYCOLAY GAMA DE BARROS, para pagar a quarenta e oito (48) horas, ou para garantir a execução sob pena de penhora a quantia de CR\$-52.139,65 (CINCOENTA E DOIS MIL, CEMTO E TRINTA E NOVE CRUZEIROS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), correspondente a FGTS e CUSTAS, a seguir o resumo:

R E S U M O

- FGTS.....	CR\$-51.116,69
- CUSTAS.....	CR\$-1.022,96
- Total Devido.....	CR\$-52.139,65

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos quantos bens bastem para pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar. Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos treze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três (1993). Eu HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi. x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
JUIZ DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 1ª JCM DE BELEM

(G.Reg.51.206)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

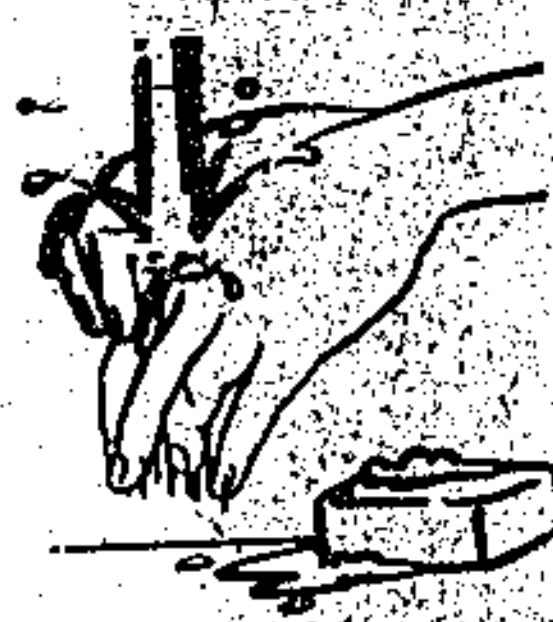


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

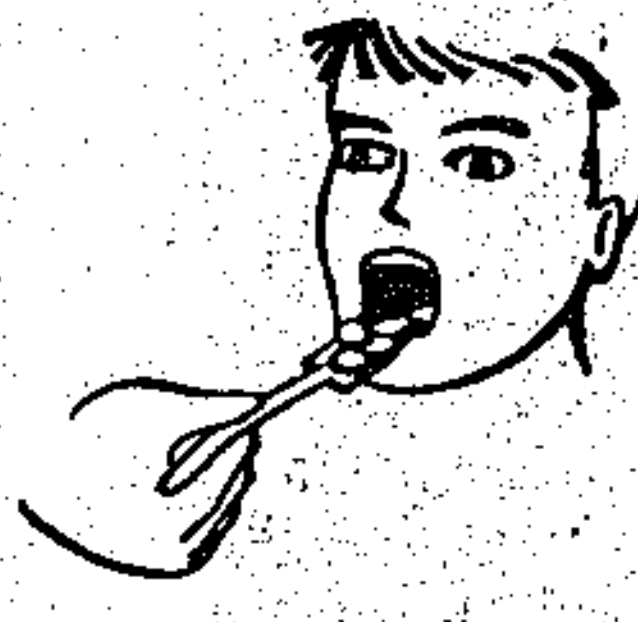
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



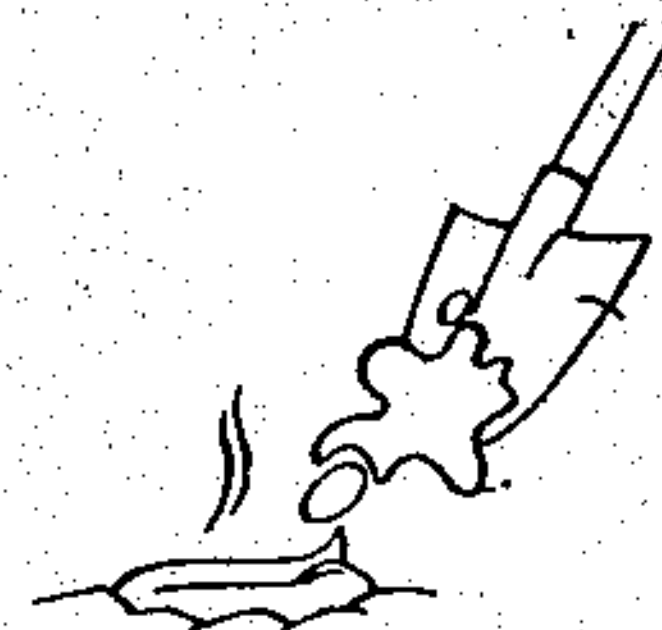
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

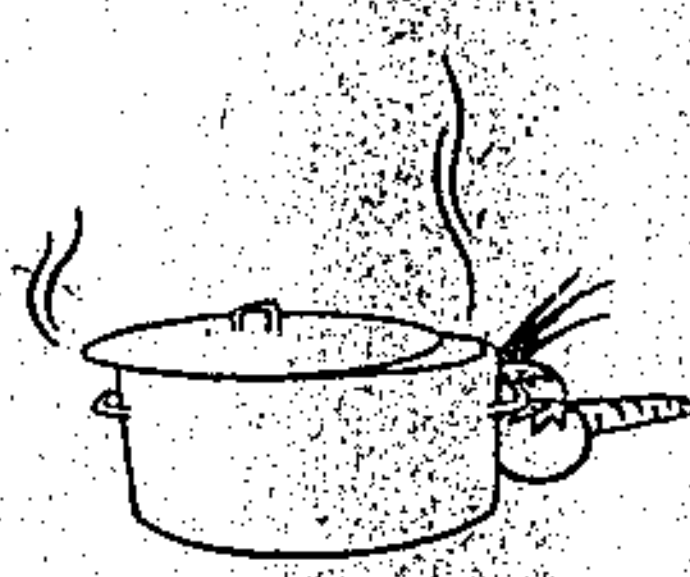


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, entere as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



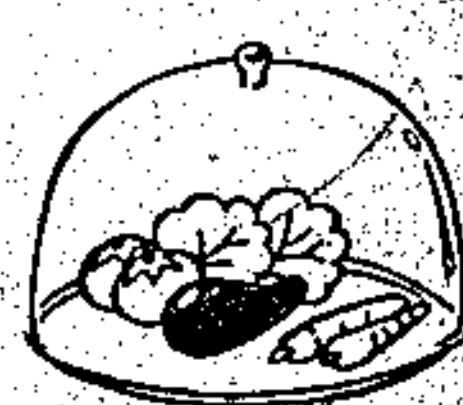
■ Só beba água e leite fervidos.



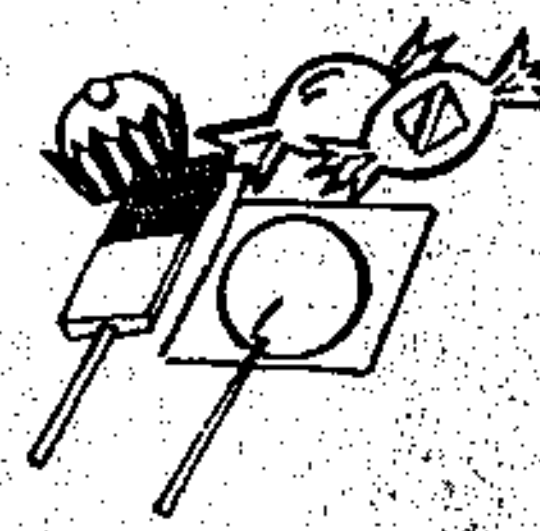
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



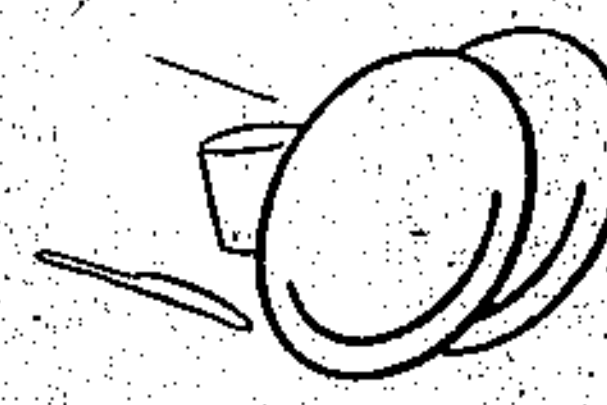
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.621

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1993

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

OFÍCIO Nº 0340 /93

Belém, 23 . 12 . 93

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exa., que o Projeto de Lei nº 114/93, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994", foi sancionado e assinada a Lei que passou a fazer parte da Legislação com o nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

Reafirmo-lhe, ao ensejo, protestos de consideração e apreço.

JADER FONSECA BARBALHO
Governador do Estado

Exmo. Senhor
Deputado DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Nesta

CP93/0124100-5

LEI Nº 5.794 de 23 de DEZEMBRO de 1993

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO PARÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994.

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

CAPÍTULO ÚNICO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1994, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, abrangendo os Poderes do Estado, seus fundos, Órgãos, entidades da administração pública estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração pública estadual a ele vinculados, direta ou indiretamente, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Total é estimada no valor de CR\$ 69.627.565.373,00 (SESSENTA E NOVE BILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS)

Art. 3º - As receitas decorrerão da arrecadação de tributos, de outras receitas correntes e de capital, incluindo as receitas das autarquias e das fundações, na forma da legislação vigente, de acordo com a seguinte classificação:

CR\$ 1,00 (A PREÇOS DE JUNHO DE 1993)	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - ORÇAMENTO FISCAL	
1.1 - RECEITAS CORRENTES	55.459.243.929
Receita Tributária	30.920.234.272
Receita Patrimonial	4.061.610.289
Receita Agropecuária	758.184
Receita Industrial	98.564.678
Receita de Serviços	669.287.598
Transferências Correntes	18.826.856.726
Outras Receitas Correntes	881.932.182
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	8.224.412.232
Operações de Crédito	5.923.908.329
Alienação de Bens	69.063.545
Transferências de Capital	2.230.740.358
Outras Receitas de Capital	700.000
SUBTOTAL	63.683.656.161

2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 - RECEITAS CORRENTES	4.726.030.215
Receita Tributária	3.143.640
Receita de Contribuições	2.289.186.992
Receita Patrimonial	555.704.610
Receita de Serviços	467.947.700
Transferências Correntes	360.084.245
Outras Receitas Correntes	1.049.963.028
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.217.878.997
Alienação de Bens	454.410
Amortização de Empréstimos	301.660.000
Transferências de Capital	915.658.597
Outras Receitas de Capital	106.000
SUBTOTAL	5.943.909.212
TOTAL GERAL	69.627.565.373

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é desdobrada segundo os Poderes, constituída por Unidade Orçamentária e segundo sua natureza, obedecendo às diretrizes e

metas definidas na Lei nº 5.759, de 30 de agosto de 1993 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, do exercício de 1994, e à programação constante dos demonstrativos inseridos no Volume I, que passa a fazer parte integrante desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

CR\$ 1,00
(A PREÇOS DE JUNHO DE 1993)

1- POR PODER E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1.1 - PODER LEGISLATIVO	3.590.232.953
Assembleia Legislativa do Estado	1.900.426.689
Tribunal de Contas do Estado	1.020.474.728
Tribunal de Contas dos Municípios	617.784.544
Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará	51.546.992
1.2 - PODER JUDICIÁRIO	3.039.023.719
Tribunal de Justiça do Estado	2.992.171.062
Auditoria Militar do Estado	46.852.657
1.3 - PODER EXECUTIVO	62.998.308.701
1.3.1 - Administração Direta	52.471.588.351
Gabinete do Governador	510.013.949
Gabinete do Vice-Governador	49.743.541
Consultoria Geral do Estado	15.634.033
Defensoria Pública	120.492.079
Ministério Público	1.636.443.003
Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado	204.110.629
Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	118.081.643
Secretaria de Estado de Administração	108.605.319
Secretaria de Estado de Agricultura	273.254.307
Secretaria de Estado da Cultura	85.326.050
Secretaria de Estado de Educação	7.861.481.986
Conselho Regional de Desportos	2.562.000
Unidade Regional de Educação de Castanhal	4.681.841
Unidade Regional de Educação de Marabá	5.741.123
Unidade Regional de Educação de Santarém	22.500.000
Unidade Regional de Educação de Altamira	5.339.130
Unidade Regional de Educação de Cametá	84.948
Secretaria de Estado da Fazenda	848.930.757
Secretaria de Estado da Justiça	59.817.756
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	239.955.291
Unidade Regionalizada de Planejamento de Santarém	355.984
Unidade Regionalizada de Planejamento de Marabá	297.288
Unidade Regionalizada de Planejamento de Castanhal	297.288
Unidade Regionalizada de Planejamento de Altamira	297.288
Unidade Regionalizada de Planejamento de Cametá	297.288
Unidade Regionalizada de Planejamento de Conceição do Araguaia	297.288
Unidade Regionalizada de Planejamento de Tomé-Açu	297.288
Unidade Regionalizada de Planejamento de Abaetetuba	297.288
Secretaria de Estado de Saúde Pública	1.770.078.866
Secretaria de Estado de Segurança Pública	777.883.386
Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas	934.449.195
Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social	182.602.265
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	98.445.342
Procuradoria Geral do Estado	49.817.241
Polícia Militar do Estado	1.528.725.900
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	161.795.295
Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	24.938.524.223
Recursos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	11.000.000
Recursos sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	55.907.373
Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado	

tado de Administração	3.088.363.012
Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	500.000
Recursos sob Supervisão da Polícia Militar do Estado	773.164.081
Secretaria de Estado de Transporte	2.113.032.962
Corpo de Bombeiros Militar	314.118.450
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado	1.950.131.610
Fundo de Investimento Policial	135.000.000
Fundo Estadual de Saúde	1.412.812.765

1.3.2 - Administração Indireta	10.520.720.350
Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	95.353.074
Imprensa Oficial do Estado	143.262.386
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará	3.874.160.000
Instituto de Terras do Pará	386.395.013
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	616.104.568
Fundação de Telecomunicações do Pará	215.458.899
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	208.419.630
Fundação Educacional do Estado do Pará	924.181.182
Fundação Carlos Gomes	109.442.126
Fundação Desportiva Paraense	15.746.775
Fundação Curro Velho	68.629.425
Loteria do Estado do Pará	26.734.600
Superintendência do Sistema Penal do Estado	313.112.591
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	19.510.671
Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	275.666.194
Hospital Ofir Loliola	316.089.056
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	345.572.906
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	766.599.122
Hospital de Clínicas Gaspar Viana	31.888.799
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	880.725.000
Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	437.579.378
Companhia de Habitação do Estado do Pará	89.021.569
Companhia de Mineração do Pará S.A.	47.956.287
Junta Comercial do Estado do Pará	205.324.604
Companhia Paraense de Turismo	51.070.950
Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará	62.715.542

TOTAL 69.627.565.373

CR\$ 1,00

(A PREÇOS DE JUNHO DE 1993)

2 - DESPESAS SEGUNDO A NATUREZA	VALOR
2.1 - DESPESAS CORRENTES	48.652.096.445
Pessoal e Encargos Sociais	27.968.612.870
Juros e Encargos da Dívida	1.464.683.959
Outras Despesas Correntes	19.218.799.616
2.2 - DESPESAS DE CAPITAL	20.975.468.928
Investimentos	16.305.886.094
Inversões Financeiras	3.782.176.874
Amortização da Dívida	885.642.748
Outras Despesas de Capital	1.763.212
TOTAL	69.627.565.373

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO E PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a :

I - Considerar automaticamente suplementadas:

- as dotações referentes às receitas vinculadas pelo valor do seu excesso de arrecadação, devendo ser baixado decreto necessário à sua efetivação; e
- as dotações correspondentes às receitas de operações de crédito que estejam sujeitas a correção monetária, pelo diferencial entre o valor previsto nos orçamentos e o efetivamente realizado, devendo ser baixado decreto necessário à sua efetivação;

II - Abrir Créditos Suplementares no decorrer do exercício de 1994 para atender a insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às Despesas Correntes e de Capital, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa atualizada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos:

- a) da transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos entre grupos de despesa; e
- b) do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o disposto nos itens I e II, parágrafo 10, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III - Abrir Créditos Suplementares à conta de recursos provenientes de operações de crédito, como fonte específica de recursos, para projetos ou atividades, nos casos de:

- a) operações realizadas no segundo semestre de 1993, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 1994;
- b) operações realizadas durante o exercício de 1994; ou
- c) antecipação de cronograma de recebimento.

Art. 69 - Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no exercício financeiro de 1993, a serem reabertos na forma do parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal e do parágrafo 2º do artigo 206 da Constituição do Estado do Pará, serão reclassificados de acordo com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 70 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento, total ou parcial, das dotações consignadas a órgãos em extinção, dissolução ou privatização para os órgãos, unidades ou entidades da administração pública estadual, direta ou indireta.

Art. 80 - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, a cada trimestre, se necessário, os créditos anuais do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, devendo ser baixado decreto para sua efetivação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A atualização de que trata o "caput" deste artigo se fará mediante a aplicação de fatores de correção especificados para os seguintes grupos de despesa:

- a) Pessoal e Encargos Sociais, utilizando o índice oficial da inflação apurado no período, ou outro índice decorrente da política salarial estabelecida para o país;
- b) Juros, Encargos e Amortização da Dívida, utilizando os índices relacionados à variação ocorrida no período nas unidades monetárias que serviram de base para a contratação dos empréstimos; e
- c) Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Outras Despesas de Capital, utilizando o índice da inflação apurado no período.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 90 - Fica o Poder Executivo, autorizado a:

- I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, de acordo com o item II do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, parágrafo 13 do artigo 204 da Constituição do Estado do Pará e parágrafo 8º do artigo 165 da Constituição Federal; e
- II - Dar como garantia das Operações de Crédito, até o limite das referidas operações, inclusive os respectivos encargos financeiros, a Receita proveniente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)

e das cotas do Fundo de Participação dos Estados dos (FPE) que couberem ao Pará, nos exercícios de terminados para amortização dessas operações e de seus encargos financeiros, observada a legislação aplicada.

TÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO CAPÍTULO ÚNICO

Art. 10 - As Receitas do Orçamento de Investimento, orçadas em CR\$28.645.481.983,00 (VINTE E OITO BILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVE CENTOS E OITENTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS), decorrerão da Receita Própria das Empresas e da Transferência de Recursos do Tesouro do Estado e de fontes alternativas de recursos adicionais, conforme a seguinte classificação:

CR\$ 1,00 (A PREÇOS DE JUNHO DE 1993)	
VALOR	
ESPECIFICAÇÃO	
1- TESOURO.....	1.421.200.258
2- OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	323.228.397
3- RECURSOS PRÓPRIOS.....	2.349.303.669
4- OUTRAS FONTES.....	1.857.127.430
5- CAPTAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS.....	22.694.622.229
TOTAL.....	28.645.481.983

Art. 11 - A despesa fixada à conta do Orçamento de Investimento das Empresas, por entidade, obedecerá ao disposto nos artigos 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da Lei nº 5.759, de 30 de agosto de 1993 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, do exercício de 1994, e à programação constante dos demonstrativos inseridos no Volume II, que passa a fazer parte integrante desta Lei, segundo a relação abaixo.

CR\$ 1,00 (A PREÇOS DE JUNHO DE 1993)	
VALOR	
POR EMPRESA	
Processamento de Dados do Estado do Pará.....	200.808.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.....	96.913.931
Centrais de Abastecimento do Pará S/A.....	105.580.000
Banco do Estado do Pará S/A.....	2.156.931.866
Companhia de Saneamento do Pará.....	15.311.274.308
Companhia de Habitação do Estado do Pará.....	3.626.327.283
Companhia de Mineração do Pará.....	38.359.370
Centrais Elétricas do Pará S/A.....	7.087.487.225
Companhia Paraense de Turismo.....	21.800.000
TOTAL.....	28.645.481.983

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Abrir Créditos Suplementares no decorrer do exercício de 1994, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa atualizada no Orçamento de Investimento

das Empresas, mediante:

- a) lucro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- b) excesso de arrecadação; e
- c) transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total, de recursos de uma categoria de programação para outra.

II - Abrir Créditos Suplementares à conta de recursos provenientes de operações de crédito, como fonte específica de recursos, para cada projeto ou atividade, nos casos de:

- a) operações realizadas no segundo semestre de 1993, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 1994;
- b) operações realizadas durante o exercício de 1994; ou
- c) antecipação de cronograma de recebimento.

- III - Reabrir os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no exercício financeiro de 1993, na forma do parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal e do parágrafo 2º do artigo 206 da Constituição do Estado do Pará.
- IV - Atualizar, a cada trimestre, se necessário, os créditos anuais do Orçamento de Investimento das Empresas, utilizando o índice de inflação apurado no período.

Art. 13 - Esta Lei vigorará durante o exercício de 1994, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 23 de dezembro de 1993

[Assinatura]
TADER FONTENELE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0124057-9

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado da Segurança Pública

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GUILHER MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENA
Secretário de Estado da Cultura

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração

ROBERTO RIBEIRO CORREA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL
Secretário de Estado dos Transportes

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
COORDENACAO GERAL - SEPLAN

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA
REMUNERACAO DE
PESSOAL DO ESTADO
1993

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

		PODER LEGISLATIVO					
		DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL					
		REF.: JUNHO/93					
							CR\$ 1,00
							TOTAL
P E G I N E	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	PESSOAS	OUTRAS	
ESTATUTARIOS							
Funcionarios Aposentados							
	Tecnico Legislativo-PL.AL.071	8	186.676.785,08	355.875.055,47			542.571.840,55
	Ast. Legislativo-PL.AL.051	4	56.856.994,80	56.706.397,52			107.563.392,32
	Auxiliar de Plenario-PL.AL.021	3	29.496.973,38	33.332.239,79			62.829.213,08
	Aux. em Serv. Legis.-PL.AL.041	1	12.714.248,79	18.181.375,64			30.895.624,43
	Taquigrafo Legis.-PL.AL.072	2	47.678.448,36	141.565.236,12			189.243.674,48
	Ast. Tec. Lideranca DAS-202.3	1	29.763.078,46	10.417.973,45			40.181.051,91
	Bibliotecarista-PL.NS.004	1	23.839.220,18	52.101.642,92			75.940.863,10
	Tec. em Comun. Social-PL.NS.009	2	45.643.688,38	54.725.952,96			100.369.641,34
	Tec. em Serv. Legis.-PL.AL.071	3	71.517.568,54	217.164.711,39			288.682.271,93
	Tec. Asses. Legislat.-PL.AL.105	2	59.598.051,52	224.846.821,36			284.444.872,88
	Tec. Dir. Assist. Legis.-PL.AL.104	4	119.196.183,04	401.207.202,57			520.403.385,61
	Ast. Legislativo "A"-PL.AL.051	1	12.714.248,79	18.181.469,90			30.895.718,69
	Aux. Gab. Parlamentar DAS-202.1	1	3.369.969,57	1.937.826,76			5.307.796,33
	Chefe de Pessoal-PL.AL.104	1	29.799.025,76	127.815.868,12			157.614.893,88
	Ass. Legislativo PL.AL.104	1	29.799.025,76	157.798.919,14			187.597.944,90
	Tecnico em Servicos-PL.AL.104	1	29.799.025,76	135.946.269,46			165.745.295,22
	Motorista-PL.AG.034	1	9.832.324,46	14.060.412,48			23.892.736,94
	Ass. de Contabilidade-PL.AL.104	1	29.799.025,76	142.321.088,50			172.120.114,26
	Tec. Legislativo "C"-PL.AL.071	3	71.517.660,54	151.726.904,58			223.244.565,12
	Aux. Legislativo-PL.AL.071	1	12.714.248,79	50.602.274,44			63.316.523,14
	Assist. Legislativo "D"-PL.AL.051	1	12.714.248,79	18.181.544,16			30.895.812,86
	Ag. de Serv. Gerais-PL.AG.011	1	8.880.813,95	7.903.924,41			16.784.738,36
	TOTAL DO QUADRO	44	927.940.862,10	2.392.601.131,05			3.320.541.993,15
DEPUTADOS							
		41	6.099.916.419,29				6.099.916.419,29
ESTATUTARIOS							
Temporarios e Corpo de Guarda							
	Ast. Parlamentar (contrato)	6	106.735.158,96	87.812.153,31			194.547.312,27
	Contratado Temporario / TNC	4	71.156.772,64	188.565.635,35			259.722.407,99
	Aux. Portaria (contrato)	7	51.359.223,51	63.759.844,26			115.119.067,77
	Escritorarin (contrato)	1	7.337.031,93	12.432.826,61			19.369.858,54
	Contratado Temporario / NTC	7	51.359.223,51	117.810.098,60			169.169.322,11
	Ascensorista (contrato)	4	29.348.127,72	34.182.845,43			63.530.973,15
	Tec. em Informatica (contrato)	2	19.749.443,10	23.798.079,02			43.547.522,12
	Contratado Temporario / ASC	11	86.707.351,23	139.917.286,98			226.624.638,21
	Contratado Temporario / RAC	5	47.437.840,85	84.959.145,69			132.396.986,54
	Contratado Temporario / ALC	38	360.527.590,46	399.616.647,99			760.144.238,45
	Contratado Temporario / TLD	40	711.567.726,40	752.483.717,10			1.464.051.443,50
	Encarregado de Servente	1	6.626.991,00	0,00			6.626.991,00
	Servente	21	83.798.000,00	6.650.377,04			90.448.377,04
	Chefe de Gab. de Lideranca	1	22.209.667,42	39.977.399,93			62.187.067,35
	Maestro (contrato)	1	9.487.568,17	0,00			9.487.568,17
	Servicos Gerais	4	26.508.000,00	32.324.634,78			58.832.635,26
	Assist. Tec. de Lideranca	1	22.209.667,42	39.977.399,93			62.187.067,35
	Consultor Tec. Legislativo	2	44.419.334,84	48.861.454,83			93.280.791,67
	Contratado Temporario / ASS.	1	66.500.000,00	0,00			66.500.000,00
	Contratado Temporario / AESP.	1	22.209.667,42	17.767.733,93			39.977.401,35
	Contratado Temporario / ASS.2	1	93.100.000,00	0,00			93.100.000,00
	30. Sgt. PM da Asses. Militar	6	0,00	21.200.010,00			21.200.010,00
	Cb. PM da Asses. Militar	12	0,00	33.919.956,00			33.919.956,00
	Sd. PM da Assessoria Militar	23	0,00	51.081.919,00			51.081.919,00
	10. Sgt. PM da Asses. Militar	1	0,00	4.441.907,00			4.441.907,00
	Servicos Gerais	2	0,00	7.980.000,00			7.980.000,00
	Chefe Gab. de Lideranca	1	0,00	39.977.401,36			39.977.401,36
	Tecnico	2	0,00	30.995.850,57			30.995.850,57
	Agente de Administracao	17	0,00	224.513.175,97			224.513.175,97
	Aux. Legislativo	14	0,00	239.086.717,38			239.086.717,38
	Administrador	2	0,00	64.041.098,04			64.041.098,04
	Tec. Legislativo	21	0,00	672.431.445,42			672.431.445,42
	Assessor Especial	1	0,00	39.977.401,27			39.977.401,27
	TOTAL DO QUADRO	261	1.934.346.387,14	3.519.944.356,79			5.454.290.743,93
ESTATUTARIOS							
Efetivos e Comissionados							
	Diretor de Depto. DAS-201.4	2	73.431.848,02	90.688.332,28			164.120.180,30
	Chefe de Gab. Civil DAS-201.4	1	36.715.924,01	29.372.739,29			66.088.663,30
	Chefe de Gab. Militar DAS-201.4	2	0,00	117.800.143,53			117.800.143,53
	Insp. Chefe de Seguranca DAS-201.4	1	36.715.924,01	58.745.477,60			95.461.401,61
	Ch. Gab. Lideranca DAS-201.3	10	222.096.674,20	302.052.035,31			524.148.709,51
	Ch. Gab. Presidencia DAS-201.3	1	22.249.667,42	11.104.833,71			33.354.501,13
	Chefe de Seccao DAS-201.2	1	17.789.193,16	39.136.224,79			56.925.417,95
	Ch. Gab. Sec. Legislat. DAS-201.2	1	17.789.193,16	26.683.789,58			44.472.982,74
	Sub-Inspetor de Seg. DAS-201.2	1	17.789.193,16	14.231.354,52			32.020.547,68
	Of. de Gab. da Presid. DAS-201.1	1	13.372.895,04	32.094.947,05			45.467.842,09
	Of. Gab. de Lideranca DAS-201.1	9	120.356.055,36	126.374.429,55			246.730.475,91
	Ast. Tec. de Lideranca DAS-202.3	10	199.887.046,78	302.940.944,46			502.827.991,24
	Consultor Tec. Legis. DAS-202.3	4	88.838.669,68	208.622.903,50			297.461.573,18
	Assessor Especial DAS-202.3	5	111.448.337,10	220.319.889,74			331.768.226,84
	Ass. Tec. Parlamentar DAS-202.3	123	2.687.369.757,82	3.919.121.807,45			6.606.491.565,27
	Ast. Gab. Parlam. DAS-202.2	41	910.596.364,22	1.233.111.255,12			2.143.707.619,34
	Secretarios DAS-202.1	14	187.220.538,54	175.987.767,92			363.208.306,46
	Aux. Gab. Parlamentar-202.1	41	548.288.696,44	585.331.985,57			1.133.620.682,01
	Tec. em Fonoaudiologia PL.DAS-6	1	17.789.193,16	23.126.139,62			40.915.332,78
	Assessor de Imprensa DAS-202.2	3	66.629.002,26	73.291.992,47			139.920.994,73
	Fotografo DAS-202.1	1	13.372.895,04	20.059.624,30			33.432.519,34
	Redator DAS-202.2	2	44.419.334,84	35.535.467,86			79.954.802,70
	Agente Serv. Gerais PL.AG-011	86	927.654.390,67	1.628.453.040,12			2.556.107.430,79
	Ag. de Administracao PL.AG-031	41	468.760.093,78	806.285.930,27			1.275.046.024,05
	Ag. de Manutencao PL.AG-032	2	18.282.326,68	32.431.346,59			50.713.673,27
	Motorista PL.AG-034	39	358.331.479,52	1.274.566.378,01			1.632.897.857,53

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

REGIÃO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	PESSOALIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS Efetivos e Comissionados (Cont.)							
	Ass. de Informática PL.NM-061	2	23.864.396,76	45.667.505,24			68.731.902,00
	Ass. Técnico PL.NM-062	21	243.576.635,07	434.042.883,42			677.619.518,49
	Tec. Enfermagem PL.NM-064	1	11.532.198,38	31.829.149,92			43.361.348,30
	Administrador PL.NS-081	4	88.767.846,53	173.622.432,86			262.390.279,39
	Assistente Social PL.NS-082	4	93.140.535,99	212.868.935,77			306.009.471,76
	Analista de Sistema PL.NS-083	3	58.837.756,35	109.102.386,65			167.940.143,00
	Bibliotecarista PL.NS-084	7	162.441.851,80	323.157.345,22			485.599.197,02
	Contador PL.NS-085	5	144.805.696,62	469.500.958,38			614.306.654,98
	Enfermeiro PL.NS-086	2	43.451.805,63	138.860.432,38			182.312.238,01
	Enfermeiro PL.NS-087	2	43.245.750,90	177.452.144,09			220.697.894,99
	Jornalista PL.NS-089	2	45.462.095,63	48.843.913,34			94.306.009,97
	Médico PL.NS-090	14	302.877.279,57	614.006.235,18			917.883.514,75
	Odontólogo PL.NS-091	2	45.462.095,63	100.776.842,96			146.238.938,59
	Programador PL.NS-092	2	39.225.170,90	72.566.563,99			111.791.734,89
	Rel. Públicas PL.NS-094	2	44.326.894,67	111.785.498,93			156.112.393,60
	Aux. de Plenário PL.AL-041	4	38.415.181,52	85.288.669,84			123.703.851,36
	Aux. Legislativo PL.AL-042	106	1.221.585.352,35	2.095.705.866,14			3.317.291.218,49
	Ass. Legislativo PL.AL-051	83	939.195.890,72	1.583.468.488,29			2.522.664.379,01
	Sec. Com. Técnica PL.AL-054	6	75.103.441,88	157.640.899,64			232.744.341,52
	Doc. Plenário PL.AL-055	6	66.550.703,98	130.010.904,00			196.561.607,98
	Revisor Plenário PL.AL-056	20	234.823.016,58	434.717.130,01			669.540.146,59
	Redator Plenário PL.AL-057	1	12.100.808,29	31.119.636,10			43.220.444,39
	Tec. Legislativo PL.AL-071	132	2.799.139.452,12	5.658.812.835,34			8.457.952.287,46
	Taquigrafo PL.AL-072	5	113.628.210,40	413.952.895,00			527.581.105,56
	Ass. Técnico PL.AL-102	28	763.415.261,96	2.401.367.923,58			3.164.783.185,54
	Consultor PL.AL-104	26	728.002.330,12	2.751.615.805,01			3.479.618.135,13
	Procurador PL.AL-105	17	487.769.911,82	2.855.704.809,50			3.343.474.721,32
	Supervisor Planej. PL.AL-104	2	59.598.051,52	303.441.426,05			363.039.477,57
	Tec. Manut. Patrimônio PL.AL-104	2	55.540.544,62	194.084.484,43			250.625.029,05
	Tec. Serv. Legislativos PL.AL-071	2	47.678.440,36	171.017.347,62			218.695.787,98
	Taquigrafo Legis. PL.AL-072	13	297.950.475,50	943.747.659,90			1.241.698.135,40
	Tec. Comun. Social PL.NS-089	3	65.025.649,62	148.517.835,00			213.543.484,62
	Tec. Assessor. Legis. PL.AL-105	2	59.598.051,52	577.804.097,56			637.402.149,08
	Tec. Direc. Asst. Legis. PL.AL-104	15	446.985.386,40	2.438.195.927,66			2.885.181.314,06
	Tec. Legislativo "C" PL.AL-071	6	139.789.315,62	283.610.323,02			423.399.638,64
	Ass. Serv. Legislativo PL.AL-071	49	1.112.653.965,00	1.938.403.636,13			3.051.057.601,13
	Ass. Adm. Legislativo "B" PL.AL-071	22	489.050.237,17	782.412.517,31			1.271.462.754,48
	Programador PL.NS-092	1	18.678.652,01	24.282.248,00			42.960.899,01
	Ass. ex Serv. Saúde PL.AL-071	2	42.216.090,17	61.573.006,24			103.789.096,41
	Tec. Legislativo "B" PL.AL-071	1	21.622.075,45	32.867.053,46			54.489.128,91
	Ass. Adm. Legislat. "A" PL.AL-071	12	264.988.338,63	387.009.468,60			651.997.807,23
	Ass. Legislativo "D" PL.AL-051	6	69.276.936,00	138.707.731,05			207.984.667,05
	Ass. Legislativo "C" PL.AL-051	20	251.221.151,82	408.148.471,47			659.369.623,29
	Ass. Legislativo "B" PL.AL-051	13	151.100.629,26	225.848.378,27			376.949.007,53
	Ass. Legislativo "A" PL.AL-051	29	336.823.938,38	612.233.447,77			949.057.386,15
	Aux. Serv. Legislativo PL.AL-041	7	81.301.998,57	125.528.255,60			206.830.254,17
	Ass. Tec. Legislativo PL.AL-102	1	27.028.594,80	180.604.198,94			207.632.793,74
	TOTAL DO QUADRO	1.158	20.134.779.621,84	43.030.677.287,64			63.165.456.909,48
		200				682.044.000,00	682.044.000,00
ESTATUTÁRIOS		1.660	22.997.066.871,08	48.943.222.775,48		682.044.000,00	72.622.333.646,56
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							

REF.: JUNHO/93

CR\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

REGIÃO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	PESSOALIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS Efetivos e Comissionados							
	Administrador Edifícios Sede	1	30.712.783,50	30.712.783,50			61.425.567,00
	Ag. Segurança Apoio Contr. Ext.	26	417.339.000,00	250.403.400,00			667.742.400,00
	Ag. Serviços Apoio Contr. Ext.	39	523.365.697,53	209.346.278,70			732.711.976,23
	Ag. Vigilância Apoio Contr. Ext.	2	29.738.261,70	14.869.130,84			44.607.392,54
	Ag. Fiscal Serv. Apoio Contr. Ext.	1	14.125.674,32	6.356.553,44			20.482.227,76
	Ass. de Conselheiro Niv. Super.	6	293.165.103,96	568.862.291,10			862.027.395,06
	Ass. Tec. Presidência Niv. Sup.	2	67.721.701,32	189.620.763,70			257.342.465,02
	Assessor de Juiz	6	184.276.701,00	368.553.402,00			552.830.103,00
	Assessor de Nível Superior	5	169.304.253,30	474.051.909,25			643.356.162,55
	Assessor Contábil	1	33.860.850,66	94.810.381,85			128.671.232,51
	Assessor Jurídico	1	33.860.850,66	94.810.381,85			128.671.232,51
	Assessor Técnico Classe "A"	65	2.200.954.224,30	1.760.763.379,05			3.961.717.603,35
	Assessor Técnico Classe "B"	49	1.742.140.766,31	1.393.712.612,95			3.135.853.379,26
	Assessor Técnico de Engenharia	1	33.860.850,66	94.810.381,85			128.671.232,51
	Assist. Tec. Presidência Niv. Med.	2	61.425.567,00	61.425.567,00			122.851.134,00
	Assist. de Direção	6	184.276.701,00	368.553.402,00			552.830.103,00
	Assistente de Plenário	1	33.860.850,66	94.810.381,85			128.671.232,51
	Assistente Técnico Classe "A"	35	1.074.947.022,50	698.708.824,45			1.773.655.846,95
	Assistente Técnico Classe "B"	83	2.676.619.082,44	1.873.633.357,21			4.550.252.439,65
	Ativ. Apoio Gab. de Conselheiro	3	143.356.209,00	263.598.647,22			406.954.856,22
	Auditor	6	239.104.976,88	937.470.838,14			1.176.575.815,02
	Aux. Adminis. Apoio Contr. Ext.	13	639.372.626,55	319.686.313,06			959.058.939,61
	Chefe de Gabinete	1	42.942.705,75	153.153.263,42			196.095.969,17
	Chefe de Gabinete Conselheiro	6	257.656.234,50	918.919.580,52			1.176.575.815,02
	Conselheiro	7	293.637.690,92	1.589.314.002,09			1.882.951.693,01
	Dir. Adjunto Controle Externo	1	33.860.850,66	94.810.381,85			128.671.232,51
	Dir. de Controle Interno	1	33.860.850,66	94.810.381,85			128.671.232,51
	Dir. de Finanças	1	30.712.783,50	30.712.783,50			61.425.567,00
	Dir. de Transportes	1	42.942.705,75	153.153.263,42			196.095.969,17
	Dir. Geral de Administração	1	42.942.705,75	153.153.263,42			196.095.969,17
	Dir. Geral de Informática	1	42.942.705,75	153.153.263,42			196.095.969,17
	Dir. Geral de Controle Externo	1	67.721.701,32	189.620.763,70			257.342.465,02
	Inspeção Controlador	2	39.850.829,48	154.245.139,69			196.095.969,17
	Secretaria	1	37.858.290,12	138.828.082,13			176.686.372,25
	Sub-Secretaria	1					
	TOTAL DO QUADRO	499	11.698.181.660,13	13.985.778.830,87			25.683.959.891,00

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA		REF. 1 JUNHO/93		CR\$ 1,00		TOTAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ							
RÉGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS							
Incorporados	Ag. Segurança Apoio Contr. Ext.	7	112.360.500,00	0,00			112.360.500,00
	Ag. Serviços Auxil. Contr. Ext.	7	93.937.432,89	0,00			93.937.432,89
	Ag. Vigilância Apoio Contr. Ext.	2	29.738.261,70	0,00			29.738.261,70
	Ag. Fiscal Serv. Auxil. Contr. Ext.	17	240.136.463,44	0,00			240.136.463,44
	Assessor de Nível Superior	2	67.721.701,32	189.620.763,70			257.342.465,02
	Assessor Técnico Classe "A"	1	33.868.834,22	27.888.667,37			60.949.501,59
	Assessor Técnico Classe "B"	4	142.215.572,76	113.772.458,20			255.988.030,96
	Assist. Tec. Presidência Niv. Med.	9	276.415.051,50	276.415.051,50			552.830.103,00
	Assistente Técnico Classe "A"	32	982.809.072,00	0,00			982.809.072,00
	Assistente Técnico Classe "B"	28	982.955.835,84	0,00			982.955.835,84
	Aux. Adminis. Apoio Contr. Ext.	4	59.474.523,40	0,00			59.474.523,40
	Auxiliar Operacional	33	353.712.179,53	0,00			353.712.179,53
	TOTAL DO QUADRO	146	3.295.339.427,80	606.896.940,77			3.902.236.368,57
ESTATUTÁRIOS							
Inativos	Ag. Segurança Apoio Contr. Ext.	4	64.206.000,00	72.424.360,00			136.630.360,00
	Ag. Serviços Auxil. Contr. Ext.	1	13.419.633,27	11.567.773,84			24.987.407,11
	Ag. Vigilância Apoio Contr. Ext.	1	14.869.130,85	14.794.785,18			29.663.916,03
	Assessor de Juiz	2	61.425.567,00	183.862.445,30			245.288.012,30
	Assessor Técnico Classe "A"	1	33.868.834,22	47.282.042,89			81.150.877,11
	Assessor Técnico Classe "B"	7	248.877.252,33	346.934.889,70			595.812.142,03
	Assistente Técnico Classe "A"	2	61.425.567,00	73.372.307,76			134.797.874,76
	Assistente Técnico Classe "B"	7	225.738.958,74	284.656.826,93			510.395.785,67
	Auditor	5	199.254.147,40	1.054.811.521,85			1.254.065.669,25
	Aux. Adminis. Apoio Contr. Ext.	3	44.607.392,35	44.384.355,60			88.991.747,95
	Chefe de Gabinete	1	42.942.785,75	217.844.933,24			260.787.719,99
	Conselheiro	1	41.948.241,54	321.429.437,38			363.377.678,92
	Diretor de Transportes	1	30.712.783,50	58.483.829,57			89.196.613,07
	Diretor Geral de Administração	2	85.885.411,50	450.729.484,40			536.614.895,90
	Diretor Geral Controle Externo	2	85.885.411,50	450.729.484,40			536.614.895,90
	Secretaria	2	79.781.658,94	441.913.619,82			521.695.277,76
	Sub-Secretaria	2	75.716.500,24	393.737.169,94			469.453.670,18
	TOTAL DO QUADRO	44	1.410.477.276,39	4.468.698.305,82			5.879.175.582,21
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	599	16.403.997.764,32	10.981.374.156,66			27.385.371.920,98

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA		REF. 1 JUNHO/93		CR\$ 1,00		TOTAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS							
RÉGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS	TOTAL
	Conselheiro	6	209.741.207,02	356.560.053,30	500.952.300,00	263.428.462,50	1.330.682.021,70
	Auditor	8	265.672.206,24	451.642.750,64	527.870.424,00	341.005.638,21	1.586.991.019,09
	Secretário	1	33.209.025,70	54.453.343,03	20.450.568,00	05.951.704,43	204.264.642,04
	Sub-Secretário	1	31.540.575,10	53.632.577,67	14.250.000,00	120.257.262,50	227.589.221,35
	Ch. de Gabinete	1	30.410.645,00	55.311.328,00	1.047.352,00	35.103.400,49	138.673.014,29
	Ass. de Obras	1	30.410.645,00	30.720.516,00	24.198.706,35		93.337.867,35
	D. Departamento	4	119.560.000,00	107.939.454,00	143.320.977,00	129.614.434,75	500.438.926,15
	Ass. Contabil.	1	30.410.645,00	30.720.516,00			61.139.161,00
	Ch. Inspetoria	1	19.692.383,00	15.753.905,40	24.761.504,00	57.777.030,26	117.984.983,66
	Ch. Ass. Judicial	1	30.410.645,00	30.720.516,00			61.139.161,00
	Ass. de Imprensa	1	31.086.426,00	24.869.140,00	1.119.111,34	21.263.115,30	78.337.793,52
	Ass. R. Públicas	1	31.086.426,00	24.869.140,00	5.595.556,48		61.551.123,40
	Ass. Conselheiro	6	140.625.000,00	112.500.000,00	64.687.677,24		317.812.677,24
	Sec. de Cons.	6	140.625.000,00	50.910.154,40	39.942.414,32		231.477.578,72
	Bibliotecária	2	39.384.746,00	31.507.812,00	8.841.572,35		79.734.130,35
	Assist. Depart.	4	124.345.704,00	99.476.543,20	8.393.335,02		232.215.582,22
	Ass. Pres. NS 01	3	74.833.000,70	55.866.405,36	21.180.471,39		151.880.883,45
	Ass. Pres. NS 02	3	83.983.155,00	67.186.524,00	13.857.295,00		165.026.974,00
	Ass. Pres. NS 03	6	100.391.270,00	149.214.840,00	5.596.212,87		355.112.323,67
	Ass. de Direção	8	185.937.500,00	79.687.500,00	40.684.764,90		306.311.764,90
	Assist. de Secre.	1	15.869.140,00	4.768.742,00	7.943.340,31		28.593.220,31
	Taquigrafo	1	15.869.140,00	4.768.742,00			20.637.882,00
	Ch. de Divisão	14	206.094.725,00	317.462.890,00	39.137.627,92	43.500.000,00	606.195.244,92
	As. Pres. NS 09	12	201.250.000,00	84.375.000,00	9.450.175,01		375.283.175,01
	Ass. Adjunto	16	375.000.000,00	135.937.500,00	30.000.926,53		540.946.426,53
	Of. de Gabinete	2	46.875.000,00	37.500.000,00	2.109.463,42		86.484.463,42
	Insp. Regional	9	181.072.312,00	186.212.013,90	23.221.053,25	20.573.000,00	419.078.579,15
	Aux. de Insp.	5	79.345.700,00	82.519.520,00	45.312.245,85	41.475.000,00	248.652.470,85
	Ag. Op. de Veículos	8	116.210.944,00	34.863.283,20	30.850.511,18		181.924.738,38
	Tec. Cont. Exter.	17	306.704.022,40	325.187.004,40	38.044.975,55	37.550.000,00	708.491.972,35
	Aux. Cont. Exter.	12	190.429.600,00	186.323.238,00	40.524.275,47	39.241.343,09	556.518.456,56
	Ag. Mec. e Apoio	13	180.842.704,00	71.179.203,20	52.720.913,71		354.742.820,91
	Ag. Vigilância	8	77.246.092,00	23.173.827,60	8.267.617,57		108.687.537,17
	Ag. Serv. Auxil.	17	186.861.974,94	56.279.255,40	5.616.193,92		248.757.424,26
	Telefonista	2	29.852.736,00	8.715.820,00	4.721.049,40		42.289.605,40
	Aux. de Gabinete	7	101.200.343,73	30.505.372,00	31.118.012,47		162.823.728,20
	Aux. Administrat.	57	820.002.976,00	255.587.074,23	6.924.799,36		1.082.514.849,59
	Func. a Disp.	45	743.299.447,84	484.437.131,44	89.644.991,36		1.317.381.570,64
	Func. Temporário	1	14.524.360,00	4.357.910,40	11.621.094,40		30.503.364,80
	Func. Contratado	1	23.437.500,00	18.750.000,00			42.187.500,00
	Func. Inativos	7	229.924.419,91	278.323.079,45		367.796.923,23	876.043.722,59
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	329	6.262.619.819,46	4.438.789.606,30	1.961.418.831,34	1.621.546.703,00	14.284.115.959,70

REF.: JUNHO/93

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

CR\$ 1,00

P E D I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAL
ESTATUTÁRIOS					
Efetivos e Comissionados					
Magistratura					
	Desembargador	21	1.139.111.731,00	6.336.831.605,23	7.475.943.337,03
	Juiz de 3ª Entrância	39	1.339.812.419,40	8.219.946.902,65	9.559.759.322,05
	Juiz de 2ª Entrância	40	1.305.458.200,00	6.230.936.109,73	7.536.394.309,73
	Juiz de 1ª Entrância	55	1.619.992.143,00	7.895.828.543,11	9.515.820.686,11
	Pretor da Capital	7	206.180.810,20	1.367.449.129,64	1.573.589.947,84
	Pretor Vitalício	1	29.454.402,60	246.523.153,40	275.977.556,00
	Pretor do Interior	23	643.578.566,40	3.400.219.593,91	4.043.798.160,31
	TOTAL DO QUADRO	186	6.283.588.361,40	33.705.695.037,75	39.989.283.399,15
Inativos					
	Desembargador	12	433.947.326,40	2.795.065.117,52	3.229.012.443,92
	Juiz de 3ª Entrância	7	240.479.152,20	1.143.020.516,37	1.383.499.668,57
	Juiz de 2ª Entrância	6	195.818.742,00	819.469.679,54	1.015.288.421,54
	Juiz de 1ª Entrância	1	31.004.631,00	144.150.848,49	175.155.479,49
	Pretor da Capital/Vitalício	0	235.635.220,00	1.366.536.497,05	1.602.171.717,05
	Pretor do Interior	6	167.890.060,00	768.449.660,73	936.339.721,53
	TOTAL DO QUADRO	40	1.304.775.133,20	7.036.692.319,70	8.341.467.452,90
Funcionários e Serventuários					
	Secretário	1	34.354.464,60	161.840.586,21	196.195.050,81
	Sub-Secretário	1	32.636.457,00	123.842.692,10	156.479.149,10
	Judiciário	26	1.098.247.628,79	1.043.335.247,35	2.141.582.876,14
	Técnico Especial	16	675.844.694,64	642.052.459,91	1.317.897.154,55
	Médico	4	147.027.846,48	176.433.415,79	323.461.262,27
	Odontólogo	2	73.513.923,20	160.254.655,61	233.768.578,81
	Técnico Assistente Judiciário	20	616.699.970,20	715.371.965,54	1.332.071.935,82
	Técnico Assistente Administrativo	27	832.544.959,89	965.752.153,49	1.798.297.113,38
	Auxiliar Administrativo II, 3	14	354.850.730,34	106.455.219,10	461.305.949,44
	Auxiliar Administrativo II, 2	7	113.363.447,34	56.081.723,67	170.445.171,01
	Auxiliar Administrativo I, 4	1	24.523.427,78	7.357.028,34	31.880.456,12
	Auxiliar Administrativo I, 3	1	23.504.003,70	5.876.000,93	29.380.004,63
	Auxiliar Administrativo I, 1	38	820.418.307,48	328.167.322,99	1.148.585.630,47
	Taquigrafo Judiciário II, 5	1	29.755.634,73	86.081.449,27	115.837.084,00
	Taquigrafo Judiciário II, 4	1	25.105.827,09	17.574.078,95	42.679.906,04
	Taquigrafo Judiciário I, 2	7	162.978.008,77	95.456.266,55	258.434.275,32
	Auxiliar Judiciário II, 5	2	59.511.269,49	20.828.944,32	80.340.213,81
	Auxiliar Judiciário III, 4	3	85.553.767,35	42.776.083,68	128.330.651,03
	Auxiliar Judiciário II, 4	1	26.445.973,70	7.933.792,11	34.379.765,81
	Auxiliar Judiciário II, 3	13	329.504.249,61	131.001.699,84	460.505.949,45
ESTATUTÁRIOS					
Efetivos e Comissionados					
Magistratura					
	Desembargador	21	1.139.111.731,00	6.336.831.605,23	7.475.943.337,03
	Juiz de 3ª Entrância	39	1.339.812.419,40	8.219.946.902,65	9.559.759.322,05
	Juiz de 2ª Entrância	40	1.305.458.200,00	6.230.936.109,73	7.536.394.309,73
	Juiz de 1ª Entrância	55	1.619.992.143,00	7.895.828.543,11	9.515.820.686,11
	Pretor da Capital	7	206.180.810,20	1.367.449.129,64	1.573.589.947,84
	Pretor Vitalício	1	29.454.402,60	246.523.153,40	275.977.556,00
	Pretor do Interior	23	643.578.566,40	3.400.219.593,91	4.043.798.160,31
	TOTAL DO QUADRO	186	6.283.588.361,40	33.705.695.037,75	39.989.283.399,15
Inativos					
	Desembargador	12	433.947.326,40	2.795.065.117,52	3.229.012.443,92
	Juiz de 3ª Entrância	7	240.479.152,20	1.143.020.516,37	1.383.499.668,57
	Juiz de 2ª Entrância	6	195.818.742,00	819.469.679,54	1.015.288.421,54
	Juiz de 1ª Entrância	1	31.004.631,00	144.150.848,49	175.155.479,49
	Pretor da Capital/Vitalício	0	235.635.220,00	1.366.536.497,05	1.602.171.717,05
	Pretor do Interior	6	167.890.060,00	768.449.660,73	936.339.721,53
	TOTAL DO QUADRO	40	1.304.775.133,20	7.036.692.319,70	8.341.467.452,90
Funcionários e Serventuários					
	Secretário	1	34.354.464,60	161.840.586,21	196.195.050,81
	Sub-Secretário	1	32.636.457,00	123.842.692,10	156.479.149,10
	Judiciário	26	1.098.247.628,79	1.043.335.247,35	2.141.582.876,14
	Técnico Especial	16	675.844.694,64	642.052.459,91	1.317.897.154,55
	Médico	4	147.027.846,48	176.433.415,79	323.461.262,27
	Odontólogo	2	73.513.923,20	160.254.655,61	233.768.578,81
	Técnico Assistente Judiciário	20	616.699.970,20	715.371.965,54	1.332.071.935,82
	Técnico Assistente Administrativo	27	832.544.959,89	965.752.153,49	1.798.297.113,38
	Auxiliar Administrativo II, 3	14	354.850.730,34	106.455.219,10	461.305.949,44
	Auxiliar Administrativo II, 2	7	113.363.447,34	56.081.723,67	170.445.171,01
	Auxiliar Administrativo I, 4	1	24.523.427,78	7.357.028,34	31.880.456,12
	Auxiliar Administrativo I, 3	1	23.504.003,70	5.876.000,93	29.380.004,63
	Auxiliar Administrativo I, 1	38	820.418.307,48	328.167.322,99	1.148.585.630,47
	Taquigrafo Judiciário II, 5	1	29.755.634,73	86.081.449,27	115.837.084,00
	Taquigrafo Judiciário II, 4	1	25.105.827,09	17.574.078,95	42.679.906,04
	Taquigrafo Judiciário I, 2	7	162.978.008,77	95.456.266,55	258.434.275,32
	Auxiliar Judiciário II, 5	2	59.511.269,49	20.828.944,32	80.340.213,81
	Auxiliar Judiciário III, 4	3	85.553.767,35	42.776.083,68	128.330.651,03
	Auxiliar Judiciário II, 4	1	26.445.973,70	7.933.792,11	34.379.765,81
	Auxiliar Judiciário II, 3	13	329.504.249,61	131.001.699,84	460.505.949,45
	Auxiliar Judiciário II, 2	16	380.723.636,58	136.053.272,00	524.776.909,38
	Auxiliar Judiciário I, 5	1	25.580.829,32	8.955.010,58	34.535.839,90
	Auxiliar Judiciário I, 3	5	117.520.017,57	47.032.007,01	164.552.024,60
	Auxiliar Judiciário I, 2	2	45.053.252,04	11.263.313,01	56.316.565,05
	Auxiliar Judiciário I, 1	47	1.014.727.904,42	405.091.162,65	1.420.619.067,07
	Agente de Seg. / Motorista 5	1	21.757.250,70	48.517.694,70	70.274.945,60
	Agente de Seg. / Motorista 4	2	42.540.300,24	46.003.136,06	89.543.436,30
	Agente de Seg. / Motorista 3	8	162.932.440,38	179.225.706,42	342.158.146,80

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

0593

Pág. 9

REF.: JUNHO/93

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAL
ESTATUTÁRIOS Funcionários e Serventários (cont.)					
	Agente de Seg. / Motorista 2	3	59.078.719,34	67.940.527,24	127.019.246,58
	Agente de Seg. / Motorista 1	1	76.257.731,73	88.070.618,32	164.328.350,05
	Atendente Judiciário II, 5	1	20.365.214,40	7.127.825,84	27.493.039,24
	Atendente Judiciário II, 4	2	39.407.283,44	13.792.549,20	53.199.832,64
	Atendente Judiciário II, 2	1	18.444.011,41	3.888.842,29	22.332.853,70
	Atendente Judiciário I, 4	1	18.441.775,52	3.888.355,19	22.330.130,71
	Atendente Judiciário I, 2	2	34.526.214,65	9.631.553,66	44.157.768,31
	Atendente Judiciário I, 1	8	133.613.048,85	20.042.077,33	153.655.126,18
	Guarda Judiciário	32	534.455.389,44	164.336.616,83	698.792.006,27
	Técnico em Contábil. 4	3	79.337.921,06	67.437.237,94	146.775.159,00
	Aux. de Ser. Ger. III, 3	1	20.366.557,58	6.109.967,27	26.476.524,85
	Aux. de Ser. Ger. II, 3	5	95.315.452,86	28.594.675,84	123.910.128,70
	Aux. de Ser. Ger. I, 1	7	124.912.285,53	24.982.457,11	149.894.742,64
	Aux. Ser. Médico Soc. I, 3	1	23.544.003,55	7.051.201,07	30.595.204,62
	Aux. Ser. Médico Soc. I, 2	1	22.526.626,35	12.013.410,90	34.540.037,25
	Escrivão do Cível	20	144.065.316,82	36.816.329,21	180.881.646,03
	Escrivente do Cível	18	130.378.785,14	39.113.635,54	169.492.420,68
	Avaliador Judicial	3	21.729.797,54	6.518.939,26	28.248.736,80
	Partidor do Cível	1	7.243.265,85	1.448.653,16	8.691.919,01
	Distribuidor do Cível	1	7.243.265,85	2.172.979,76	9.416.245,61
	Depositário do Cível	1	7.243.265,85	2.535.143,04	9.778.408,89
	Depositário Público	1	7.243.265,85	2.535.143,04	9.778.408,89
	Oficial de Justiça do Cível	73	1.832.716.198,28	1.741.080.388,37	3.573.796.586,65
	Escrivão do Crime	17	568.877.506,92	284.438.753,16	853.316.260,08
	Escrivente do Crime	23	284.696.701,25	142.348.350,63	427.045.051,88
	Oficial de Justiça do Crime	61	1.531.455.453,89	1.378.349.907,78	2.909.805.361,67
	TOTAL DO QUADRO	559	13.229.481.390,62	11.305.426.666,25	24.534.908.056,87
Quadro Suplementar					
	Assist. do Serv. Judiciário	9	305.588.942,07	244.471.153,66	550.060.095,73
	Assist. de Serv. Administrativo	6	203.725.961,39	162.980.769,11	366.706.730,50
	Auxiliar do Serv. Administrativo	28	762.267.791,73	190.566.947,93	952.834.739,66
	Auxiliar do Serv. Judiciário	43	1.170.625.537,32	292.656.384,33	1.463.281.921,65
	Auxiliar do Serv. Operacional	27	646.420.461,36	161.605.115,34	808.025.576,70
	Agente de Vigilância	4	75.655.645,89	15.131.129,18	90.786.775,07
	TOTAL DO QUADRO	117	3.164.284.339,76	1.067.411.499,55	4.231.695.839,31
Contratados					
		47		1.479.182.358,01	1.479.182.358,01
Cedidos de Outros Órgãos					
		38		867.357.097,92	867.357.097,92
Cargos de Livre Provisão e Exoneração					
	Diretor Secretário Administrativo	1	34.354.164,60	104.272.990,23	138.627.154,83
	Chefe da Sec. da Presidência	1		43.984.073,39	43.984.073,39
	Assessor	15	465.885.590,78	951.614.409,15	1.417.499.999,93
	Assessor de Câmara	21		801.793.009,62	801.793.009,62
	Chefe de Departamento	5		433.292.385,53	433.292.385,53
	Chefe de Divisão	15	436.963.090,50	535.036.909,50	972.000.000,00
	Assessor de Juiz	13	292.500.000,00	234.000.000,00	526.500.000,00
	TOTAL DO QUADRO	71	1.229.702.845,88	3.103.993.777,42	4.333.696.623,30
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.750	39.547.526.101,72	66.728.428.657,00	106.275.954.758,72

REF.: JUNHO/93

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	PESSOAL	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS							
MAGISTRADOS	Juiz Auditor Titular	1	34.354,00	81.322,00	118.135,00		233.811,00
	Juiz Auditor Subst.	1	32.634,00	37.145,00	88.778,00		158.557,00
	TOTAL DO QUADRO	2	66.988,00	118.467,00	206.913,00		392.370,00
FUNCIONÁRIOS E SERVENTÁRIOS							
	Escrivão	1	33.463,00	53.541,00	30.451,00		117.455,00
	Ch. Apoio Judiciário	1	29.130,00	23.304,00	3.240,00	12.364,00	68.038,00
	Oficial de Justiça	1	25.105,00	16.318,00	4.142,00		45.565,00
	Tec. Assist. Judiciário	2	61.669,00	49.335,00	24.974,00		135.978,00
	Tec. Contabilidade	1	26.195,00	20.956,00	34.575,00		81.726,00
	Aux. Judiciário I	2	44.116,00	26.455,00	12.118,00		82.689,00
	TOTAL DO QUADRO	8	219.678,00	189.909,00	109.500,00	12.364,00	531.451,00
CONTRATADOS							
		4				125.228,00	125.228,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14	286.666,00	189.909,00	227.967,00	344.592,00	1.049.144,00

REF.: JUNHO/93

CR\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : MINISTÉRIO PÚBLICO

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS	TOTAL
	Procurador de Justiça	25	1.048.706.039,00	1.782.800.266,00	3.595.489.178,00		6.426.995.483,00
	Promotor de Justiça 3a Ent.	69	2.749.707.334,00	4.647.502.468,00	4.677.005.494,00		12.074.215.296,00
	Promotor de Justiça 2a Ent.	10	378.582.901,00	643.590.952,00	592.349.736,00		1.614.523.589,00
	Promotor de Justiça 1a Ent.	86	3.093.021.988,00	5.258.137.380,00	4.076.531.048,00		12.427.690.416,00
	Técnico Judicial I	3	75.236.091,00	60.189.593,00	6.771.329,00		142.197.013,00
	Auxiliar Judicial III	2	58.273.557,00	20.828.944,00	11.483.545,00		90.586.046,00
	Auxiliar Judicial I	45	971.547.998,00	183.901.250,00	48.230.967,00		1.123.680.215,00
	Auxiliar de Administração III	4	115.361.298,00	23.804.507,00	21.659.518,00		160.825.315,00
	Auxiliar de Administração I	30	647.698.665,00		33.463.388,00		681.162.053,00
	Motorista	4	51.227.945,00		6.762.250,00		57.990.195,00
	Servente	2	19.247.302,00		2.900.786,00		22.148.088,00
	Dirigente de Departamento	5	180.416.833,00	224.601.814,00	73.984.186,00		479.002.833,00
	Chefe de Divisão	7	209.402.707,00	146.581.895,00	20.128.626,00		376.113.228,00
	Chefe de Serviço	1	23.504.003,00	12.299.444,00	1.981.577,00		37.785.024,00
	Técnico Especializado I	2	49.335.548,00	35.520.000,00	8.633.720,00		93.489.268,00
	Técnico Especializado III	4	166.162.056,00	132.929.644,00			299.091.700,00
	Médico	2	83.001.028,00	33.232.411,00	66.464.822,00		182.728.261,00
	Odontólogo	2	83.001.028,00		66.464.822,00		149.545.850,00
	Técnico Especializado II	1	41.540.514,00				41.540.514,00
	Monitor Judicial	8	133.613.847,00				133.613.847,00
	Auxiliar de Administração I	26	435.302.394,00				435.302.394,00
	Aux. de Serv. Med. Odont.	2	2.142.000,00				2.142.000,00
	Operador de Telecomunicação	2	43.179.911,00				43.179.911,00
	Motorista	21	350.736.349,00	23.382.423,00	1.549.005,00		375.667.777,00
	Auxiliar de Serviços Gerais II	13	41.146.431,00	4.800.417,00			45.946.848,00
	Auxiliar de Serv. de Manutenção	1	13.715.477,00				13.715.477,00
	Servente	22	168.394.248,00				168.394.248,00
	Auxiliar de Informática	2	27.430.954,00				27.430.954,00
	Auxiliar de Serviços Gerais I	2	2.142.000,00				2.142.000,00
	Procurador de Justiça	11	461.430.657,00	784.432.117,00	1.120.109.761,00		2.365.972.535,00
	Promotor de Justiça 3a Ent.	11	430.259.140,00	745.210.538,00	1.009.856.196,00		2.275.325.874,00
	Promotor de Justiça 2a Ent.	5	189.291.450,00	321.795.466,00	129.305.686,00		640.392.602,00
	Adjunto	21	277.627.462,00	471.966.686,00	384.426.902,00		1.134.021.050,00
	Auxiliar de Administração	1	29.755.634,00	59.302.403,00	57.663.271,00		146.721.308,00
	Agente de Portaria	1	11.593.018,00		4.057.556,00		15.650.574,00
	1/3 Férias						3.665.410.436,00
	Horas Extras						330.264.059,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	453	12.670.995.799,00	15.536.810.618,00	16.097.333.449,00		48.305.141.866,00

REF.: JUNHO/93

CR\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : MINISTÉRIO PÚBLICO - JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS							
Efetivos e Comissionados							
	Assessor de Procurador	7	237.025.950,00	237.025.950,00			474.051.900,00
	Assessor Técnico Classe "A"	2	67.721.661,00	33.860.830,50			101.582.491,50
	Assessor Técnico Classe "B"	1	25.650.291,00	17.829.145,50			43.479.436,50
	Assistente Técnico Classe "B"	3	96.745.257,00	48.372.628,50			145.117.885,50
	Chefe de Gabinete	1	39.850.829,40	105.405.443,90			145.256.273,30
	Motorista	2	27.191.379,00	27.191.379,00			54.382.758,00
	Procurador	6	251.009.436,02	652.127.330,00			903.136.766,02
	Secretaria	1	39.850.829,40	105.405.443,90			145.256.273,30
	TOTAL	23	795.733.633,78	1.227.218.151,46			2.022.951.785,24
ESTATUTÁRIOS							
Temporários							
	Ag. Serviços Auxiliares	2	24.566.391,00	0,00			24.566.391,00
	Assessor de Informática	4	128.993.676,00	64.496.838,00			193.490.514,00
	Assistente Técnico Classe "A"	1	29.489.024,05	14.844.512,03			44.333.536,08
	Motorista	1	13.595.689,50	6.797.844,75			20.393.534,25
	TOTAL	8	196.644.780,55	86.139.194,78			282.783.975,33
TOTAL DO QUADRO		31	992.578.414,33	1.313.357.346,24			2.305.935.760,57
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		31	992.578.414,33	1.313.357.346,24			2.305.935.760,57
ESTATUTÁRIOS							
Efetivos e Comissionados							
	Procurador	5	236.300.417,15	1.422.724.174,60			1.659.024.591,75
	Procurador (inativo)	2	94.523.366,06	663.842.331,72			758.365.697,78
	Secretário	1	44.898.586,40	206.039.613,00			250.938.199,40
	Subsecretário	1	42.453.657,09	114.546.396,13			157.000.053,22
	Ch. de Gabinete	1	34.722.664,20	133.311.436,95			168.034.101,15
	Assessor MS. 03	1	34.722.664,20	113.850.607,57			148.573.271,77
	Ch. de Expediente	1	47.405.041,44	27.257.898,83			74.662.940,27
	Assessor MM.031.2	1	22.007.970,10	3.313.195,52			25.321.165,62
	TOTAL DO QUADRO	13	557.322.367,44	2.604.885.654,32			3.262.208.021,76
CELETISTAS							
	Assessor MS.031.2	1	54.859.415,64	105.055.780,76			159.915.196,40
	Assessor MM.031.2	1	22.007.970,10	12.700.582,81			34.708.552,91
	Ag. Rec. e Apoio	1	22.007.970,10	1.104.398,51			23.112.368,61
	Motorista	1	22.007.970,10	1.104.398,51			23.112.368,61
	Aux. de Serviços	1	16.063.976,25	803.198,82			16.867.175,07
	TOTAL DO QUADRO	5	137.187.302,19	120.768.359,61			257.955.661,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		21	694.509.669,63	3.002.171.994,13			3.776.681.663,76

R.F. : JUNHO/93

Em Cr\$ 1.000,00

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	3	22.940	29.959	12.311	7.812	73.022
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	1	3.679	0	3.679	2.649	10.007
	AG. DE PORTARIA	9	31.216	0	30.349	19.460	81.025
	AGENTE ADMINISTRATIVO	38	298.403	82.817	128.414	152.357	661.991
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	6.606	1.100	3.138	5.635	16.479
	AJUDANTE DE ORDENS	10	0	608.793	0	137.124	745.917
	ASS ESPEC DO GOVERNADOR	59	1.204.494	255.061	0	142.897	1.602.452
	ASSES. TECNICO CC 14	1	3.303	0	3.303	0	6.606
	ASSESSOR	7	209.272	0	7.134	8.454	224.860
	ASSESSOR ASSUNT. FINANC.	1	0	60.879	0	20.291	81.170
	ASSESSOR DA CASA MILITAR	1	0	60.879	0	0	60.879
	ASSESSOR DE GABINETE I	20	136.344	31.708	0	3.878	171.930
	ASSESSOR DE GABINETE II	86	773.675	253.664	0	57.189	1.084.528
	ASSESSOR DE SEGURANCA	5	0	281.567	0	32.973	314.540
	ASSESSOR ESPECIAL I	105	4.189.070	461.668	31.073	221.104	4.902.915
	ASSESSOR ESPECIAL II	46	3.588.741	380.496	0	334.678	4.303.915
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	4	142.686	38.049	0	21.117	201.852
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	15.293	57.894	2.618	0	75.805
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	25.366	0	1.268	0	26.634
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	2	6.936	0	6.934	4.994	18.864
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	3.468	0	3.813	2.705	9.986
	AUX. TECNICO	2	8.607	23.736	7.488	7.240	47.071
	AUX. TECNICO REF. XXVI	5	21.314	16.868	14.211	15.384	67.777
	AUXILIAR DE SAUDE	1	3.468	0	2.948	0	6.416
	CH. ESTAT. PROCES. DADOS	1	0	1.459	0	20.874	22.333
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	110.978	0	0	0	110.978
	CONSULTOR JURIDICO	1	6.882	13.765	3.097	0	23.744
	COORD.RES.OFIC.VICE.GOV.	1	47.562	0	0	5.265	52.827
	DIR DA AREA DE SEGURANCA	1	0	60.879	0	17.786	78.665
	ECONOMISTA	2	15.293	12.235	1.376	0	28.904
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	1	11.011	63.416	3.303	0	77.730
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	226.934	0	0	0	226.934
	MECANOGRAFO NIV. II	1	3.468	0	3.815	2.705	9.986
	MENSAGEIRO	1	3.303	0	2.642	1.981	7.926
	MOTORISTA	8	32.041	0	31.672	76.163	139.876
	MOTORISTA NIV. 8	4	15.535	0	13.787	33.790	63.112
	PROFESSOR AD-1	2	133.173	0	9.988	0	143.161
	SECR. PART. DO GOVERNADOR	1	189.111	0	0	0	189.111
	SERVICO EVENTUAL	62	0	0	626.557	142.549	769.106
	SUB-CH. GAB. CIVIL	1	151.289	0	0	0	151.289
	TOTAL	501	11.641.461	2.796.892	954.918	1.499.054	16.892.325
TEMPORARIOS							
	AG. DE MECANICA	2	6.606	2.201	0	3.775	12.582
	AG. DE PORTARIA	34	117.324	39.104	0	66.492	222.920
ESTATUTARIOS TEMPORARIOS							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	87	303.322	101.097	0	196.475	600.894
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	48	158.558	52.847	0	93.581	304.986
	ASSISTENTE TECNICO	23	94.277	126.243	0	61.365	281.885
	AUX. TECNICO	30	122.970	47.271	0	77.670	247.911
	DATILOGRAFO	2	6.606	2.201	0	3.775	12.582
	MOTORISTA	38	147.584	49.189	0	202.643	399.416
	PILOTO DE AERONAVE PAD.C	10	273.731	146.984	279.950	0	700.665
	SERVENTE	1	3.303	1.100	0	1.887	6.290
	TELEFONISTA	1	3.303	1.100	0	3.355	7.758
	TOTAL	276	1.237.584	569.337	279.950	711.018	2.797.889
	TOTAL DO QUADRO	777	12.879.045	3.366.229	1.234.868	2.210.072	19.690.214
CELETISTAS							
	ADMINISTRADOR	1	79.270	0	0	0	79.270
	AG. DE PORTARIA	2	6.771	0	6.424	4.909	18.104
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	37.537	61.229	29.928	29.836	158.528
	ARQUITETO	1	11.035	0	0	90	11.125
	ASSISTENTE JURIDICO	1	9.176	42.854	0	17.371	69.401
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	5	17.011	0	15.987	11.983	44.981
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	4.796	0	3.837	2.908	11.541
	AUX. TECNICO	2	12.683	15.169	5.764	30	33.646
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	76.360	20.501	6.348	27.931	131.140
	BRACAL	1	3.303	0	2.972	2.905	9.180
	CH. SETOR ADMINISTRATIVO	1	3.641	10.146	0	0	13.632
	COSTUREIRA	1	3.641	0	3.507	2.512	9.660
	COZINHEIRO	2	8.028	0	7.684	5.178	20.890
	MOTORISTA	8	36.390	0	31.406	76.024	143.820
	PROFESSOR PADRAO 05/B	1	33.654	0	0	0	33.654
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	3.660	1.459	549	0	5.668
	SERVENTE	13	44.586	0	38.828	34.057	117.471
	SERVICOS PRESTADOS	8	106.368	6.314	0	26.565	139.247
	TECNICO D	3	47.915	203.214	11.965	58.276	321.370
	TOTAL	65	545.670	360.886	165.197	300.575	1.372.328
	TOTAL DO QUADRO	65	545.670	360.886	165.197	300.575	1.372.328
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	842	13.424.715	3.727.115	1.400.085	2.510.647	21.062.542
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	842					
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	10.459	0	9.413	18.739	38.611
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	3.303	0	2.642	1.025	6.970
	AJUDANTE DE ORDENS	4	0	243.517	0	20.291	263.808
	ASS ESPEC DO GOVERNADOR	7	177.564	0	0	16.909	194.473
	ASSESSOR	2	57.074	0	0	0	57.074
	ASSESSOR DA CASA MILITAR	1	0	60.879	0	20.291	81.170
	ASSESSOR DE GABINETE I	1	7.927	0	0	0	7.927
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	0	60.879	0	0	60.879
	ASSESSOR DE SEGURANCA	1	0	0	0	0	44.391
	ASSESSOR ESPECIAL I	1	44.391	38.049	0	0	38.049
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	0	0	0	0	0
	COORDENADOR DA RESIDENCIA	1	3.486	0	2.789	3.174	9.449
	ESCRITURARIO N-3	1	3.883	0	3.301	12.376	19.560
	MOTORISTA NIV. 8	1	7.927	0	1.426	20.610	29.963
	OFICIAL DE GABINETE	1	23.783	0	19.539	17.430	60.752
	SERVENTE REF. I	7					

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		Em Cr\$ 1.000,00				
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						
R E G I M E	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	T O T A L
TEMPORARIOS	SERVICO EVENTUAL	4	0	0	24.172	29.141
	SUB-CHEFE DE GAB. DO VICE	1	0	121.031	0	121.031
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	189.111	0	0	189.111
	TOTAL	38	528.908	524.355	63.282	1.292.698
	AG. DE PORTARIA	17	56.156	18.716	0	74.872
	AGENTE ADMINISTRATIVO	42	146.431	48.805	0	195.236
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	14	46.246	15.413	0	61.659
	ASSISTENTE TECNICO	5	20.495	28.891	0	49.386
	AUX. TECNICO	9	36.891	16.667	0	53.558
	DATILOGRAFO	1	3.303	1.100	0	4.403
CELETISTAS	MOTORISTA	4	15.535	5.177	0	20.712
	TOTAL	92	325.057	134.569	0	459.626
	TOTAL DO QUADRO	130	653.965	658.924	63.282	1.973.224
	AUX. TECNICO	1	8.005	0	6.180	14.185
	SERVICOS PRESTADOS	1	3.486	0	0	3.486
	TOTAL	2	11.491	0	6.180	17.671
	TOTAL DO QUADRO	2	11.491	0	6.180	17.671
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT ..	132	865.456	658.924	69.462	2.004.233
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	132				

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		Em Cr\$ 1.000,00				
UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO						
R E G I M E	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	T O T A L
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	AG. DE PORTARIA	1	3.486	0	3.121	6.607
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	3.486	0	3.121	6.607
	ASSESSOR	1	47.562	0	0	47.562
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	95.124	38.048	0	133.172
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	189.111	0	0	189.111
	CONSULTOR JURIDICO	3	22.024	159.409	6.010	187.443
	MOTORISTA	1	4.077	1.216	4.019	9.312
	TOTAL	11	364.852	198.674	16.287	579.813
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	5	16.516	0	0	16.516
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	3.486	0	0	3.486
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	1	3.679	0	0	3.679
	VIGIA	2	6.808	0	0	13.616
	TOTAL	9	30.287	0	0	30.287
	TOTAL DO QUADRO	20	395.139	198.674	16.287	590.100
CELETISTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	4.304	0	3.215	7.519
	TOTAL	1	4.304	0	3.215	7.519
	TOTAL DO QUADRO	1	4.304	0	3.215	7.519
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT ..	21	399.443	198.674	19.502	597.619
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	21				

REF. : JUNHO/93

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		Em Cr\$ 1.000,00				
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA						
R E G I M E	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	T O T A L
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	7.646	6.117	2.064	15.827
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	7.321	2.928	0	10.249
	CONSULTOR JURIDICO	2	13.755	27.530	1.032	42.317
	DATILOGRAFO	1	3.303	0	0	3.303
	PROCURADOR DO ESTADO	1	189.111	0	4.339	193.450
	SERVICO EVENTUAL	1	0	494	0	494
	TOTAL	8	221.146	37.069	7.435	265.650
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	3	9.809	0	0	29.427
	ASSISTENTE TECNICO	6	44.151	0	0	132.906
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	33.818	2.789	0	100.485
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	38.874	3.782	0	146.841
	DATILOGRAFO	2	6.608	0	0	13.216
	DEFENSOR PUBLICO	90	1.166.918	642.930	0	1.809.848
	MOTORISTA	3	11.651	0	0	34.953
	SERVENTE	6	19.819	0	0	59.457
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	7.846	6.117	0	13.963
	TELEFONISTA	1	3.303	0	0	3.303
CELETISTAS	TOTAL	132	1.342.695	655.598	0	2.000.293
	TOTAL DO QUADRO	140	1.563.841	692.667	7.435	2.263.943
	AG. DE PORTARIA	1	3.303	0	165	3.468
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	3.660	3.901	329	7.793
	ASSISTENTE TECNICO	5	28.629	15.568	2.161	46.358
	AUX. DE ADMINISTRACAO	10	36.607	8.785	2.269	47.661
	DEFENSOR PUBLICO	188	2.119.527	1.726.119	205.127	4.050.773
	MOTORISTA	1	0	0	0	0
	SERVENTE	1	3.303	0	165	3.468
	SERVICOS PRESTADOS	17	118.486	0	0	118.486
TEMPORARIOS	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	41.599	34.739	3.743	80.081
	TOTAL	229	2.359.114	1.789.112	213.359	4.361.585
	TOTAL DO QUADRO	229	2.359.114	1.789.112	213.359	4.361.585
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT ..	369	3.918.955	2.481.779	221.394	6.622.128
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	369				

REF. : JUNHO/93

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		Em Cr\$ 1.000,00				
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO						
R E G I M E	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	T O T A L
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	59	467.380	988.354	259.158	1.714.892
	AG. DE MECANICA	32	3.468	3.468	1.087	8.423
	AG. DE PORTARIA	3	109.989	21.630	12.227	143.846
	AG. OPERACOES GRAFICAS	3	10.405	11.386	1.028	22.819
	AGENTE ADMINISTRATIVO	88	334.474	150.837	32.297	517.608
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	3.303	1.295	0	4.598
	ARQUITETO	1	9.178	7.341	1.651	18.170
	ASSESSOR	7	85.611	85.427	0	171.038
	AUX. DE ENGENHARIA	3	11.223	4.861	929	17.013
	AUX. TECNICO	9	37.710	18.270	2.097	58.077
TEMPORARIOS	AUX. TECNICO	1	3.486	0	0	3.486
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	32.841	0	0	65.682
	AUX. TECNICO REF. XXVI	3	24.470	88.065	6.606	119.141
	BIBLIOTECARIO	3	148.662	441.913	60.809	651.384
	CONSULTOR JURIDICO	21	45.881	71.302	6.194	123.377
	COORD. DE MATERIAL	1	28.537	0	0	28.537
	COORD. DE PATRIMONIO	1	47.562	38.049	0	85.611
	COORD. DO C.T.E	1	47.562	0	0	47.562
	COORD. TRANSP. OFICIAIS	17	56.156	18.473	2.477	77.106
	DATILOGRAFO	1	0	60.879	0	60.879
CELETISTAS	DIR. DE DESENV. ORGANIZ.	1	0	0	0	0
	DIR. DE RECURSOS MATERIAIS	1	76.099	38.049	0	114.148
	DIR. DEPTO ADMINISTRACAO	1	61.175	95.953	11.929	169.057
	ECONOMISTA	8	9.176	7.341	2.477	19.094
	ENGENHEIRO	1	7.646	8.062	4.129	19.837
	ESTADISTICO	1	17.342	4.721	2.196	24.259
	MECANOGRAFO NIV. II	5	39.309	6.863	2.828	49.000
	MOTORISTA	10	5.270	4.216	0	14.486
	PROF. COLABORADOR	1	30.587	86.970	888	118.445
	PSICOLOGO	1	110.978	0	0	110.978
TEMPORARIOS	SECRETARIO ADJUNTO	1	189.111	0	0	189.111
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.468	0	173	3.641
	SERVENTE REF. I	6	47.411	104.801	14.595	166.807
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	3.679	0	183	3.862
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	47.562	0	4.756	52.318
	TEC. DE CONTABILIDADE C	2	6.936	1.156	462	8.554
	VIGIA REF. XXI	2	2.164.155	2.369.804	431.171	4.965.130
	TOTAL	394				
	AG. DE PORTARIA	3	9.609	0	0	28.818
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	8	26.426	1.874	0	28.300
	BOMBEIRO	3	9.909	0	0	29.727
	DATILOGRAFO	3	9.909	0	0	29.727
	TELEFONISTA	20	9.909	2.201	0	20.110
	TOTAL	324	2.230.217	2.373.879	431.171	5.035.267
	TOTAL DO QUADRO	324				

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

0597

Pág. 13

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRAÇÃO		Em Cr\$ 1.000,00		TOTAL	
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS GRATIFICACOES	PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
CELETISTAS							
	ANALISTA DE SISTEMAS I	1	12.923	22.829	1.292	32.407	69.451
	AUXILIAR DE PRODUÇÃO II	1	7.855	7.618	1.047	2.910	14.430
	CONTADOR	1	9.175	50.895	2.202	90	62.363
	MEDICO	1	11.011	8.809	991	6.936	27.747
	SERVICOS PRESTADOS	1	14.342	3.503	0	4.722	22.567
	TECNICO D	1	16.747	74.277	4.220	59.939	155.193
	TOTAL	9	72.054	162.931	9.752	107.004	351.741
	TOTAL DO QUADRO	9	72.054	162.931	9.752	107.004	351.741
SEM VINCULO							
ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	1	2.972	0	0	0	2.972
	TOTAL	1	2.972	0	0	0	2.972
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	5	0	27.744	0	6.658	34.402
	MEMBRO C. TECNICA CONSELHO	5	0	63.416	0	1.664	63.416
	PRESEIDENTE DE CONSELHO	1	0	11.097	0	1.664	12.761
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0	102.257	0	9.986	112.243
	TOTAL	12	2.972	102.257	0	9.986	115.215
	TOTAL DO QUADRO	13	2.972	102.257	0	9.986	115.215
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	346	2.305.243	2.639.067	440.923	1.266.098	6.651.331
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	334					
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSONADOS							
	ADMINISTRADOR	1	9.175	45.390	4.129	10.294	68.919
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	3	11.407	0	3.219	0	14.626
	AG. DE MECANICA	1	3.303	0	825	0	4.128
	AG. DE PORTARIA	16	55.330	0	13.822	20.682	89.844
	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	96.994	3.406	26.596	33.958	160.955
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	6.771	0	1.205	755	8.731
	ASSESSOR	8	245.737	0	0	24.241	269.978
	ASSIST. SOCIAL	2	9.175	7.341	4.129	0	20.646
	AUX. ADMINIST. REF. III	2	6.972	0	348	2.195	9.515
	AUX. ATIV. AGROPECUARIA	6	20.810	0	4.855	5.322	30.987
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	3.465	1.216	867	0	4.335
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	4.303	0	215	3.041	8.775
	AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	4.077	0	1.427	0	5.504
	CH. DA DIV. DE TRANSPORTE	1	0	22.829	0	7.609	30.438
	CH. DIV. REG. APOIO TECNICO	1	28.537	0	0	6.087	34.624
	CH. UN. APOIO AGROP. TIPO I	1	12.683	0	0	0	12.683
	CH. UN. APOIO AGROP. TIPO II	1	7.327	0	0	0	7.327
	CHEFE DE GABINETE	1	28.537	13.765	5.161	0	47.562
	CONSULTOR JURIDICO	1	6.882	0	0	0	6.882
	COORD. DO B. NUC. REG. ALTAM.	1	47.562	2.676	2.741	1.127	53.026
	DATILOGRAFO	4	13.543	0	0	0	53.026
	DIR. OPTO. DE PLANEJAMENTO	1	47.562	0	0	2.117	49.679
	DIRETOR GERAL	1	110.978	226.532	52.855	119.941	546.149
	ENG. AGRONOMO	15	146.821	7.341	5.781	0	22.298
	ENGENHEIRO	1	9.175	0	330	0	9.505
	INSP. DE COLONIA REF. I	1	3.303	0	11.010	33.296	47.609
	MOTORISTA	10	40.779	0	970	2.912	44.659
	MOTORISTA NIV. 8	1	3.883	0	0	0	3.883
	SECRETARIO DE ESTADO	2	189.111	0	8.486	26.574	204.171
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	32.400	0	3.015	1.511	36.926
	TOPOGRAFO N-11	3	10.633	330.496	151.996	301.593	804.118
	TOTAL	104	1.217.841	12.235	0	9.175	128.549
TEMPORARIOS							
	ADMINISTRADOR	2	15.293	12.235	0	0	27.528
	AG. DE PORTARIA	32	115.786	0	0	23.499	139.285
	AGENTE ADMINISTRATIVO	26	90.648	973	0	1.162	92.723
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	3.486	0	0	0	3.486
	AUX. TECNICO	1	4.098	0	0	0	4.098
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	3.486	6.117	0	0	9.603
	BIOLOGO	11	7.646	0	0	1.102	8.748
	BRACAL	9	49.777	0	0	8.666	58.443
	DATILOGRAFO	1	36.450	6.117	0	0	42.567
	ECONOMISTA	1	7.646	6.117	0	0	13.763
	MEDICO VETERINARIO	1	7.646	6.117	0	0	13.763
ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA		Em Cr\$ 1.000,00		TOTAL			
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS GRATIFICACOES	PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
TEMPORARIOS	MOTORISTA	5	27.320	0	0	0	136.600
	SERVENTE	2	6.606	0	0	0	13.212
	VIGIA	25	95.852	31.559	0	22.455	149.866
	TOTAL	32	139.778	362.055	151.996	380.445	674.274
	TOTAL DO QUADRO	225	1.889.582	362.055	151.996	380.445	2.584.078
CELETISTAS							
	ADMINISTRADOR	9	82.586	166.458	0	228.125	477.169
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	25	96.042	2.919	0	88.299	187.260
	AG. DE CARPINTARIA	3	9.909	0	0	5.701	15.610
	AG. DE ELETRICIDADE	3	10.405	0	0	4.358	14.763
	AG. DE MECANICA	6	20.810	0	0	15.477	36.287
	AG. DE PORTARIA	59	203.978	3.406	0	104.182	311.566
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	6.936	0	0	6.554	13.490
	AGENTE ADMINISTRATIVO	95	388.770	56.292	3.489	379.076	827.627
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	4	13.378	0	0	11.950	25.328
	ASSESSOR	13	69.543	66.414	0	66.899	202.856
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	32.161	7.341	0	17.097	56.599
	ASSIST. SOCIAL	7	64.234	74.217	0	105.088	243.539
	AUX. ATIV. AGROPECUARIA	23	79.774	0	0	64.781	144.555
	AUX. DE ENGENHARIA	3	11.407	1.459	0	7.628	20.494
	AUX. DE ESCRITORIO	3	10.441	0	0	6.962	17.403
	AUX. DE INFORMATICA	2	3.679	0	0	4.162	7.841
	AUX. DE MECANICO	2	6.808	0	0	483	7.291
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	9	34.590	0	0	3.520	38.110
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	6.936	4.379	0	19.652	26.967
	AUX. TECNICO	18	77.266	1.459	0	40.204	118.929
	AUX. VETERINARIO	8	27.582	973	0	18.788	47.343
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	9.176	7.341	0	690	17.207
	BIBLIOTECARIO	2	18.352	14.682	0	34.195	47.229
	BIBLIOTECOMISTA	1	9.176	7.341	0	17.097	33.614
	BIOLOGO	103	357.086	1.216	0	177.271	534.573
	BRACAL	7	23.288	0	0	15.883	39.171
	CAPATAZ	3	10.405	0	0	7.215	17.620
	CARPINTEIRO	2	6.936	0	0	9.038	15.974
	CLASSIFICADOR	2	7.551	8.040	0	12.529	28.120
	COMANDANTE	7	49.554	121.938	0	87.323	258.815
	CONSULTOR JURIDICO	1	3.679	22.023	0	0	25.702
	CONTABILISTA	3	27.528	0	0	19.344	46.872
	CONTADOR	1	3.468	0	0	1.766	5.234
	CONTINUO	2	6.936	0	0	8.367	15.323
	DATILOGRAFO	18	165.173	204.624	0	226.020	595.817
	ECONOMISTA						
CELETISTAS							
	ENCARREGADO DE REVENDA	1	3.486	0	0	4.835	8.321
	ENG. AGRONOMO	124	1.137.864	1.448.442	0	1.474.898	4.061.204
	ENG. FLORESTAL	8	73.410	75.216	0	88.793	237.419
	ENGENHEIRO	1	9.176	7.341	0	17.097	23.614
	ENUNERADOR	3	10.652	0	0	11.952	22.604
	GERENTE	1	9.176	0	0	0	9.176
	LAVADOR	1	3.468	0	0	1.627	5.095
	LANTERNEIRO	1	3.468	0	0	660	4.128
	MEDICO	1	3.468	0	0	2.081	5.549
	MEDICO VETERINARIO	48	27.528	22.023	0	34.225	83.776
	MODO DE CONVES	1	4.077	503.684	0	433.711	1.377.858
	MOTOCICLISTA	1	3.303	4.020	0	1.474	8.797
	MOTORISTA	19	77.287	1.459	0	4.637	83.177
	MOTORISTA FLUVIAL	4	13.213	16.412	0	87.830	107.455
	MOTORISTA MARITIMO	1	3.303	4.020	0	4.717	12.040
	NUTRICIONISTA	2	18.352	14.682	0	1.474	34.508
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	6.954	1.216	0	725	8.895
	PASTOR	1	3.488	0	0	1.524	5.012
	PEDREIRO	1	3.303	0	0	1.385	4.688
	PIANTOR	1	3.303	0	0	680	3.963
	PRATICO RURAL	6	20.315	7.341	0	9.921	30.236
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	9.176	0	0	18.440	27.616
	SERINGUEIRO	4	20.810	0	0	14.519	35.329
	SERVENTE	6	13.378	0	0	8.297	21.675
	SERVICOS PRESTADOS	4	18.110	0	0	21.561	39.671
	SOCIOLOGO	3	27.528	22.023	0	18.680	68.231
	TEC. DE CONTABILIDADE	13	50.228	5.109	0	20.044	75.381
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	2	29.518	46.444	0	37.825	113.787
	TECNICO AGRICOLA	11	47.343	34.738	5.627	61.050	148.748
	TECNICO D	1	14.886	0	0	2.701	17.587
	VAGUEIRO	23	79.774	7.341	0	45.613	132.728
	VIGIA	1	9.176	0	0	30	9.206
	ZOOTECNISTA	753	4.161.260	2.997.682	9.116	4.243.456	11.411.514
	TOTAL	753	4.161.260	2.997.682	9.116	4.243.456	11.411.514
	TOTAL DO QUADRO						
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	978	5.850.842	3.359.737	161.112	4.623.901	13.995.592
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	978					

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA		Em Cr\$ 1.000,00			
R E G I M E	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOALS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSONADOS							
	ADMINISTRADOR	2	15.293	50.284	2.752	25.617	93.946
	AG. DE ASSUNTOS CULTURAIS	1	3.468	0	173	1.214	4.855
	AG. DE ELETRICIDADE	2	6.936	1.216	693	0	8.845
	AG. DE MECANICA	1	3.468	0	346	2.274	6.088
	AG. DE PORTARIA	27	92.987	3.649	10.570	32.264	139.470
	AGENTE ADMINISTRATIVO	56	222.384	31.345	21.895	61.212	336.836
	ARQUITETO	8	64.234	97.046	6.606	23.349	191.235
	ASSESSOR	3	85.611	0	0	0	85.611
	ASSIST. TECH. REF. XXVII	2	15.293	12.235	1.376	0	28.904
	ATENDENTE REF. I	2	6.936	0	346	2.427	9.709
	AUX. ADMINIST. REF. III	7	24.405	0	1.394	6.211	32.010
	AUX. BIBLIOTECA REF. XXVI	1	4.303	0	215	1.506	6.024
	AUX. DE ENGENHARIA	1	3.879	0	183	1.287	5.149
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	10.405	0	520	1.213	12.138
	AUX. TECNICO	21	89.975	2.403	4.488	11.654	108.568
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	6.972	0	348	2.196	9.516
	AUX. REF. XX	3	10.459	0	522	1.220	12.201
	BIBLIOTECONOMISTA	29	221.761	219.108	35.099	85.558	561.526
	CHEFE DE GABINETE	1	12.683	0	0	4.227	16.910
	CONSULTOR JURIDICO	10	71.578	226.805	24.983	44.928	368.394
	CONTADOR	1	7.646	6.117	688	0	14.451
	COORD. DE FINANÇAS	1	7.927	0	0	2.642	10.569
	COORD. DE PROMOCOES	1	7.927	0	0	0	7.927
	COORD. ESPORTE ALTO NIVEL	1	7.927	0	0	2.642	10.569
	COORD. MODULOS ESP. INTER	1	0	6.341	0	0	6.341
	COORD. PAT. H. ART. CIENT.	1	7.927	0	792	0	8.719
	DATILOGRAFO	1	3.303	0	330	0	3.633
	DIR. DO MUSEU DO ESTADO	1	0	38.049	0	0	38.049
	DIR. DO TEATRO DA PAZ	1	47.562	0	2.376	16.645	66.585
	DIR. OPTO DE CULTURA	1	47.562	0	0	0	47.562
	DIR. OPTO DE TURISMO	1	47.562	0	0	0	47.562
	DIR. OPTO PAT. H. ART. E CUL.	1	47.562	0	0	29.553	77.115
	DIR. MUSEU DA IMAGEM E SOM	1	47.562	0	0	0	47.562
	DIR. TEATRO EXPERI DO PARA	1	47.562	0	0	0	47.562
	DIRETOR GERAL	1	110.978	0	14.782	0	125.760
	ECONOMISTA	4	30.587	65.196	4.817	9.054	109.654
	ENGENHEIRO	1	7.646	6.117	688	0	14.451
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	3.468	0	173	1.213	4.854
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO	1	8.862	7.089	3.190	6.380	25.521
	MOTORISTA	2	8.155	0	1.631	18.354	28.140
	OPERADOR DE SOM REF. V	1	3.468	0	173	1.213	4.854
	PREPARADOR REF. XXV	1	3.468	0	173	0	3.641
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1	7.905	0	1.185	3.030	12.121
	SECRETARIO DE ESTADO	1	189.111	0	0	0	189.111
	SERVENTE REF. I	1	3.303	1.216	165	1.561	6.245
	SOCIOLOGO	1	7.646	28.947	688	12.426	49.707
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	4	30.587	47.299	5.505	4.817	88.208
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	7	53.528	42.822	7.570	16.053	119.973
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	7.646	6.117	688	0	14.451
	TOTAL	224	1.777.216	899.481	158.135	433.951	3.268.793
TEMPORARIOS							
	AG. DE LIMPEZA	2	6.806	0	0	2.184	8.790
	ARQUIVISTA	1	3.486	1.459	0	3.740	8.685
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	3.303	0	0	990	4.293
	AUX. TECNICO	2	6.198	1.216	0	5.597	15.011
	AUX. TESOUREIRO	1	3.486	0	0	2.119	5.605
	AUX. SERVICO PERMANENTE	1	3.303	0	0	0	3.303
	AUXILIAR DE ARQUIVO	1	3.486	0	0	1.046	4.532
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	3.303	0	0	1.981	5.284
	AUXILIAR DE SECRETARIA	1	3.486	0	0	3.295	6.781
	BILHETEIRO	1	3.303	0	0	3.089	6.392
	CAMAREIRA	1	3.303	0	0	1.057	4.360
	COSTUREIRA	1	3.303	0	0	330	3.633
	ENCANADOR	1	3.303	0	0	7.707	11.010
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	6.806	0	0	3.644	10.250
	ILUMINADOR	1	3.303	0	0	980	4.283
	MAQUINISTA	2	6.506	0	0	2.873	9.479
	PROTOCOLISTA	1	3.486	0	0	3.254	6.740
	PSICOLOGO	1	7.646	44.167	0	17.269	69.082
	RECEPCIONISTA	3	10.459	1.216	0	4.253	15.928
	TELEFONISTA	2	6.806	0	0	1.762	8.568
	TOTAL	27	96.581	48.058	0	67.180	211.819
	TOTAL DO QUADRO	251	1.873.797	947.549	158.135	501.131	3.480.612
CELETISTAS							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	3.486	0	348	0	3.834
	SERVICOS PRESTADOS	33	258.945	3.649	0	84.326	346.920
	TOTAL	34	262.431	3.649	348	84.326	350.754
	TOTAL DO QUADRO	34	262.431	3.649	348	84.326	350.754
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	13	0	94.245	0	34.741	128.986
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	18.534	0	2.956	21.490
	TOTAL	14	0	112.779	0	37.697	150.476
	TOTAL DO QUADRO	14	0	112.779	0	37.697	150.476
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT.	299	2.136.228	1.063.977	158.483	623.154	3.981.842
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	285					

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO		Em Cr\$ 1.000,00			
R E G I M E	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOALS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSONADOS							
	ADMINIST. ESCOLAR EE-2	17	170.461	254.586	51.803	54.554	531.404
	ADMINISTRADOR	15	128.774	164.330	28.217	54.286	375.607
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	18.884	30.290	4.758	8.837	62.769
	AG. DE CARPINTARIA	3	10.069	0	503	2.310	12.882
	AG. DE ELETRICIDADE	6	19.992	0	1.354	16.660	37.996
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	6.936	0	693	2.543	10.172
	AG. DE PORTARIA	4.082	13.664.232	23.161	1.790.181	3.573.393	19.050.967
	AG. OPERACOES GRAFICAS	5	17.342	0	1.734	3.700	22.776
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.721	6.162.616	363.671	639.758	2.553.866	9.719.911
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	164	547.191	0	35.163	150.705	733.059
	ARQUITETO	2	16.823	13.458	2.399	0	32.680
	ASS. DEPTO EDUC. ATIV. FISIC	1	12.683	0	0	4.227	16.910
	ASS. DEPTO EXEC. ORC. FINANC	1	12.683	0	0	4.227	16.910
	ASS. DEPTO SUPRIM. PESSOAL	1	0	10.146	0	3.381	13.527
	ASSESSOR	4	112.563	0	0	2.842	115.205
	ASSESSOR DE GABINETE	2	47.562	38.049	0	12.681	98.292
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	47.562	0	0	0	47.562
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0	0	0	0	0
	ASSIST. SOCIAL	42	406.205	362.716	137.204	133.517	1.039.642
	ASSIST. TECH. REF. XXVII	44	334.367	251.411	41.266	281.222	908.266
	AUX. DE DISCIPLINA	30	99.264	2.433	8.935	25.789	136.421
	AUX. DE ENGENHARIA	4	15.455	0	1.159	18.030	34.644
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	3.468	0	346	1.271	5.085
	AUX. TECNICO	8	36.544	6.117	1.917	39.967	84.545
	AUX. TECNICO REF. XXV	4	39.170	0	6.058	13.623	58.851
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	8.607	0	430	4.217	13.254
	BIBLIOTECONOMISTA	12	109.504	171.312	29.125	92.157	402.098
	CH. DIV. DE REC. E ARMAZENAM	1	28.537	0	0	0	28.537
	CONSULTOR JURIDICO	9	63.319	187.517	32.003	63.303	346.142
	CONTADOR	10	81.363	90.840	14.532	61.693	248.428
	COORD. DO GRUPO DE ORCAMENT	1	28.537	0	0	0	28.537
	COORD. DO G. PROJ. E ESPECIF.	1	28.537	0	0	0	28.537
	COORD. NUCLEO CONTR. CONVEN	1	28.537	0	0	0	28.537
	DATILOGRAFO	115	381.365	8.759	21.050	134.930	546.104
	DIR. DE SUPORTE ADM.	1	76.099	0	0	25.363	101.462
	DIR. DO OPTO DE ENS. 1 GRAU	1	0	38.049	0	0	38.049
	DIR. OPTO DE DISTR. E CONTR	1	0	38.049	0	0	38.049
	DIR. OPTO FINAN.-CONTABIL	1	47.562	0	0	0	47.562
	DIR. DEP. APOIO OPERACIONAL	1	47.562	0	0	15.852	63.414
	DIRETOR DE ADMIN. PATRIMON	1	47.562	0	0	24.413	71.975
	ECONOMISTA	7	63.316	111.552	15.278	66.781	256.927
	ENFERMEIRO	2	16.823	36.288	2.339	13.665	69.515
	ENGENHEIRO	4	32.117	63.743	5.368	6.606	107.834
	ESCR. DATILOG. REF. III	1.231	4.293.923	164.668	234.349	1.285.035	5.977.973
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO	59	568.090	706.801	181.259	313.776	1.769.926
	ESTADISTICO	1	11.011	8.809	5.946	18.762	44.528
	INSPECTOR DE ALUNOS	612	2.121.874	15.022	344.437	597.999	3.079.332
	INSPECTOR DE ALUNOS REF. II	5	17.342	0	887	3.642	21.871
	INSPECTOR DE ENSINO	3	32.674	48.356	24.439	10.454	115.923
	INSPECTOR DE ENSINO EE/2	13	133.182	241.478	72.980	96.737	544.377
	MECANOGRAFO NIV. II	2	6.606	0	330	2.12	9.058
	MEDICO	20	193.314	154.651	38.748	47.668	432.381
	MOTORISTA	21	82.142	1.459	10.631	123.452	217.684
	MOTORISTA NIV. 8	12	47.965	0	2.592	81.970	132.527
	ODONTOLOGO	5	75.857	60.680	27.005	11.929	175.477
	ORIENT. EDUCACIONAL EE-2	44	426.472	488.653	104.508	268.050	1.288.683
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	40.857	41.777	11.381	15.560	109.675
	PRES. COM. PERM. DE LICITAC.	1	28.537	0	0	0	28.537
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	1	6.930	6.237	2.533	5.267	21.067
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	2	20.792	28.947	16.827	22.120	88.486
	PROF. ASSISTENTE PA-A	3.216	13.781.004	4.688.406	1.455.163	5.689.430	25.094.929

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

0599

Pág. 15

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO		Em Cr\$ 1.000,00			
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	PROF. ASSISTENTE PA-B	706	3.455.757	1.180.543	690.712	1.640.364	6.967.406
	PROF. ASSISTENTE PA-C	4	22.720	6.611	3.130	10.120	43.281
	PROF. ASSISTENTE PA-D	95	465.031	592.458	17.283	328.648	1.403.420
	PROF. COLABORADOR	1.274	11.301.271	8.552.183	1.280.170	6.393.134	27.526.738
	PROFESSOR	7.685	44.581.036	17.834.358	6.382.273	21.220.403	90.015.070
	PROFESSOR AD-1	2.186	16.279.387	7.313.222	2.785.802	8.455.330	34.833.541
	PROFESSOR AD-2	849	6.646.520	9.408.058	2.344.506	5.664.122	24.063.210
	PROFESSOR AD-3	3.807	41.637.254	53.367.041	11.108.057	32.424.940	138.537.292
	PROFESSOR AD-4	19	150.881	169.582	33.050	84.503	468.036
	PSICOLOGO	1	28.537	0	0	0	28.537
	SECR. GER. CONS. EST. CUL.	3	10.459	2.433	697	1.684	15.273
	SECR. DE UNO. 2 GRAU - B	3	10.459	2.433	1.568	3.541	18.001
	SECR. UNO. DE 2 GRAU - A	3	188.111	0	0	63.030	252.141
	SECRETARIO DE ESTADO	1	13.378	0	0	1	13.378
	SERVENTE N-1	4	11.902.364	7.208	601.635	2.685.928	15.287.133
	SERVENTE REF. I	3.591	89.010	147.307	19.239	31.170	285.726
	SOCIOLOGO	10	110.978	0	0	13.022	124.000
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	532.021	675.207	176.440	341.501	1.725.189
	SUP. ESCOLAR M-402/EE-2	53	104.627	127.466	40.783	47.157	320.233
	SUP. ESCOLAR EE-1	12	14.838	21.900	4.794	0	41.532
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	2	78.548	112.270	26.254	21.520	238.592
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	8	66.991	2.919	14.815	54.299	139.024
	TEC. DE CONTABILIDADE	11	90.539	120.827	15.220	70.491	296.877
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	6.176	7.341	4.129	0	20.646
	TECNICO EM REABILITACAO	1	2.512.655	2.433	154.216	537.765	3.207.069
	VIGIA REF. I	739	185.251.874	108.605.638	31.203.999	98.458.322	421.519.833
	TOTAL	32.653					
TEMPORARIOS							
	ADMINISTRADOR	1	7.646	0	0	0	7.646
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	17.432	0	0	10.459	27.891
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	10.348	0	0	9.659	20.008
	ARQUITETO	1	7.646	0	0	0	7.646
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	3.303	0	0	1.100	4.403
	ASSIST. SOCIAL	3	30.587	24.470	0	4.587	59.644
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	6.081	4.865	0	3.648	14.594
	AUX. TECNICO	1	4.099	0	0	2.459	6.558
	AUXILIAR DE SECRETARIA	304	1.004.203	6.117	0	110.761	1.114.964
	BIBLIOTECARIO	2	15.289	0	0	4.587	25.876
	CONSULTOR TECNICO	2	128.550	0	0	0	128.550
	CONTADOR	2	24.801	13.723	0	27.490	91.612
	ECONOMISTA	3	22.940	41.182	0	4.587	18.350
	ENFERMEIRO	1	7.646	6.117	0	0	33.645
	ENGENHEIRO	2	15.293	18.352	0	1.166	7.927
	ESCR. DATILOLOG. REF. III	2	9.431.231	20.886	0	1.031.640	10.483.757
	ESCREVENTE DATILOGrafo	2.834	6.606	0	0	2.201	8.807
	INS. DE ENSINO EE/1	1	3.303	0	0	1.100	4.403
	INSPECTOR DE SEGURANCA	1	7.646	0	0	4.588	12.234
	LABORATORISTA	2	15.293	12.235	0	9.175	36.703
	MEDICO	1	4.515.726	0	0	409.938	4.925.664
	MERENDEIRA	1.366	10.490	0	0	0	10.490
	MOTORISTA	3	7.646	0	0	0	7.646
	NUTRICIONISTA	1	7.646	0	0	4.954	8.257
	PEDEIREIRO	1	3.303	0	0	11.011	17.617
	PINTOR	1	6.606	0	0	1.501	6.006
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	2	3.303	1.202	0	1.818	14.550
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	12.732	0	0	3.302	17.210
	PROF. ASSISTENTE PA-C	1	5.479	7.429	0	0	6.672
	PROF. ASSISTENTE PA-D	1	3.679	2.943	0	0	6.622
	PROFESSOR	8.812	50.792.029	33.790.556	0	24.786.258	109.368.843
	PROFESSOR AD-4	2	21.082	29.789	0	16.955	87.826
	PSICOLOGO	8	61.176	36.705	0	20.844	118.524
	SERVENTE	4.313	14.278.713	0	0	1.315.166	15.593.879
	SOCIOLOGO	4	32.914	47.183	0	14.086	94.183
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	3.679	53.417	0	5.519	9.198
	TEC. NIVEL SUPERIOR	8	38.234	68.637	0	63.048	154.699
	TECNICO	5	38.234	68.637	0	18.350	125.221
	TECNICO A	6	45.881	41.293	0	19.880	107.054
	VIGIA	2.180	7.217.805	34.227.101	0	770.430	7.988.235
	TOTAL	19.886	87.873.429	142.832.739	31.203.999	28.693.057	150.793.507
	TOTAL DO QUADRO	52.539	273.125.303	142.832.739	31.203.999	125.151.379	572.313.420
CELETISTAS							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	3.486	0	0	1.162	4.648
CELETISTAS							
	ASSISTENTE TECNICO	1	7.534	0	0	7.122	14.656
	PROF. ASSIST. III 20 HORAS	1	7.893	6.314	394	0	14.601
	SERVENTE	1	3.525	0	0	1.241	3.766
	SERVICOS PRESTADOS	2	32.983	1.459	0	11.199	45.641
	SOCIOLOGO	1	8.411	6.728	757	60	15.956
	TECNICO	1	7.646	12.165	917	30	20.758
	TOTAL	8	71.478	26.666	2.068	19.814	120.026
	TOTAL DO QUADRO	8	71.478	26.666	2.068	19.814	120.026
SEM VINCULO							
	MEMBROS DE COLEGIADO	15	0	63.233	0	33.293	116.526
	CONSELHEIRO	1	0	11.097	0	2.219	13.316
	PRESIDENTE DE CONSELHO	16	0	94.330	0	35.512	129.842
	TOTAL	16	0	94.330	0	35.512	129.842
	TOTAL DO QUADRO	16	0	94.330	0	35.512	129.842
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	52.553	273.196.781	142.953.735	31.206.067	125.206.705	572.563.288
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	52.547					
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA							
UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS							
Em Cr\$ 1.000,00							
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	AG. DE PORTARIA	1	3.488	0	520	0	3.988
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	3.488	0	348	2.092	5.926
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	3.863	0	772	0	4.635
	TOTAL	3	10.817	0	1.640	2.092	14.549
	TOTAL DO QUADRO	3	10.817	0	1.640	2.092	14.549
CELETISTAS							
	SERVICOS PRESTADOS	1	3.300	0	0	0	3.300
	TOTAL	1	3.300	0	0	0	3.300
	TOTAL DO QUADRO	1	3.300	0	0	0	3.300
SEM VINCULO							
	MEMBROS DE COLEGIADO	7	0	44.849	0	17.527	62.376
	CONSELHEIRO	1	0	12.670	0	2.322	14.992
	PRESIDENTE DE CONSELHO	8	0	57.519	0	19.849	77.368
	TOTAL	8	0	57.519	0	19.849	77.368
	TOTAL DO QUADRO	8	0	57.519	0	19.849	77.368
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	12	14.117	57.519	1.640	21.841	95.217
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	4					
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA							
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA							
Em Cr\$ 1.000,00							
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	24	188.420	405.712	62.699	155.323	802.164
	AG. AUX. DE FISCALIZACAO	352	1.452.489	6.207.141	201.481	1.252.725	11.143.816
	AG. DE PORTARIA	51	170.450	290.000	19.552	106.224	586.226
	AGENTE ADMINISTRATIVO	107	376.586	984.102	29.634	292.525	1.683.147
	AGENTE TRIBUTARIO	319	1.327.308	7.386.401	244.280	1.122.451	10.080.440
	ARQUITETO	1	9.176	12.646	0	7.340	29.162
	ASSESSOR	2	28.537	24.013	189	0	52.739
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	7.646	0	1.045	2.676	10.704
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	3.488	0	0	0	4.531
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	9.468	10.130	231	2.913	16.742
	AUX. TECNICO	2	8.607	19.382	502	13.111	41.602
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	4.303	0	430	1.577	6.310
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	3.535	8.974	353	4.287	16.369
	AUXILIAR DE SAUDE	1	3.303	0	0	4.092	5.441
	AUXILIAR TECNICO C	4	33.646	77.990	3.492	50.072	165.200
	BIBLIOTECARIO	3	20.647	95.139	0	20.802	136.688
	CONSULTOR JURIDICO	19	146.821	338.299	12.719	93.686	591.525
	CONTADOR	1	47.562	2.325	0	0	49.887
	COORD. MUC. DESENV. ORGANIZ.	1	115.945	326.207	6.738	90.774	539.664
	COORD. PROG. FINANCEIRA	35	115.945	38.049	0	12.681	50.130
	DATILOGrafo	1	0	60.879	0	0	60.879
	DIR. REG. FAZ. EST. S RF	1	0	161.532	3.823	56.482	290.659
	DIR. DE AUDITORIA INTERNA	9	88.822	17.948	1.835	0	28.959
	ECONOMISTA	1	7.646	10.705	4.588	16.516	39.455
	ENFERMEIRO	1	0	0	0	0	0

REF. 1 JUNHO/93

Em Cr\$ 1.000,00

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA		Em Cr\$ 1.000,00		TOTAL	
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOALIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS	ESCR. DATILO. REF. III	1	3.488	0	173	583	4.224
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	205	1.781.430	6.809.761	461.283	1.435.005	10.587.479
	MEDICO	2	19.082	25.856	2.697	9.346	56.981
	MOTORISTA	99	386.633	534.028	14.282	269.270	1.204.213
	NUTRICIONISTA	1	9.176	17.948	917	36.988	37.387
	PROCC. FAZENDA ESTADUAL	1	110.978	0	0	116.302	608.483
	PROCURADOR FISCAL	12	97.269	389.216	22.698	4.589	18.357
	PROFESSOR AD-1	1	3.895	8.974	563	8.862	33.012
	PROFESSOR AD-4	1	5.639	17.948	784	0	48.187
	PSICOLOGO	1	7.846	40.777	0	0	238.388
	SECRETARIO DE ESTADO	1	189.111	0	47.277	0	10.909
	SERVENTE REF.	9	10.075	0	834	0	2.247
	SERVICO EVENTUAL	4	0	2.247	0	0	28.959
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	9.176	17.948	1.835	20.143	110.918
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	28.310	58.853	5.510	5.219.791	38.634.628
TEMPORARIOS	TOTAL	1.277	6.760.850	26.480.404	1.143.583	0	5.020
	AG. DE PORTARIA	1	3.303	0	0	1.717	0
ESTATUTARIOS TEMPORARIOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	27.891	0	0	2.092	29.983
	AGENTE DE SERVICO	10	39.033	5.605	0	22.353	61.991
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	7.646	6.117	0	3.823	17.586
	ASSISTENTE TECNICO	3	12.297	2.732	0	7.105	22.134
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	3.303	0	0	1.100	4.403
	AUX. TECNICO	39	160.511	21.466	1	84.136	266.114
	DIGITADOR	36	147.564	1.366	0	57.084	206.014
	MARINHEIRO	1	15.474	0	0	0	15.474
	MOTOCUEIRO	1	3.883	0	0	7.787	11.650
	MOTORISTA	10	38.838	1.294	0	56.905	97.037
	SUPERVISOR	6	24.594	0	0	12.297	36.891
	TEC. DE CONTABILIDADE	21	160.585	157.211	1	131.650	449.446
	TECNICO	139	642.601	196.791	1	388.029	1.227.422
	TOTAL	1.416	7.423.451	26.687.195	1.143.584	5.607.820	40.862.050
CELETISTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	14.794	2.189	1.296	6.227	24.506
	AGENTE DE SERVICO	30	98.099	10.024	5.395	75.008	189.526
	AGENTE FISCAL	3	12.801	0	2.730	483	18.014
	AGRIMENSOR	1	5.220	0	0	0	5.220
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	4	37.148	12.006	7.759	32.003	89.742
	ASSISTENTE JURIDICO	1	12.874	7.735	1.466	18.583	35.932
	ASSISTENTE TECNICO	17	72.142	10.809	4.864	79.048	168.863
	AUX. DE ADMINISTRACAO	62	228.143	4.883	16.106	164.267	413.393
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	5.625	0	12.721	18.852	18.852
	AUX. TECNICO	183	792.841	37.387	49.865	610.487	1.490.580
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO II	1	12.874	0	1.634	8.555	22.763
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	20.952	9.141	4.732	19.677	54.302
	AUXILIAR DE PRODUCAO I	2	10.813	0	865	483	12.161
	AUXILIAR DE PRODUCAO II	2	12.192	0	1.344	3.048	16.584
	CONTINUO	1	3.303	0	185	725	4.193
CELETISTAS	CONTRAMESTRE	2	7.284	14.347	1.274	12.382	35.287
	CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	3.642	6.907	0	5.203	15.752
	COZINHEIRO MARITIMO	1	3.303	5.630	650	4.577	14.170
	DATILOGRAFO	1	3.303	0	185	241	3.729
	DIGITADOR I	5	26.151	0	1.698	913	28.962
	DIGITADOR II	5	36.651	0	4.325	30	41.006
	ECONOMISTA	3	28.051	74.086	2.742	33.891	138.800
	ENG. AGRONOMO	4	36.705	44.287	5.505	88.324	174.801
	MARINHEIRO	2	6.606	12.888	1.321	9.090	29.905
	MARINHEIRO FLUV. DE CONVES	8	26.426	48.251	0	60.596	135.273
	MARINHEIRO FLUV. MAQUINAS	3	9.909	19.430	165	48.951	79.465
	MARINHEIRO REG. DE CONVES	16	52.852	92.373	185	129.956	275.346
	MARINHEIRO REG. MAQUINAS	13	42.942	84.641	165	97.846	225.594
	MESTRE	2	7.551	16.121	943	26.307	50.922
	MOTORISTA	27	105.425	16.121	5.882	103.882	215.189
	MOTORISTA FLUVIAL	8	21.718	44.093	2.533	80.758	148.900
SEM VINCULO	OPERADOR DE COMPUTAD. III	1	13.052	4.350	2.858	7.021	27.281
	OPERADOR DE RADIO	1	3.872	0	968	725	5.565
	OPERADOR MICROGRAFICO	1	6.267	973	689	3.135	11.064
	SERVICOS PRESTADOS	1	3.303	0	0	0	3.303
	TEC. JUNIOR	1	11.011	10.025	1.982	32.490	55.508
	TECNICO	32	297.007	279.730	37.055	368.577	982.369
	TECNICO A	4	34.564	28.867	5.858	42.698	111.987
	TECNICO D	3	46.520	137.582	19.429	109.117	312.628
	TECNICO DE EDUCACAO	1	8.411	6.728	2.725	19.444	37.308
	TOTAL	457	2.178.675	1.025.443	198.134	2.318.373	5.720.625
	TOTAL DO QUADRO	457	2.178.675	1.025.443	198.134	2.318.373	5.720.625
SEM VINCULO	CONSELHEIRO	13	0	83.169	0	34.553	117.722
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0	42.508	0	5.913	48.418
	SECRETARIO DE CONSELHO	2	0	0	0	5.927	5.927
	TOTAL	18	0	125.674	0	46.393	172.067
	TOTAL DO QUADRO	18	0	125.674	0	46.393	172.067
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT.	1.891	9.602.126	27.838.312	1.341.718	7.972.586	46.754.742
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	1.873	0	0	0	0	0

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA		Em Cr\$ 1.000,00		TOTAL	
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOALIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS	ADMINISTRADOR	1	7.646	28.947	0	0	36.593
	AG. DE PORTARIA	4	13.873	1.734	1.560	7.810	24.977
	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	196.924	15.808	23.600	19.682	255.814
	ASSESSOR	2	28.527	22.829	0	7.609	58.975
	AUX. TECNICO	2	8.807	0	215	1.434	10.256
	BIBLIOTECONISTA	1	7.646	44.167	1.376	17.728	70.817
	CHEFE DE GABINETE	1	12.883	0	0	4.227	16.910
	CONSULTOR JURIDICO	5	34.412	144.924	11.358	29.752	220.444
	COORD. GRUPO EXC. D. LOTES	1	0	38.049	0	12.681	50.730
	COORD. NUC. REG. JUST. I SANT	1	28.537	0	0	0	28.537
	COORD. PROJETO CIDADANIA	1	0	38.049	0	0	38.049
	COORD. NUC. DESENV. ORGANIZ.	1	47.562	0	0	12.881	60.443
	COORDENADOR	1	0	38.049	0	0	38.049
	DATILOGRAFO	3	35.143	1.651	2.853	0	47.562
	DIR. DEPTO. ADMINISTRACAO	1	47.562	0	0	0	47.562
TEMPORARIOS	DIR. DEPTO. ADMINISTRACAO	1	7.646	6.117	0	0	13.763
	MEDICO VETERINARIO	1	7.981	2.038	203	20.181	30.383
	MOTORISTA	2	0	68.489	0	15.218	83.707
	SECR. EXECUTIVO	3	0	44.410	0	57.223	101.633
	SERVICO EVENTUAL	11	0	0	330	0	3.633
	TECNICO DE LABORATORIO	1	3.303	495.061	41.493	206.226	1.230.822
	TOTAL	58	488.042	495.061	41.493	206.226	1.230.822
	ADMINISTRADOR	1	7.646	9.941	0	0	17.587
	ADVOGADO	7	53.528	65.763	0	0	119.291
	AG. DE FOTOGRAFIA	8	26.428	0	0	0	26.428
	AG. DE PORTARIA	5	19.819	1.651	0	0	21.470
	AGENTE ADMINISTRATIVO	31	108.080	20.918	0	5.822	134.820
	ASSIST. SOCIAL	4	30.587	24.470	0	4.587	59.644
	ASSISTENTE TECNICO	1	4.099	3.279	0	0	7.378
	AUX. TECNICO	8	32.782	12.297	0	0	45.089
	DATILOGRAFO	1	3.486	0	0	0	3.486
	ECONOMISTA	1	7.646	9.941	0	0	17.587
	MOTORISTA	3	11.851	1.941	0	11.651	25.243
	TOTAL	71	305.760	150.201	0	22.060	478.021
	TOTAL DO QUADRO	129	793.802	645.262	41.493	228.286	1.708.843
CELETISTAS	AG. DE PORTARIA	4	13.873	973	0	8.608	23.454
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	14.120	4.263	0	5.924	24.307
	CONSULTOR JURIDICO	1	8.882	36.894	0	80	45.856
	DATILOGRAFO	1	3.488	0	0	1.639	5.107
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	7.646	7.577	0	50	15.283
	TOTAL	11	45.989	49.407	0	16.291	111.687
	TOTAL DO QUADRO	11	45.989	49.407	0	16.291	111.687
SEM VINCULO	CONSELHEIRO	44	0	285.096	0	48.612	331.708
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0	27.453	0	2.219	29.672
	SECRETARIO DE CONSELHO	2	0	0	0	2.695	2.695
	TOTAL	48	0	312.549	0	51.526	364.075
	TOTAL DO QUADRO	48	0	312.549	0	51.526	364.075
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT.	188	839.791	1.007.218	41.493	296.103	2.184.605
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	140	0	0	0	0	0

CONTINUA NO CADERNO 4

0601



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

BELEM — SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1993

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.621

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
REF.: JUNHO/93

Em Cr\$ 1.000,00

ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REGIME	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS									
			ASSESSOR	3	104.836	0	0	0	104.836
			ASSESSOR ESPECIALIZADO	5	142.686	91.951	0	0	234.637
			ASSIST. SOCIAL	1	7.646	66.998	0	5.462	80.104
			CHEFE DE GABINETE	1	12.883	0	0	15.852	28.735
			COORDENADOR	1	47.562	0	0	0	47.562
			DIR. DE DEPARTAMENTO	1	76.099	0	0	0	76.099
			DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0	60.879	1.407	20.291	81.177
			DIRETOR DE ÁREA	1	7.646	6.423	0	63.030	77.105
			ECONOMISTA	1	189.111	0	0	0	189.111
			SECRETÁRIO DE ESTADO	1	0	14.961	0	0	14.961
			SERVICO EVENTUAL	1	9.497	7.597	854	20.676	38.224
			TECNICO B	2	27.912	22.329	11.220	130.640	1.086.036
			TECNICO D	20	673.040	271.136	0	0	944.176
			TOTAL						
TEMPORÁRIOS									
			ASSIST. ADMINISTRATIVO	4	19.574	0	0	4.567	24.141
			AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	2	21.467	0	0	7.255	28.722
			AUX. OPER. E SEGURANÇA	3	7.212	0	0	6.286	13.498
			AUX. SERVIÇOS GERAIS	2	6.606	0	0	2.917	9.523
			AUX. TECNICO	3	14.690	0	0	3.996	18.676
			TECNICO A	11	84.118	87.293	0	26.320	177.729
			TECNICO B	4	35.175	28.140	0	5.276	68.591
			TECNICO C	2	20.226	16.180	0	12.134	48.540
			TECNICO D	3	36.285	28.028	0	7.501	72.814
			TECNICO E	36	245.341	140.641	11.220	76.252	462.234
			TOTAL	56	918.381	411.777	11.220	206.892	1.548.270
CELETISTAS									
			ADMINISTRADOR	1	7.646	14.124	0	27.808	49.678
			ASSIST. ADMINISTRATIVO	43	394.427	54.081	56.584	466.343	971.435
			AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	20	150.061	9.245	19.274	130.270	318.850
			AUX. OPER. E SEGURANÇA	23	134.287	1.459	16.968	138.211	290.923
			AUX. SERVIÇOS GERAIS	10	84.828	2.189	8.275	59.272	154.564
			AUX. TECNICO	10	83.387	15.799	0	29.958	130.995
			ECONOMISTA	1	7.646	13.432	0	9.227	30.305
			ENG. AGRÔNOMO	1	5.957	0	0	0	5.957
			MOTORISTA	1	12.336	22.898	0	0	35.234
			PROGRAMADOR II	1	3.303	0	0	0	3.303
			SERVICO PRESTADOS	1	8.148	11.511	844	187.122	207.625
			TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	31	294.865	235.892	65.408	243.359	1.032.098
			TECNICO A	35	377.789	325.061	54.472	238.342	1.036.668
			TECNICO B	19	230.578	262.021	0	0	492.599
			TECNICO C						
			TECNICO D	87	1.046.238	1.333.478	307.873	1.016.046	3.703.635
			TOTAL	271	2.860.672	2.301.121	626.351	2.601.211	8.389.355
			TOTAL DO QUADRO	271	2.860.672	2.301.121	626.351	2.601.211	8.389.355
SEM VINCULO ESTAGIARIOS									
			ESTAGIARIO	2	5.945	0	0	0	5.945
			TOTAL	2	5.945	0	0	0	5.945
			TOTAL DO QUADRO	2	5.945	0	0	0	5.945
			TOTAL DA UNID. ORCAM. S/CON. FG.	329	3.784.998	2.712.898	637.571	2.808.103	9.943.570

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEC. DE EST. DE SAÚDE PÚBLICA

Em Cr\$ 1.000,00

ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REGIME	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS									
			ADMINISTRADOR	26	229.714	326.799	84.438	199.442	820.391
			AG. DE CARPINTARIA	2	6.836	2.312	1.156	21.874	31.178
			AG. DE ELETRICIDADE	14	48.228	18.166	3.468	1.541	71.343
			AG. DE FOTOGRAFIA	1	3.468	1.156	82	1.898	6.514
			AG. DE MECANICA	2	8.936	2.312	1.387	513.987	4.694.409
			AG. DE PORTARIA	832	2.870.237	1.077.660	232.525	5.371	20.934
			AG. OPERAC. GRAFICAS	3	10.405	3.771	1.387	0	17.486
			AG. TERAP. OCUP. E RECREA	3	12.491	4.163	832	0	17.486
			AG. VIGILANC. SANITARIA	69	301.455	93.189	44.082	145.743	584.469
			AGENTE ADMINISTRATIVO	456	1.659.111	654.039	204.893	732.229	3.250.272
			AGENTE DE ARTES PRATICAS	19	82.927	45.197	462	7.342	115.928
			AGENTE DE SANEAMENTO	42	182.966	59.535	5.756	35.596	283.883
			AGENTE DE SAÚDE	1.210	5.292.742	1.894.193	587.205	1.002.676	8.776.816
			ARQUITETO	1	9.176	7.341	1.651	0	18.168
			ASSESSOR ESPECIAL	2	95.124	1.140.905	177.319	400.585	2.470.042
			ASSIST. TECN. REF. XXVII	76	751.233	21.410	2.823	7.034	46.560
			ASSISTENTE JURIDICO	2	15.293	22.756	0	31.638	74.581
			ATENDENTE REF. II	7	20.187	7.927	693	0	34.720
			AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	1	3.468	1.156	2.318	7.102	5.040
			AUX. DE ENGENHARIA	8	23.182	1.220	0	0	4.880
			AUX. ESTATISTICO REF. XV	1	3.660	119.629	30.097	134.319	629.074
			AUX. INFORM. AREA SAUDE	101	345.029	28.736	3.121	19.545	105.245
			AUX. SERV. DE COMUNICACAO	16	53.843	4.303	1.586	25.784	48.683
			AUX. TECNICO	4	17.010	27.321	0	9.575	56.440
			AUX. REABILITACAO/SAUDE	7	29.534	641.215	119.063	211.328	2.302.476
			AUXILIAR DE SAUDE	311	1.330.870	26.159	11.325	25.949	141.919
			AUXILIAR EM REABILITACAO	18	78.466	7.341	30.350	95.357	22.022
			BIBLIOTECARIO	15	157.465	222.145	0	1.255	505.317
			BIOLOGO	6	49.428	74.690	21.169	54.719	125.374
			BIOQUIMICO	4	27.530	59.648	0	0	163.066
			CONSULTOR JURIDICO	1	47.562	0	0	0	47.562
			COORD. ASS. DE COMUN. SOCIAL	93	314.143	93.614	10.160	38.992	47.562
			DATILOGRAFO	1	18.127	18.128	2.416	0	63.414
			DELEGADO DE POLICIA	1	47.562	0	0	15.852	66.585
			DIR. CENT. REG. SAU. 1 RS	1	47.562	0	2.378	16.845	38.049
			DIR. CENT. REG. SAU. 3 RS	1	47.562	0	0	0	47.562
			DIR. DE APOIO TECNICO	1	0	38.049	0	0	38.049
			DIR. DPTO DE ACOS ESPEC.	1	47.562	79.353	48.851	40.222	208.801
			DIR. DPTO DE VIGIL. SANIT.	4	40.375	3.788.849	451.859	1.891.401	8.776.178
			ECONOMISTA	246	2.644.069	255.789	32.483	65.773	514.630
			ENFERMEIRO	19	160.585	6.590	0	0	14.828
			ENGENHEIRO SANITARISTA	1	8.238	0	0	0	8.238
			FARMACEUTICO	89	942.457	1.345.490	228.323	528.160	3.044.430
			FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	16.476	23.066	0	16.738	56.278
			FISIOTERAPEUTA	3	28.010	23.624	889	6.633	59.156
			GERENTE	2	20.187	22.756	0	38.399	81.342
			MECANOGRAFO NIV. II	168	644.804	268.095	58.977	75.190	1.045.066
			MEDICO	404	4.741.753	5.499.560	930.451	147.774	682.457
			MEDICO VETERINARIO	22	218.149	295.300	21.234	409.186	840.485
			MOTORISTA	71	291.091	110.478	29.700	84.108	422.868
			NUTRICIONISTA	13	128.210	2.896.006	498.776	1.293.553	6.982.534
			ODONTOLOGO	227	2.284.199	21.257	2.909	0	43.745
			PROF. COLABORADOR	2	19.579	309.835	20.008	123.604	636.007
			PSICOLOGO	19	182.560	0	0	18.800	129.778
			SECRETARIO ADJUNTO	1	110.978	2.312	0	1.585	10.833
			SERVENTE REF. I	2	8.936	7.908	2.669	6.820	27.282
			SOCIOLOGO	1	9.885	35.089	6.305	0	50.151
			TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	6	8.757	73.032	23.399	57.289	208.770
			TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	55.057	37.010	5.046	0	75.702
			TEC. COMUNICACAO SOCIAL	4	33.646	11.406	3.863	30.657	85.060
			TEC. DE CONTABILIDADE	5	19.134	40.374	7.708	9.184	93.951
			TEC. DE PLANEJAMENTO	4	36.705	197.885	59.742	130.282	904.847
			TECNICO DE LABORATORIO	133	236.273	394.684	63.466	235.489	931.912
			TECNICO DE SAUDE PUBLICA	24	69.950	13.114	3.054	48.382	142.895
			TECNICO EM RADIOLOGIA	10	29.987	38.015	0	18.728	90.782
			TECNICO EM REABILITACAO	3	27.073.932	22.750.704	4.087.635	11.643.063	86.355.334
			TOTAL	4.870					

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA		Em Cr\$ 1.000,00			TOTAL
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAS	OUTRAS	
TEMPORARIOS							
	ADMINISTRADOR	58	443.522	619.268	0	267.492	1.330.282
	ADVOGADO	10	76.469	84.624	0	12.185	173.278
	AG. DE CARPINTARIA	3	9.900	3.299	0	1.466	14.665
	AG. DE ELETRICIDADE	4	13.213	4.403	0	5.601	23.217
	AG. DE MECANICA	5	16.516	4.404	0	1.132	22.052
	AG. DE PORTARIA	1.019	3.371.890	1.173.925	0	481.808	5.027.624
	AG. OPERACOES GRAFICAS	12	39.639	9.908	0	4.567	54.114
	AG. VIGILANC. SANITARIA	59	245.661	72.164	0	32.045	349.870
	AGENTE ADMINISTRATIVO	525	1.837.367	330.252	0	296.387	2.464.006
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	340	1.123.122	442.603	0	119.787	1.685.522
	AGENTE DE SANEAMENTO	33	137.403	44.408	0	18.927	195.738
	AGENTE DE SAUDE	156	649.308	219.180	0	88.456	956.946
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	7.646	10.705	0	0	18.351
	ARQUITETO	5	38.234	44.350	0	10.704	93.288
	ASSIST. SOCIAL	82	688.409	984.889	0	244.804	1.918.082
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	3.303	1.100	0	1.466	5.871
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	124	409.609	104.595	0	61.839	576.043
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	11	36.336	8.808	0	4.309	49.453
	AUX. TECNICO	70	291.029	38.253	0	84.216	413.498
	AUX. DE EDUCACAO FISICA	1	3.303	3.303	0	0	6.606
	AUXILIAR DE PROTESE	2	9.327	2.775	0	0	11.102
	AUXILIAR DE SAUDE	610	2.552.376	950.641	0	245.482	3.748.499
	AUXILIAR EM REABILITACAO	22	89.881	52.163	0	8.576	150.620
	BIBLIOTECONOMISTA	3	22.940	24.156	0	0	47.096
	BIOLOGO	7	57.667	75.789	0	29.184	162.640
	BIOMEDICO	16	131.812	201.554	0	30.567	363.933
	BIOQUIMICO	7	87.667	80.731	0	22.808	181.206
	CALDEIREIRO	3	9.909	9.909	0	2.202	22.020
	CONTADOR	10	76.469	158.756	0	54.847	290.072
	DATILOGRAFO	212	703.602	214.693	0	205.804	1.124.099
	DESENHISTA	3	11.039	3.579	0	0	14.718
	ECONOMISTA	13	107.057	131.522	0	35.269	273.848
	ENFERMEIRO	282	2.524.301	3.323.581	0	863.229	6.711.111
	ENG. AGRONOMO	8	61.175	76.976	0	47.021	185.172
	ENG. CIVIL	7	53.528	47.410	0	6.772	107.710
	ENG. FLORESTAL	12	91.763	123.875	0	18.350	233.888
	ENGENHEIRO	6	45.881	64.741	0	12.403	140.990
	ENGENHEIRO ELETICISTA	1	6.117	6.117	0	4.587	18.350
	ENGENHEIRO QUIMICO	5	38.234	53.526	0	8.739	100.499
	ENGENHEIRO SANITARISTA	8	65.906	65.904	0	43.423	175.233
	FARMACEUTICO	38	313.054	478.504	0	107.887	899.425
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	26	214.194	253.729	0	34.858	502.781
	FISIOTERAPEUTA	11	90.620	97.768	0	216.185	307.953
	GEOGRAFO	3	22.940	32.115	0	16.603	71.658
	GEOLOGO	10	76.469	102.464	0	35.063	213.996
	MECANOGRAFO NIV. II	1	3.303	1.100	0	390	4.793
	MEDICO	481	4.221.069	4.775.933	0	1.381.068	10.358.070
	MEDICO VETERINARIO	18	148.288	192.768	0	58.678	399.736
	METERELOGO	2	15.293	21.410	0	6.116	42.819
	MOTORISTA	88	341.775	124.270	0	311.586	777.631
	NUTRICIONISTA	23	208.986	231.783	0	25.211	462.930
	ODONTOLOGO	113	930.924	1.275.013	0	279.895	2.485.832
	PEDAGOGO	8	85.645	96.171	0	202.206	384.022
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	8.606	2.201	0	1.887	10.694
	PSICOLOGO	32	283.624	377.301	0	67.689	708.584
	QUIMICO INDUSTRIAL	10	76.469	146.832	0	84.222	307.523
	SOCIOLOGO	11	90.620	137.847	0	40.663	269.130
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	2	15.293	16.822	0	4.588	36.703
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	11.039	3.679	0	2.102	16.820
	TEC. EM EDUC. FISICA	1	7.646	15.803	0	1.310	24.759
	TECNICO DE ENFERMAGEM	11	45.801	16.653	0	2.326	64.780
	TECNICO DE LABORATORIO	138	574.597	163.758	0	73.358	811.723
	TECNICO EM EDUC. FISICA	8	38.234	73.917	0	15.243	127.394
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	13	54.128	16.653	0	8.522	79.303
	TECNICO EM RADIOLOGIA	11	45.801	11.102	0	3.846	60.749
	TECNICO EM REABILITACAO	2	18.476	14.278	0	3.660	36.414
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	22	181.241	287.781	0	505.295	974.317
	TOTAL	4.811	24.255.964	18.840.354	0	6.002.868	49.099.186
	TOTAL DO QUADRO	9.681	52.129.896	41.591.058	4.087.635	17.645.931	115.454.520
CELESTISTAS							
	ASSIST. SOCIAL	5	49.429	58.553	8.600	8.333	124.915
	AUX. SOCIAL	1	19.809	8.835	0	725	29.369
	BIOQUIMICO	1	9.886	38.869	2.372	16.307	65.233
	CIRURGIAO DENTISTA	2	19.771	21.748	5.831	30	47.480
	ENG. AGRONOMO	2	18.352	20.187	2.752	5.775	47.066
	ENG. FLORESTAL	2	18.352	20.187	3.028	5.840	47.407
	MEDICO	13	128.848	182.988	36.688	89.697	408.217
	MEDICO VETERINARIO	1	9.885	7.908	0	3.480	21.253
	MOTORISTA	6	24.467	8.155	271	67.932	100.825
	ODONTOLOGO	7	69.201	71.180	31.140	17.199	188.720
	QUIMICO	1	9.178	12.646	1.101	8.317	31.440
	SERVICOS PRESTADOS	11	109.556	0	0	37.583	147.139
	TECNICO	1	9.813	7.890	0	17.363	35.066
	VIGIA	1	3.468	0	0	483	3.951
	TOTAL	54	499.810	424.646	91.881	261.741	1.277.878
	TOTAL DO QUADRO	54	499.810	424.646	91.881	261.741	1.277.878
SEM VINCULO - MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	13	0	71.343	0	0	71.343
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	11.097	0	0	11.097
	TOTAL	14	0	82.440	0	0	82.440
	TOTAL DO QUADRO	14	0	82.440	0	0	82.440
	TOTAL DA UNID. ORCAM. S/COLEG.	9.749	52.629.506	42.096.144	4.179.516	17.907.672	115.814.838
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	9.735	52.629.506	42.096.144	4.179.516	17.907.672	115.814.838

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA			UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA			Em Cr\$ 1.000,00	
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	10	79.828	146.534	18.189	87.429	311.860
	AG. DE CARPINTARIA	5	17.342	1.216	1.580	8.209	28.327
	AG. DE ELETRICIDADE	5	17.342	0	1.387	1.273	20.002
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	6.771	0	842	0	7.613
	AG. DE MECANICA	8	27.747	0	2.948	21.076	51.771
	AG. DE PORTARIA	64	218.062	8.759	21.777	110.562	354.160
	AGENTE ADMINISTRATIVO	188	891.275	48.633	58.364	244.182	940.685
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	12	29.804	729	3.154	17.666	61.353
	ASSESSOR	3	76.099	22.629	0	0	98.728
	ASSIST. SOCIAL	0	68.822	55.067	4.817	47.152	175.848
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	8	26.921	973	520	6.664	35.078
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	90	351.208	444.606	21.204	55.222	872.240
	CARRREGADOR	1	3.488	0	348	0	3.814
	CH. SEC. DE OPERACOES	1	0	1.216	0	1.216	2.432
	CH. SERV. - CC. IO	1	3.303	0	0	1.100	4.403
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	28	82.582	0	5.945	2	88.529
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	21	89.289	0	2.312	0	91.601
	CONSULTOR JURIDICO	1	6.682	12.785	4.129	0	24.776
	DATILOGRAFO	24	80.600	6.326	7.853	29.407	124.186
	DEL. DO INTERIOR S/S	2	6.606	0	495	0	7.101
	DELEG. DISTRIAL S/S	18	98.166	2.642	825	0	99.623
	DELEG. DO INTERIOR	38	125.525	6.606	1.981	10.441	144.553
	DELEGADO DE POLICIA	359	6.271.549	3.471.959	495.182	2.713.645	13.952.315
	ENFERMEIRO	1	7.646	7.090	0	688	15.424
	ESCRIVAO DE POLICIA	347	1.893.241	2.428.438	115.030	202.830	4.639.836
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	76	251.050	0	17.177	1.164	269.391
	INSPECTOR DE ALUNOS	1	3.488	0	867	0	4.355
	INVESTIGADOR DE POLICIA	959	5.287.307	6.663.890	204.334	389.470	12.545.001
	MEDICO	3	22.940	20.299	6.194	6.289	54.722
	MEDICO-LEGISTA	60	852.833	739.879	100.724	111.952	1.505.268
	MOTORISTA POLICIAL	202	845.639	1.058.447	39.404	85.232	2.028.722
	PAPILOSCOPISTA	119	1.148.134	1.450.689	53.891	230.445	2.880.159
	PERITO CRIMINAL	27	1.182.982	1.484.098	50.287	189.842	2.837.279
	PERITO POLICIAL	1	171.811	216.467	19.892	30.131	438.301
	PSICOLOGO	1	7.646	6.117	1.376	5.046	20.185
	SEC. COORD. POL. PREVENTIVA	1	0	973	0	973	1.946
	SECRETARIO DE ESTADO	1	189.111	0	0	0	189.111
	SERVENTE REF. 1	1	3.303	0	185	0	3.488
	SERVICO EVENTUAL	1	0	1.356	0	23.035	24.391
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	7.646	8.117	688	4.817	19.268
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	3.863	1.459	772	3.051	9.145
	TECNICO DE LABORATORIO	1	3.468	0	693	0	4.161
	TOTAL	2.888	19.771.150	18.297.166	1.264.042	5.596.344	44.928.702
TEMPORARIOS							
	AG. DE PORTARIA	47	155.288	0	0	70.383	225.671

SEPTA-UNA, 24 DE DICIEMBRE DE 1961

DATE OF THE CONFERENCE

[illegible]

ADMINISTRACAO PIBETA		REC. DE EST. DA VIACAO E ORCAM. PUB.		RECEITAS RECORRIDAS		RECEITAS RECORRIDAS		RECEITAS RECORRIDAS		RECEITAS RECORRIDAS	
UNIDADE ORCAMENTARIA		UNIDADE ORCAMENTARIA		UNIDADE ORCAMENTARIA		UNIDADE ORCAMENTARIA		UNIDADE ORCAMENTARIA		UNIDADE ORCAMENTARIA	
REGIME		REGIME		REGIME		REGIME		REGIME		REGIME	
CARGO		CARGO		CARGO		CARGO		CARGO		CARGO	
CATEGORIA		CATEGORIA		CATEGORIA		CATEGORIA		CATEGORIA		CATEGORIA	
ESTATUTARIOS											
ELETIVOS E COMISSIONADOS											
ADMINISTRADOR		1	15.827								
AG. DE CARPINTARIA		1	4.161								
AG. DE MECANICA		1	4.508								
AG. DE PORTARIA		26	62.122								
AG. DE PORTARIA		26	193.444								
AG. DE PORTARIA		26	7.786								
AG. DE PORTARIA		26	136.139								
AG. DE PORTARIA		26	28.537								
AG. DE PORTARIA		26	49.149								
AG. DE PORTARIA		26	3.912								
AG. DE PORTARIA		26	149.305								
AG. DE PORTARIA		26	16.133								
AG. DE PORTARIA		26	47.552								
AG. DE PORTARIA		26	54.624								
AG. DE PORTARIA		26	82.866								
AG. DE PORTARIA		26	20.646								
AG. DE PORTARIA		26	700.749								
AG. DE PORTARIA		26	3.458								
AG. DE PORTARIA		26	54.093								
AG. DE PORTARIA		26	189.111								
AG. DE PORTARIA		26	10.689								
AG. DE PORTARIA		26	84.166								
AG. DE PORTARIA		26	1.924.247								
AG. DE PORTARIA		26	13.763								
AG. DE PORTARIA		26	14.148								
AG. DE PORTARIA		26	13.945								
AG. DE PORTARIA		26	137.260								
AG. DE PORTARIA		26	38.024								
AG. DE PORTARIA		26	17.680								
AG. DE PORTARIA		26	21.638								
AG. DE PORTARIA		26	17.551								
AG. DE PORTARIA		26	4.338								
AG. DE PORTARIA		26	12.161								
AG. DE PORTARIA		26	6.563								
AG. DE PORTARIA		26	36.168								
AG. DE PORTARIA		26	104.837								
AG. DE PORTARIA		26	18.350								
AG. DE PORTARIA		26	19.822								
AG. DE PORTARIA		26	5.886								
AG. DE PORTARIA		26	2.207								
AG. DE PORTARIA		26	2.208								
AG. DE PORTARIA		26	85.355								
AG. DE PORTARIA		26	477.720								
AG. DE PORTARIA		26	2.401.967								
AG. DE PORTARIA		26	1.142.947								
AG. DE PORTARIA		26	6.117								
AG. DE PORTARIA		26	4.239								
AG. DE PORTARIA		26	3.486								
AG. DE PORTARIA		26	13.381								
AG. DE PORTARIA		26	4.906								
AG. DE PORTARIA		26	5.383								
AG. DE PORTARIA		26	7.875								
AG. DE PORTARIA		26	4.338								
AG. DE PORTARIA		26	12.161								
AG. DE PORTARIA		26	6.563								
AG. DE PORTARIA		26	36.168								
AG. DE PORTARIA		26	104.837								
AG. DE PORTARIA		26	18.350								
AG. DE PORTARIA		26	19.822								
AG. DE PORTARIA		26	5.886								
AG. DE PORTARIA		26	2.207								
AG. DE PORTARIA		26	2.208								
AG. DE PORTARIA		26	85.355								
AG. DE PORTARIA		26	477.720								
AG. DE PORTARIA		26	2.401.967								
AG. DE PORTARIA		26	1.142.947								
AG. DE PORTARIA		26	6.117								
AG. DE PORTARIA		26	4.239								
AG. DE PORTARIA		26	3.486								
AG. DE PORTARIA		26	13.381								
AG. DE PORTARIA		26	4.906								
AG. DE PORTARIA		26	5.383								
AG. DE PORTARIA		26	7.875								
AG. DE PORTARIA		26	4.338								
AG. DE PORTARIA		26	12.161								
AG. DE PORTARIA		26	6.563								
AG. DE PORTARIA		26	36.168								
AG. DE PORTARIA		26	104.837								
AG. DE PORTARIA		26	18.350								
AG. DE PORTARIA		26	19.822								
AG. DE PORTARIA		26	5.886								
AG. DE PORTARIA		26	2.207								
AG. DE PORTARIA		26	2.208								
AG. DE PORTARIA		26	85.355								
AG. DE PORTARIA		26	477.720								
AG. DE PORTARIA		26	2.401.967								
AG. DE PORTARIA		26	1.142.947								
AG. DE PORTARIA		26	6.117								
AG. DE PORTARIA		26	4.239								
AG. DE PORTARIA		26	3.486								
AG. DE PORTARIA		26	13.381								
AG. DE PORTARIA		26	4.906								
AG. DE PORTARIA		26	5.383								
AG. DE PORTARIA		26	7.875								
AG. DE PORTARIA		26	4.338								
AG. DE PORTARIA		26	12.161								
AG. DE PORTARIA		26	6.563								
AG. DE PORTARIA		26	36.168								
AG. DE PORTARIA		26	104.837								
AG. DE PORTARIA		26	18.350								
AG. DE PORTARIA		26	19.822								
AG. DE PORTARIA		26	5.886								
AG. DE PORTARIA		26	2.207								
AG. DE PORTARIA		26	2.208								
AG. DE PORTARIA		26	85.355								
AG. DE PORTARIA		26	477.720								
AG. DE PORTARIA		26	2.401.967								
AG. DE PORTARIA		26	1.142.947								
AG. DE PORTARIA		26	6.117								
AG. DE PORTARIA		26	4.239								
AG. DE PORTARIA		26	3.486								
AG. DE PORTARIA		26	13.381								
AG. DE PORTARIA		26	4.906								
AG. DE PORTARIA		26	5.383								
AG. DE PORTARIA		26	7.875								
AG. DE PORTARIA		26	4.338								
AG. DE PORTARIA		26	12.161								
AG. DE PORTARIA		26	6.563								
AG. DE PORTARIA		26	36.168								
AG. DE PORTARIA		26	104.837								
AG. DE PORTARIA		26	18.350								
AG. DE PORTARIA		26	19.822								
AG. DE PORTARIA		26	5.886								
AG. DE PORTARIA		26	2.207								
AG. DE PORTARIA		26	2.208								
AG. DE PORTARIA		26	85.355								
AG. DE PORTARIA		26	477.720								
AG. DE PORTARIA		26	2.401.967								
AG. DE PORTARIA		26	1.142.947								
AG. DE PORTARIA		26	6.117								
AG. DE PORTARIA		26	4.239								
AG. DE PORTARIA		26	3.486								
AG. DE PORTARIA		26	13.381								
AG. DE PORTARIA		26	4.906								
AG. DE PORTARIA		26	5.383								
AG. DE PORTARIA		26	7.875								
AG. DE PORTARIA		26	4.338								
AG. DE PORTARIA		26	12.161								
AG. DE PORTARIA		26	6.563								
AG. DE PORTARIA		26	36.168								
AG. DE PORTARIA		26	104.837								
AG. DE PORTARIA		26	18.350								
AG. DE PORTARIA		26	19.822								
AG. DE PORTARIA		26	5.886								
AG. DE PORTARIA		26	2.207								
AG. DE PORTARIA		26	2.208								
AG. DE PORTARIA		26	85.355								
AG. DE PORTARIA		26	477.720								
AG. DE PORTARIA		26	2.401.967								
AG. DE PORTARIA		26	1.142.947								
AG. DE PORTARIA		26	6.117								
AG. DE PORTARIA		26	4.239								
AG. DE PORTARIA		26	3.486								
AG. DE PORTARIA		26	13.381								
AG. DE PORTARIA		26	4.906								
AG. DE PORTARIA		26	5.383								
AG. DE PORTARIA		26	7.875								
AG. DE PORTARIA		26	4.338								
AG. DE PORTARIA		26	12.161								
AG. DE PORTARIA		26	6.563								
AG. DE PORTARIA		26	36.168								
AG. DE PORTARIA		26	104.837								
AG. DE PORTARIA		26	18.350								
AG. DE PORTARIA		26	19.822								
AG. DE PORTARIA		26	5.886								
AG. DE PORTARIA		26	2.207								
AG. DE PORTARIA		26	2.208								
AG. DE PORTARIA		26	85.355								
AG. DE PORTARIA		26	477.720								
AG. DE PORTARIA		26	2.401.967								
AG. DE PORTARIA		26	1.142.947								
AG. DE PORTARIA		26	6.117								
AG. DE PORTARIA		26	4.239								
AG. DE PORTARIA		26	3.486								
AG. DE PORTARIA		26	13.381								
AG. DE PORTARIA		26	4.906								
AG. DE PORTARIA		26	5.383								
AG. DE PORTARIA		26	7.875								
AG. DE PORTARIA		26	4.338								
AG. DE PORTARIA		26	12.161								
AG. DE PORTARIA		26	6.563								
AG. DE PORTARIA		26	36.168								
AG. DE PORTARIA		26	104.837								
AG. DE PORTARIA		26	18.350								
AG. DE PORTARIA		26	19.822								
AG. DE PORTARIA		26	5.886								
AG. DE PORTARIA		26	2.207								
AG. DE PORTARIA		26	2.208								
AG. DE PORTARIA		26	85.355								
AG. DE PORTARIA		26	477.720								

ADMINISTRACAO DIRETA			UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL			Em		Crs 1.000,00	
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PATRONIAIS	RECUPIERARIAS	OUTRAS	TOTAL		
ESTATUTARIOS									
EFETIVOS E COMISSONADOS									
	ADMINISTRADOR	4	30.587	70.128	2.064	15.869	119.649		
	AB. DE PORTARIA	3	9.809	0	0	6.710	16.519		
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	10.633	22.829	1.089	3.532	38.083		
	ASSESSOR	9	114.148	0	0	34.786	261.172		
	ASSESSOR DE GABINETE	2	89.011	0	0	0	89.011		
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	47.562	38.049	0	20.534	114.145		
	ASSIST. SOCIAL	1	7.466	44.167	0	0	51.813		
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	3.468	0	346	0	3.814		
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	3.303	0	0	3.083	6.386		
	AUX. TECNICO	1	4.099	0	204	2.725	7.028		
	CH. DO DEPTO FINANCEIRO	1	0	38.049	0	0	38.049		
	CH. DA DIVISAO DE MATERIAL	1	28.537	0	0	0	28.537		
	CH. DEPTO DE ENS. E CAPACIT	1	0	38.049	0	12.681	50.730		
	CH. DEPTO EMP. PEQ. PRODUCAO	1	0	38.049	0	0	38.049		
	CH. DEPTO. DE REL. DO TRAB.	1	47.562	0	0	0	47.562		
	CONSULTOR JURIDICO	1	6.882	36.594	1.032	0	44.508		
	CONTADOR	1	0	0	0	0	0		
	COORD. ASS. PLANEJAMENTO	1	47.562	0	0	15.852	63.414		
	DATILOGRAFO	6	19.819	16.241	0	9.101	45.161		
	DIR. DEPTO ADMINISTRACAO	1	0	38.049	0	16.486	54.535		
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0	60.879	0	0	60.879		
	DIR. DEPTO ACAD. S. TRABALHO	1	47.562	0	0	36.991	76.099		
	DIR. UNIVERSIDADE TRABALHO	1	76.099	0	0	25.364	101.463		
	DIRETOR DO TRABALHO	1	76.099	0	346	3.398	106.880		
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	6.938	1.216	388	11.830	21.301		
	MOTORISTA	1	7.767	6.324	5.238	38.049	57.307		
	PROF. COLABORADOR	1	7.906	0	0	1.221	4.885		
	PROFESSOR AD-1	1	3.664	0	0	4.587	32.115		
	PSICOLOGO	2	15.293	12.235	0	0	28.537		
	SEC. CONS. TEC. - CIENTIFICO	1	28.537	0	0	1.216	30.753		
	SECRETARIO	1	0	88.782	0	0	88.782		
	SECRETARIO ADJUNTO	1	189.111	0	0	0	189.111		
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0	0	0	10.985	10.985		
	SERVICO EVENTUAL	3	0	0	0	0	0		
	SOCIOLOGO	1	11.011	8.809	4.955	0	24.775		
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	0	0	0	0	0		
	TOTAL	84	937.313	673.814	15.652	286.144	1.912.923		
TEMPORARIOS									
	ADMINISTRADOR	2	15.293	12.235	0	76	27.604		
	AB. DE PORTARIA	09	228.554	0	0	9.636	238.190		
	AGENTE ADMINISTRATIVO	37	128.089	0	0	36.096	165.095		
	ARQUITETO	1	7.646	6.117	0	0	13.763		
	ASSIST. SOCIAL	3	22.940	18.352	0	0	41.292		
	ASSISTENTE JURIDICO	2	16.822	13.458	0	0	30.280		
	AUX. TECNICO	11	45.089	0	0	11.749	56.838		
	CONTADOR	2	15.293	12.235	0	6.040	33.568		
	DATILOGRAFO	5	16.516	0	0	7.090	23.606		
	DIGITADOR	5	8.198	0	0	1.229	9.427		
	ECONOMISTA	5	38.234	30.587	0	15.828	84.649		
	ENGENHEIRO	1	7.646	6.117	0	882	14.145		
	MOTORISTA	5	19.419	0	0	28.131	47.550		
	PROGRAMADOR	2	11.348	0	0	1.361	12.708		
	SOCIOLOGO	1	7.648	0	0	0	7.648		
	TOTAL	140	589.643	99.101	0	117.618	806.362		
	TOTAL DO QUADRO	212	1.526.956	772.915	15.652	403.762	2.719.285		

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA						
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL						
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	TOTAL
CELETISTAS						
	AG. DE MECANICA	1	3.468	0	887	4.228
	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	41.421	25.777	3.703	60.078
	ARQUITETO	1	10.504	8.403	0	18.907
	ASSIST. SOCIAL	5	42.344	33.875	10.749	48.683
	AUX. SOCIAL	1	4.902	0	490	5.392
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	4.665	0	186	4.851
	BIBLIOTECARISTA	1	7.893	8.314	1.420	10.661
	CONSULTOR JURIDICO	1	8.148	13.765	0	20.647
	CONTADOR	1	7.438	0	185	16.162
	DATILOGRAFO	2	23.935	19.148	4.308	30
	ECONOMISTA	1	4.077	1.459	0	49.921
	MOTORISTA	1	7.893	6.314	1.420	16.620
	PEDAGOGO	1	2.078	0	0	15.627
	PROGRAMADOR I	1	15.559	13.247	3.737	12.517
	SOCIOLOGO	2	3.863	22.829	0	61.247
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	32.305	71.548	8.722	64.876
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	32.361	14.142	9.972	46.831
	TECNICO B	3	17.877	243.339	56.464	151.136
	TECNICO D	1	285.413	243.339	56.464	908.322
	TOTAL	38	285.413	243.339	56.464	908.322
SEM VINCULO						
ESTAGIARIOS						
	ESTAGIARIO	2	5.615	0	0	5.615
	TOTAL	2	5.615	0	0	5.615
	TOTAL DO QUADRO	2	5.615	0	0	5.615
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	252	1.817.984	1.016.254	72.116	3.633.222
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	252				

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA						
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO						
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS						
	ADMINISTRADOR	4	30.587	94.419	888	34.598
	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	38.995	2.919	0	160.292
	ASSESSOR	2	177.564	152.198	0	50.341
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	7	121.980	135.634	8.240	377.648
	ASSIST. TECH. REF. XXVII	1	3.486	1.459	174	83.628
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	28.537	0	0	295.515
	CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	0	22.829	0	7.315
	CH. DIV. DE FINANÇAS	1	12.883	0	0	28.537
	CHEFE DE GABINETE	1	28.537	0	0	55.113
	COORD. GR. AT. APOIO OPERAC.	1	28.537	0	0	16.910
	COORD. GR. AT. IND. TRANSFORM.	1	28.537	0	0	4.227
	COORD. GR. AT. MARCAS E PAT.	1	28.537	0	0	38.048
	COORD. GR. AT. MISSOES ESPEC.	1	28.537	0	0	9.511
	COORD. GR. AT. P/AGROINDUST.	1	28.537	0	0	38.048
	COORD. GR. AT. P/ASSOCIAT.	1	28.537	0	0	9.511
	COORD. GR. AT. P/MINERAL	1	28.537	0	0	22.829
	DIR. DE AREA DE COMERCIO	1	76.099	0	0	31.696
	DIR. DE AREA DE MINERACAO	1	76.099	0	0	38.048
	DIR. DE AREA MICRO-EMPRESA	1	76.099	0	0	57.013
	DIR. DEPTO ADMINISTRACAO	1	47.582	38.049	0	28.476
	DIR. DEPTO FOMENTO COMERC.	1	47.582	0	0	38.048
	DIR. DEPTO FOMENTO IND.	1	47.582	0	0	28.537
	DIR. DEPTO FOMENTO MICRO-EM	1	47.582	0	0	92.662
	DIR. DEPTO FOMENTO MINERAL	1	23.302	1.459	0	76.099
	MOTORISTA	6	7.906	6.324	711	42.261
	PROF. COLABORADOR	1	110.978	0	0	61.113
	SECRETARIO ADJUNTO	1	189.111	0	0	58.535
	SECRETARIO DE ESTADO	2	6.771	7.341	3.303	10.973
	SERVENTE REF. I	1	9.176	13.454	0	20.125
	SOCIOLOGO	1	1.331.819	599.608	13.454	58.174
	TOTAL	59	36.336	0	0	68.348
TEMPORARIOS						
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	11	3.679	1.216	0	44.038
	AUX. DE ENGENHARIA	11	45.470	7.055	0	14.941
	AUX. TECNICO	15	49.804	15.328	0	189.538
	DATILOGRAFO	1	3.679	0	0	7.213
	DESENHISTA	1	7.646	44.167	0	27.307
	ENG. CIVIL	1	15.293	8.117	0	15.273
	GEOGRAFO	2	15.293	13.694	0	2.207
	GEOLOGO	1	3.883	973	0	38.693
	MOTORISTA	1	7.646	12.235	0	31.702
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	15.293	0	0	2.943
	SOCIOLOGO	2	15.293	0	0	13.763
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	3.879	0	0	34.110
	TEC. DE PLANEJAMENTO	21	160.585	138.687	0	13.769
	TEC. EM MINERACAO	1	4.099	0	0	13.763
	TELEFONISTA	1	3.303	1.216	0	37.469
	TOTAL	71	368.041	846.413	13.454	4.414
	TOTAL DO QUADRO	130	1.699.860	846.413	13.454	460.331
CELETISTAS						
	ANALISTA DE SISTEMAS I	1	13.263	22.829	0	6.558
	AUX. TECNICO	1	8.005	0	800	6.025
	PROGRAMADOR II	3	11.969	10.146	1.196	895.400
	TOTAL	3	33.237	32.975	1.996	3.269.505
	TOTAL DO QUADRO	3	33.237	32.975	1.996	
SEM VINCULO						
ESTAGIARIOS						
	ESTAGIARIO	3	8.918	0	0	8.918
	TOTAL	3	8.918	0	0	8.918
MEMBROS DE COLEGIAAO						
	CONSELHEIRO	29	0	0	0	193.495
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0	40.124	0	40.124
	TOTAL	32	0	233.619	0	233.619
	TOTAL DO QUADRO	35	8.918	233.619	0	242.537
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	168	1.742.015	1.113.007	15.450	3.640.794
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	136				

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA						
UNIDADE ORCAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS						
	AG. DE PORTARIA	4	13.213	0	0	4.768
	ASSESSOR	3	85.811	0	0	17.981
	DIR. DEPTO ADMINISTRACAO	1	47.562	0	0	104.634
	PROC. GERAL DO ESTADO	1	189.111	0	0	82.439
	PROCURADOR DO ESTADO	28	783.033	664.476	56.733	327.784
	TOTAL	37	1.118.630	664.476	133.395	1.747.305
TEMPORARIOS						
	ADMINISTRADOR	1	7.646	8.117	0	2.280.143
	ASSISTENTE TECNICO	2	12.162	0	0	18.351
	AUX. TECNICO	2	8.198	0	0	14.493
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	17.606	1.459	0	15.849
	DATILOGRAFO	1	16.516	0	0	27.629
	MOTORISTA	3	3.883	0	0	22.665
	TEC. NIVEL SUPERIOR	3	22.940	19.812	0	11.850
	TOTAL	19	88.951	27.388	0	61.590
	TOTAL DO QUADRO	56	1.207.481	691.864	190.123	172.227
CELETISTAS						
	AG. DE PORTARIA	2	6.606	0	330	4.724
	ASSISTENTE TECNICO	7	42.570	4.379	3.952	11.660
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	32.947	2.919	2.013	73.181
	MOTORISTA	3	11.651	0	582	66.296
	SERVENTE	2	6.606	0	330	30.145
	TEC. NIVEL SUPERIOR	10	97.574	94.045	12.088	13.946
	TOTAL	33	197.954	101.343	19.282	309.181
	TOTAL DO QUADRO	33	197.954	101.343	19.282	504.409
SEM VINCULO						
ESTAGIARIOS						
	ESTAGIARIO	1	2.972	0	0	2.972
	TOTAL	1	2.972	0	0	2.972
	TOTAL DO QUADRO	1	2.972	0	0	2.972
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	90	1.408.407	793.207	209.420	2.859.751
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	90				

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

0605

Pág. 5

		Em Crs 1.000,00				
		TOTAL				
ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA	POLICIA MILITAR DO ESTADO					
R E G I M E	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOALS	OUTRAS
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS						
	A.L.C.F.S.D. / PM	2.377	4.319.951	5.987.035	350.201	4.532.321
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	4.466	0	348	1.643
	ALUNO OFICIAL / PM	96	349.800	440.253	6.398	864.956
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	46	232.790	319.514	1.500	166.275
	CABO / BM	1	2.826	3.957	848	1.696
	CABO / PM	1.249	3.531.708	5.006.518	1.339.790	4.648.391
	CAPITAO - PM	99	799.543	1.398.480	907.108	3.400.775
	CORONEL / PM	13	145.820	486.971	875.795	1.007.591
	MAJOR / PM	42	381.600	772.907	305.425	872.479
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	138	304.472	426.039	117.722	454.640
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	1	2.019	2.826	292	1.009
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	963	1.945.958	2.793.149	541.716	3.103.046
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	5	9.085	12.720	272	6.128
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	2.342	4.256.335	5.889.494	189.385	6.267.226
	SUB - TENENTE / PM	69	348.285	589.226	317.371	707.653
	TENENTE-CORONEL / PM	52	524.952	1.059.403	2.623.263	2.286.269
	1 SARGENTO / PM	141	626.308	1.056.898	541.494	1.248.652
	2 SARGENTO / PM	135	685.857	1.793.162	463.868	1.700.466
	3 SARGENTO / PM	277	1.119.152	1.793.162	761.639	1.982.805
	4 SARGENTO / PM	64	387.657	628.194	134.070	1.153.845
	5 SARGENTO / PM	2	7.066	5.001.326	1.929.736	4.455.954
	6 SARGENTO / PM	822	3.260.134	35.332.766	11.491.226	38.883.433
	7 SARGENTO / PM	9.038	23.445.684	35.332.766	11.491.226	38.883.433
	TOTAL DO QUADRO	9.044	23.484.573	35.338.883	11.491.226	38.888.020
TEMPORARIOS						
	ADMINISTRADOR	1	7.646	6.117	0	4.587
	AUX. DE EMERGENCIA	1	5.457	0	0	0
	MEDICO VETERINARIO	1	14.828	0	0	0
	SERVENTE	3	101.858	6.117	0	4.587
	TOTAL DO QUADRO	6	38.889	11.734	0	4.587
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	9.050	23.484.573	35.338.883	11.491.226	38.888.020
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG.	9.050	23.484.573	35.338.883	11.491.226	38.888.020
CELETISTAS						
	ADVOGADO	1	14.828	0	0	9.588
	ANALISTA DE SISTEMAS III	1	18.484	0	1.293	8.151
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	5.457	0	545	4.803
	AUXILIAR DE MASSAGISTA	2	9.020	0	676	7.381
	CONTADOR	1	14.828	0	1.482	10.538
	COZINHEIRO	1	8.364	0	627	8.716
	DIGITADOR II	1	14.068	0	474	3.101
	ENFERMEIRO	1	14.828	0	741	15.473
	LAVADEIRA	1	3.908	0	396	3.965
	MEDICO	3	44.486	0	1.482	29.654
	NUTRICIONISTA	1	14.828	0	741	15.473
	SERVENTE	6	21.917	0	1.461	21.665
	TECNICO DE LABORATORIO	3	14.883	0	992	11.537
	TOTAL DO QUADRO	24	199.899	0	10.904	148.045
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	9.068	23.684.472	35.338.883	11.502.130	39.036.065
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG.	9.068	23.684.472	35.338.883	11.502.130	39.036.065
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS						
	A.L.C.F.S.D. / PM	7	24.503	55.436	36.547	11.922
	ALUNO OFICIAL / PM	1	3.533	5.123	5.536	1.766
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	14	54.284	79.405	9.651	3.281
	CABO / BM	309	1.093.717	1.526.783	2.398.528	595.304
	CABO / PM	15	131.238	249.756	489.980	81.270
	CAPITAO - PM	4	58.328	124.844	1.286.106	45.541
	CORONEL / BM	43	574.307	1.225.786	6.005.169	428.747
	CORONEL / PM	1	9.085	17.262	32.850	7.813
	MAJOR / PM	12	118.114	229.868	419.092	74.384
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	14	49.008	69.738	85.253	24.860
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	471	1.658.915	2.313.250	2.982.884	832.216
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	2	7.066	10.070	11.857	4.240
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	50	174.411	247.178	255.405	97.308
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	2	6.836	9.747	9.982	3.418
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	38	131.506	182.549	173.547	65.143
	SUB - TENENTE / PM	174	1.070.095	1.884.731	3.145.055	673.428
	SUB-TENENTE / BM	13	80.257	140.450	223.976	48.624
	TENENTE-CORONEL / BM	1	11.216	22.433	35.195	10.095
	TENENTE-CORONEL / PM	7	78.518	151.204	358.333	60.079
	1 SARGENTO / PM	16	91.361	159.772	234.673	50.432
	2 SARGENTO / PM	110	605.512	1.020.175	1.637.714	344.188
	3 SARGENTO / PM	49	335.162	570.330	758.410	223.217
	4 SARGENTO / PM	6	34.727	61.540	68.970	18.415
	5 SARGENTO / PM	185	998.419	1.618.297	2.678.132	575.764
	6 SARGENTO / PM	48	309.419	542.720	881.823	187.487
	7 SARGENTO / PM	21	114.581	174.849	279.663	59.315
	8 SARGENTO / PM	289	1.521.252	2.340.233	3.313.169	819.383
	9 SARGENTO / PM	1.903	9.349.929	15.034.012	27.922.972	5.376.338
	10 SARGENTO / PM	1.903	9.349.929	15.034.012	27.922.972	5.376.338
	TOTAL DO QUADRO	1.903	9.349.929	15.034.012	27.922.972	5.376.338
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.903	9.349.929	15.034.012	27.922.972	5.376.338
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG.	1.903	9.349.929	15.034.012	27.922.972	5.376.338

		Em Crs 1.000,00				
		TOTAL				
ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA	SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE					
R E G I M E	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOALS	OUTRAS
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS						
	ADMINISTRADOR	1	11.011	8.809	991	0
	AG. DE PORTARIA	2	6.771	2.267	0	1.467
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	49.978	7.146	7.604	18.174
	AGENTE DE SANEAMENTO	2	4.371	1.457	437	2.623
	AGENTE DE SAUDE	1	9.176	12.846	1.101	2.039
	ARQUITETO	1	28.537	9.490	0	7.707
	ASSESSOR	1	11.863	6.117	688	0
	ASSIST. SOCIAL	1	7.646	1.156	231	7.829
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	7.646	1.156	231	7.829
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	9.885	7.908	2.669	1.618
	BIOLOGO	1	8.238	11.533	893	6.820
	BIOQUIMICO	1	3.468	34.256	5.872	0
	DATILOGRAFO	3	24.470	18.123	0	7.034
	ENGENHEIRO	2	16.476	2.718	2.174	11.532
	ENGENHEIRO SANITARISTA	2	16.476	2.718	2.174	20.907
	MOTORISTA	1	189.111	0	0	189.111
	SECRETARIO DE ESTADO	1	8.238	6.590	0	17.299
	SOCIOLOGO	1	4.371	1.457	291	8.158
	TECNICO DE LABORATORIO	6	59.315	83.038	15.421	17.793
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	6	59.315	83.038	15.421	17.793
	TOTAL DO QUADRO	37	473.291	216.057	40.598	111.825
TEMPORARIOS						
	ADMINISTRADOR	3	7.646	6.117	0	4.587
	ADVOGADO	3	22.940	18.352	0	2.294
	AG. DE PORTARIA	6	19.819	0	0	1.982
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	6.806	0	0	0
	AGENTE ADMINISTRATIVO	11	38.351	0	0	28.176
	AUX. TECNICO	1	4.099	0	0	12.197
	CONTADOR	1	7.846	28.947	0	1.100
	DATILOGRAFO	5	16.516	0	0	0
	DESENHISTA	1	3.679	0	0	0
	DIGITADOR	3	4.099	0	0	28.537
	ECONOMISTA	1	22.940	18.352	0	0
	ENG. AGRONOMO	1	7.646	6.117	0	0
	ENG. FLORESTAL	4	30.587	24.470	0	0
	ENGENHEIRO QUIMICO	3	22.940	18.352	0	0
	ENGENHEIRO SANITARISTA	2	15.293	35.064	0	0
	GEOGRAFO	5	19.419	0	0	40.132
	MOTORISTA	1	7.646	6.117	0	0
	SOCIOLOGO	1	13.213	0	0	0
	TELEFONISTA	4	13.213	0	0	7.827
	VIGIA	62	307.230	180.240	0	122.345
	TOTAL DO QUADRO	98	780.529	396.297	40.598	234.170
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	102	832.166	496.486	50.329	234.200
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG.	102	832.166	496.486	50.329	234.200
CELETISTAS						
	TECNICO D	3	51.637	102.189	9.730	163.586
	TOTAL DO QUADRO	3	51.637	102.189	9.730	163.586
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	102	832.166	496.486	50.329	234.200
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG.	102	832.166	496.486	50.329	234.200

ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SEAO ENCARGOS									
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	PESSOALIS	OUTRAS	TOTAL		
ESTATUTÁRIOS									
EPETIVOS E COMISSIONADOS									
	ADMIN. DO POSTO FISC. VII	1	4.240	15.384	12.162	0	31.791		
	ADMINIST. ESCOLAR EE-1	4	41.686	112.335	59.376	0	213.296		
	ADMINIST. ESCOLAR EE-2	17	185.155	391.993	214.812	0	791.661		
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	33.646	139.234	52.582	0	225.462		
	AG. ADMINISTRATIVO PAD. I	1	10.891	63.461	26.020	0	100.362		
	AG. ATIV. AGROPECUÁRIA	59	3.486	15.384	10.567	2.324	29.437		
	AG. AUX. DE FISCALIZAÇÃO	53	3.285	31.693	22.898	0	50.203		
	AG. DE CARPINTARIA	0	218.918	1.055.862	414.875	0	1.689.655		
	AG. DE ELETROCIADRE	0	30.380	3.900	4.902	0	44.916		
	AG. DE FOTOGRAFIA	0	13.533	1.100	2.061	0	19.536		
	AG. DE MECANICA	2	6.771	3.468	3.468	1.157	13.872		
	AG. DE PORTARIA	740	2.548.479	110.730	661.471	0	3.321.837		
	AG. OPERAÇÕES GRAFICAS	0	6.771	1.157	2.081	0	10.009		
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	0	6.800	1.457	7.977	0	18.177		
	AG. VIGILANC. SANITARIA	2	6.743	836.091	1.135.851	7.004	4.511.470		
	AGENTE ADMINISTRATIVO	557	2.532.524	12.083	11.412	0	81.758		
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	11	39.263	88.588	158.348	0	746.285		
	AGENTE DE SAUDE	11	499.334	0	1.223	0	5.300		
	AGENTE FEMENINO REF. II	1	4.077	821.473	340.318	0	1.342.870		
	AGENTE TRIBUTARIO	43	181.078	0	346	0	3.834		
	ALMOXARIFE AUX. REF. 3	1	3.486	0	697	0	4.183		
	ALMOXARIFE NIV. II	1	38.012	0	11.403	0	49.415		
	ARQ/CODICISTA N-10	1	3.486	0	23.520	0	5.647		
	ARQUIVISTA N-6	1	9.176	58.024	1.120	0	80.720		
	ARQUIVISTA	1	3.734	0	697	0	4.854		
	ARQUIVISTA N-3	1	3.486	0	3.765	0	4.183		
	ARQUIVISTA N-5	1	10.633	3.860	10.924	0	18.058		
	ARTIFICE	0	26.258	0	31.532	0	37.182		
	ARTIFICE REF. II	5	39.510	4.615	18.438	7.680	75.658		
	ASSESS. JURIDICO CC 1	2	15.141	42.671	19.006	0	83.930		
	ASSESS. TECNICO CC 14	1	53.354	0	25.848	30.410	132.283		
	ASSESSOR	2	76.257	0	19.586	0	95.853		
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	38.012	0	11.403	0	49.415		
	ASSESSOR TECNICO	1	3.860	186.971	89.689	0	401.593		
	ASSIST. DE GAB. REF. XVI	12	124.933	3.768	9.691	0	41.996		
	ASSIST. SOCIAL	1	28.507	0	1.873	0	14.364		
	ASSISTENTE TECNICO	1	12.491	0	18.908	0	121.456		
	ATENDENTE N-1	22	101.013	1.457	3.955	0	14.363		
	ATENDENTE REF. I	2	8.327	2.081	4.809	0	36.244		
	ATENDENTE REF. II	7	29.354	0	874	0	5.245		
	AUX DE ENFERMAGEM N-3	1	4.371	0	0	0	4.37		
	AUX DE ENFERMAGEM N-4	1	4.371	0	437	0	4.801		
	AUX DE ENFERMAGEM N-5	1	4.371	0	2.437	0	20.11		
	AUX DE FARMACIA N-9	1	17.487	0	1.249	0	5.411		
	AUX DE LABORATORIO N-2	1	4.153	0	437	0	4.601		
	AUX DE LABORATORIO N-3	1	4.371	0	0	0	32.351		
	AUX DE MATERIDADE N-6	6	26.231	0	6.120	0	9.156		
	AUX. ADMINISTRAC. PAD. A	2	8.535	16.034	4.686	0	45.473		
	AUX. ADMINISTRAC. PAD. C	7	24.753	0	1.255	0	8.402		
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	2	7.147	0	2.091	0	9.063		
	AUX. BIBLIOTECA N-4	2	6.972	3.932	6.543	0	30.295		
	AUX. DE ADMINISTRAC. N-3	1	19.819	0	732	0	4.392		
	AUX. DE DISCIPLINA	1	3.860	0	1.220	0	4.706		
	AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	1	3.486	0	348	0	3.834		
	AUX. DE ENGENHARIA	1	13.543	0	1.180	0	14.723		
	AUX. DE ESCRITA	4	37.987	0	8.299	0	48.286		
	AUX. DE ESCRITA PAD. G	11	3.883	0	1.352	0	5.215		
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	1	16.423	0	1.048	0	16.423		
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	3.486	0	697	0	4.531		
	AUX. DE GABINETE NIV. 6	1	10.459	0	1.098	0	11.156		
	AUX. ESCRITA REF. II	3	3.486	0	0	0	3.486		
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	3.486	0	1.098	0	4.758		
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	1	3.660	0	0	0	3.486		
	AUX. SANEAMENTO REF. V	1	3.486	6.936	9.653	0	40.869		
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	7	24.279	0	1.169	0	5.022		
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	1	3.883	0	208	0	4.371		
	AUX. TECNICO	1	4.163	0	2.081	0	9.017		
	AUX. TESOUREIRO	2	6.936	5.077	3.198	0	12.337		
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	4.062	0	1.098	0	4.758		
	AUXILIAR DE SAUDE	1	3.680	0	10.456	0	27.320		
	AUXILIAR EM REABILITACAO	1	16.864	0	330	0	3.633		
	AUXILIAR ESCOLAR	1	3.303	22.830	62.071	0	292.540		
	BENEF. PENSAO DESPACHANTE	48	207.638	2.914	6.023	0	23.232		
	BENEF. PENSAO DESPACHANTE	3	14.295	0	1.655	0	12.679		
	BIBLIOTECARIO N-4	3	11.024	0	0	0	39.169		
	BIBLIOTECONOMISTA	4	39.169	0	0	0	268.954		
	BRACAL REF. I	24	268.954	0	0	0	3.486		
	CAPATAZ NIVEL 2	1	3.486	0	0	0	46.027		
	CARPINA	1	20.187	16.150	9.690	0	11.751		
	CARPINA REF. III	3	10.240	0	1.511	0	4.293		
	CARPINTEIRO NIV. 2	1	3.303	0	660	0	3.963		
	CH DIV FOMENT ANIMAL CC14	1	3.468	0	520	0	3.968		
	CH. DE DIVISAO - CC 1	1	3.486	0	348	0	3.834		
	CH. DE ENSINO NIVEL 24	1	6.930	28.314	15.860	0	51.104		
	CH. DE EXPEDIENTE CC 12	1	9.176	7.341	7.267	0	23.784		
	CH. DE FINANÇAS - CC 4	3	10.633	2.925	5.718	0	19.276		
	CH. SERVICO - CC 15	1	3.303	0	825	0	4.128		
	CH. EXPED. DIV. DE MATERIAL	1	110.870	36.956	38.804	0	186.630		
	CHEFE DE GABINETE	1	63.354	0	19.006	0	82.360		
	CIRURGAO DENTISTA N-24	1	12.683	0	1.902	0	14.585		
	COLETOUR N-5	1	9.885	7.908	2.869	0	20.482		
	COMISSARIO DE POL. MSP-1	1	25.441	95.229	61.215	0	181.885		
	COMISSARIO DE POLICIA	6	32.959	16.479	53.241	14.831	117.510		
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	2	65.918	32.959	40.169	29.663	168.709		
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	4	3.303	0	0	0	3.303		
	COMISSARIO POL. CC 12	1	39.839	4.129	9.207	0	52.975		
	CONSULT. GER. DO ESTADO	12	16.479	16.479	34.666	7.415	75.039		
	CONSULTOR JURIDICO	1	46.000	92.000	305.257	138.000	581.257		
	CONTABILISTA N-13	1	60.811	396.495	171.604	0	628.910		
	CONTADOR	6	14.719	1.839	4.323	0	20.881		
	CONTADOR N-15	5	46.187	136.804	53.868	0	236.859		
	COORD. ADMINISTRATIVO	1	20.187	34.098	44.064	0	98.349		
	COSTUMEIRO REF. I	2	63.354	0	70.070	0	133.424		
	COZINHEIRO N-11	1	3.936	0	867	0	7.803		
	COZINHEIRO REF. I	1	3.303	0	520	0	3.988		
	DATILOGRAFO	1	3.486	0	825	0	4.128		
	DATILOGRAFO NIV. 3	10	3.303	2.312	7.870	0	43.876		
	DEL. DO INTERIOR S/S	3	9.909	0	825	0	10.734		
	DELEGADO DE POLICIA	3	9.909	9.259	2.577	193.81	21.745		
	DENTISTA N-24	22	426.462	327.856	368.919	0	1.317.050		
	DIR. DE DEPARTAMENTO	3	29.657	23.726	9.787	0	63.170		
	DIR. DE EXPEDIENTE CC 12	3	180.552	17.948	108.532	0	307.032		
	DIRETOR CC-6	2	152.051	50.683	98.326	0	301.060		
	DIRETOR DE GRUPO EP-4	1	63.354	0	72.434	0	135.788		
	DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	1	38.012	0	13.304	0	51.316		
	DIRETOR EP-4	1	28.537	36.973	22.613	0	87.223		
	DIRETOR GERAL DO DSP	48	325.277	903.892	476.566	2	1.705.537		
	DOBRADOR	1	6.776	13.943	9.324	0	30.043		
	ENCADERNADOR	2	13.553	82.658	37.020	0	133.231		
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	46.000	92.000	82.800	138.000	368.800		
	ENFERMEIRO	1	3.303	0	825	0	4.128		
	ENG. AGRONOMO	1	3.303	0	330	0	3.633		
	ENG. CIVIL	1	4.371	0	0	0	4.371		
	ENGENHEIRO	14	145.781	191.592	93.700	0	431.054		
	ESCR. DATILOG. REF. III	3	27.528	153.801	63.465	3.804	244.794		
	ESCREV. DATILOG. NIV. 3	7	11.011	73.427	30.885	0	119.127		
	ESCRITURARIO	1	71.881	268.991	132.241	0	473.113		
	ESCRITURARIO CL. D	4	13.873	0	2.081	0	15.954		
	ESCRITURARIO CL. E	7	24.279	0	5.896	0	30.175		
	ESCRITURARIO N-3	1	3.486	0	1.213	0	4.681		
	ESCRITURARIO PAD. A	1	3.486	0	348	0	3.834		
	ESCRITURARIO PAD. C	1	3.486	0	0	0	3.486		
	ESCRITURARIO PAD. D	1	3.486	0	0	0	3.486		
	ESCRITURARIO PAD. E	3	10.459	0	87	0	11.330		
	ESCRITURARIO PAD. F	1	3.486	0	0	0	3.486		
	ESCRITURARIO PAD. G	1	3.486	0	348	0	3.834		
	ESCRITURARIO PAD. H	1	3.486	0	3.207	0	10.179		
	ESCRIVAO COLETORIA N-4	2	6.972	975	3.714	0	15.322		
	ESCRIVAO DE POLICIA	4	10.633	0	1.917	0	8.889		
	ESCRIVAO DE POLICIA N-3	2	6.972	0	697	0	7.669		
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	2	6.972	0	0	0	3.486		
	ESCRIVAO POLICIA ESP-1	1	3.486	0	0	0	25.511		
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO	1	3.486	15.384	5.887	0	53.377		
	ESTADISTICO	1							

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

0607

Pág. 7

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS		Em Crs 1.000,00		T O T A L	
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOALIS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	FAXINEIRO NIV. I	1	3.308	0	825	0	4.128
	FAXINEIRO REF. II	1	3.468	0	2.150	0	5.618
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	15	193.127	743.744	528.300	143.070	1.608.241
	FISCAL	3	31.108	53.844	17.554	0	137.789
	FISCAL DE RENDAS N-8	1	11.011	17.294	7.024	0	48.913
	FISCAL DE RENDAS N-7	1	5.035	6.294	12.530	0	18.353
	FISCAL GUARDA CIVIL N-4	1	10.573	13.217	8.328	0	23.859
	FISCAL GUARDA CIVIL N-6	1	3.468	0	1.040	0	32.116
	FISCAL GUARDA CIVIL REF. V	2	10.070	14.782	18.921	0	4.508
	FISCAL MATAD. MAGUARI N. 4	2	10.070	14.782	25.377	0	43.773
	FISCAL TRANSITO N-5	2	5.035	6.294	12.530	0	50.229
	FISCAL TRANSITO N-6	1	5.035	6.294	2.265	0	23.858
	FISCAL TRANSITO N-7	1	3.468	0	1.040	0	13.594
	FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	10.070	14.782	18.921	0	4.508
	FOQUEISTA REF. II	1	10.070	14.782	18.921	0	32.514
	GUARDA CIVIL REF. I	2	10.070	14.782	18.921	0	424.852
	GUARDA CIVIL REF. II	33	166.161	207.702	50.981	0	359.690
	GUARDA CIVIL REF. III	24	119.334	154.880	85.471	0	184.043
	GUARDA CIVIL REF. IV	11	55.387	69.241	59.415	0	12.461
	GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	5.035	6.294	2.265	0	13.594
	GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS	1	5.035	6.294	1.962	0	21.586
	GUARDA FISCAL N-2	1	4.240	15.384	1.962	0	108.274
	GUARDA FISCAL N-3	1	21.181	61.538	25.577	0	58.720
	GUARDA FISCAL REF. III	2	8.440	30.768	17.512	0	47.718
	GUARDA MARITIMO REF. III	2	10.070	14.782	25.377	0	88.141
	GUARDA MARITIMO REF. IV	5	25.178	31.470	31.495	0	30.616
	GUARDA MATADOURO M. REF. 3	3	9.909	12.307	8.400	0	39.853
	GUARDA SANIT PAD C	8	34.600	4.184	13.624	0	52.408
	GUARDA SANIT PAD D	3	13.115	0	5.814	0	18.929
	GUARDA SANITARIO REF. II	3	4.371	0	2.841	0	7.081
	GUARDA SANITARIO REF. III	1	13.115	0	2.841	0	15.958
	GUARDA TRANSITO REF. III	11	55.387	69.241	16.427	0	141.051
	GUARDA TRANSITO REF. III	7	35.246	44.058	17.107	0	96.413
	IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	4.133	0	1.446	0	5.579
	INS. DE ENSINO EE/1	1	9.911	24.851	13.425	0	48.987
	INSPECT. GUARD. CIVIL N-10	1	5.035	6.294	7.024	1.254	18.353
	INSPECT. DE ALUNOS	568	1.959.583	36.382	637.296	0	2.644.515
	INSPECT. DE ALUNOS REF. II	3	173.258	42.028	36.838	0	210.096
	INSPECT. DE ENSINO	14	26.713	275.021	155.894	0	98.003
	INSPECT. DE ENSINO EE/2	2	181.102	275.021	155.894	0	592.019
	INSPECT. DE ENSINO EP-4	2	13.553	0	4.404	0	17.957
	INSPECT. DE RENDAS	2	18.604	35.896	24.429	0	76.929
	INSPECT. DE RENDAS CC 21	1	11.011	17.948	17.954	0	48.913
	INSPECT. DE RENDAS N-12	1	11.011	17.948	17.954	0	39.094
	INSPECT. DE RENDAS N-7	1	5.035	13.848	10.135	0	19.440
	INSPECT. GUARD. CIVIL N-4	1	5.035	6.294	8.111	0	18.353
	INVEST. POLICIA ISP-1	2	12.185	15.231	7.024	0	26.328
	INVEST. POLICIA ISP-2	3	16.616	20.770	11.485	0	48.851
	INVEST. POLICIA ISP-3	7	35.749	44.687	16.222	0	96.660
	INVEST. POLICIA N-2	2	11.077	13.848	8.507	0	30.530
	INVEST. POLICIA N-3	2	10.070	12.588	2.832	0	25.495
	INVESTIGADOR DE POLICIA	99	624.505	773.674	432.121	18	1.830.319
	JARDINEIRO REF. I	2	6.771	0	4.486	0	11.267
	LAVADEIRA NIV. I	3	10.406	0	1.040	0	11.445
	LAVADEIRA REF. I	2	6.936	0	346	0	7.282
	LAVADEIRA REF. II	1	3.468	0	1.040	0	4.508
	LINOTIPISTA	2	8.411	0	3.329	0	11.740
	MAGAREFE REF. X	3	10.406	9.998	9.127	0	29.531
	MAQUINISTA	1	29.940	0	8.982	0	38.922
	MARCEIRO	1	3.468	0	520	0	3.988
	MECANICO	1	3.303	0	330	0	3.633
	MECANOGRAFO NIV. II	31	115.120	34.650	40.506	142.204	190.582
	MEDICO	36	443.213	981.704	595.700	0	2.163.821
	MEDICO CLINICO REF. IV	1	9.885	7.908	5.338	0	23.131
	MEDICO N-24	3	28.010	22.408	19.158	0	69.576
	MEDICO SANIT. N-24	1	9.885	7.908	11.032	0	28.825
	MEDICO SANITARIA N-24	1	11.863	60.174	21.611	0	93.648
	MEDICO-LEGISTA	3	28.716	38.088	20.056	0	86.863
	MESTRE DE COSTURA PAD. E	1	3.468	0	2.150	0	5.618
	MESTRE DE OFICINA	1	3.303	0	0	0	3.303
	MOTORISTA	20	80.511	24.494	33.448	5.040	143.499
	MOTORISTA AUXILIAR	1	3.883	0	1.359	0	5.242
	MOTORISTA NIV. IO	1	78.025	25.341	82.848	0	164.214
	MOTORISTA NIV. 6	2	7.787	0	4.878	0	12.665
	MOTORISTA NIV. 8	2	7.661	0	203	0	8.164
	MOTORISTA POLICIAL	13	52.287	67.304	33.429	0	153.022
	ODONTOLOGO	11	104.955	131.181	74.437	0	310.573
	OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	3.468	0	174	0	3.660
	OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	3.468	0	1.045	0	4.513
	OFICIAL DE ADMIN. NIV. 4	1	3.468	0	522	0	4.008
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. G	1	3.468	0	522	0	4.008
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. H	1	3.468	0	1.045	0	4.513
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. I	1	3.468	0	0	0	3.468
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. J	1	3.468	0	0	0	3.468
	OPERADOR DE INSETICIDA	1	4.371	0	437	0	4.808
	OPERADOR RAO X REF. II	1	3.468	0	1.040	0	4.508
	OPERADOR/POLIDOR	1	3.468	0	0	0	223.738
	ORIENT. EDUCACIONAL EE-2	1	87.132	78.600	58.006	0	87.078
	ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	20.329	40.117	28.632	0	29.533
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	10.891	10.204	8.438	0	89.684
	PAPILOSCOPISTA	5	31.738	39.866	25.061	0	1.628.520
	PENSIONISTA	38	1.828.820	0	0	0	1.331.748
	PENSIONISTA A/DESPACHANTE	68	1.331.749	0	0	0	821.417
	PENSIONISTA DESPACHANTE	38	921.417	0	0	0	33.083
	PENSIONISTA ESPECIAL SM	6	33.039	0	0	0	122.222
	PENSIONISTA ESPECIAL VF	37	122.222	0	0	0	373.272
	PENSIONISTA ESPECIAL VR	113	373.272	0	0	0	1.733.349
	PENSIONISTA MILITAR	141	1.733.349	0	0	0	56.068
	PERITO CRIMINAL	2	20.110	26.601	9.377	0	106.422
	PERITO POLICIAL	5	32.900	48.097	25.425	0	3.468
	PLASTIFICADOR NIV. 6	1	3.303	0	185	0	8.743
	POL. SANIT PAD C	2	8.743	0	0	0	3.468
	PORTIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	3.468	0	1.249	0	5.412
	PRATICO DE FARMACIA N-2	1	4.163	0	0	0	5.026
	PREPARADOR NIV. 9	1	4.371	405.22	145.232	0	580.180
	PROCURADOR FISCAL	1	9.728	0	46.630	0	58.791
	PROCURADOR JUDICIAL	1	42.181	875.628	409.964	138.003	1.467.335
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	21	381.743	1.783.988	1.074.261	0	3.994.568
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	52	998.314	24.846	13.976	48	80.880
	PROF. ASSISTENTE PA-A	178	678.515	170.928	268.976	74	1.138.468
	PROF. ASSISTENTE PA-B	220	954.593	327.818	458.473	138.000	1.740.096
	PROF. CATEDRATICO	6	110.022	155.002	166.777	0	575.781
	PROF. COLABORADOR	32	218.716	193.140	121.877	0	533.834
	PROF. DE MUSICA NIVEL 24	3	20.782	6.237	0.070	0	26.109
	PROF. DE CULTURA TECNICA	1	4.529	4.232	1.993	0	6.974
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.223	5.318.581	8.373.188	4.903.926	169	18.593.364
	PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	46	298.143	1.081.651	488.524	0	1.836.320
	PROF. DE LATIM	2	18.719	16.842	5.333	0	40.888
	PROF. DE MUSICA	2	14.837	12.035	7.942	0	34.814
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	2	13.861	6.930	3.500	0	24.291
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 8	3	12.878	6.237	3.893	0	21.081
	PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	6.930	4.810	5.267	0	18.434
	PROF. EDUC. ARTISTICA	1	5.270	527	6.412	0	12.209
	PROF. EDUC. FISICA EF-2	2	6.606	860	1.516	0	9.082
	PROF. ESPECIALIZ. NIV. 24	1	6.930	11.013	7.177	0	25.120
	PROF. ESPECIALIZADO EE-1	1	63.384	45.931	28.637	0	137.822
	PROF. NAO TITUL. REF. I	11	36.336	21.268	19.260	33	76.898
	PROF. NAO TITULADO EP-1	487	1.548.109	256.639	458.006	0	2.260.787
	PROF. PRIMARIO EP-3	286	1.086.351	410.358	438.145	1	1.912.860
	PROF. PRIMARIO REF. IV	5	18.239	8.057	4.658	0	30.955
	PROF. REGENTE EP-2	118	431.082	67.202	118.921	285.984	617.209
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	39	783.457	2.618.525	1.495.004	18.445	5.184.970
	PROF. TITULAR REF. IV	3	84.173	51.338	51.571	0	185.527
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	3	22.818	32.244	18.549	0	71.711
	PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	5	41.968	118.042	43.535	0	203.545
	PROFESSOR AD-1	11	76.240	78.353	64.577	0	219.170
	PROFESSOR AD-2	783	4.349.872	1.846.718	2.048.488	178	7.944.895
	PROFESSOR AD-3	284	2.004.130	958.159	1.038.233	54	3.998.578
	PROFESSOR AD-4	255	2.100.230	3.190.157	1.846.658	40	7.137.085
	PROFESSOR AD-5	499	6.468.738	9.084.610	5.437.145	6.288	20.996.781
	PROFESSOR AD-6	1	3.468	0	3.887	0	4.008
	PROFESSOR AD-7	1	14.120	16.718	11.284	0	18.007
	PROFESSOR AD-8	2	20.897	25.341	112.112	0	48.899
	PROFESSOR AD-9	1	76.025	0	0	0	213.478
	REGATOR-CHEFE	3	25.213	8.207	11.887	2.051	47.138
	REVISOR	1	3.468	0	520	0	3.988
	SAPATEIRO	1	63.354	0	19.000	0	82.350
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	5	290.000	460.001	1.108.971	590.002	2.488.974
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.303	0	860	0	3.983
	SERVENTE	1	9.574	0	2.872	0	12.446
	SERVENTE DE MAQUINA	147	509.038	1.734	70.178	10	560.981
	SERVENTE N-1	78	264.392	10.587	36.732	0	311.720
	SERVENTE REF. I	1	3.468	0	0	0	

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		Em Cr\$ 1.000,00				
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAO ENCARGOS		T O T A L				
REGIME	CARGO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PESSOALIS	OUTRAS
ESTATUTARIOS						
	SUB-INSPECTOR G. CIVIL N-8	1	5.035	6.294	7.024	0
	SUP. ESCOLAR M-402/EE-2	39	434.790	544.593	345.704	0
	SUPERINT. ADJUNTO DA REP	1	49.620	190.037	95.862	0
	SUPERV. ENS. I GRAU EP-4	11	76.877	71.881	52.900	0
	SUPERV. ESCOLAR EE-1	18	158.916	178.454	120.840	0
	SUPERV. NIV. 1	1	13.115	1.428	2.383	0
	SUPERVISOR DE ENSINO	3	13.529	1.457	5.348	4.080
	TEC. DE LABORATORIO N-8	30	265.676	541.877	297.440	0
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	38	435.095	836.110	478.200	0
	TEC. CONSUMIDOR SOCIAL	1	6.891	123.855	38.254	0
	TEC. DE ADM. CC 7	2	11.307	7.105	5.523	0
	TEC. DE CONTABILIDADE	8	97.389	55.077	50.502	0
	TEC. DE PLANEJAMENTO	3	33.034	225.784	77.845	0
	TECNICO DE LABORATORIO	6	24.259	6.628	8.732	0
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	5	20.956	4.663	8.383	0
	TELEFONISTA NIV. 3	1	3.468	0	348	0
	TESOUREIRO GERAL CC 0	1	11.011	17.985	32.070	0
	TESOUREIRO N-15	1	3.660	1.158	1.445	0
	TOPOGRAFO N-11	3	10.982	0	3.842	0
	VIGIA NIV. 1	2	6.608	0	1.156	0
	VIGIA REF. I	27	80.675	0	6.565	0
	VIGIA REF. XXI	1	3.303	0	330	0
	VISITADOR SANITARIO N-3	2	8.743	0	2.841	0
	VISITADOR SANITARIO N-5	2	8.743	0	1.967	0
	ZELADOR REF. I	1	3.468	0	2.150	0
	ZOOTECNISTA	1	3.679	0	1.103	0
	TOTAL	8.648	54.072.987	48.000.076	34.752.122	2.157.664
TEMPORARIOS						
	AG. DE PORTARIA	1	3.303	0	330	0
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	3.303	1.100	1.541	0
	TOTAL	2	6.606	1.100	1.871	0
	TOTAL DO QUADRO	8.650	54.079.593	48.001.176	34.753.993	2.157.664
	TOTAL DA UNID. ORCAM.	8.650	54.079.593	48.001.176	34.753.993	2.157.664
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	8.650				

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		Em Cr\$ 1.000,00				
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE		T O T A L				
REGIME	CARGO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PESSOALIS	OUTRAS
ESTATUTARIOS						
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	3.660	0	732	0
	AG. DE FISCAL. DE TRAFEGO	10	142.258	98.223	98.784	392
	ASS. DO NUC. SET. PLANEJAM.	1	28.537	0	0	0
	ASSESSOR	14	298.055	45.659	1.426	28.595
	AUX. TECNICO	1	47.562	0	0	0
	CH. NUCLEO DES. ORGANIZAC.	1	28.537	0	0	0
	CHEFE DE DIVISAO	1	47.562	0	0	0
	COORD. NUC. SET. PLANEJ.	1	47.562	0	0	0
	DIR. DEPTO. ADMINISTRATIVO	1	47.562	0	0	0
	DIR. DEPTO. TRANSP. HIDROV.	1	0	38.049	0	0
	DIRETOR FINANCEIRO	8	83.306	0	28.368	0
	PENSIONISTA	1	189.111	179.931	128.308	28.987
	SECRETARIO DE ESTADO	42	967.383	0	0	0
	TOTAL					
TEMPORARIOS						
	AG. DE FISCAL. DE TRAFEGO	1	3.671	0	0	0
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	4	15.491	0	0	5.370
	AUX. DE ADMINISTRACAO	10	35.945	0	0	1.135
	AUX. DE PORTARIA	1	3.408	0	0	0
	AUX. TECNICO	2	7.343	0	0	0
	CAPATAZ	2	6.889	0	0	0
	CO PILOTO PADRAO A	1	0	24.408	0	6.101
	CONTADOR	3	30.511	0	0	0
	COZINHEIRO	3	10.116	0	0	0
	COZINHEIRO FLUVIAL	1	14.406	0	0	0
	MARINHEIRO FLUV. DE CONVES	2	30.948	0	0	0
	MARINHEIRO FLUV. MAQUINAS	1	0	0	0	0
	MARINHEIRO FLUVIAL	1	92.846	0	0	0
	MECANICO DE EMBARCACAO	1	12.917	0	0	0
	MESTRE FLUVIAL	2	29.853	0	0	0
	MOTORISTA FLUVIAL	2	32.709	0	0	0
	OPERADOR DE COMPUTADOR	2	3.814	0	0	0
	PILOTO FLUVIAL	2	54.148	0	0	0
	SUPERVISOR FLUVIAL	2	42.870	0	0	0
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	10.170	8.136	0	12.606
	TOTAL	49	438.155	212.476	129.308	41.593
	TOTAL DO QUADRO	91	1.405.538			
CELESTISTAS						
	ABASTECEDOR	1	3.303	0	990	1.914
	AG. DE FISCAL. DE TRAFEGO	40	146.879	0	44.849	132.036
	AGENTE OPERACIONAL	15	55.079	3.406	10.465	10.437
	APONTADOR	1	3.303	0	990	241
	APROPRIADOR	1	3.303	0	825	241
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	14	141.598	8.272	48.587	11.833
	ATENDENTE	13	44.306	1.363	12.439	5.925
	AUX. DE ADMINISTRACAO N-3	1	28.537	0	14.268	15.041
	AUX. DE ADMINISTRACAO	148	620.985	33.645	167.916	191.239
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	3.751	0	1.125	0
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	3.872	0	1.549	966
	AUX. DE ENGENHARIA	1	14.226	0	2.657	3.154
	AUX. DE MECANOGRAFO	4	246.387	3.334	91.879	100.960
	AUX. DE PORTARIA	72	33.047	5.839	5.691	6.523
	AUX. TECNICO	9	9.909	0	2.972	0
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	46	153.471	0	33.196	32.758
	AUXILIAR DE ARTIFICE	85	187.449	2.044	39.534	34.208
	AUXILIAR DE CAMPO	55	187.449	511	42.261	55.396
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	27	95.008	527	27.622	25.077
	AUXILIAR DE OPERACOES	64	215.811	0	45.691	47.633
	AUXILIAR DE OPERADOR	27	25.207	42.995	4.867	14.316
	BIBLIOTECARISTA	3	10.333	0	2.755	1.208
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	3.303	0	660	1.208
	BORRACHEIRO	1	3.303	0	390	600.271
	BRACAL	744	2.457.855	1.459	18.072	24.643
	CATXA	12	46.474	7.783	39.441	222.522
	CAPATAZ	45	155.009	4.896	38.407	219.502
	CARPINTEIRO	2	7.582	0	2.085	10.150
	CARRETEIRO	2	149.308	44.792	14.930	42.073
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	5	24.884	0	1.244	30
	COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	161.811	292.053	108.559	62.743
	CONSULTOR JURIDICO	16	45.824	127.978	13.747	75.139
	CONTADOR	4	3.303	5.618	680	4.311
	CONTRAMESTRE	78	246.160	0	55.901	55.822
	COZINHEIRO FLUVIAL	1	3.303	6.013	660	4.592
	DESENHISTA	10	36.728	1.459	14.716	17.907
	ECONOMISTA	2	20.340	17.245	4.676	6.603
	ELETRICISTA	12	44.063	0	13.219	10.450
	ELETRICISTA INSTALADOR	3	11.015	0	2.386	4.662
	ENCANADOR A	13	45.744	2.474	11.260	10.125
	ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	9	33.401	4.379	8.907	5.411
	ENCARREGADO GERAL	3	11.253	2.022	6.564	2.121
	ENG. CIVIL	1	15.292	12.234	6.117	30
	ENG. AGRONOMO	67	989.153	1.452.070	249.174	182.694
	ENGENHEIRO JUNIOR	1	12.113	32.520	1.816	90
	ENGENHEIRO MECANICO	7	85.167	158.453	13.139	16.347
	FERREIRO	1	3.671	0	734	1.208
	FOTOGRAFO	1	3.751	0	1.875	2.358
	INSP. DE SEG. DO TRABALHO	2	7.602	873	1.312	4.948
	INSPECTOR	5	19.159	4.379	6.705	14.015
	LABORATORISTA DE SOLOS	19	73.583	1.891	30.595	18.150
	MARINHEIRO	3	10.444	0	2.611	966
	MARINHEIRO FLUV. DE CONVES	14	46.245	81.841	8.771	68.721
	MECANICO DE AERONAVE	2	16.535	0	19.043	10.436
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	29	106.487	3.470	26.905	27.187
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	17	64.450	3.488	13.837	19.484
	MECANOGRAFO	11	42.149	4.379	17.626	12.226
	MESTRE DE OBRAS	3	10.669	0	3.200	2.448
	MESTRE FLUVIAL	3	11.328	21.349	2.076	18.454
	MOTORISTA	185	679.316	12.229	1.821	26.376
	MOTORISTA FLUVIAL	8	14.870	29.845	9.069	6.074
	NIVELADOR	68	307.294	34.214	125.051	82.654
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	6	22.031	973	11.383	11.593
	OPER. DE MAO. IMPRESSAO	1	3.914	0	2.936	0
	OPERADOR DE COMPUTADOR	15	82.782	1.459	12.491	19.505
	OPERADOR DE FONIA	152	559.141	8.464	132.558	120.445
	OPERADOR DE MAQUINAS	20	77.456	2.864	56.165	42.216
	OPERADOR DE RADIO	38	130.897	0	31.001	27.706
	PEDEIREIRO	4	14.075	0	2.287	3.276
	PINTOR	1	16.210	14.427	8.105	30
	QUIMICO	3	15.818	0	11.231	3.968
	RADIO-TECNICO	4	14.887	1.459	2.937	6.718
	SERRALHEIRO	68	226.870	0	57.364	50.617
	SERVENTE	1	27.870	0	0	0
	SERVICOS PRESTADOS	14	51.407	1.459	10.281	17.054
	SOLDADOR	3	11.618	0	2.710	1.480
	SONDADOR	10	37.113	1.459	10.762	37.585
	SUB-INSPECTOR					

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

0609

Pág. 9

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE		Em Cr\$ 1.000,00			
R E G I M E	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	T O T A L
CELETISTAS							
	TEC. DE CONTABILIDADE	18	95.792	6.828	41.002	13.905	157.527
	TEC. EM SANEAMENTO SENIOR	9	32.697	544	12.534	8.092	53.867
	TECNICO	1	9.813	7.890	0	0	17.703
	TECNICO DE ESTRADA	9	35.605	4.866	6.725	10.193	57.389
	TECNICO DE SANEAMENTO	1	3.956	0	1.582	725	6.263
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	3	25.037	20.030	4.545	18.717	68.329
	TECNICO EM ELETROINICA	1	3.956	0	1.582	725	6.263
	TECNICO MECANICO	3	10.556	1.855	1.078	0	18.090
	TELEFONISTA	1	3.956	0	3.694	3.840	11.490
	TESOUREIRO	1	11.015	2.040	34.274	18.447	120.599
	TOPOGRAFO	17	88.808	0	2.203	241	13.459
	TORNEIRO MECANICO	144	506.711	0	115.593	3.028.375	18.780.837
	VIGIA	2.580	10.512.643	2.550.836	2.688.983	3.028.375	18.780.837
	TOTAL DO QUADRO	2.580	10.612.843	2.550.836	2.688.983	3.028.375	18.780.837
SEM VINCULO							
ESTAGIARIOS							
	ESTAGIARIO	2	5.945	0	0	0	5.945
	TOTAL	2	5.945	0	0	0	5.945
	TOTAL DO QUADRO	2	5.945	0	0	0	5.945
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.673	11.924.126	2.763.312	2.818.291	3.089.968	20.575.697
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	2.673					

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR		Em Cr\$ 1.000,00			
R E G I M E	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ALCOFO / BM	415	881.314	904.574	0	412.961	2.198.849
	ALUNO OFICIAL / BM	50	185.473	213.766	3.384	592.324	994.947
	ASPIRANTE A OFICIAL / BM	1	5.047	7.066	0	14.822	26.735
	CABO / BM	185	542.059	598.490	70.366	967.219	2.278.134
	CAPITAO / BM	13	104.990	243.270	59.054	493.040	900.354
	CORONEL / BM	2	22.439	168.921	55.931	82.190	328.475
	MAJOR / BM	6	54.514	162.424	41.025	321.933	579.896
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	6	13.325	18.656	3.956	291.992	327.930
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	55	111.047	158.486	16.338	2.435.317	5.058.136
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	601	1.092.103	1.527.491	3.225	102.733	2.625.909
	SUB-TENENTE / BM	3	16.724	24.985	14.827	149.373	317.667
	TENENTE CORONEL / BM	18	69.309	107.272	42.357	423.614	732.114
	1 SARGENTO / BM	15	108.178	190.722	58.350	323.560	620.965
	2 SARGENTO / BM	24	98.914	128.562	44.804	204.578	450.629
	3 SARGENTO / BM	12	72.685	1.023.607	83.485	1.105.144	2.872.949
	TOTAL	1.593	4.067.133	5.857.988	548.719	8.083.298	18.557.138
	TOTAL DO QUADRO	1.593	4.067.133	5.857.988	548.719	8.083.298	18.557.138
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.593	4.067.133	5.857.988	548.719	8.083.298	18.557.138
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	1.593					
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	96.927	506.900.098	366.519.282	119.685.460	235.230.046	1.228.334.886

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA : ACAD SOCIAL INTEG AO PALACIO GOV.		Em Cr\$ 1.000,00			
R E G I M E	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	SERVICO EVENTUAL	88	0	248.100	0	0	248.100
	TOTAL	88	0	248.100	0	0	248.100
	TOTAL DO QUADRO	88	0	248.100	0	0	248.100
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	88	0	248.100	0	0	248.100
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	88					

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORCAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO		Em Cr\$ 1.000,00			
R E G I M E	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ASSESSOR CHEFE	1	0	15.222	0	0	15.222
	ASSESSOR ESPECIAL	1	0	14.167	0	0	14.167
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	304.103	0	0	0	304.103
	PRESIDENTE	1	147.827	0	0	0	147.827
	TOTAL	6	451.930	29.389	0	19.978	501.297
TEMPORARIOS							
	AG. OPERACOES GRAFICAS A	1	4.133	0	0	1.073	5.206
	ASS. ATIV. JORNALISTICAS A	3	14.099	0	0	1.595	15.694
	ASSIST. ATIV. JORNALISTICA	1	4.899	0	0	2.122	7.021
	ASSIST. OPER. GRAFICAS A	3	14.099	2.324	0	4.907	21.330
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	5	18.671	2.088	0	6.230	26.989
	AUX. ATIV. GRAFICAS A	2	33.607	2.088	0	22.347	58.042
	AUX. OPERAC. INFORMATICA A	2	8.554	9.942	0	4.002	22.498
	AUX. OPERACOES GRAFICAS A	13	55.602	2.088	0	33.441	91.131
	AUX. SERV. GERAIS A	14	46.246	2.498	0	20.721	69.465
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	3	11.202	0	0	3.485	14.687
	AUXILIAR DE MANUTENCAO A	2	6.986	0	0	3.364	10.350
	AUXILIAR TECNICO A	4	18.292	0	0	1.428	19.720
	MOTORISTA A	1	3.734	0	0	4.088	7.822
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	4.573	0	0	0	4.573
	TECNICO A	1	7.646	6.117	0	0	13.763
	TELEFONISTA A	1	3.734	0	0	0	3.734
	TOTAL	64	255.877	27.145	0	112.537	395.559
	TOTAL DO QUADRO	70	707.807	56.534	0	132.515	896.856

CELETISTAS							
	AG. OPERACOES GRAFICAS A	2	9.341	0	594	6.666	16.701
	AG. OPERACOES GRAFICAS B	1	5.816	2.088	872	12.138	20.913
	AG. OPERACOES GRAFICAS C	3	19.892	0	3.076	6.393	30.263
	AG. OPERACOES GRAFICAS D	1	7.793	0	1.948	13.366	23.107
	ASS. ATIV. JORNALISTICAS A	1	5.181	0	259	932	6.372
	ASS. ATIV. JORNALISTICAS B	3	17.137	9.942	1.142	7.840	36.061
	ASS. ATIV. JORNALISTICAS C	2	14.581	2.324	2.551	5.832	23.064
	ASS. OPER. GRAFICAS A	1	5.712	3.096	285	7.174	16.267
	ASS. OPER. GRAFICAS B	1	11.875	3.096	4.156	9.387	28.494
	ASS. OPER. GRAFICAS C	1	5.181	0	259	680	6.100
	ASSIST. OPER. GRAFICAS A	1	4.116	0	205	3.027	7.348
	AUX. ATIV. GRAFICAS A	1	4.538	0	226	4.709	9.473
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS B	5	30.152	4.148	5.151	15.537	54.998
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS C	1	8.706	2.088	1.676	18.016	26.486
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS D	1	9.496	3.086	3.302	7.030	22.864
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS E	1	6.319	7.656	947	0	14.922
	AUX. OPER. INFORMATICA C	1	46.768	6.193	6.222	75.776	134.959
	AUX. OPERACOES GRAFICAS A	2	13.950	0	2.458	6.329	22.737
	AUX. OPERACOES GRAFICAS B	3	23.427	0	5.856	10.343	48.626
	AUX. OPERACOES GRAFICAS C	1	10.808	0	3.782	1.321	15.911
	AUX. OPERACOES GRAFICAS D	2	9.866	0	730	15.610	26.006
	AUX. SERV. GERAIS A	2	33.889	0	1.693	21.098	56.680
	AUX. SERV. GERAIS B	2	10.004	0	1.500	1.241	11.745
	AUX. SERV. GERAIS C	2	12.457	0	3.114	6.483	22.054
	AUX. SERV. GERAIS D	2	15.557	0	5.445	20.214	41.216
	AUX. SERV. GERAIS E	2	24.125	22.988	3.463	16.337	68.893
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	6	5.517	0	1.103	14.875	40.441
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	1	20.453	0	5.113	14.909	40.475
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	7	29.024	27.305	1.057	3.783	13.745
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	6.887	2.088	1.317	660	14.809
	AUXILIAR DE MANUTENCAO A	1	10.811	0	3.668	20.873	35.352
	AUXILIAR TECNICO E	1	7.763	0	2.328	10.782	20.873
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	6.706	3.096	1.576	30	11.508
	MOTORISTA D	1	5.822	0	276	483	6.281
	PROGR. INFORMATICA A	1	18.428	0	2.458	13.108	34.022
	TEC. DE CONTABILIDADE B	3	7.721	0	1.564	15.355	25.740
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	16.836	3.096	4.209	9.068	33.209
	TEC. DE CONTABILIDADE D	2	24.110	4.148	8.438	0	46.184
	TEC. ATIV. JORNALISTICAS E	4	33.782	39.018	3.040	64.918	140.758
	TECNICO A	2	20.495	24.692	3.689	48.823	97.699
	TECNICO B	2	11.298	9.038	3.050	24.117	51.503
	TECNICO C	2	30.318	24.253	15.073	37.899	107.541
	TECNICO D	1	19.323	27.451	8.895	57.393	112.862
	TELEFONISTA A	1	4.116	0	205	0	4.321
	TOTAL	97	642.984	228.556	129.511	630.200	1.631.251
	TOTAL DO QUADRO	97	642.984	228.556	129.511	630.200	1.631.251
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	167	1.350.791	285.090	129.511	762.715	2.528.107
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	167					

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS		UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA		Em Cr\$ 1.000,00		T O T A L	
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOALS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	AG. DE PORTARIA	1	3.303	0	165	0	3.468
	AG. OPERAC. OPERADOR C	1	47.160	8.820	2.799	17.679	76.458
	AG. OPERAC. OPERADOR D	2	13.814	10.796	3.123	5.078	32.811
	AG. OPERAC. OPERADOR E	2	16.791	4.454	3.606	3.430	28.281
	AUX. DE SERV. GERAIS C	1	7.291	6.341	2.045	0	15.677
	AUX. DE SERV. GERAIS D	1	8.038	6.349	2.877	0	17.265
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR E	1	20.545	22.829	8.675	3.679	52.049
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR F	1	3.435	0	348	3.500	7.413
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	4.737	0	15.131	77.807	95.675
	AGENTE DE SAUDE B	51	256.866	6.637	999	6.555	356.541
	AGENTE DE SAUDE C	1	6.688	0	534	4.438	11.660
	AGENTE REGIONAL II	2	239.395	82.440	0	87.306	389.143
	ASSESSOR	16	0	60.879	0	0	60.879
	ASSESSOR CHEFE	3	123.661	22.829	0	23.461	169.951
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	2	10.585	0	528	8.871	19.984
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	54	278.299	2.182	17.720	78.847	375.048
	AUX. DE SERV. GERAIS C	6	10.146	0	4.423	6.468	21.637
	AUX. DE SERV. GERAIS D	4	31.799	0	4.372	0	36.171
	AUX. DE SERV. GERAIS E	1	10.146	0	0	0	10.146
	AUX. DE SERV. GERAIS F	1	34.818	10.146	2.888	8.879	56.731
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	163	1.003.707	93.650	72.564	295.658	1.465.589
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	12	75.644	20.861	12.464	24.459	133.368
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	7	55.620	14.865	15.295	16.223	103.003
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO E	8	80.320	16.488	47.467	20.506	164.781
	AUXIL. DE ENFERMAGEM B	1	4.678	0	0	0	4.678
	AUXIL. DE ENFERMAGEM C	10	51.541	0	2.577	7.732	61.850
	AUXIL. DE ENFERMAGEM D	1	6.264	0	626	2.297	9.187
	AUXIL. DE ENFERMAGEM E	23	113.598	25.012	8.364	27.404	174.376
	AUXIL. TECNICO B	86	555.421	180.285	51.440	217.700	1.004.846
	AUXIL. TECNICO C	30	207.581	107.433	49.287	79.140	443.451
	AUXIL. TECNICO D	15	128.028	49.495	37.970	53.489	268.982
	AUXIL. TECNICO E	9	98.294	329.635	187.358	14.191	600.478
	AUXIL. TECNICO F	1	7.646	6.117	1.376	0	15.139
	COORD. CH. COORDENADOR REGION	1	0	60.879	0	20.291	81.170
	DIR. DE DEPARTAMENTO	4	228.297	50.879	0	71.019	350.195
	MOTORISTA B	3	13.772	0	0	18.118	31.890
	MOTORISTA C	3	45.762	0	3.485	54.763	103.990
	MOTORISTA D	4	26.379	0	3.671	19.515	49.565
	MOTORISTA E	2	18.206	3.118	2.898	16.880	39.102
	PROCURADOR B	1	9.641	7.712	4.396	5.784	27.533
	PROCURADOR C	5	54.602	76.657	10.743	55.953	197.955
	PROCURADOR D	3	40.944	55.585	14.479	28.333	139.341
	PROCURADOR E	3	45.416	46.479	27.622	46.259	165.776
	PROCURADOR F	3	54.385	43.508	60.462	46.571	204.926
	PROCURADOR CHEFE	1	0	60.879	0	20.291	81.170
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	14	47.562	61.830	1.585	13.079	124.056
	SECRETARIO DA PRESIDENCIA	1	12.683	0	0	0	12.683
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1	12.683	2.182	3.562	11.950	29.277
	TEC. DE CONTABILIDADE C	6	36.594	4.365	4.925	12.107	59.991
	TEC. DE CONTABILIDADE D	4	28.854	60.879	35.148	9.328	127.977
	TEC. DE CONTABILIDADE E	2	22.624	13.363	8.685	4.180	48.852
	TEC. DE CONTABILIDADE F	1	32.559	7.712	26.848	0	67.119
	TEC. DE CONTABILIDADE G	1	9.641	154.893	32.894	63.750	347.178
	TECNICO B	18	167.426	1.372.581	175.723	531.024	3.470.737
	TECNICO C	120	1.397.399	304.017	111.001	101.106	2.013.823
	TECNICO D	19	243.636	171.897	137.524	60.508	653.566
	TECNICO E	11	165.715	373.322	397.825	81.713	1.069.019
	TECNICO F	12	216.159	4.056.656	1.589.241	2.361.671	14.478.428
	TOTAL	829	6.471.860	4.056.656	1.589.241	2.361.671	14.478.428
TEMPORARIOS							
	AG. OPERAC. OPERADOR A	10	34.885	0	0	4.651	39.536
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR A	63	3.682	0	0	0	3.682
	AGENTE DE SAUDE A	7	212.123	0	0	30.709	242.832
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	7	24.419	0	0	11.513	35.932
	AUX. DE SERV. GERAIS A	110	363.363	6.349	0	51.929	421.641
	AUXIL. ADMINISTRACAO A	125	424.247	18.190	0	76.804	519.241
	AUXIL. DE ENFERMAGEM A	10	34.885	0	0	1.163	36.048
	AUXIL. TECNICO A	42	154.681	10.796	0	45.273	210.750
	MOTORISTA A	7	23.589	0	0	20.427	44.016
	TECNICO A	172	1.315.273	1.058.560	0	205.865	2.579.698
	TELEFONISTA A	3	10.101	0	0	541	10.642
	VIGIA	35	118.918	0	0	90.811	209.729
	TOTAL	585	2.720.146	1.093.895	1.589.241	2.901.157	6.304.389
	TOTAL DO QUADRO	1.414	9.192.006	5.150.551	3.178.912	5.262.828	18.832.955
CELETISTAS							
	AUX. TECNICO	1	6.404	0	640	741	7.785
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	1	4.974	0	248	1.740	6.962
	AUXIL. TECNICO B	1	4.935	0	248	483	5.666
	ENFERMEIRO	1	6.682	6.94	2.170	5.992	23.789
	SERVICOS PRESTADOS	1	3.667	0	0	0	3.667
	TEC. OPERACOES GRAFICAS D	1	10.113	0	3.124	4.512	18.049
	TECNICO B	2	18.565	19.308	1.735	5.384	44.990
	TOTAL	8	57.540	26.251	8.163	18.352	110.606
	TOTAL DO QUADRO	8	57.540	26.251	8.163	18.352	110.606
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	6	0	27.356	0	9.512	36.868
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	9.593	0	1.902	11.495
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0	2.202	0	0	2.202
	TOTAL	8	0	39.151	0	11.414	50.565
	TOTAL DO QUADRO	8	0	39.151	0	11.414	50.565
	TOTAL DA UNID. ORCAM. S/COLEG.	1.430	9.248.846	5.215.953	1.597.404	2.930.923	18.994.126
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	1.422	9.248.846	5.215.953	1.597.404	2.930.923	18.994.126

ADMINISTRACAO : EMPRESAS PUBLICAS		UNIDADE ORCAMENTARIA : EMP. PROC. DE DECISAO DO ESTADO DO PARA		Em Cr\$ 1.000,00		T O T A L	
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOALS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	4	0	223.174	0	196.835	419.809
	DIRETOR	2	202.735	0	0	0	202.735
	PRESIDENTE	1	147.827	0	0	0	147.827
	SERVENTE REF. I	8	3.468	8.738	732	200.947	787.821
	TOTAL	15	384.030	231.912	732	397.782	1.013.754
TEMPORARIOS							
	ANALISTA DE SISTEMAS II	2	63.528	0	0	3.333	72.859
	ANALISTA DE SISTEMAS III	2	75.534	0	0	25.175	100.709
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO I	3	32.585	0	0	3.818	36.401
	AUXIL. DE PRODUCAO I	13	129.668	0	0	1.464	131.132
	DIGITADOR I	8	79.796	0	0	0	79.796
	ENFERMEIRO	2	45.860	0	0	11.807	57.667
	PROGRAMADOR I	10	177.131	0	0	0	177.131
	TECNICO DE MANUTENCAO	41	616.308	0	0	51.595	667.903
	TOTAL	49	970.336	231.912	732	252.542	1.455.520
	TOTAL DO QUADRO	49	970.336	231.912	732	252.542	1.455.520
CELETISTAS							
	ADMINISTRADOR	1	26.846	0	1.885	43.613	72.129
	ADMINISTRADOR I	1	24.489	0	1.712	40.059	66.260
	ADMINISTRADOR II	3	99.430	80.820	10.735	6.255	177.240
	ADMINISTRADOR III	5	229.187	182.481	21.434	201.801	634.893
	ADVOGADO II	2	63.843	45.615	2.234	101.085	212.777
	ADVOGADO III	2	100.406	45.615	5.522	129.075	280.618
	ANALISTA DE O & M II	1	26.003	0	3.640	12.094	41.747
	ANALISTA DE O & M III	1	39.248	0	4.709	44.975	88.932
	ANALISTA DE SISTEMAS I	1	25.213	30.410	0	0	55.623
	ANALISTA DE SISTEMAS II	6	188.073	623.411	12.951	55.028	3.727.088
	ANALISTA DE SISTEMAS III	27	1.315.161	70.957	9.454	1.691.550	402.698
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	5	112.064	0	1.502	30	22.995
	ASSIST. SOCIAL	1	21.463	0	3.833	26.300	51.596
	ASSISTENTE DE PRODUCAO I	2	30.848	30.410	13.186	43.363	108.250
	ASSISTENTE DE PRODUCAO II	3	79.281	95.285	10.210	121.738	206.515
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO I	19	209.692	89.511	34.208	244.995	722.197
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO II	20	373.483	50.081	13.867	78.212	298.578
	AUXIL. DE PRODUCAO I	18	154.215	120.902	42.822	282.755	827.697
	AUXIL. DE PRODUCAO II	28	381.402	105.436	10.231	84.148	227.897
	BIBLIOTECARIO	3	87.703	0	8.791	107.698	312.702
	CONTADOR I	4	122.826	45.615	22.165	61.987	252.593
	CONTADOR II	12	88.146	0	8.238	41.462	138.845
	CONTINUO	14	142.516	0	8.305	25.771	176.672
	DIGITADOR I	16	225.797	57.900	32.031	169.814	485.542
	DIGITADOR II	16	225.797	57.900	32.031	169.814	485.542

ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PÚBLICAS		EMPRESA P. DE MIN. DO ESTADO DO PARA		Em Cr\$ 1.000,00		
UNIDADE ORÇAMENTARIA : EMP. PROD. DE MIN. DO ESTADO DO PARA				T O T A L		
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PESSOALIS	PECUNIARIAS OUTRAS	T O T A L
CELETISTAS						
	ECONOMISTA III	2	92.238	3.226	49.560	151.041
	ENGENHEIRO	2	124.280	0	0	154.738
	JARDINEIRO	3	19.859	0	14.939	34.798
	MEDICO	1	27.471	0	32.111	61.722
	MOTORISTA	9	107.193	0	111.832	225.254
	OPERADOR DE COMPUTAD. I	3	37.587	2.504	19.652	59.743
	OPERADOR DE COMPUTAD. II	3	115.427	11.178	87.094	215.699
	OPERADOR DE COMPUTAD. III	7	107.688	22.191	241.156	471.135
	OPERADOR DE MAQ. COPIADORA	2	20.053	1.027	20.155	42.035
	OPERADOR MICROGRAFICO	8	105.173	12.185	111.917	239.824
	PROGRAMADOR I	12	212.558	6.022	110.073	329.120
	PROGRAMADOR II	5	121.581	30.410	94.101	250.093
	PROGRAMADOR III	13	387.088	26.824	303.827	727.649
	SERVENTE	12	75.765	0	26.769	107.708
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	44.111	0	21.914	79.076
	TECNICO DE MANUTENCAO	10	180.618	8.108	110.589	304.293
	TELEFONISTA	10	76.977	0	12.444	29.110
	VIGIA	308	5.175.895	1.880.467	500.525	13.835.607
	TOTAL	308	5.175.895	1.880.467	500.525	13.835.607
	TOTAL DO QUADRO	308	5.175.895	1.880.467	500.525	13.835.607
SEM VINCULO						
MEMBROS DE COLEGIADO						
	CONSELHEIRO	9	0	35.671	0	35.671
	TOTAL	9	0	35.671	0	35.671
	TOTAL DO QUADRO	9	0	35.671	0	35.671
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT.	368	7.146.231	2.148.050	5.531.262	15.326.800
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	357				

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS		INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA		Em Cr\$ 1.000,00		
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA				T O T A L		
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PESSOALIS	PECUNIARIAS OUTRAS	T O T A L
ESTATUTARIOS						
EFETIVOS E COMISSIONADOS						
	ADVOGADO	1	76.099	0	19.024	126.827
	ASSESS. ESP. DA PRESIDENCIA	4	85.611	22.829	115.077	224.517
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	28.537	0	2.722	31.259
	DIR. DE DEPARTAMENTO	1	76.099	0	96.389	172.488
	ECONOMISTA	1	110.978	7.577	1.366	119.921
	PRESIDENTE	1	2.010	0	0	110.978
	TECNICO A	1	2.010	1.216	425	3.651
	TOTAL	10	386.980	31.622	20.815	686.309
TEMPORARIOS						
	ADMINISTRADOR	6	45.881	36.705	0	91.762
	ADVOGADO	8	61.175	48.940	0	119.291
	AGRICULTOR	1	5.220	0	0	5.220
	ASSIST. SOCIAL	1	7.648	6.117	0	13.763
	ASSISTENTE TECNICO	3	14.773	0	0	16.414
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	35.106	0	7.151	42.257
	CONTADOR	6	7.648	6.117	0	13.763
	CONTINUO	6	19.819	0	0	19.819
	DATILOGRAFO	7	28.943	0	4.134	33.077
	DEL. DE TERRAS DO ITERPA	35	176.955	0	1.646	178.601
	DESENHISTA	2	9.291	0	0	9.291
	ECONOMISTA	3	22.940	18.352	0	41.292
	ENFERMEIRO	1	7.648	6.117	0	13.763
	ENG. AGRONOMO	1	7.648	6.117	0	13.763
	ENGENHEIRO	2	15.293	12.235	0	27.528
	MOTORISTA	3	10.504	0	0	11.263
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	8	35.062	0	5.113	40.175
	VIGIA	7	23.123	0	6.744	29.867
	TOTAL	104	534.669	140.700	69.805	745.174
	TOTAL DO QUADRO	114	921.649	172.322	316.697	1.431.483
CELETISTAS						
	ADMINISTRADOR	6	45.881	60.264	0	147.147
	ADVOGADO	17	129.997	130.721	4.588	340.923
	AGRICULTOR	16	83.520	22.829	768	135.962
	ARQUITETO	1	7.648	6.117	0	13.763
	ARTIFICE	6	45.881	40.598	0	117.141
	ASSIST. SOCIAL	20	98.490	6.329	0	71.299
	ASSISTENTE TECNICO	48	186.923	3.230	359	56.309
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	48	30.587	25.930	2.284	127.399
	BIBLIOTECARIO	4	30.587	25.930	0	32.653
	CONTADOR	8	67.283	89.698	0	64.868
	CONTINUO	31	102.402	1.981	0	73.578
	DATILOGRAFO	31	128.177	3.430	0	107.794
	DEL. DE TERRAS DO ITERPA	13	64.019	0	0	76.595
	DESENHISTA	5	23.228	0	12.676	41.802
	ECONOMISTA	10	76.970	108.662	2.862	18.574
	ENG. AGRONOMO	1	7.648	6.117	0	13.763
	ENGENHEIRO	24	187.070	188.787	1.208	365.784
	GEOGRAFO	5	38.234	33.020	0	13.763
	MEDICO	1	10.611	2.100	0	558.528
	MOTORISTA	18	58.023	4.478	0	124.842
	OPERADOR DE MAQ. COPIADORA	38	186.547	4.478	0	3.536
	OPERADOR DE TELEIMPRESSOR	4	17.531	0	0	145.037
	PEDAGOGO	3	4.382	0	0	103.920
	PROCURADOR	10	22.940	20.646	0	6.596
	SOCIOLOGO	3	77.769	229.633	0	24.127
	TEC. DE CONTABILIDADE	8	41.760	80.691	0	7.056
	TECNICO AGRICOLA	11	57.420	29.156	0	61.050
	TECNICO AGRIMENSOR	35	182.700	1.459	0	125.499
	TELEFONISTA	2	8.269	0	0	432.901
	TOPOGRAFO	3	15.660	0	0	26.303
	VIGIA	7	23.123	0	0	45.225
	TOTAL	394	2.057.935	1.097.223	12.077	104.104
	TOTAL DO QUADRO	394	2.057.935	1.097.223	12.077	251.222
SEM VINCULO						
ESTAGIARIOS						
	ESTAGIARIO	2	5.945	0	0	19.226
	TOTAL	2	5.945	0	0	7.927
MEMBROS DE COLEGIADO						
	CONSELHEIRO	3	0	14.268	0	22.195
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	7.927	0	22.195
	TOTAL	4	0	22.195	0	20.140
	TOTAL DO QUADRO	6	5.945	22.195	0	
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT.	514	2.985.529	1.291.740	32.892	6.327.148
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	510				

ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PÚBLICAS		EMPRESA ASSIST. TEC. EXT. RUR. DO PARA		Em Cr\$ 1.000,00		
UNIDADE ORÇAMENTARIA : EMPRESA ASSIST. TEC. EXT. RUR. DO PARA				T O T A L		
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PESSOALIS	PECUNIARIAS OUTRAS	T O T A L
ESTATUTARIOS						
EFETIVOS E COMISSIONADOS						
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	3	0	33.413	0	33.413
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	76.099	0	0	76.099
	SERVIDO EVENTUAL	6	0	0	5.140	5.140
	TOTAL	10	76.099	33.413	0	114.652
TEMPORARIOS						
	ALMOXARIFE	1	4.636	0	0	9.699
	ARTIFICE DE AUTOS	11	44.907	0	0	50.351
	ASSISTENTE TECNICO	6	31.796	0	0	4.725
	AUX. SERVICOS GERAIS	10	39.639	0	0	45.356
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18	55.802	0	0	67.873
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	20	335.720	4.455	0	346.929
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	5	144.670	0	0	144.671
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	2	55.953	0	0	55.953
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	2	14.467	0	0	14.467
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	4.636	0	0	4.636
	MOTORISTA	7	25.589	0	0	51.484
	PILOTO FLUVIAL	2	8.165	0	0	9.593
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	10.598	0	0	11.392
	TECNICO ADM. E FINANÇAS	1	11.190	0	0	16.785
	TELEFONISTA	1	3.655	0	0	3.655
	VIGIA	12	46.246	0	0	51.780
	TOTAL	125	847.669	4.455	0	932.145
	TOTAL DO QUADRO	135	923.768	37.868	55.161	1.046.797
CELETISTAS						
	ALMOXARIFE	1	10.121	0	1.417	28.852
	ARTIFICE DE AUTOS	9	62.906	0	8.876	148.128
	ASSISTENTE TECNICO	52	581.907	47.223	90.324	1.228.019
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	5.671	0	567	10.396
	AUX. SERVICOS GERAIS	35	161.001	11.882	159.404	332.207
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	180	1.102.193	33.859	1.217.262	2.485.824
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	5	40.512	0	5.821	106.438
	COZINHEIRO	2	10.028	0	702	21.242
	DESENHISTA	2	17.156	0	2.698	41.025

ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PÚBLICAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA : EMPRESA ASSIST. TEC. EXT. RUR. DO PARA		Em Cr\$ 1.000,00			
REGIME	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PESSOALIS	OUTRAS	TOTAL
CELETISTAS							
	ELETRICISTA	2	12.983	0	1.181	27.848	42.012
	ENS. AGRÔNOMO	1	9.176	11.788	0	14.954	35.918
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	186	3.736.822	279.780	434.047	4.032.820	8.483.269
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	132	1.719.972	185.635	191.876	1.892.285	3.879.768
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	25	548.652	8.910	71.136	560.483	1.187.191
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	59	864.726	22.275	133.116	1.039.831	2.059.748
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	7.163	0	431	10.472	18.096
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	18.383	0	2.540	10.144	31.067
	MAQUINISTA FLUVIAL	6	44.835	4.455	7.391	44.273	100.954
	MOCO DE CONVES	1	4.426	0	177	2.401	7.004
	MOTORISTA	1	50.074	0	6.598	83.278	139.951
	OP. AUDIOV. E RADIOFUSAO	2	13.031	0	1.616	14.218	28.835
	OPERADOR DE RADIO	2	14.314	0	2.223	11.400	27.937
	OPERADOR GRAFICO	4	28.024	0	4.487	42.480	74.971
	PILOTO FLUVIAL	8	52.291	5.345	6.802	79.843	138.936
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	21.509	2.922	13.036	42.813	80.260
	SECRETARIA	14	144.035	7.128	21.747	129.378	302.288
	SECRETARIA I	1	11.587	0	2.082	13.669	25.238
	TEC. DE PLANEJAMENTO	23	573.625	23.166	104.499	541.238	1.242.528
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	10	193.109	7.128	20.120	125.911	346.668
	TEC. EM CIENCIAS JURIDICAS	3	59.875	8.910	8.452	21.606	98.843
	TEC. COMUNICACAO RURAL	5	97.419	8.910	13.878	100.229	211.528
	TECNICO ADM. E FINANÇAS	10	203.443	8.910	31.611	166.241	410.205
	TECNICO DE INFORMATICA	1	5.931	0	796	0	6.727
	TECNICO EM DOCUMENTACAO	4	11.748	0	5.580	24.875	42.103
	TECNICO EM INFORMATICA	1	18.859	0	2.739	5.463	27.061
	TRATORISTA DE PRIMEIRA	1	7.331	0	1.919	8.724	17.374
	VIGIA	8	24.418	2.039	45.788	82.245	154.441
	TOTAL	782	10.547.036	654.520	1.306.084	11.143.486	23.651.126
	TOTAL DO QUADRO	782	10.547.036	654.520	1.306.084	11.143.486	23.651.126
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	8	0	38.049	0	0	38.049
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	9.512	0	0	9.512
	TOTAL	9	0	47.561	0	0	47.561
	TOTAL DO QUADRO	9	0	47.561	0	0	47.561
	TOTAL DA UNID. ORCAM. S/COLEG.	936	11.470.804	739.949	1.306.084	11.228.647	24.745.484
	TOTAL DA UNID. ORCAM. S/COLEG.	936	11.470.804	739.949	1.306.084	11.228.647	24.745.484
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	1.302	18.617.035	2.887.999	1.807.341	15.759.909	40.072.284

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIMENTO PARA S/A		Em Cr\$ 1.000,00			
REGIME	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PESSOALIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	DIRETOR PRESIDENTE	1	110.978	0	0	0	110.978
	TOTAL	1	110.978	0	0	0	110.978
TEMPORARIOS							
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	12.111	0	0	2.243	14.354
	AUXILIAR OPERACIONAL	1	4.695	0	0	3.229	7.924
	TOTAL	4	16.806	0	0	5.472	22.278
	TOTAL DO QUADRO	5	127.784	0	0	5.472	133.256
CELETISTAS							
	AUX. SERVICOS GERAIS	11	54.710	0	3.865	21.985	80.560
	AUX. TECNICO	3	31.450	10.353	4.054	19.736	55.593
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	106.881	28.783	10.418	26.372	172.454
	AUXILIAR OPERACIONAL	11	68.917	15.785	8.453	57.743	150.898
	TECNICO	6	150.340	31.061	11.432	67.801	260.634
	TOTAL	46	412.298	85.982	38.222	193.637	730.139
	TOTAL DO QUADRO	46	412.298	85.982	38.222	193.637	730.139
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	6	0	3.109	0	0	3.109
	TOTAL	6	0	3.109	0	0	3.109
	TOTAL DO QUADRO	6	0	3.109	0	0	3.109
	TOTAL DA UNID. ORCAM. S/COLEG.	57	540.082	89.091	38.222	199.109	866.504
	TOTAL DA UNID. ORCAM. S/COLEG.	57	540.082	89.091	38.222	199.109	866.504

ADMINISTRAÇÃO : FUNDAÇÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA		Em Cr\$ 1.000,00			
REGIME	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PESSOALIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	PRESIDENTE	1	88.782	0	0	0	88.782
	TOTAL	1	88.782	0	0	0	88.782
TEMPORARIOS							
	ARQUIVISTA DE TEIPE	2	17.711	0	0	3.492	21.203
	ASSIST. DE ESTUDIO	2	11.807	0	0	4.186	15.973
	ASSIST. DE PRODUCAO	8	90.087	0	0	11.933	102.020
	AUX. SERVICOS GERAIS	13	80.691	5.412	0	16.442	97.133
	AUX. TECNICO	12	138.177	0	0	11.143	155.732
	AUX. OP. UD. PORT. EXTERNO	9	58.079	0	0	4.563	62.642
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	38.103	0	0	58.461	96.564
	CEMOTECNICO	3	22.324	0	0	18.358	28.902
	COORD. DE PRODUCAO	1	22.370	0	0	6.578	28.948
	EDITOR	14	389.410	32.197	0	11.854	47.421
	EDITOR DE VIDEO TAPE	9	95.079	0	0	106.930	209.009
	ENGENHEIRO	2	12.003	0	0	10.630	22.633
	ILUMINADOR	11	184.433	0	0	4.587	188.915
	LOCUTOR APRESENTADOR	2	15.004	0	0	2.550	17.554
	MAQUINISTA	18	126.849	0	0	8.289	135.138
	MOTORISTA	6	59.263	0	0	4.000	63.263
	OPERADOR DE AUDIO	1	9.249	0	0	84.000	93.249
	OPERADOR DE CAMARA	8	78.017	0	0	1.487	79.504
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	7	69.140	0	0	0	69.140
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	7	147.882	0	0	7.709	155.591
	PAUTEIRO	14	224.944	0	0	10.947	235.891
	PRODUTOR EXECUTIVO	1	13.689	0	0	158.839	172.528
	PROGRAMADOR	1	67.688	0	0	62.334	130.022
	RECEPCIONISTA	4	85.077	0	0	13.699	98.776
	REDATOR	19	417.894	13.197	0	88.394	489.285
	REPORTER	2	61.762	0	0	6.406	68.168
	SUPERVISOR TECNICO	1	22.178	0	0	22.178	44.356
	TEC. EM COMUNICACAO	1	13.926	0	0	4.564	18.490
	TEC. EST. REPT. RETR. DE TV	2	27.852	0	0	7.311	35.163
	TECNICO DE MANUTENCAO	2	22.908	0	0	7.596	30.504
	TELEFONISTA	4	36.223	0	0	1.473	37.696
	VIGIA	205	2.689.355	64.798	0	506.278	3.260.431
	TOTAL	207	2.778.147	64.798	0	506.278	3.349.223
	TOTAL DO QUADRO	207	2.778.147	64.798	0	506.278	3.349.223
CELETISTAS							
	ADMINISTRADOR	1	20.644	0	866	38.822	58.332
	ALMOXARIFE TECNICO	2	12.752	0	0	5.206	17.958
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	14.247	0	318	6.470	21.035
	ASSIST. DE ESTUDIO	1	5.903	0	295	11.345	17.543
	ASSIST. DE PRODUCAO	3	31.732	0	507	14.999	47.238
	AUX. DE ESCRITORIO	2	23.337	0	0	257	23.594
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	42.183	0	221	20.951	63.355
	AUX. TECNICO	20	226.188	39.467	12.168	238.331	516.154
	AUX. OP. UD. PORT. EXTERNO	4	29.264	0	0	51.311	80.575
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	107.659	0	1.883	32.047	141.549
	BIBLIOTECARIO	5	74.523	0	2.807	12.252	89.582
	CEMOTECNICO	2	14.042	0	702	8.779	23.523
	CONTADOR	1	20.644	0	866	10.592	32.102
	COORD. DE PRODUCAO	1	93.060	36.292	1.118	149.543	280.013
	COORD. DE PROGRAMACAO	5	81.436	0	3.151	48.388	132.975
	DIGITADOR	2	11.854	0	4.018	28.725	40.597
	DIRETOR DE IMAGENS	6	126.047	0	3.918	9.553	139.518
	DISCOTECARIO	6	63.844	140.886	24.917	302.622	533.255
	EDITOR	3	864.947	0	0	21.585	866.532
	EDITOR DE VIDEO TAPE	3	58.617	60.879	1.733	92.248	211.477
	ENGENHEIRO	14	220.258	0	12.664	38.165	271.087
	LOCUTOR APRESENTADOR	1	4.804	0	0	5.207	10.011
	MOTORISTA	13	88.130	2.189	1.063	144.348	235.730
	OPERADOR DE AUDIO	1	177.951	0	5.645	92.755	276.351
	OPERADOR DE CAMARA	5	58.261	0	1.747	35.430	65.447
	OPERADOR DE CONT. AUDIO	8	84.738	0	576	41.214	126.528
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	85	935.808	0	52.539	221.052	1.209.408
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	17	172.718	0	3.834	84.345	260.907
	PRODUTOR EXECUTIVO	15	234.090	4.948	0	13.432	252.470
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	317.872	2.474	12.531	157.550	488.963
	REPORTER	23	466.223	0	16.708	247.735	730.666
	SUPERVISOR DE OPERACAO	3	61.772	0	2.688	30.954	65.414

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO.4

0613

Pág. 13

ADMINISTRACAO : FUNDACOES		UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DE TELECOMUNICACOES DO PARA		Em Cr\$ 1.000,00			
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
CELETISTAS	SUPERVISOR TECNICO	5	121.352	62.086	13.505	106.802	304.345
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	18.004	0	574	4.768	21.723
	TEC. EST. REPT. RETR. DE TV	13	201.999	9.897	12.666	31.087	255.629
	TECNICO DE MANUTENCAO	6	84.670	0	2.144	66.869	153.683
	TELEFONISTA	2	19.559	0	721	13.978	34.258
	VIGIA	2	7.396	0	184	10.569	18.149
	TOTAL	372	5.237.611	359.718	202.618	2.577.325	8.377.272
	TOTAL DO QUADRO	372	5.237.611	359.718	202.618	2.577.325	8.377.272
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT. ...	579	3.015.758	424.516	202.618	3.083.603	11.726.495
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	579					

ADMINISTRACAO : FUNDACOES		UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES		Em Cr\$ 1.000,00			
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	3	43.494	12.079	3.082	38.862	95.527
	AG. DE ASSUNTOS CULTURAIS	4	18.004	0	1.093	6.006	25.103
	AG. DE ELETRICIDADE	30	6.331	220	655	6.722	13.928
	AG. DE PORTARIA	74	93.623	6.669	9.745	73.892	183.929
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	275.418	13.538	22.613	111.181	422.730
	ARQUITETO	1	137.870	2.210	7.000	86.733	233.613
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	8	18.352	0	138	1.125	4.023
	ATENDENTE REF. I	2	2.760	0	709	4.598	18.528
	AUX. ADMINIST. REF. III	4	11.221	0	585	578	1.805
	AUX. DE ENGENHARIA	1	1.159	0	58	4.874	17.161
TEMPORARIOS	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	11.702	27.766	11.352	87.987	340.785
	AUX. TECNICO	30	213.680	0	505	1.685	12.291
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	10.101	0	285	476	17.868
	AUX. REF. XX	3	5.703	0	4.123	0	17.868
	AUX. TECNICO DE ENGENHARIA	1	13.745	0	20.915	178.951	481.101
	BIBLIOTECARISTA	35	244.997	36.237	54.631	103.971	249.450
	BIBLIOTECARISTA	4	28.908	81.942	2.752	19.170	40.274
	CONSULTOR JURIDICO	1	18.352	0	0	25.363	177.561
	CONTADOR	2	152.198	0	0	2.187	9.467
	COORD. DE AREA	2	6.860	0	420	51.587	141.814
CELETISTAS	DATILOGRAFO	8	84.788	0	5.441	14.934	19.750
	ECONOMISTA	1	4.587	0	229	2.543	6.278
	ENGENHEIRO	1	3.666	0	69	5.104	17.868
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	3.190	0	638	1.276	5.104
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO	1	18.352	0	917	10.277	29.546
	GERENTE	1	4.303	0	420	6.028	10.761
	MAQUIN. TEATRO REF. XXVI	1	1.451	0	145	0	1.596
	MOTORISTA	1	1.757	0	1.087	17.546	40.390
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	21.757	220	462	1.017	6.103
	PORTEIRO REF. I	1	1.380	0	89	0	1.469
CELETISTAS	PREPARADOR REF. XXV	1	9.107	0	4.890	3.116	29.126
	PROF. COLABORADOR	2	21.120	0	4.189	13.422	53.693
	PROFESSOR	2	15.782	20.340	4.189	925	5.549
	PROFESSOR AD-4	1	4.404	0	1.835	8.993	47.532
	SERVEENTE REF. I	2	36.704	0	1.432	1.587	6.348
	SOCIOLOGO	1	4.329	0	4.829	38.999	134.214
	SOMPLASTA REF. XXV	1	92.588	0	7.547	68.881	203.332
	TEC. ASSUNTOS EDUC. L.T.C. P	6	126.904	0	2.239	22.283	61.560
	TEC. DE PLANEJAMENTO	11	24.959	12.079	53.519	103.212	406.017
	TEC. NIVEL SUPERIOR	10	227.688	21.593	53.519	103.212	406.017
CELETISTAS	TEC. CULTURAL	2	33.217	0	82.698	27.217	136.312
	TECNICO D	1	18.453	6.844	314.681	1.154.846	3.769.759
	TOTAL	273	2.078.395	221.837	314.681	1.154.846	7.351
	TOTAL DO QUADRO	574	4.404	83	0	2.864	7.351
	AG. DE PORTARIA	1	4.404	0	0	41.352	398.348
	AGENTE ADMINISTRATIVO	68	354.998	0	0	2.164	7.936
	ALMOXARIFE	1	5.772	0	0	3.119	7.523
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	4.404	0	0	47.935	252.852
	AUX. TECNICO	39	20.917	0	0	1.787	7.539
	AUX. CADASTRO E REGISTRO	1	5.772	0	0	1.190	6.962
CELETISTAS	AUX. DE ILUMINACAO	1	5.772	0	0	1.923	7.695
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	5.772	0	0	1.497	10.485
	BILHETEIRO	2	8.988	0	0	5.809	44.074
	DATILOGRAFO	8	15.432	0	0	14.464	28.888
	MONT. VISUAL	3	14.424	0	0	1.923	7.695
	MOTORISTA	1	5.772	628	0	18.517	267.699
	PROTOCOLISTA	46	248.584	0	0	3.395	157.546
	RECEPCIONISTA	154	15.151	0	0	30.129	85.185
	SERVEENTE	38	55.056	0	0	59.448	1.340.132
	TEC. DE PLANEJAMENTO	75	1.280.684	0	0	14.881	198.404
CELETISTAS	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	183.523	0	0	252.177	2.849.746
	TEC. CULTURAL	11	2.596.858	711	0	1.407.023	6.619.505
	TOTAL	301	4.675.253	222.548	314.681	1.407.023	6.619.505
	TOTAL DO QUADRO	574					

ADMINISTRACAO : FUNDACOES		UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		Em Cr\$ 1.000,00			
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADVOGADO	1	13.764	0	693	1.547	13.764
	AG. DE PORTARIA	1	4.404	220	0	86.821	157.441
	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	71.888	13.538	5.414	0	101
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	197	0	1.347	99.620	209.601
	AUX. TECNICO	20	108.634	0	26	0	552
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	526	0	0	2.896	2.896
	BIBLIOTECARIO	2	27.528	5.505	2.477	44.518	80.028
	BIBLIOTECARISTA	1	3.876	0	276	7.110	22.531
	BILHETEIRO	3	15.145	0	385	18.674	32.644
	DATILOGRAFO	3	13.585	405	1.376	5.242	20.787
TEMPORARIOS	MOTORISTA	1	13.764	0	216	9.596	22.775
	PEDAGOGO	3	12.963	0	5.562	77.646	201.450
	RECEPCIONISTA	28	118.242	0	92	9.742	38.319
	SERVEENTE	2	8.750	2.752	0	231.803	593.458
	SERVICOS PRESTADOS	1	13.764	27.260	17.542	213.044	373.591
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	18	315.612	24.158	6.602	160.317	1.799.364
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	182.514	73.838	41.916	758.674	1.789.364
	TEC. CULTURAL	112	824.936	73.838	41.916	758.674	1.789.364
	TOTAL	112	824.936	73.838	41.916	758.674	1.789.364
	TOTAL DO QUADRO	112	824.936	73.838	41.916	758.674	1.789.364
CELETISTAS	TOTAL DA UNID. ORCAMENT. ...	686	5.600.189	296.386	356.597	2.165.697	8.418.869
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	686					

ADMINISTRACAO : FUNDACOES		UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA		Em Cr\$ 1.000,00			
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	AG. DE PORTARIA	1	3.303	0	330	3.391	7.024
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	10.633	1.760	1.446	3.029	16.868
	ASSESSOR ESPECIAL	2	0	31.012	0	16.827	47.839
	ASSISTENTE TECNICO A	1	7.646	12.688	3.604	0	24.138
	BIBLIOTECARISTA	1	9.176	7.341	1.376	5.964	23.857
	NUTRICIONISTA	1	3.303	6.117	0	1.432	13.763
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	3.707	828	165	5.853	23.413
	PROF. COLABORADOR	2	7.717	9.430	413	15.277	61.113
	PROF. TITULAR TV 40 HORAS	1	22.918	18.335	4.583	5.237	20.948
	PROF. TITULAR TV 40 HORAS	1	7.512	6.771	1.428	17.414	104.616
TEMPORARIOS	PROFESSOR AD-1	1	26.248	47.687	13.267	1.301	5.638
	PROFESSOR AD-4	2	3.486	645	206	4.800	11.406
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	2	6.606	0	0	80.525	366.351
	SERVEENTE REF. I	18	116.194	142.814	26.818	0	114.510
	TOTAL	18	116.194	142.814	26.818	80.525	366.351
	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	82.629	0	0	31.881	114.510
	ANALISTA DE SISTEMA A	1	7.646	6.117	0	940	25.728
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	3	24.788	0	0	13.377	47.848
	ASSIST. ADMINIST. II A	7	34.471	0	0	26.216	302.974
	ASSIST. ADMINISTRATIVO I A	17	152.368	124.390	0	69.630	371.183
CELETISTAS	AUX. DE LABORATORIO N-2	91	306.621	0	0	47.599	383.615
	AUX. DE SERV. GERAIS A	94	336.016	0	0	1.377	5.508
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	4.131	0	0	0	4.131
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	1	4.131	0	0	4.587	18.350
	AUXILIAR DE LABORATORIO A	1	7.646	6.117	0	4.587	18.350
	BIBLIOTECARISTA A	1	6.871	0	0	0	6.871
	BIOQUIMICO A	2	7.048	8.117	0	0	13.783
	DIGITADOR A	1	3.435	0	0	2.004	5.439
	JORNALISTA A	1	15.293	12.235	0	4.587	32.115
	MECANOGRAFO A	2	967.290	781.105	0	128.173	1.876.568
CELETISTAS	MEDICO A	105	9.848	0	0	8.282	187.292
	PROF. COLABORADOR	2	93.292	85.718	0	0	3.435
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	6	3.435	0	0	4.580	11.451
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	6.871	0	0	3.435	17.178
	TELEFONISTA A	2	13.743	0	0	351.255	3.511.171
	VIGILANTE A	2	13.743	0	0	431.780	3.877.522
	VIGILANTE C	375	2.132.000	1.027.916	25.818	0	3.877.522
	TOTAL	394	2.248.194	1.170.730	25.818	431.780	3.877.522
	TOTAL DO QUADRO	394					
CELETISTAS	ADVOGADO A	4	30.587	61.125	5.276	19.825	116.813
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	20	82.629	16.928	2.974	87.168	169.599

[illegible]

ADMINISTRACAO : FUNDACOES		UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNCAO CARLOS GOMES		Em Cr\$ 1.000,00					TOTAL
REGIME	CARGO-FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNARIAS GRATIFICACOES	PESSOALS	OUTRAS			
ESTATUTARIOS									
EFEITIVOS E COMISSONADOS									
	ADMINISTRADOR	1	13.704	4.013	1.376	6.384	25.537		
	AG. DE PORTARIA	1	3.468	1.156	693	2.750	8.067		
	ASSESSOR DE INFORMATICA	1	0	10.289	0	3.432	13.731		
	CH. DEPARTAM. FINANCEIRO	1	6.480	6.816	0	30	13.326		
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	76.089	0	0	0	76.089		
	DIRETOR TECNICO	1	76.089	0	0	0	76.089		
	SERVICO EVENTUAL	7	0	14.543	0	3.944	18.487		
	SUPERINTENDENTE	1	110.978	0	0	36.988	147.566		
	TOTAL	14	286.697	36.827	2.069	63.528	379.321		
TEMPORARIOS									
	AG. DE PORTARIA	5	22.020	0	0	0	22.020		
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	5.530	0	0	0	5.530		
	MOTORISTA	1	4.369	0	0	2.891	7.080		
	TOTAL	7	31.919	0	0	2.891	34.600		
	TOTAL DO QUADRO	21	318.616	36.827	2.069	56.209	413.921		
CELETISTAS									
	AG. DE PORTARIA	5	16.516	0	0	6.120	22.636		
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	16.591	8.026	0	302	24.919		
	MOTORISTA	1	4.369	0	0	2.204	6.573		
	PROF. EDUC. MUSICAL N. MEDIO	8	70.295	0	0	58.488	137.783		
	PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	8	83.478	0	0	28.125	111.603		
	SERVICOS PRESTADOS	6	97.151	0	0	32.562	129.713		
	TEC. CULTURAL	3	30.020	0	0	0	30.020		
	SERVICOS PRESTADOS	2	27.528	12.253	0	60	39.841		
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	27.528	0	0	6.147	24.499		
	TOTAL	1	18.352	0	0	134.008	527.587		
	TOTAL DO QUADRO	37	373.300	20.279	0	134.008	527.587		
SEM VINCULO									
ESTAGIARIOS									
	DOLSISTA	1	0	0	0	0	0		
	TOTAL	1	0	0	0	0	0		
	TOTAL DO QUADRO	1	0	0	0	0	0		
	TOTAL DA UNID. ORCAM. S/COLEG.	59	692.116	57.106	2.069	190.217	941.508		
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	69	692.116	57.106	2.069	190.217	941.508		

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

0615

Pág. 15

ADMINISTRAÇÃO : FUNDAÇÕES		Em Cr\$ 1.000,00				
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE		TOTAL				
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PESSOALIS	PECUNIARIAS	OUTRAS
ESTATUTÁRIOS						
EFETIVOS E COMISSIONADOS						
	MOTORISTA	2	7.767	0	0	1.726
	SUPERINTENDENTE	1	147.827	0	0	12.285
	TOTAL	3	155.594	0	0	14.011
TEMPORÁRIOS						
	AG. DE PORTARIA	5	16.516	0	0	1.162
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	62.756	0	0	0
	AUX. TÉCNICO	6	24.594	0	0	387
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	3.303	0	0	1.152
	DATILOGRAFO	1	3.486	0	0	474
	MOTORISTA	1	3.883	0	0	734
	SERVENTE	17	56.156	6.117	0	0
	TÉCNICO	1	7.646	6.117	0	3.899
	TOTAL	49	178.340	6.117	0	17.910
	TOTAL DO QUADRO	52	333.934	6.117	0	357.861
CELETISTAS						
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	3.303	0	330	7.105
	AUXILIAR TRATORISTA	1	3.883	0	621	2.226
	CHEFE DE PESSOAL	1	3.679	1.459	441	3.927
	CONTADOR	1	7.646	7.577	1.070	27.010
	DATILOGRAFO	1	3.486	0	199	1.047
	ELETRICISTA	2	7.359	0	699	9.580
	GERENTE	1	4.099	0	286	0
	PROTÓTIPO	1	3.303	0	498	833
	PROTÓTIPO	1	3.486	0	488	241
	SECRETARIA	1	3.303	4.102	165	11.761
	SERVENTE	12	39.539	0	2.609	11.151
	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	2	7.359	2.676	1.214	2.914
	TESOUREIRO	1	3.303	0	132	1.145
	VIGILANTE	3	19.819	0	2.279	25.046
	TOTAL	32	113.667	15.614	10.968	103.786
	TOTAL DO QUADRO	32	113.667	15.614	10.968	103.786
SEM VÍNCULO						
MEMBROS DE COLEGIADO						
	CONSELHEIRO	5	0	21.118	0	10.559
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	10.559	0	2.111
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0	0	0	2.111
	TOTAL	7	0	31.677	0	14.781
	TOTAL DO QUADRO	7	0	31.677	0	14.781
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	91	447.601	53.808	10.968	136.477
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	84				648.654

ADMINISTRAÇÃO : FUNDAÇÕES		Em Cr\$ 1.000,00				
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDAÇÃO CURRO VELHO		TOTAL				
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PESSOALIS	PECUNIARIAS	OUTRAS
ESTATUTÁRIOS						
EFETIVOS E COMISSIONADOS						
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	3.486	12.384	449	5.440
	ASSESSOR	1	0	15.113	0	0
	COORDENADOR	1	0	11.372	0	3.790
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0	60.879	0	0
	DIR. DA CASA DA LINGUAGEM	1	76.099	0	0	0
	DIR. DAS OFIC. CURRO VELHO	1	76.099	0	0	0
	SECRETARIO	1	0	5.315	0	0
	SUPERINTENDENTE	1	110.978	0	0	0
	TOTAL	8	268.662	105.063	449	9.230
TEMPORÁRIOS						
	ADMINISTRADOR	3	41.293	11.372	0	8.980
	ADVOGADO	1	13.764	0	0	0
	ARQUITETO	6	82.586	15.113	0	30.828
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	15	80.499	0	0	14.694
	AUX. TÉCNICO	12	53.984	37.856	0	16.288
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	49.485	5.315	0	7.593
	BIBLIOTECARISTA	3	41.293	0	0	9.175
	CONTADOR	1	13.764	0	0	430
	MOTORISTA	1	3.366	0	0	9.538
	PROFISSIONAIS EM ARTE	15	206.467	79.607	0	61.429
	TOTAL	68	884.501	149.265	0	158.755
	TOTAL DO QUADRO	76	823.163	254.328	449	167.985
CELETISTAS						
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	6.068	5.315	424	3.996
	ASSISTENTE TÉCNICO	1	6.061	4.685	0	0
	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	1	14.590	15.113	729	0
	TOTAL	3	26.739	25.263	1.153	3.996
	TOTAL DO QUADRO	3	26.739	25.263	1.153	3.996
SEM VÍNCULO						
MEMBROS DE COLEGIADO						
	CONSELHEIRO	7	0	27.744	0	0
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	7.927	0	0
	TOTAL	8	0	35.671	0	0
	TOTAL DO QUADRO	8	0	35.671	0	0
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	87	849.902	315.292	1.602	171.961
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	79				1.338.777

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS		Em Cr\$ 1.000,00				
UNIDADE ORÇAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA		TOTAL				
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PESSOALIS	PECUNIARIAS	OUTRAS
ESTATUTÁRIOS						
EFETIVOS E COMISSIONADOS						
	ASSESSOR	1	26	0	0	0
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	76.099	0	0	7
	DIRETOR COMERCIAL	1	76.099	0	0	7
	SUPERINTENDENTE	1	110.978	0	0	9
	TOTAL	4	263.204	0	0	23
TEMPORÁRIOS						
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12	43.576	0	0	0
	AGENTE DE SERVIÇO	1	3.546	0	0	0
	AUX. TÉCNICO	9	36.617	0	0	0
	MOTORISTA	2	7.327	0	0	0
	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	3	12.815	0	0	0
	TOTAL	36	123.880	0	0	0
	TOTAL DO QUADRO	40	490.965	0	0	23
CELETISTAS						
	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	2	6.583	0	0	483
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4	29.742	4.394	0	80
	AUX. TÉCNICO	9	66.930	6.484	0	966
	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	2	19.230	921	0	30
	TOTAL	17	123.485	11.799	0	1.569
	TOTAL DO QUADRO	17	123.485	11.799	0	1.569
SEM VÍNCULO						
MEMBROS DE COLEGIADO						
	CONSELHEIRO	2	0	7.927	0	0
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	7.927	0	0
	TOTAL	3	0	15.854	0	0
	TOTAL DO QUADRO	3	0	15.854	0	0
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	80	814.450	27.653	0	1.592
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	87				643.695

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		BANCO DE ESTUDO DO PÁRA		CPI 1,00	
REGIME	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	PESSOAL	OUTRAS	TOTAL
FUNCTONARIOS							
	Escriturário	271	12.025.228,03	3.702.829,93	1.274.217,71	5.431.187,83	22.233.263,50
	Técnico Superior	172	18.376.330,43	4.144.041,95	1.038.772,21	4.176.841,54	28.835.986,13
	Auxiliar	32	228.441,00	16.344,23	17.346,00	128.521,00	374.152,23
	Secretaria de Produção	1	15.190,00	22.184,79	200,00	0	47.574,79
	Contínuo	1	12.441,00	0	0	17.841,54	30.282,54
	Telefonista	133	1.191.484,00	0	127.748,79	558.844,03	1.878.076,82
	Tecladista	7	41.479,00	0	13.196,44	29.092,12	83.767,56
	Poligrafista	11	155.475,00	0	167.738,91	25.557,21	348.771,12
	Brasão	2	13.240,00	0	1.204,00	18.252,85	32.746,85
	Eltricista	9	16.432,00	0	1.807,29	21.444,18	39.683,47
	Artífice	1	8.216,00	0	888,00	5.424,78	14.528,78
	Encarregado	1	8.216,00	0	888,00	5.424,78	14.528,78
	Tec. Niv. Sup. Advogado	31	1.505.429,54	434.124,53	100.000,00	291.205,14	2.330.759,11
	Tec. Niv. Sup. Engenheiro	11	459.299,71	37.449,28	27.734,79	49.147,20	573.621,98
	Tec. Niv. Sup. Agrônomo	4	279.744,82	21.284,82	18.888,00	34.852,54	334.769,18
	Tec. Niv. Sup. Contador	27	1.451.448,43	293.973,72	188.441,94	259.748,84	2.293.612,93
	Tec. Niv. Sup. Economista	27	1.075.832,54	238.722,31	72.731,29	279.207,21	1.666.493,35
	Tec. Niv. Sup. Administrador	23	1.511.858,82	474.454,87	142.004,23	381.444,52	2.410.762,44
	Tec. Niv. Sup. Psicólogo	2	134.287,28	23.825,00	8.488,00	21.544,00	188.144,28
	Tec. Niv. Sup. Pedagogista	2	70.544,05	7.441,14	4.388,00	17.442,27	99.815,46
	Tec. Niv. Sup. Letra Nível	5	187.477,57	22.318,00	10.000,72	44.448,12	264.254,39
	Tec. Niv. Sup. Letra Nível	12	407.180,71	147.777,25	34.000,00	37.513,73	626.561,69
	Tec. Niv. Sup. Letra Nível	1	19.754,00	0	1.200,00	0	20.954,00
	Tec. Niv. Sup. Letra Nível	18	43.321,37	0	2.800,00	425,45	46.546,82
	Tec. Niv. Sup. Letra Nível	1	242.558,00	34.114,14	17.884,64	100.416,41	394.973,19
	Tec. Niv. Sup. Letra Nível	4	219.742,00	38.283,44	4.845,22	130.474,76	403.345,42
	Tec. Niv. Sup. Letra Nível	26	240.179,00	38.836,00	17.441,13	220.434,44	516.886,57
	Tec. Niv. Sup. Letra Nível	4	81.825,00	14.559,00	2.800,00	33.744,00	132.928,00
	Tec. Niv. Sup. Letra Nível	3	37.923,00	34.865,00	1.004,64	16.114,72	89.907,36
	Tec. Niv. Sup. Letra Nível	1	24.544,00	1.175,22	24.774,22	0	50.493,44
	Tec. Niv. Sup. Letra Nível	1	1.551,79	9.589,00	1.551,79	4.278,24	16.970,82
	Tec. Niv. Sup. Letra Nível	2	25.282,00	0	888,00	22.284,43	48.454,43
	Tec. Niv. Sup. Letra Nível	1.384	11.145.349,25	18.441.824,46	4.124.771,91	12.979.891,06	62.731.836,68
TOTAL DO BOMBO							
DIRETORES							
	Director Presidente	1	134.004,87	0	0	0	134.004,87
	Director	1	361.849,27	4.000,00	0	0	365.849,27
	Presidente	1	88.152,00	0	0	0	88.152,00
	Director	3	218.299,00	0	0	0	654.597,00
	Conselheiro Fiscal / SGI	3	21.879,00	0	0	0	65.637,00
	Conselheiro Fiscal	3	34.444,00	0	0	0	103.332,00
	Conselheiro Administrativo	3	43.551,00	0	0	0	130.653,00
	TOTAL DO BOMBO	19	845.141,14	4.000,00	0	0	849.141,14
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA							
		1.783	42.011.859,29	18.446.824,46	4.124.771,91	12.979.891,06	87.763.372,72

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

REGIME : CARGO/FUNÇÃO : NÚMERO DE OCUPANTES : SALÁRIOS VENCIMENTOS : GRATIFICAÇÕES : VANTAGENS PESSOAIS : OUTRAS : TOTAL

ESTATUTARIOS : EFETIVOS E COMISSIONADOS

AG. DE PORTARIA	7	23.288	14.099	877	8.814	48.878
AG. PRISIONAL REF. III	10	62.876	45.271	5.973	6.707	120.827
AGENTE ADMINISTRATIVO	18	64.409	35.925	6.003	17.290	123.717
ASS. SUPER. SIST. PENAL	1	0	22.824	0	0	22.824
ASSIST. DIR. COL. AG. P. H.F.	1	12.683	0	0	4.227	16.910
ASSIST. DIR. PRES. S. JOSE	1	0	10.146	0	0	10.146
ASSIST. DIR. PENIT. F. G.	1	12.683	0	0	10.166	22.849
ASSIST. SOCIAL	5	38.234	69.928	5.505	25.601	139.268
AUX. ADMINIST. REF. III	1	28.099	0	3.804	0	31.903
AUX. TECNICO	1	28.537	0	1.426	9.987	39.950
CH. DIV. DE ADMINISTRACAO	1	28.537	0	0	9.511	38.048
CH. DA DIV. DE SAUDE	1	28.537	0	0	47.562	76.099
CONSULTOR JURIDICO	5	34.412	98.537	12.388	15.982	161.319
DIR. GER. PRES. SAO JOSE	1	0	60.879	0	0	60.879
DIR. GERAL PENITENCIARIA	1	0	60.879	0	20.291	81.170
DIR. C. REEDUCACAO FEMININO	1	0	60.879	0	0	60.879
MOTORISTA	1	4.077	0	611	7.034	11.722
ODONTOLOGO	1	7.646	9.941	688	6.091	24.366
PROFESSOR AD-4	1	18.929	24.608	1.827	10.160	55.524
PSICOLOGO	2	15.283	19.882	0	620	35.795
SERVENTE REF. I	1	3.303	0	185	0	3.488
SERVICO EVENTUAL	1	0	3.573	0	0	3.573
SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	110.978	0	0	0	110.978
TOTAL	65	570.611	537.376	39.067	200.043	1.347.097

TEMPORARIOS						
ADVOGADO	18	136.880	186.203	0	17.586	340.669
AG. DE PORTARIA	9	7.229	13.213	0	1.783	22.225
AGENTE ADMINISTRATIVO	49	170.836	90.121	0	20.894	281.851
AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	6.808	3.303	0	0	9.909
AGENTE DE MARCENARIA	1	3.300	1.850	0	1.980	6.935
AGENTE DE SAUDE	13	42.942	30.390	0	215	73.548
AGENTE PRISIONAL	282	1.574.658	1.276.455	0	49.266	2.900.390
ARTESAO	2	6.808	3.303	0	1	9.909
ASSIST. SOCIAL	28	214.114	278.348	0	24.260	516.722
AUX. DE ENFERMAGEM	2	6.808	3.303	0	0	9.909
CARPINTEIRO	1	3.300	1.850	0	0	4.950
CONTADOR	3	22.840	29.823	0	8.156	60.919
COZINHEIRO	1	3.303	1.651	0	1.981	6.935
ENC. PROJ. FAB. SACOS PLAST.	1	3.303	1.651	0	0	4.954
ENCARREGADO DE PROJETOS	5	16.516	14.204	0	7.795	38.515
ENFERMEIRO	5	38.234	49.705	0	0	87.939
ENG. CIVIL	1	7.646	9.941	0	0	17.587
MEDICO	5	38.234	49.705	0	11.724	99.663
MOTORISTA	19	73.782	34.954	0	100.241	208.987

TEMPORARIOS						
NUTRICIONISTA	1	7.646	9.941	0	5.862	23.449
ODONTOLOGO	2	15.283	19.882	0	0	35.175
PADEIRO	2	6.606	3.303	0	0	9.909
PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	2	9.181	4.580	0	2.748	16.489
PROF. EDUCACAO FISICA	5	42.058	54.675	0	0	96.733
PSICOLOGO	10	78.469	99.410	0	5.862	181.741
SOCIOLOGO	1	7.646	9.941	0	0	17.587
TECNICO AGRICOLA	5	20.495	18.842	0	7.665	47.002
TECNICO DE MANUTENCAO	1	3.303	1.651	0	1.981	6.935
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	22.840	31.039	0	6.267	60.246
TOTAL	479	2.611.173	2.332.837	0	276.267	5.220.277
TOTAL DO QUADRO	544	3.181.784	2.870.213	39.067	476.310	6.567.374

CELETISTAS						
AG. ATIV. AGROPECUARIA	3	11.591	16.221	1.236	2.209	31.257
AG. DE CARPINTARIA	2	6.771	9.480	541	5.597	22.389
AG. DE ELETRICIDADE	2	6.936	9.711	554	2.692	19.893
AG. DE MECANICA	1	3.468	4.855	554	2.319	11.196
AG. DE PORTARIA	6	20.315	22.198	1.594	6.060	50.267
AGENTE ADMINISTRATIVO	29	106.162	92.088	8.383	45.998	252.629
AGENTE DE ARTES PRATICAS	8	27.417	32.253	2.044	18.328	80.042
AGENTE DE SAUDE	2	6.606	9.249	792	4.717	21.364
AGENTE OPERACIONAL	1	3.671	1.835	0	0	5.506
AGENTE PRISIONAL	24	180.904	130.570	8.802	37.252	327.828
ASSIST. SOCIAL	5	38.234	42.058	3.441	16.865	102.598
AUX. ATIV. AGROPECUARIA	1	3.468	4.855	277	2.039	10.639
AUX. DE ENFERMAGEM	3	10.405	14.587	832	6.036	31.840
BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	3.468	4.707	272	2.845	11.292
BRASILEIRO	2	6.936	6.590	450	2.981	16.837
CARPINTEIRO	1	3.468	9.711	554	6.484	23.685
CONSULTOR JURIDICO	5	34.412	110.077	6.194	39.149	189.832
ENCARREGADO DE PORTARIA	1	3.468	1.734	173	0	5.375
ENCARREGADO DE PROJETOS	2	6.808	9.711	554	1.967	19.158
EXTENSIONISTA RURAL I/A	1	17.896	69.827	715	0	88.438
FERRAMENTISTA	1	3.468	4.854	277	2.184	10.783
HORTICULTOR	1	3.468	4.855	277	483	9.093
MEDICO	1	7.646	9.941	688	30	18.305
MOTORISTA	10	40.779	20.389	2.242	65.042	128.452
PADEIRO	1	3.468	5.829	277	0	9.574
PSICOLOGO	1	7.646	9.941	1.376	8.351	25.314
SECRETARIA	1	7.820	3.814	391	2.770	14.804
SERVENTE	1	3.468	4.855	277	0	8.600
SERVICOS PRESTADOS	1	13.784	3.623	0	4.587	22.174

0617



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.621

BELEM — SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1993

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
REF. : JUNHO/93

Em Cr\$ 1.000,00

REGIME	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO							
CELETISTAS							
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	7.846	9.941	1.378	3.368	22.331
	TEC. EM ARTES	1	3.488	1.734	173	0	5.375
	TEC. EM SANEAMENTO SENIOR	2	7.266	3.633	363	4.636	15.898
	TRATORISTA	1	4.077	5.709	326	3.538	13.650
	VIAJANTE	1	3.488	1.734	173	3.978	9.351
	VIGIA	1	3.488	4.855	277	2.559	11.159
	TOTAL	126	596.929	698.602	46.555	305.173	1.647.259
	TOTAL DO QUADRO	126	596.929	698.602	46.555	305.173	1.647.259
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	670	3.778.713	3.568.815	85.622	781.483	8.214.633
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	670					

Em Cr\$ 1.000,00

REGIME	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : INST. DO DESENV. ECON. SOCIAL DO PARÁ							
ESTATUTÁRIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ASSESSOR TÉCNICO	2	0	22.285	0	0	22.285
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	2	14.093	7.234	362	7.866	29.555
	ASSIST. SOCIAL	1	7.952	6.362	0	9.352	23.666
	AUX. TÉCNICO	6	42.281	0	3.014	13.731	59.026
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	34.178	0	2.936	18.209	55.321
	BIBLIOTECARISTA	1	7.646	19.975	2.038	13.456	43.115
	COORD. PESQ. REC. NATURAIS	1	76.099	0	0	91.682	167.781
	DIRETOR GERAL	1	110.978	0	0	0	110.978
	ECONOMISTA	1	7.848	7.218	1.486	5.450	21.600
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINÇÃO	1	8.572	11.688	2.026	7.428	29.714
	TÉCNICO A	6	42.822	54.757	8.048	29.010	134.637
	TÉCNICO B	2	19.346	15.477	2.659	7.520	30.081
	TÉCNICO C	1	11.328	9.061	2.172	7.200	29.759
	TÉCNICO D	2	26.981	28.819	3.600	20.173	79.573
	TOTAL	32	409.918	182.876	28.343	228.957	850.094
TEMPORÁRIOS							
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	4.893	0	0	1.831	6.524
	AUX. OPER. E SEGURANÇA	7	25.242	0	0	7.594	32.836
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	8	27.747	0	0	5.167	32.914
	AUX. TÉCNICO	12	63.030	0	0	12.908	75.938
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	25.781	0	0	1.431	27.212
	TÉCNICO A	35	272.766	210.443	0	30.882	514.091
	TÉCNICO B	4	35.175	28.140	0	21.821	85.136
	TÉCNICO C	2	20.226	16.180	0	10.681	57.087
	TÉCNICO D	4	53.032	53.589	0	50.181	157.282
	TOTAL	79	527.872	308.332	0	132.115	968.319
	TOTAL DO QUADRO	111	937.790	491.208	28.343	361.072	1.818.413
CELETISTAS							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	3.660	3.581	0	483	7.724
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	16.800	0	1.162	30.179	47.941
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	54	530.079	45.826	91.795	430.585	1.098.065
	ASSIST. SOCIAL	1	8.148	14.460	3.381	18.008	44.007
	AUX. OPER. E SEGURANÇA	29	180.733	3.272	27.037	127.800	338.842
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	17	82.714	29.029	9.789	42.427	134.930
	AUX. TÉCNICO	45	417.327	5.583	68.789	387.712	902.857
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	194.238	5.583	68.789	117.886	350.707
	BIBLIOTECARISTA	1	8.682	7.146	5.540	21.368	43.733
	ECONOMISTA	3	27.528	26.851	253	8.190	73.313
	MOTORISTA	1	5.064	22.978	5.891	56.143	101.308
	SOCIOLOGO	2	16.286	22.015	5.746	60	44.117
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	2	16.286	22.015	5.746	60	44.117
	TÉCNICO A	18	169.456	150.033	41.387	199.698	560.574
	TÉCNICO B	18	174.828	154.327	46.094	198.604	571.849
	TÉCNICO C	8	110.838	118.194	25.412	194.355	448.800
	TÉCNICO D	88	1.594.209	1.619.650	485.846	1.996.240	5.495.945
	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO	2	15.795	24.135	4.216	18.795	62.941
	TOTAL	315	3.372.488	2.246.860	855.368	3.848.079	10.322.795
	TOTAL DO QUADRO	315	3.372.488	2.246.860	855.368	3.848.079	10.322.795
SEM VÍNCULO							
ESTAGIÁRIOS	ESTAGIÁRIO	3	7.927	0	0	0	7.927
	TOTAL	3	7.927	0	0	0	7.927
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	4	0	15.854	0	0	15.854
	TOTAL	4	0	15.854	0	0	15.854
	TOTAL DO QUADRO	7	7.927	15.854	0	0	23.781
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	433	4.318.205	2.753.922	883.711	4.209.151	12.184.989
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	433					

Em Cr\$ 1.000,00

REGIME	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : HOSPITAL DE FR. LOIOLA							
ESTATUTÁRIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	AUX. DE ENFERMAGEM	6	28.203	0	0	21.290	49.493
	AUXILIAR DE SAÚDE	1	0	0	0	4.544	4.544
	CH. DA SECAO	1	0	7.054	0	3.641	10.695
	CHEFE DE DIVISAO	10	0	69.129	0	28.727	97.856
	CHEFE DE SERVIÇO	2	0	8.539	0	14.471	23.010
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	76.099	0	0	0	76.099
	DIRETOR GERAL	1	110.978	0	0	0	110.978
	ENFERMEIRO	1	0	0	0	0	0
	MEDICO	16	16.478	19.128	0	9.160	93.304
	MOTORISTA	1	0	3.970	0	1.324	5.294
	PSICOLOGO	1	7.646	7.181	823	5.217	20.867
	SERVICO EVENTUAL	1	0	7.538	0	598	8.136
	TOTAL	42	239.402	122.539	823	148.672	509.436
TEMPORÁRIOS							
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	8	32.124	0	0	3.148	35.272
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	1	5.293	0	0	4.462	9.755
	ARQUIVISTA	1	3.854	0	0	660	4.514
	ASSIST. SOCIAL	3	24.714	19.771	0	660	45.145
	ATENDENTE DE CONSULTORIO	1	3.854	0	0	0	3.854
	AUX. DE ENFERMAGEM	51	286.738	0	0	180.495	475.233
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	5	16.518	0	0	14.866	31.384
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	1	4.563	0	0	3.080	7.643
	AUXILIAR DE LAVANDERIA	3	9.909	0	0	6.201	16.110
	AUXILIAR DE NUTRICAO	6	27.382	0	0	8.354	35.736
	AUXILIAR OPERACIONAL	19	64.845	0	0	21.886	86.531
	BIO-MEDICO	2	18.478	13.181	0	6.483	38.140
	ELETRICISTA	1	3.504	0	0	3.606	7.110
	ENCANADOR	1	3.504	1.752	0	273	5.529
	ENFERMEIRO	19	156.527	125.221	0	112.959	394.707
	ESCRITURARIO	28	111.782	4.269	0	42.059	158.120
	FARMACEUTICO	1	6.590	6.590	0	3.295	16.475
	FONOAUDILOGO	1	7.646	6.117	0	10.984	24.747
	MAQUEIRO	3	10.207	0	0	18.161	28.368
	MEDICO	48	378.860	310.703	0	269.375	959.038
	MENSAGEIRO	3	9.909	0	0	6.441	16.350
	MOTORISTA	2	9.812	0	0	18.430	28.242
	ODONTOLOGO	1	8.238	6.590	0	5.823	20.651
	PEDAGOGO	1	7.646	6.117	0	6.468	19.231
	PINTOR	1	3.504	1.752	0	0	5.256
	PRATICO DE LABORATORIO	2	9.127	6.590	0	2.888	12.605
	PSICOLOGO	2	8.238	6.590	0	650	15.488
	RECEPCIONISTA	2	7.709	0	0	1.092	8.801
	RECREADORA	2	7.709	0	0	4.093	11.802
	SERVENTE	8	26.428	6.606	0	10.423	43.457

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA		Em Cr\$ 1.000,00					TOTAL
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA		CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS		
R E G I M E					GRATIFICACOES	PESSOALS	
ESTATUTARIOS							
TEMPORARIOS							
	TEC.ELETROENCEFALOGRAFO	1	4.583	0	0	2.942	7.505
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	4.700	0	0	9.015	13.715
	TECNICO DE LABORATORIO	7	24.780	0	0	17.456	42.236
	TECNICO EM RAO X	1	4.700	0	0	4.700	4.700
	TELEFONISTA	2	7.709	4.269	0	10.787	22.766
	TOTAL	248	1.321.218	519.528	0	823.625	2.664.369
	TOTAL DO QUADRO	290	1.580.618	642.067	823	970.287	3.173.805
CELETISTAS							
	ADMINISTRADOR	2	15.293	19.494	3.441	15.393	53.621
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	49	186.800	14.040	19.210	180.223	390.073
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	18	81.801	13.563	9.264	85.469	189.897
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	3	12.269	6.781	2.044	8.742	29.836
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	2	10.099	5.023	1.263	17.363	33.748
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	2	8.677	4.269	2.820	4.284	20.050
	ASSIST. SOCIAL	4	32.953	33.621	14.828	73.247	154.649
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	16	68.455	0	12.778	30.711	111.944
	AUX. DE CONTABILIDADE	1	3.970	0	595	409	4.974
	AUX. DE ENFERMAGEM	93	435.805	0	78.902	376.081	890.788
	AUX. DE SERVICOS GERAIS	14	48.246	0	8.606	40.852	93.396
	AUX. TESOUREIRO	1	3.970	2.511	1.389	7.753	15.623
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	2	9.127	0	1.369	4.658	15.154
	AUX. DE CAMARA ESCURA	1	3.303	0	990	7.717	12.010
	AUXILIAR DE COZINHA	11	36.338	0	8.918	21.990	67.244
	AUXILIAR DE LABORATORIO	7	32.921	0	3.005	27.163	63.089
	AUXILIAR DE LAVANDERIA	7	23.123	0	8.918	23.632	55.673
	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	2	8.047	0	804	2.504	11.355
	AUXILIAR ESTATISTICO	2	7.709	0	1.541	5.011	14.261
	AUXILIAR OPERACIONAL	57	193.936	14.420	18.458	132.471	359.285
	BIO-MEDICO	1	8.238	10.860	1.482	15.202	35.782
	CARPINTEIRO	1	3.504	0	1.226	0	4.730
	CONTADOR	1	7.646	6.117	1.378	21.508	36.647
	COSTUREIRA	1	3.402	0	850	6.148	10.400
	ENFERMEIRO	24	197.718	192.284	55.608	318.035	763.645
	FARMACEUTICO	1	8.238	6.590	3.707	6.178	24.713
	FOTOGRAFO	1	4.583	4.269	1.897	10.236	20.865
	MEDICO	73	586.290	707.129	122.544	1.156.801	2.572.864
	NUTRICIONISTA	4	32.953	33.621	8.897	57.972	133.443
	PEDREIRO	1	3.504	1.752	788	0	6.044
	PRATICO DE LABORATORIO	1	4.883	0	912	660	6.135
	SERVENTE	1	3.303	0	1.156	0	4.459
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	9.401	0	2.595	8.153	20.139
	TECNICO C	1	11.731	9.384	2.745	43.723	67.583
	TECNICO DE LABORATORIO	1	3.346	0	836	9.024	13.206
	TECNICO ESTATISTICO	1	4.212	4.269	1.053	1.316	10.850
	TELEFONISTA	3	11.564	0	2.120	10.950	24.634
	TOTAL	411	2.134.616	1.089.997	406.625	2.711.371	6.342.609
	TOTAL DO QUADRO	411	2.134.616	1.089.997	406.625	2.711.371	6.342.609
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	8	0	27.744	0	3.170	30.914
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	7.927	0	396	8.323
	TOTAL	9	0	35.671	0	3.566	39.237
	TOTAL DO QUADRO	9	0	35.671	0	3.566	39.237
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	710	3.695.234	1.767.735	407.449	3.665.294	9.555.651
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	701					

ADMINISTRACAO : FUNDACOES		Em Cr\$ 1.000,00				
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA						
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS GRATIFICACOES	PECUNIARIAS PESSOALS	TOTAL
ESTATUTARIOS						
EFETIVOS E COMISSIONADOS						
	ADMINISTRADOR	1	7.846	9.920	1.758	24.054
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	3.660	1.440	765	6.195
	DIRETOR PRESIDENTE	1	110.978	0	0	147.966
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	3.468	1.832	255	5.953
	PSICOLOGO	1	7.646	9.920	0	18.373
	TOTAL	5	133.398	22.912	2.776	202.541
TEMPORARIOS						
	ADMINISTRADOR	1	7.646	6.117	0	19.242
	AG. DE SERVICOS GERAIS	30	99.099	0	0	110.412
	AG. SERVICOS OPERACIONAIS	27	97.178	0	0	101.257
	AGENTE DE SAUDE	122	544.827	0	0	567.864
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	43	219.345	0	0	260.975
	ASSIST. SOCIAL	2	15.293	12.235	0	27.528
	ASSISTENTE TECNICO	14	71.414	0	0	79.277
	AUX. DE ADMINISTRACAO	5	22.328	0	0	25.974
	BIOQUIMICO	4	30.587	24.470	0	60.345
	ENFERMEIRO	31	237.055	189.844	0	5.288
	MEDICO	82	837.078	669.661	0	29.374
	MOTORISTA	3	10.973	0	0	456.073
	NUTRICIONISTA	4	30.587	24.470	0	63.140
	PEDAGOGO	1	7.646	6.117	0	1.569.879
	PSICOLOGO	5	38.234	6.117	0	15.911
	TECNICO	7	68.317	54.654	0	55.375
	TECNICO E	392	2.345.253	1.024.072	0	3.823
	TOTAL	397	2.478.651	1.046.984	2.776	63
	TOTAL DO QUADRO	397				68.884
CELETISTAS						
	AG. DE SERVICOS GERAIS	103	372.176	0	65.511	175.519
	AG. SERVICOS OPERACIONAIS	39	160.730	1.228	30.269	81.004
	AGENTE DE SAUDE	168	820.627	0	110.990	348.083
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	49	251.887	9.380	32.648	110.844
	ASSISTENTE TECNICO	12	61.212	0	5.101	29.581
	AUX. DE ADMINISTRACAO	30	136.880	9.093	22.568	52.378
	AUX. TECNICO	3	15.349	3.358	2.085	12.318
	AUXILIAR DE SAUDE	6	28.545	0	8.342	8.068
	CONTADOR	1	7.893	9.673	2.355	17.132
	MOTORISTA	5	18.655	0	1.124	36.584
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	3.791	5.398	379	3.363
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	3.966	2.575	4.945	2.737
	TECNICO	38	290.968	236.271	18.773	134.117
	TECNICO E	75	798.313	643.042	53.968	243.154
	TECNICO M	2	9.991	15.993	2.498	6.119
	TOTAL	533	2.990.971	936.011	361.554	1.261.001
	TOTAL DO QUADRO	533	2.990.971	936.011	361.554	1.261.001
SEM VINCULO						
ESTAGIARIOS						
	ESTAGIARIO	2	6.606	0	0	6.606
	TOTAL	2	6.606	0	0	6.606
	TOTAL DO QUADRO	2	6.606	0	0	6.606
	TOTAL DA UNID ORCAMENT.	932	5.476.228	1.982.995	364.330	1.521.161
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	932				9.344.714

ADMINISTRACAO : FUNDACOES							Em Cr\$ 1.000,00
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA							
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOALS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	2	21.995	25.572	5.943	20.478	73.988
	AG. DE PORTARIA	1	4.612	0	461	3.758	8.831
	ENFERMEIRO	1	11.863	13.049	0	991	25.903
	SERVICO EVENTUAL	1	0	0	0	990	990
	TOTAL	5	38.470	38.621	6.404	25.217	109.712
TEMPORARIOS							
	ADMINISTRADOR	1	10.984	8.787	0	0	19.771
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	4.975	0	0	991	5.966
	ASSIST. SOCIAL	1	10.984	8.787	0	0	19.771
	AUX. DE ADMINISTRACAO	14	69.650	0	0	102	69.752
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	1	5.301	0	0	990	6.291
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	15	79.518	0	0	10.249	89.767
	BIOQUIMICO	2	21.968	17.574	0	4.493	44.035
	FARMACEUTICO BIODIAGNOSTICO	1	10.984	8.787	0	0	19.771
	GUARDA DE SEGURANCA	6	28.102	0	0	16.449	44.551
	MEDICO	1	10.984	8.787	0	0	19.771
	MOTORISTA	9	42.807	0	0	23.704	66.511
	SERVENTE	3	13.212	0	0	2.102	15.314
	TECNICO DE LABORATORIO	1	5.588	0	0	3.213	8.801
	TELEFONISTA	1	4.975	0	0	0	4.975
	TOTAL	57	320.032	52.722	0	52.293	435.047
	TOTAL DO QUADRO	62	358.502	61.343	6.404	88.510	544.759

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 5

ADMINISTRAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1		EMPRESA DE SANEAMENTO DO PARÁ		TOTAL	
PEÇONE	CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIOS	GRATIFICAÇÕES	PASSAGIAGENS	DIARIAS			
	FUNÇÃO		VENCIMENTOS						
	Administrador	13	848.187,574,00	95.998.171,00			235.151.584,00	1.272.337.729,00	
	Advogado	8	495.422.812,00	42.173.118,00			711.987.245,00	749.785.175,00	
	Agente Administrativo	18	4.944.592.458,00	2.731.238,00			2.421.645.214,20	7.474.175.548,00	
	Agente de Escritório	526	3.776.991.192,53	223.794.757,00			1.498.246.855,87	5.498.941.514,17	
	Agente de Operações	27	373.657.843,53	5.823.882,00			6.951.184.679,31	7.384.246.677,00	
	Ajudante de Manutenção	113	1.798.287.854,75				381.654.728,47	858.337.577,00	
	Ajudante de Operador	20	546.212.991,59				674.734.143,91	711.375.745,00	
	Ajudante Operacional	30	568.487.853,93	47.294.248,00			117.495.434,18	733.452.498,27	
	Analista de Sistema	2	1.140.584.581,00	111.825.814,00			117.495.434,18	1.270.905.829,18	
	Assistente Administrativo	20	129.790.858,00	1.814.394,00			234.346.875,00	461.925.197,00	
	Assistente Social	17	415.228.177,79	1.314.294,00			21.898.152,47	89.271.197,26	
	Atendente Comercial	2	55.154.515,00				5.823.882,00	44.448.655,00	
	Auxiliar de Enfermagem AM	1	34.783.151,00				18.725.467,00	44.448.655,00	
	Auxiliar de Enfermagem DO	2	45.799.954,00				272.348.173,00	1.822.218.242,46	
	Auxiliar de Laboratório	4	758.167.328,47				16.979.782,74	84.247.775,74	
	Auxiliar de Serviços	2	47.324.848,00				124.887.427,26	344.118.675,46	
	Auxiliar de Serviços Médicos	6	219.829.194,00	24.383.473,74			17.459.487,28	455.688.299,00	
	Auxiliar Técnico	1	48.281.777,00				124.887.427,26	442.311.412,20	
	Biólogo	21	527.852.433,23				11.143.842,19	71.257.414,19	
	Contabilista Comercial	1	26.114.252,00				70.289.482,17	293.437.444,17	
	Contabilista Técnico	4	144.347.771,91				271.884.752,95	2.499.273.458,00	
	Coordenador	144	2.188.582.448,03	36.924.953,00			4.799.121,44	84.672.721,44	
	Comissário/Controlador	1	26.855.441,00	75.000.559,00			373.112.954,00	1.620.523.455,00	
	Comissário Social	11	449.445.445,00	54.825.857,00			134.115.245,19	1.439.141.757,00	
	Controlador	32	1.828.987.444,20	6.325.918,00			1.126.684,28	26.844.275,00	
	Contínuo	1	23.287.437,00				53.225.174,33	249.487.616,00	
	Desenhista	4	195.912.718,00				58.842.484,37	581.278.319,64	
	Desenhista Projetista	26	482.725.857,00	141.823.844,00				538.766.687,50	
	Diplomador	3	297.134.743,41	56.275.529,43			170.221.466,75	484.581.747,61	
	Diretor	1	152.378.254,47				144.875.274,71	1.145.555.846,71	
	Diretor-Presidente	22	420.855.262,83				416.234.271,08	1.155.294.197,82	
	Distribuidor de Contas	9	234.354.181,00				2.499.648.844,93	5.839.162.177,00	
	Economista	17	542.838.225,74	427.354.281,00			4.289.596,79	5.816.675.229,00	

ADMINISTRACAO		ADMINISTRACAO DIRETA		UNIDADE ORCAMENTARIA		HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA		Em Cr\$ 1.000,00	
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL		
ESTATUTARIOS									
EFEITIVOS E COMISSONADOS									
	ASS. PSIC. SOC. TER. OCUPAC.	1	0	9.867	0	0	9.867		
	CH. DIV. MAT. PATRIMONIO	1	0	10.727	0	0	10.727		
	CH. DIV. SERVICOS GERAIS	1	0	9.867	0	0	9.867		
	CH. CLINICA PSIOQUIATRICA	2	0	13.186	0	0	13.186		
	CH. DIV. MANUT. HOSPITALAR	1	0	9.867	0	0	9.867		
	CH. DIV. NUTRIC. E DIETETICA	1	0	9.867	0	0	9.867		
	CH. DIVISAO DE FARMACIA	1	0	9.867	0	0	9.867		
	CH. SECAO DE EMERGENCIA	1	0	6.578	0	0	6.578		
	CHEFE DA LAVANDERIA	1	0	1.031	0	343	1.031		
	CHEFE DE COMUNICACAO	1	0	1.031	0	0	1.031		
	DIR. DIV. DE INFORMACOES	1	0	9.867	0	0	9.867		
	DIR. DEPTO. ENSINO PESQUISA	1	0	60.879	0	20.291	81.170		
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0	60.879	0	0	60.879		
	DIRETOR DEPTO. TECNOLOGICO	1	0	60.879	0	0	60.879		
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0	88.782	0	412	88.782		
	SECR. DE GABINETE	1	0	1.297	0	0	1.297		
	SECRETARIO	3	0	3.711	0	41.749	409.84		
	TOTAL DO QUADRO	20	0	368.092	0	41.749	409.84		

CELETISTAS							
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	4.466	3.264	0	6.551	14.281	
AUXILIAR DE COZINHA	2	8.120	3.060	0	2.617	14.797	
CONTADOR	2	17.192	38.796	1.547	28.310	85.845	
NUTRICIONISTA	1	8.586	11.175	0	9.991	19.771	
SOCIOLOGO	7	46.970	68.470	3.094	47.469	166.003	
TOTAL DO QUADRO	7	46.970	68.470	3.094	47.469	166.003	
TOTAL DA UNID. ORCAMENT.	27	46.970	436.562	3.094	89.218	575.844	
TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	27						

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS		Em Cr\$ 1.000,00					
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		T O T A L					
R E G I M E	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PESSOALIS	PECUNARIAS	OUTRAS
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	0	6.991	0	2.330	9.321
	CH. DV. RECURS. MATERIAI	1	0	4.369	0	0	4.369
	COORDENADOR	3	101.367	182.188	0	78.073	341.628
	DIRETOR DE CIRETRAN A	1	0	12.134	0	0	12.134
	DIRETOR DE CIRETRAN B	3	0	182.341	0	13.812	196.153
	DIRETOR DE CIRETRAN C	22	0	118.262	0	0	118.262
	DIRETOR GERAL	1	24.648	24.088	7.503	18.748	74.984
	TECNICO	2	0	8.357	0	0	8.357
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	1	0	8.357	0	12.446	46.695
	VICE DIRETOR DE CIRETR. B	6	0	34.249	0	132.091	848.674
	TOTAL	41	126.015	583.085	7.503	132.091	848.674
TEMPORARIOS							
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	7	28.540	0	0	0	28.540
	ASSISTENTE TECNICO	2	13.689	0	0	0	13.689
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	35.676	0	0	0	35.676
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	3.303	0	0	0	3.303
	AUX. TECNICO	4	22.832	0	0	0	22.832
	DIGITADOR	25	140.089	0	0	0	140.089
	TECNICO	6	52.435	34.956	0	0	87.391
	TOTAL	54	296.574	34.956	0	0	331.530
	TOTAL DO QUADRO	95	422.589	618.021	7.503	132.091	1.180.204
CELETISTAS							
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	88	358.478	17.991	12.782	157.067	546.318
	ASSISTENTE TECNICO	19	148.044	92.436	2.851	65.852	309.183
	AUX. DE ADMINISTRACAO	86	413.912	82.663	23.387	178.083	697.445
	AUX. SERVICOS GERAIS	80	316.124	13.381	29.501	79.131	438.137
	AUX. TECNICO	69	721.449	107.950	127.803	444.790	1.401.952
	BUROCRATA	24	203.453	11.336	58.536	271.435	544.750
	SERVICOS PRESTADOS	1	12.225	0	153.850	778.510	2.203.517
	TECNICO	61	622.068	649.089	408.710	1.974.868	6.153.577
	TOTAL	428	2.795.153	974.846	408.710	1.974.868	6.153.577
	TOTAL DO QUADRO	428	2.795.153	974.846	408.710	1.974.868	6.153.577
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT.	523	3.217.742	1.592.867	416.213	2.106.959	7.333.781
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	523					

ADMINISTRACAO : FUNDACOES		Em Cr\$ 1.000,00					
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL PARA		T O T A L					
R E G I M E	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PESSOALIS	PECUNARIAS	OUTRAS
CELETISTAS							
	ENFERMEIRO	5	43.438	34.751	14.956	90.120	183.265
	ENG. AGRONOMO	1	7.893	13.603	710	60	22.266
	ENGENHEIRO	3	28.574	22.859	6.059	31.005	88.497
	INSTRUTOR DE ARTE	4	17.782	0	2.224	8.642	28.658
	JORNALISTA	1	7.893	12.755	1.420	0	22.068
	LAVADEIRA	7	27.420	0	6.243	14.968	48.629
	MEDICO	18	113.932	91.146	33.857	179.938	418.873
	MONITOR	58	259.489	2.189	43.129	407.071	711.878
	MOTORISTA	63	299.481	730	52.528	1.154.281	1.507.000
	NUTRICIONISTA	5	41.826	33.461	10.656	60.818	146.761
	ODONTOLOGO	3	29.513	20.410	7.718	48.155	101.795
	ODONTOLOGO	5	41.267	40.302	9.675	52.482	143.696
	PEDAGOGO	1	8.682	6.945	3.907	60.911	80.445
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	5	43.149	34.519	14.752	89.969	181.389
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	8.148	6.518	1.466	0	16.132
	PROF. ASSIST. III 20 HORAS	1	22.531	122	33.291	243.116	498.060
	PROFESSOR	17	136.065	109.430	29.447	106.197	381.139
	PSICOLOGO	1	3.525	0	352	1.782	5.659
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	1.276.839	2.419	174.328	1.005.130	1.458.715
	SERVENTE	358	137.798	140.382	38.342	226.943	543.465
	SOCIOLOGO	17	14.811	0	2.787	4.380	21.748
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	131.795	152.380	32.056	203.162	519.393
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	16	19.022	0	1.802	21.728	42.652
	TECNICO AGRICOLA	4	17.662	14.130	5.677	62.376	99.845
	TECNICO DE EDUCACAO	2	39.722	39.067	7.150	28.420	114.359
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	5	8.411	6.728	2.271	27.893	45.213
	TECNICO EM COOPERATIVISMO	1	604.622	3.085	95.727	1.175.589	878.983
	VIGIA	174	3.525	0	352	2.484	6.331
	VIGILANTE E	1	0	0	0	0	0
	TOTAL	1.590	8.292.593	2.896.076	1.545.944	11.564.731	2.299.344
	TOTAL DO QUADRO	1.590	8.292.593	2.896.076	1.545.944	11.564.731	2.299.344
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	14	0	66.586	0	0	66.586
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	9.512	0	0	9.512
	SECRETARIO DE CONSELHO	2	0	85.610	0	0	85.610
	TOTAL	17	0	85.610	0	0	85.610
	TOTAL DO QUADRO	17	0	85.610	0	0	85.610
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT.	1.791	9.116.003	3.011.759	1.548.696	11.733.449	25.409.944
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	1.774					

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIST		Em Cr\$ 1.000,00					
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA		T O T A L					
R E G I M E	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PESSOALIS	PECUNARIAS	OUTRAS
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	DIRETOR PRESIDENTE	1	110.978	0	0	0	110.978
	ECONOMISTA	1	0	0	0	13.034	13.034
	ENGENHEIRO	1	0	0	0	13.034	13.034
	TOTAL	3	110.978	0	0	26.068	137.046
TEMPORARIOS							
	ADMINISTRADOR	2	22.071	0	0	0	22.071
	ARQUITETO	2	22.071	0	0	0	22.071
	ARTIFICE	1	4.323	0	0	241	4.564
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	3	19.898	0	0	0	19.898
	ASSIST. SOCIAL	2	22.071	0	0	0	22.071
	AUX. TECNICO	4	26.531	0	0	0	26.531
	DESENHISTA	3	18.802	0	0	1.450	16.802
	DIGITADOR	9	50.408	0	0	0	51.856
	ECONOMISTA	1	11.035	0	0	0	11.035
	ENG. CIVIL	1	11.035	0	0	0	11.035
	ESCRITURARIO	50	280.037	0	0	4.836	284.873
	MECANICO	1	4.323	0	0	241	4.564
	MOTORISTA	1	4.323	0	0	0	4.323
	PEDAGOGO	1	11.035	0	0	0	11.035
	PINTOR	8	32.078	0	0	0	32.078
	SERVENTE	1	11.035	0	0	0	11.035
	SOCIOLOGO	1	5.600	0	0	0	5.600
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	4.323	0	0	0	4.323
	TELEFONISTA	93	563.318	0	0	8.768	570.086
	TOTAL	96	674.286	0	0	32.636	707.132
CELETISTAS							
	ADMINISTRADOR	11	132.159	15.243	14.619	210.258	372.279
	ADMINISTRADOR III	1	13.456	0	0	0	13.456
	ADVOGADO	7	80.281	13.794	7.316	32.389	133.760
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	13.487	0	1.126	18.853	33.466
	AGENTE DE COBRANCA	3	14.273	0	713	14.720	29.706
	ARQUITETO	6	77.950	15.143	7.318	90.800	191.211
	ARTIFICE	3	16.694	1.731	3.407	0	21.832
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	18	110.488	7.752	13.478	228.334	360.050
	ASSIST. SOCIAL	18	189.390	50.053	22.633	158.486	420.562
	AUX. DE PRODUCAO I	1	5.952	0	297	9.700	15.949
	AUX. SERVICOS GERAIS	17	144.280	0	8.371	43.804	192.455
	AUX. TECNICO	1	14.392	0	17.207	189.570	331.057
	BIBLIOTECARIO	1	38.851	0	2.158	18.000	58.950
	CONTADOR	4	5.993	0	5.132	57.038	101.021
	COPEIRO	1	0	0	599	241	6.833

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 5

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS						Em Cr\$ 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA						
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	TOTAL
CELETISTAS						
	DESENHISTA	2	15.671	0	1.587	28.688
	ECONOMISTA	4	111.627	5.517	7.557	235.775
	ENG. CIVIL	2	24.492	0	0	24.492
	ENGENHEIRO	14	254.060	30.050	29.176	607.488
	ESCRITURARIO	51	328.007	1.680	31.389	605.587
	MENSAGEIRO	3	17.104	0	2.406	37.467
	MOTORISTA	7	40.489	2.185	4.658	108.192
	OPER/DIG.MICRO COMPUTADOR	7	45.250	0	2.970	98.616
	SERVENTE	2	12.340	0	1.851	36.511
	SOCIOLOGO	4	27.848	0	4.177	102.133
	TEC. DE CONTABILIDADE	4	35.272	1.989	5.003	102.133
	TECNICO	3	39.946	2.207	3.364	5.331
	TELEFONISTA	1	4.847	242	0	61.788
	VIGIA	5	26.954	0	4.420	4.204.764
	TOTAL	209	1.892.296	145.855	203.499	4.204.764
	TOTAL DO QUADRO	209	1.892.296	145.855	203.499	4.204.764
SEM VINCULO						
MEMBROS DE COLEGIADO						
	CONSELHEIRO	7	0	59.373	0	59.373
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	8.481	0	8.481
	TOTAL	8	0	67.854	0	67.854
	TOTAL DO QUADRO	8	0	67.854	0	67.854
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	313	2.568.592	213.709	203.499	4.978.750
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	305				

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS						Em Cr\$ 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA						
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	TOTAL
ESTATUTARIOS						
EFETIVOS E COMISSIONADOS						
	ASSESSOR	5	251.805	113.670	0	385.275
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	76.099	0	0	191.724
	DIRETOR PRESIDENTE	1	110.978	0	0	110.978
	DIRETOR TECNICO	1	76.099	0	0	101.462
	TOTAL	8	514.781	113.670	0	789.439
TEMPORARIOS						
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	9.909	0	0	9.909
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	8.700	0	0	8.700
	LAPIDARIO	2	11.393	0	0	11.393
	TOTAL	7	30.002	0	0	30.002
	TOTAL DO QUADRO	15	544.783	113.670	0	799.441
CELETISTAS						
	ADMINISTRADOR	1	19.224	0	0	19.284
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	11.033	0	0	15.425
	AUX. TECNICO	3	22.902	15.205	0	89.038
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	20.577	0	0	30.931
	CONTADOR	1	15.202	6.020	0	15.397
	GEOLOGO	3	68.828	12.041	0	60
	LAPIDARIO	2	14.541	0	0	43.126
	MOTORISTA	1	5.649	0	0	8.348
	TEC. EM MINERACAO	2	14.541	0	0	19.397
	TOTAL	20	192.597	33.268	0	24.046
	TOTAL DO QUADRO	20	192.597	33.268	0	134.466
SEM VINCULO						
MEMBROS DE COLEGIADO						
	CONSELHEIRO	7	0	0	0	78.885
	TOTAL	7	0	0	0	78.885
	TOTAL DO QUADRO	7	0	0	0	78.885
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	42	737.380	146.936	0	354.339
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	35				1.238.655

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS						Em Cr\$ 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA						
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	TOTAL
ESTATUTARIOS						
EFETIVOS E COMISSIONADOS						
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	1	10.059	0	0	10.059
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	14.101	0	3.010	17.111
	PRESIDENTE	1	110.978	0	0	110.978
	PROCURADOR	1	76.099	0	22.829	98.928
	TOTAL	5	211.237	0	25.839	237.076
TEMPORARIOS						
	ASSIST. ADMINISTRATIVO A	3	10.740	0	0	10.740
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	1	3.991	0	0	3.991
	ASSISTENTE TECNICO	2	13.952	11.161	0	25.112
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	9.216	0	0	9.216
	AUX. TECNICO	4	23.621	0	0	23.621
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	17.677	0	0	17.677
	TOTAL	17	79.197	11.161	25.839	90.358
	TOTAL DO QUADRO	22	290.434	11.161	25.839	327.434
CELETISTAS						
	ASSIST. ADMINISTRATIVO A	11	61.005	2.758	3.050	67.779
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	19	151.848	8.000	24.214	185.775
	ASSISTENTE TECNICO	2	19.881	19.215	0	40.090
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	8.188	0	258	5.424
	AUX. TECNICO	2	12.190	0	509	12.789
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	33.420	3.309	2.002	40.211
	MOTOCICLISTA	1	6.345	0	634	6.979
	TECNICO A	13	184.791	157.212	16.039	338.313
	TECNICO B	2	27.866	89.785	2.173	126.009
	TOTAL	56	482.492	280.279	49.973	826.369
	TOTAL DO QUADRO	56	482.492	280.279	49.973	826.369
SEM VINCULO						
MEMBROS DE COLEGIADO						
	VOGAL	9	0	0	0	132.557
	TOTAL	9	0	0	0	132.557
	TOTAL DO QUADRO	9	0	0	0	132.557
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	87	772.926	291.440	75.812	1.286.360
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	78				
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	3.214	22.509.489	11.458.665	3.135.543	49.278.206

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS						Em Cr\$ 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO						
REGIME	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	TOTAL
ESTATUTARIOS						
EFETIVOS E COMISSIONADOS						
	DIRETOR PRESIDENTE	1	110.978	0	0	110.978
	TOTAL	1	110.978	0	0	110.978
TEMPORARIOS						
	ASSISTENTE TECNICO	4	47.385	37.908	0	99.236
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	3.587	0	0	3.587
	AUX. TECNICO	1	7.557	0	0	10.076
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	24.183	0	0	28.012
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	3	35.720	28.576	0	64.296
	TOTAL	13	118.412	66.484	0	205.371
	TOTAL DO QUADRO	14	229.390	66.484	0	316.349
CELETISTAS						
	ASSISTENTE TECNICO	7	94.032	83.296	3.423	192.374
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	18.724	5.649	1.198	38.894
	AUX. TECNICO	14	139.793	5.044	1.298	232.381
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	209.442	18.764	14.826	396.398
	AUXILIAR OPERACIONAL	14	101.382	0	9.125	227.741
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	18	260.100	206.550	10.668	593.290
	TOTAL	82	823.473	317.303	50.538	1.871.082
	TOTAL DO QUADRO	82	823.473	317.303	50.538	1.871.082
SEM VINCULO						
MEMBROS DE COLEGIADO						
	CONSELHEIRO	6	0	67.768	0	67.768
	TOTAL	6	0	67.768	0	67.768
	TOTAL DO QUADRO	6	0	67.768	0	67.768
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	102	1.052.863	451.553	50.530	2.055.197
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	86				
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	514	4.896.917	801.289	292.259	9.140.106

ADMINISTRAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A.		CARGO		NÚMERO DE		SALÁRIOS		VANTAGENS		GRATIFICAÇÕES		PESSOAS		OUTRAS		TOTAL	
REGIME		FUNÇÃO																					
																	</						

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
MARIA EUGENIA MARCOS RIO

SECRETARIO ADJUNTO
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
MÁRIA ESTEVES DA ROCHA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
SUELI LIMA RAMOS DE AZEVEDO

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO
JORGE DA CUNHA MORGADO

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
MARLY DANTAS NERY

EQUIPE TÉCNICA

Alessandra Esteves da Rocha
Ana Maria Souza de Azevedo
Benet Martins de Barros
Eulém da Maria da Silva Teixeira
Edilza Barbosa Vilhena
Eliana Homci Braga
Fernando Inácio Gadelha da Paiva
Hortense Maria Teixeira Salame

Márcia Guilhon Martins
Maria Cristina Maués da Costa
Maria Denise da Silveira
Maria de Fátima Lobato dos Santos
Maria de Fátima Martins do Vale
Maria de Nazaré Costa de Moura
Maria Fortunata Resque Teixeira
Maria Helena dos Santos Pinheiro

Ivone Carvalho Figueiredo
Jaqueline da Silva Ferrelira Cardoso
José Alberto da Silva Colares
Letia Maria Macielira Peikoto
Lucila dos Santos Serique

Regina Lucia Caldas dos Santos
Sandra Helena Figueiredo Ribeiro Andrade
Sandra Maria Sampaio Marabet
Sílvia Maria Lira Farias

APOIO DE INFORMÁTICA:

Suporte e Desenvolvimento

Rolf Erichsen
Ricardo Barros Pereira

Produção e Entrada de Dados

Aldemira Santos Silva
Alfredo Silva dos Prazeres Junior
Eliane Lacorte de Araújo
Helder Leonardo Pedrosa Maia
Ismael Monteiro do Amaral

Margarete Gomes Neves
Maria da Fátima Oliveira
Maria de Nazaré Rodrigues Rutowitza
Robson José Ferreira de Almeida

NORMALIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA:
Misia Fonseca Guimarães

REVISÃO FINAL:
Lucia Sandeira

APOIO ADMINISTRATIVO:
Maria de Nazaré da Conceição Santos
Ronaldo David dos Santos

PARTE 1

CR\$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS NAS EMPRESAS			
FONTES		APLICAÇÃO	
- TESOURO	1.421.200.258	INVESTIMENTOS	128.645.481.933
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	323.223.377		
- RECURSOS PRÓPRIOS	2.347.323.667		
- OUTRAS FONTES	1.857.127.433		
- CAPTAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS	122.654.622.227		
TOTAL	128.645.481.933	TOTAL	128.645.481.933

CR\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS NAS EMPRESAS POR FUNÇÃO	
FUNÇÃO	VALOR
- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	200.328.000
- AGRICULTURA	292.493.931
- ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	7.125.846.595
- HABITAÇÃO E URBANISMO	3.626.327.223
- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.179.731.866
- SAÚDE E SANEAMENTO	115.311.274.328
TOTAL	128.645.481.933

CR\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS NAS EMPRESAS POR PROGRAMA	
PROGRAMA	VALOR
- ADMINISTRAÇÃO	557.864.516
- PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	443.271.833
- ABASTECIMENTO	105.560.000
- PROMOCÃO E EXTENSÃO RURAL	67.025.921
- ENERGIA ELÉTRICA	6.760.552.707
- RECURSOS MINERAIS	35.557.370
- HABITAÇÃO	1.268.585.160
- URBANISMO	2.357.742.123
- SERVIÇOS FINANCEIROS	2.156.931.866
- TURISMO	20.000.000
- SANEAMENTO	112.670.172.078
- PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	1.577.330.400
TOTAL	128.645.481.933

CR\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS NAS EMPRESAS POR FONTES DE FINANCIAMENTO						
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
- PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA	0	0	67.000.000	0	133.000.000	200.000.000
- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA	20.000.000	0	0	0	76.713.931	96.713.931
- CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	0	0	0	0	105.560.000	105.560.000
- BANCO DO ESTADO DO PARA S/A	0	0	2.156.931.866	0	0	2.156.931.866
- COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	1.176.000.258	323.223.377	120.043.433	427.672.270	113.243.227.950	115.311.274.328
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARA	200.000.000	0	0	1.427.255.110	1.577.072.123	3.626.327.223
- COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARA	3.000.000	0	1.370.370	0	20.567.000	33.337.370
- CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A	100.000	0	150.000	0	7.087.237.225	7.087.487.225
- COMPANHIA PARANENSE DE TURISMO	1.000.000	0	0	0	20.000.000	21.000.000
TOTAL	1.421.200.258	323.223.377	2.347.323.667	1.857.127.433	122.654.622.227	128.645.481.933

PARTE 2

PROGRAMAÇÃO A CARGO DAS EMPRESAS

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 5.460, de 25 de maio de 1988, dispõe sobre a transformação da PRODEPA- Processamento de Dados do Estado do Pará em Empresa Pública, e dá outras providências.

- Decreto nº 6.177, de 13 de julho de 1989: aprova o Regimento da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará- PRODEPA;

- Decreto nº 6.198, de 13 de julho de 1989: aprova o estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará- PRODEPA

- Resolução nº 001, de 11 de fevereiro de 1993, modifica a redação do parágrafo 6º do artigo 14 e do artigo 22 do Estatuto Social da PRODEPA- PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETIVOS:

- Planejar, programar, implantar, assessorar, executar as atividades referentes a processamento eletrônico de dados, microfilmagem de documentos e impressão a laser, com prioridade para os órgãos da Administração Pública Estadual

VINCULAÇÃO:

- Vinculada a Secretaria de Estado de Administração, através da Lei nº 5.460, de 25 de maio de 1988

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 100%

EMPRESA: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - 1993

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS DA EMPRESA			
FONTES		APLICAÇÃO	
		C: INVESTIMENTOS	200.808.000
- TESOURO	0		
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	67.803.000		
- RECURSOS PRÓPRIOS	0		
- OUTRAS FONTES	133.005.000		
- CAPTAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS			
TOTAL	200.808.000	TOTAL	200.808.000

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE						
FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS
12203.00070016.102	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	0	0	64.000.000	0	133.000.000
12203.000700245.104	Construção de Bases	0	0	3.000.000	0	0
		0	0	67.000.000	0	133.000.000
TOTAL		0	0	67.000.000	0	133.000.000

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ- EMATER

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.669, de 09 de novembro de 1976, autoriza a criação de Empresa Pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER- PARÁ e dá outras providências.

- Decreto nº 9.958, de 29 de dezembro de 1976, cria a Empresa Pública sob a denominação de EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ- EMATER-PARÁ, aprova seus Estatutos e regulamenta dispositivos da Lei nº 4.669, de 09 de novembro de 1976, e dá outras providências.

OBJETIVOS:

- Colaborar com os órgãos componentes da Secretaria de Estado de Agricultura e do Ministério da Agricultura na formulação e execução das políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado do Pará;

- Planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica, econômica e social, para o aumento da produção e da produtividade agrícola e a melhoria das condições de vida do meio rural do Estado do Pará, de acordo com as políticas de ações do Governo Estadual e Governo Federal.

VINCULAÇÃO:

- Vinculada a Secretaria de Estado de Agricultura, através do decreto nº 9.958, de 29 de dezembro de 1976

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- Governo do Estado do Pará 100%

EMPRESA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - 1993

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS DA EMPRESA			
FONTES		APLICAÇÃO	
		C: INVESTIMENTOS	76.913.931
- TESOURO	20.000.000		
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0		
- RECURSOS PRÓPRIOS	0		
- OUTRAS FONTES	76.913.931		
- CAPTAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS			
TOTAL	76.913.931	TOTAL	76.913.931

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE						
FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS
11203.01070016.106	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	10.000.000	0	0	0	9.573.000
11203.010700216.105	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades da EMATER	1.745.000	0	0	0	37.000.000
11203.010700216.105	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades da EMATER	0	0	0	0	5.347.931
11203.010700216.105	Assistência Técnica e Extensão Rural nas Áreas de Reforma Agrária	0	0	0	0	545.000
11203.010700216.105	Trabalho de Assistência Técnica e Extensão Rural para Produção e Comercialização de Alimentos	0	0	0	0	7.000.000
11203.010700216.105	Assistência Técnica e Extensão Rural para Produção e Comercialização de Alimentos	0	0	0	0	16.800.000
TOTAL		11.745.000	0	0	0	76.913.931

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 5

0625

Pág. 9

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - CEASA

BASE LEGAL

- Lei nº 4.459, de 27 de novembro de 1973, autoriza o Governo do Estado do Pará a criar e participar do Capital da "Centrais de Abastecimento do Pará S/A" CEASA-PA e dá outras providências;

- Decreto nº 2.247, de 21 de fevereiro de 1985: Estende a isenção de impostos prevista no artigo 12 do Decreto-Lei nº 2.044, de 7 de julho de 1983, às hipóteses que indica;

- Decreto Lei nº 2.400, de 21 de dezembro de 1987: dispõe sobre a transferência das ações representativas da participação federal nas entidades vinculadas ao Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento- SINAC, e dá outras providências.

OBJETIVOS:

- Construir, instalar, administrar Centrais de Abastecimento e Mercados destinados a orientar e disciplinar a comercialização de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios no âmbito do Estado do Pará;

- Promover e facilitar o intercâmbio de mercado a nível Regional e Nacional com as demais unidades do Sistema e entidades vinculadas ao setor;

- Desenvolver estudos e pesquisas dos processos, condições e veículos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional.

VINCULAÇÃO:

- Nível de atuação vinculada com a Secretaria de Estado de Agricultura (Anexo VI, Art. 32, Inciso II, Alínea "c" da Lei nº 2.456, de 24.07.82)

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 99,999286%
- OUTROS 0,000714%

EMPRESA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ S/A - 14801

CR\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS DA EMPRESA			
FONTES		APLICACAO	
- TESOURO	0	INVESTIMENTOS	105.590.000
- OPERACOES DE CREDITO	0		
- RECURSOS PROPRIOS	0		
- OUTRAS FONTES	0		
- CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	105.590.000		
TOTAL	105.590.000	TOTAL	105.590.000

CR\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE						
FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	TESOURO	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS
14204.0416255.041	Construção de Regionais de Abastecimento e Municípios Polarizadores da Produção	0	0	0	0	80.000.000
14204.0416255.041	Produção	0	0	0	0	25.590.000
14204.0416255.041	Construção de Balança	0	0	0	0	105.590.000
TOTAL		0	0	0	0	105.590.000

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.819, de 30 de novembro de 1959: autoriza a criação do Banco do Estado do Pará S/A., e dá outras providências

- Lei das Sociedades Anônimas

OBJETIVOS:

- Promover o desenvolvimento econômico e social do Estado. Como agente financeiro do Estado, seu objetivo é incentivar o desenvolvimento nos diversos setores da economia parense, levando a população mais carente o acesso aos serviços bancários

VINCULAÇÃO:

- Nível de atuação vinculada com a Secretaria de Estado da Fazenda (Anexo V, Art. 39, Inciso II, Alínea "a" da Lei nº 2.456, de 24.07.82)

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 99,79%
- OUTROS 0,21%

EMPRESA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - 17203

CR\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS DA EMPRESA			
FONTES		APLICACAO	
- TESOURO	0	INVESTIMENTOS	2.156.931.866
- OPERACOES DE CREDITO	0		
- RECURSOS PROPRIOS	2.156.931.866		
- OUTRAS FONTES	0		
- CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	0		
TOTAL	2.156.931.866	TOTAL	2.156.931.866

CR\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE						
FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	TESOURO	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS
17203.1164225.045	Abertura de Novas Agencias	0	0	201.997.360	0	201.997.360
17203.1164225.047	Financiamentos de Medio e Longo Prazo	0	0	1.682.978.000	0	1.682.978.000
17203.1164225.046	Ampliação e Reforma de Agencias	0	0	169.997.775	0	169.997.775
17203.1164225.047	Plano Diretor de Informatica	0	0	101.998.731	0	101.998.731
TOTAL		0	0	2.156.931.866	0	2.156.931.866

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ- COSANPA

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970: autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) e dá outras providências;

- Lei nº 4.416, de 24 de outubro de 1972: dispõe sobre a organização da Companhia de Saneamento do Pará- COSANPA.

OBJETIVOS:

- realizar e executar estudos, projetos, construções, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotos sanitários na Capital como nos Municípios do Interior;

- elaborar e executar estudos e trabalhos relacionados com quaisquer outras atividades afins.

VINCULAÇÃO:

- Nível de atuação vinculada com a Secretaria de Estado de Saúde Pública (Anexo XI, Art. 39, Inciso II, Alínea "b" da Lei nº 2.456, de 24.09.82)

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 99,7537366%

- OUTROS 0,2462634%

EMPRESA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - 23204

CR\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS DA EMPRESA			
FONTES		APLICAÇÃO	
RECURSOS	1.196.300.258	INVESTIMENTOS	115.311.274.308
OPERACIONES DE CREDITO	323.229.377		
RECURSOS PRÓPRIOS	120.043.433		
OUTRAS FONTES	427.872.270		
CAPTAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS	113.243.827.950		
TOTAL	115.311.274.308	TOTAL	115.311.274.308

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE						
FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS	OPERACIONES DE CREDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS
EC004.12090425.051	Plano de Desenvolvimento Institucional	0	323.229.377	120.043.433	0	0
EC004.13764475.106	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	0	0	0	0	9.534.277.693
EC004.13764485.057	Recuperação das Dançadas do Lixo	0	0	0	0	1.735.854.910
EC004.13764495.058	Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários de Belém - PROSEGE	122.732.872	0	0	427.872.270	19.491.218
EC004.13764495.100	Programa de Saneamento para População de Baixa Renda - PROSABEAR	966.967.386	0	0	0	82.335.529
EC004.13774565.059	Parque Ambiental do Utinga	106.400.000	0	0	0	1.871.430.400
TOTAL		1.196.300.258	323.229.377	120.043.433	427.872.270	113.243.827.950

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- COHAB

BASE LEGAL:

- Lei nº 3.282, de 13 de abril de 1965: autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Habitação do Estado do Pará- COHAB- PARÁ, e dá outras providências;

- Lei das Sociedades Anônimas

OBJETIVOS:

- Gerenciar os serviços de cadastramento, de distribuição, controle e titulação de lotes urbanizados, advindos de áreas desapropriadas e a desapropriar pelo Governo do Estado;

- Estudar as questões relacionadas com os problemas de habitação popular, o planejamento e execução das suas soluções segundo diretrizes e normas expressas na Lei nº 1.380, de 21 de agosto de 1964;

- Produzir e comercializar unidades habitacionais de interesse social, obedecendo os critérios e normas estabelecidos pelo Governo do Estado e pela Legislação Federal;

- Adquirir, urbanizar e vender terrenos;

- Exercer atividade de construção civil, para si ou para terceiros;

- Apoiar programas e projetos de desenvolvimento comunitário;

- Comprar e vender materiais de construção, para atendimento nas metas do Plano Nacional de Habitação Popular- PLANAP

VINCULAÇÃO:

- Nível de atuação vinculada com a Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social (Anexo X, ART. 39, Inciso II, Alínea "c", da Lei nº 2.456, de 24.09.82)

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 99,140%

- MUNICÍPIO DE BELÉM 0,597%

- CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ 0,133%

- COOPERATIVA PECUÁRIA DO PARÁ 0,016%

- MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS 0,021%

- MUNICÍPIO DE MARABÁ 0,022%

- MUNICÍPIO DE SDOM. CAPIM 0,014%

- MUNICÍPIO DE MARACANZ 0,004%

- OUTROS (PESSOA FÍSICA) 0,048%

EMPRESA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - 23202

CR\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS DA EMPRESA			
FONTES		APLICAÇÃO	
RECURSOS	200.000.000	INVESTIMENTOS	3.826.327.853
OPERACIONES DE CREDITO	0		
RECURSOS PRÓPRIOS	0		
OUTRAS FONTES	1.429.235.160		
CAPTAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS	1.977.072.123		
TOTAL	3.826.327.853	TOTAL	3.826.327.853

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE						
FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS	OPERACIONES DE CREDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS
23202.1057345.040	Financiamento da Cesta Básica de Materiais de Construção	0	0	0	504.733.140	0
23202.1057345.041	Financiamento de Habitação Convencional	60.000.000	0	0	183.651.500	0
23202.1058225.042	Regularização Fundiária	0	0	0	0	21.409.504
23202.1058225.043	Desapropriação e/ou Indenização de Áreas	120.000.000	0	0	0	0
23202.1058225.044	Ordenação e Urbanização dos Assentamentos Urbanos	0	0	0	0	64.828.512
23202.1058225.045	Financiamento de Lotes Urbanizados	0	0	0	0	38.789.584
23202.1058225.046	Infraestrutura Geral para Áreas de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais	0	0	0	0	1.676.335.938
23202.1058225.047	Equipamentos Comunitários para Áreas de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais	0	0	0	0	175.307.583
23202.1058225.048	Aquisição de Terrenos	0	0	0	240.670.000	0
TOTAL		200.000.000	0	0	1.429.235.160	1.977.072.123

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ- PARAMINÉRIOS

BASE LEGAL:

- Lei nº 5.183, de 30 de novembro de 1964: Autoriza o Poder Executivo a criar a Companhia de Mineração do Pará e dá outras providências;

- Lei das Sociedades Anônimas e Estatuto Social.

OBJETIVOS:

- Realizar a prospecção, pesquisa, lavra, industrialização e comercialização de bens minerais e outros formas de aproveitamento econômico de minérios;

- Fomentar o descobrimento e incrementar o aproveitamento dos recursos minerais do Estado, através de programação própria e de assistência e iniciativa privada;

- Desenvolver estudos aplicados a todos os campos envolvidos pelas atividades minerárias;

- Prestar serviços especializados a iniciativa privada e aos organismos do Governo no que coadunar com os objetivos sociais;

- Aplicar, segundo as normas e diretrizes estabelecidas pela SEICOM os incentivos estaduais e/ou fundos especiais de qualquer natureza, cujos recursos sejam destinados a pesquisa, exploração e aproveitamento de bens minerais do Pará, bem como, aqueles concedidos as empresas de mineração e transformação mineral, que venham a ser implantadas no Estado;

- Prestar assistência ao Governo do Estado e as Prefeituras Municipais nas questões referentes ao setor mineral;

- Promover e monitorar os programas de mapeamento sistemático e outros estudos geológicos, básicos e parciais em execução no Estado, bem como deles participar, sempre que o interesse público assim o exigir;

- Identificar e promover as oportunidades de investimentos relacionados ao setor mineral, a partir das potencialidades do Estado do Pará, elaborando projetos e perfis de possibilidades de investimentos, e;

- Apoiar o órgão setorial competente, no sentido de controle a poluição ambiental decorrente das atividades de mineração e transformação mineral.

VINCULAÇÃO:

- Vinculada a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, de acordo com o art. 2º de seu Estatuto Social

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 95,9%
- OUTROS 4,1%

EMPRESA: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - 24201

CR\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS DA EMPRESA			
FONTES		APLICAÇÃO	
TESOURO	3.000.000	INVESTIMENTOS	30.359.370
OPERACÕES DE CRÉDITO	0		
RECURSOS PRÓPRIOS	4.370.370		
OUTRAS FONTES	0		
CAPTAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS	30.989.000		
TOTAL	38.359.370	TOTAL	38.359.370

CR\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE						
FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OPERACÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
24201.07070216.100	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	0	0	0	0	2.500.000
24201.07030705.000	Lapidação e Artesanato Mineral	2.570.000	0	4.370.370	0	2.160.000
24201.07030705.002	Projeto Especial - Ouro	0	0	0	0	25.832.000
24201.07030705.005	Cadastro Mineral do Pará	410.000	0	0	0	497.000
TOTAL		3.000.000	0	4.370.370	0	30.989.000

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.- CELPA

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.023, de 31 de agosto de 1960: autoriza o Poder Executivo a organizar a empresa "Centrais Elétricas do Pará S/A." e dá outras providências;

- Decreto Federal nº 52.852, de 18 de novembro de 1963: concede autorização para funcionar como empresa de energia elétrica a Centrais Elétricas do Pará S/A.

- Portaria nº 458, de 19 de junho de 1967 do Ministério das Minas e Energia: autoriza a incorporação da Força e Luz do Pará S/A.- FORLUZ pela Centrais Elétricas do Pará S/A.- CELPA;

- Decreto nº 66.015, de 30 de dezembro de 1969: aprova incorporação de empresa de energia elétrica no Estado do Pará e dá outras providências;

- Lei das Sociedades Anônimas;

- Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 30.04.1993

OBJETIVOS:

- Planejar e Executar a política de Eletrificação do Estado;

- Realizar estudos, planejamento e projetos, visando a instalação de serviços elétricos nos Municípios do Estado, para os quais obtiver concessão federal;

- Executar esses projetos;

- Realizar a operação dos serviços, compreendendo a geração, transmissão e distribuição, diretamente ou por intermédio de subsidiárias, que para esse fim venha constituir;

- Assinar convênios com a União, Estados e Municípios, para a execução de serviços e obras previstas de integrar o Plano Nacional de Eletrificação;

- Assinar convênios com as entidades estatais e paraestatais tendentes à execução de serviços e obras;

- Celebrar contratos, convênios e acordos com outras empresas concessionárias de serviços de energia elétrica, objetivando assegurar a operação de tais serviços, respeitadas as próprias atribuições e responsabilidades;

- Constituir subsidiárias integrais, quando for aconselhável a descentralização para a realização das atividades referentes aos respectivos objetivos;

- Promover a desapropriação amigável ou judicial de bens e direitos de terceiros, necessários à realização e execução dos seus objetivos, sempre que autorizada pelo poder competente;

- Exercer outras atividades afins e correlatas, quando aconselhável e conveniente aos objetivos e interesses da Sociedade.

VINCULAÇÃO:

- Nível de atuação vinculada com a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração do Estado do Pará (Anexo VIII, Art. 32, Inciso II, Alínea "b" da Lei nº 2.456, de 24.09.82)

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 84,95%
- CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A.-ELETROBRÁS 4,36%
- MUNICÍPIOS DIVERSOS 3,83%
- MUNICÍPIO DE BELÉM 1,73%
- SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA 1,11%
- OUTROS 4,02%

EMPRESA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - 24203

CR\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS DA EMPRESA			
FONTES		APLICAÇÃO	
TESOURO	100.000	INVESTIMENTOS	7.087.487.225
OPERACÕES DE CRÉDITO	0		
RECURSOS PRÓPRIOS	150.000		
OUTRAS FONTES	0		
CAPTAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS	7.087.237.225		
TOTAL	7.087.487.225	TOTAL	7.087.487.225

CR\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE						
FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS
24203.05070216.005	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Energia Elétrica do Estado	0	0	22.500	0	326.904.016
24203.0512625.073	Distribuição de Energia Elétrica	0	0	61.500	0	1.445.467.713
24203.0512625.070	Produção de Energia Hidroelétrica	0	0	0	0	190.680.000
24203.0512645.071	Produção de Energia Termoelétrica	0	0	0	0	2.335.750.428
24203.0512675.072	Transmissão de Energia Elétrica	0	0	51.000	0	1.713.675.710
24203.0512675.074	Eletificação Rural	100.000	0	15.000	0	1.074.537.228
TOTAL		100.000	0	150.000	0	7.097.237.225

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO- PARATUR

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.368, de 09 de dezembro de 1971: autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista Companhia de Turismo do Pará (PARATUR);
- Decreto nº 8.026, de 12 de julho de 1972; cria a Companhia Paraense de Turismo (PARATUR);
- Lei das Sociedades Anônimas;
- Estatuto Social

OBJETIVOS:

- Planejar e executar programas visando melhorar as condições de infra-estrutura básica nos municípios considerados pólos turísticos;
- Incrementar e organizar a exploração da oferta turística;
- Incentivar e promover eventos que venha aumentar as possibilidades de investimentos turísticos no Estado;
- Trabalhar em cooperado com setores público e privado, buscando melhorar o desempenho das atividades voltadas no setor turístico;
- Controlar a qualidade dos equipamentos e serviços das empresas de turismo;
- Promover a realizar atividades, visando o desenvolvimento do setor turístico

VINCULAÇÃO:

- Vinculada a Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração, pelo decreto nº 5.266, de 29 de dezembro de 1987

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 83,95%
- OUTROS 16,05%

EMPRESA: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - 24203

CR\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS DA EMPRESA			
FONTES		APLICAÇÃO	
TESOURO	1.800.000	INVESTIMENTOS	21.800.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0		
RECURSOS PRÓPRIOS	0		
OUTRAS FONTES	0		
CAPTAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS	20.000.000		
TOTAL	21.800.000	TOTAL	21.800.000

CR\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE						
FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS
24203.11070216.101	Manutenção e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	1.800.000	0	0	0	0
24203.11070216.102	Interfusão do Turismo	0	0	0	0	9.900.875
24203.11070216.103	Programa de Reorganização da Produção Artesanal	0	0	0	0	10.099.125
TOTAL		1.800.000	0	0	0	20.000.000

Biblioteca Pública "Arthur Viana"